



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado de Goiás

Exercício de 2011

**Conselheiro Relator:
Dr. Kennedy Trindade**

2011



CONSELHEIROS

EDSON JOSÉ FERRARI – Presidente
CARLA CÍNTIA SANTILLO – Vice-Presidente
GERSON BULHÕES FERREIRA – Corregedor Geral
MILTON ALVES FERREIRA
SEBASTIÃO TEJOTA
KENNEDY TRINDADE
CELMAR RECH

AUDITORES

LUIZ MURILO PEDREIRA E SOUSA
MÁRIO ROBERTO DAYRELL
HELOÍSA HELENA ANTONÁCIO MONTEIRO GODINHO
FLÁVIO LÚCIO RODRIGUES DA SILVA
CLÁUDIO ANDRÉ ABREU COSTA
MARCOS ANTÔNIO BORGES

PROCURADORES

MAÍSA DE CASTRO SOUSA BARBOSA – Procuradora-Geral
FERNANDO DOS SANTOS CARNEIRO
EDUARDO LUZ GONÇALVES
SANDRO ALEXANDER FERREIRA
SILVESTRE GOMES DOS ANJOS
SAULO MARQUES MESQUITA



CONTADORIA GERAL
DIVISÃO DE CONTAS

CONTADORA

MILENA COELHO DE BRITTO

EQUIPE

Deila Rosa Peu

Denize Faleiro Valtuille

Iamara Maria Stacciarini

Lucyara Álvares Dumont de Almeida

Kellen Christiane Alves

Leandro Scuotto Martignoni

Maria Adriana Lopes de Matos

Pedro Henrique Bastos

Suzie Hayashida Cabral

Wilson Ferreira Júnior

APOIO

Divisão de Acompanhamento de Contas
ROSE MARY BRAGA RIBEIRO – Diretora

Coordenação de Fiscalização
FERNANDO XAVIER DA SILVA – Coordenador



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

MISSÃO

Orientação,
acompanhamento,
controle e fiscalização da
gestão dos recursos
públicos, de acordo com
os princípios
constitucionais, com a
participação da sociedade.

VISÃO DE FUTURO

Reconhecimento como
instituição essencial,
eficiente, eficaz e efetiva,
no exercício de sua missão.

VALORES

Ética
Competência
Cooperação
Transparência
Comprometimento
Institucional e Social
Aprimoramento

Sumário

Introdução.....	2
1 Análise Consolidada do Estado.....	6
1.1 Planejamento Governamental.....	6
1.1.1 <i>Programação</i>	10
1.1.2 <i>Orçamentação</i>	14
1.1.3 <i>Créditos Adicionais</i>	15
1.1.4 <i>Apuração de Custos no Setor Público</i>	20
1.2 Gestão Patrimonial.....	21
1.2.1 <i>Bens e Direitos</i>	21
1.2.1.1 Disponibilidades.....	23
1.2.1.2 Realizável	26
1.2.1.3 Bens	33
1.2.1.4 Créditos	34
1.2.1.5 Valores.....	35
1.2.1.6 Bens a Receber	35
1.2.1.7 Valores a Apropriar	36
1.2.1.8 Créditos a Receber	36
1.2.2 <i>Obrigações</i>	36
1.2.2.1 Passivo Financeiro	37
1.2.2.2 Passivo Permanente.....	45
1.2.3 <i>Saldo Patrimonial</i>	50
1.2.3.1 Compensações Ativas/Passivas.....	50
1.2.3.2 Variações Patrimoniais	52
1.3 Gestão Orçamentária e Financeira	54
1.3.1 <i>Balanço Econômico</i>	54
1.3.2 <i>Execução Orçamentária e Financeira</i>	55
1.3.2.1 Receita.....	55
1.3.2.2 Despesa.....	55
1.3.2.3 Resultado Financeiro e Orçamentário	87



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

1.4	Gestão Fiscal	93
1.4.1	<i>Acompanhamento do Limite da Despesa com Pessoal.....</i>	93
1.4.1.1	Despesa com Pessoal Publicada pelos Órgãos e/ou Poderes	96
1.4.1.2	Cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL).....	96
1.4.1.3	Apuração do Limite da Despesa com Pessoal	98
1.4.2	<i>Acompanhamento dos Limites da Dívida Pública Consolidada ou Fundada.....</i>	102
1.4.3	<i>Operações de Crédito.....</i>	106
1.4.3.1	Serviço da Dívida.....	108
1.4.3.2	Concessão de Garantias	108
1.4.4	<i>Precatórios.....</i>	109
1.4.5	<i>Restos a Pagar</i>	110
1.4.5.1	Análise do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	111
1.4.6	<i>Avaliação das Metas Anuais Estabelecidas na LDO.....</i>	116
1.4.6.1	Resultado Primário, Nominal e Saldo da Dívida Líquida	116
1.4.7	<i>Receitas e Despesas Previdenciárias</i>	119
1.5	Vinculações Constitucionais.....	122
1.5.1	<i>Índices Constitucionais</i>	122
1.5.1.1	Destinação de Receita aos Municípios.....	122
1.5.1.2	Destinação de Receita Tributária ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário.....	124
1.5.2	<i>Aplicação de Receita na Educação.....</i>	125
1.5.2.1	Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	126
1.5.2.2	Aplicação de Recursos pelo Fundeb	146
1.5.2.3	Relatório do Conselho Estadual do Fundeb	150
1.5.3	<i>Aplicação na Execução da Política de Ciência e Tecnologia, Inclusive Educação Superior Estadual</i>	152
1.5.3.1	Justificativas do Secretário da Fazenda sobre as Vinculações Constitucionais – Aplicação de Receita em Ciência e Tecnologia.....	158
1.5.3.2	Comentários às Justificativas do Secretário da Fazenda sobre as Vinculações Constitucionais – Aplicação de Receita em Ciência e Tecnologia	158
1.5.4	<i>Aplicação de Receita na Saúde.....</i>	161
1.5.4.1	Justificativas do Secretário da Fazenda sobre as Vinculações Constitucionais – Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	166
1.5.4.2	Comentários às Justificativas do Secretário da Fazenda	167
1.5.4.3	Convênio Firmado com a Agetop para Cumprimento do Índice da Saúde do Exercício de 2008	169
2	Análise Consolidada do Poder Executivo.....	172
2.1	Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo.....	172
2.1.1	<i>Goiás Cidadania e Bem-Estar Social</i>	174
2.1.1.1	Educação Universalizadora de Oportunidades.....	175



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

2.1.1.2	Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão.....	176
2.1.1.3	Segurança Pública Integral.....	177
2.1.1.4	Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer	179
2.1.1.5	Rede de Proteção e Inclusão Social.....	180
2.1.2	<i>Goiás Empreendedor e Competitivo.....</i>	182
2.1.2.1	Conhecimento, Tecnologia e Inovação.....	183
2.1.2.2	Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos.....	184
2.1.2.3	Vantagens Comparativas em Infraestrutura Energética, Logística e Obras Públicas.....	184
2.1.2.4	Polos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios.....	186
2.1.2.5	Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior	188
2.1.3	<i>Goiás Integrado e Sustentável</i>	189
2.1.3.1	Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis	189
2.1.3.2	Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social	190
2.1.3.3	Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado	191
2.1.3.4	Saneamento Básico Universalizado	192
2.1.3.5	Habitação Popular de Qualidade	193
2.1.4	<i>Goiás Excelência em Gestão Pública.....</i>	194
2.1.4.1	Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos	195
2.1.4.2	Gestão de Qualidade a Serviço do Cidadão.....	198
2.1.4.3	Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal	199
2.1.4.4	Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização	200
2.1.4.5	Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional	201
2.1.5	<i>Goiás com Parcerias e União Política</i>	203
2.1.6	<i>Apoio Administrativo e Encargos Gerais</i>	203
2.1.6.1	Apoio Administrativo	204
2.1.6.2	Reserva de Contingência.....	205
2.1.6.3	Encargos Especiais	205
2.1.7	<i>Relatório de Gestão Governamental</i>	207
2.2	Gestão Patrimonial do Poder Executivo	213
2.2.1	<i>Bens e Direitos.....</i>	213
2.2.1.1	Disponibilidades.....	214
2.2.1.2	Realizável	218
2.2.1.3	Desembolsos a Apropriar	218
2.2.1.4	Bens	219
2.2.1.5	Créditos	221
2.2.1.6	Valores.....	222
2.2.1.7	Bens a Receber	226
2.2.1.8	Valores a Apropriar	227
2.2.1.9	Créditos a Receber	227
2.2.1.10	Evolução da Dívida Ativa.....	228
2.2.2	<i>Obrigações.....</i>	229
2.2.2.1	Passivo Financeiro	229
2.2.2.2	Passivo Permanente.....	231



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

2.2.3	Saldo Patrimonial.....	232
2.2.4	Compensações Ativas/Passivas.....	232
2.2.5	Variações Patrimoniais	234
2.2.5.1	Considerações Iniciais	234
2.2.5.2	Variações Ativas.....	241
2.2.5.3	Variações Passivas	245
2.3	Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo	248
2.3.1	Balanço Econômico	248
2.3.2	Execução Orçamentária e Financeira	249
2.3.2.1	Receita.....	249
2.3.2.2	Despesa.....	265
2.4	Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE.....	284
2.4.1	Auditorias e inspeções da 1ª e 2ª Divisões de Fiscalização	284
2.4.1.1	Relatório de Auditoria n.º: 010/2011	284
2.4.1.2	Relatório de Auditoria n.º: 012/2011	285
2.4.1.3	Relatório de Auditoria n.º: 004/2011	285
2.4.1.4	Relatório de Auditoria n.º: 006/2011	286
2.4.1.5	Relatório de Auditoria n.º: 007/2011	287
2.4.1.6	Relatório de Inspeção n.º: 011/2011 – 2ª DF.....	287
2.4.1.7	Relatório de Inspeção n.º: 012/2011.....	288
2.4.1.8	Relatório Preliminar de Inspeção n.º: 016/2011 – 1ª DF.....	288
2.4.1.9	Relatório de Inspeção n.º: 018/2011 – 1ª DF.....	289
2.4.1.10	Relatório de Inspeção n.º: 019/2011.....	290
2.4.2	Auditorias e inspeções da 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia.....	290
2.4.2.1	Relatório de Inspeção n.º 003/2011.....	290
2.4.2.2	Relatório de Inspeção n.º 005/2011.....	291
2.4.2.3	Relatório de Inspeção n.º 006/2011.....	292
2.4.2.4	Relatório de Inspeção n.º 008/2011.....	293
2.4.2.5	Relatório de Inspeção n.º 009/2011.....	293
2.4.2.6	Relatório de Inspeção n.º 010/2011.....	294
2.4.2.7	Relatório de Inspeção n.º 019/2011.....	295
2.4.2.8	Relatório de Inspeção n.º 021/2011.....	295
2.4.2.9	Relatório de Inspeção n.º 031/2011.....	296
2.4.2.10	Relatório de Inspeção n.º 032/2011.....	297
2.4.2.11	Relatório de Inspeção n.º 035/2011.....	297
2.4.2.12	Relatório de Inspeção n.º 037/2011.....	298
2.4.2.13	Relatório de Inspeção n.º 043/2011.....	299
2.4.2.14	Relatório de Inspeção n.º 048/2011.....	300
2.4.2.15	Relatório de Inspeção n.º 049/2011.....	301
2.4.2.16	Relatório de Inspeção n.º 050/2011.....	302
2.4.2.17	Relatório de Inspeção n.º 053/2011.....	303
2.4.2.18	Relatório de Inspeção n.º 054/2011.....	303
2.4.2.19	Relatório de Inspeção n.º 055/2011.....	304
2.4.2.20	Relatório de Inspeção n.º 057/2011.....	305
2.4.2.21	Relatório de Inspeção n.º 058/2011.....	306



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

2.4.2.22 Relatório de Inspeção n.º 060/2011.....	307
2.4.2.23 Relatório de Inspeção n.º 064/2011.....	308
2.4.2.24 Relatório de Inspeção n.º 065/2011.....	308
2.4.2.25 Relatório de Inspeção n.º 067/2011.....	309
2.4.2.26 Relatório de Inspeção n.º 071/2011.....	310
2.4.2.27 Relatório de Inspeção n.º 073/2011.....	310
2.4.2.28 Relatório de Inspeção n.º 085/2011.....	311
2.4.2.29 Relatório de Inspeção n.º 070/2011.....	312
2.4.2.30 Relatório de Auditoria n.º 001/2011.....	312
2.4.2.31 Relatório de Inspeção n.º 007/2011.....	314
2.4.2.32 Relatório de Inspeção n.º 025/2011.....	314
2.4.2.33 Relatório de Inspeção n.º 029/2011.....	315
2.4.2.34 Relatório de Inspeção n.º 001/2011.....	316
2.4.2.35 Relatório de Inspeção n.º 083/2011.....	317
2.4.3 Auditorias e inspeções da 1ª Divisão de Fiscalização de Engenharia.....	317
2.4.3.1 Relatórios de Inspeção n.º 001/2011 a 005/2011.....	317
2.4.3.2 Relatórios de Inspeção n.º 017/2011.....	318
2.4.3.3 Relatório de Inspeção n.º 018/2011.....	319
2.4.3.4 Relatório de Inspeção n.º 022/2011.....	320
2.4.3.5 Relatório de Inspeção n.º 023/2011.....	320
2.4.3.6 Relatório de Inspeção n.º 26/2011.....	321
2.4.3.7 Relatório de Inspeção n.º 029/2011.....	322
2.4.3.8 Relatório de Inspeção n.º 030/2011.....	323
2.4.3.9 Relatório de Inspeção n.º 031/2011.....	324
2.4.3.10 Relatório de Inspeção n.º 033/2011.....	324
2.4.3.11 Relatório de Inspeção n.º 034/2011.....	325
2.4.3.12 Relatório de Inspeção n.º 036/2011.....	326
2.4.3.13 Relatório de Inspeção n.º 037/2011.....	326
2.4.3.14 Relatório de Inspeção n.º 038/2011.....	327
2.4.3.15 Relatório de Representação n.º 001/2011.....	328
2.4.3.16 Instrução Técnica n.º 297/2011.....	329
2.4.3.17 Instrução Técnica n.º 301/2011.....	330
2.4.3.18 Relatório de Auditoria n.º 001/2011.....	330
2.4.3.19 Relatório de Auditoria n.º 002/2011.....	331
2.4.3.20 Relatório de Auditoria n.º 003/2011.....	333
2.4.4 Conclusão da 1ª Divisão de Fiscalização de Engenharia.....	334
3 Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS).....	336
3.1 Cronograma dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais.....	337
4 Considerações Finais.....	340

Lista de Tabelas

Tabela 1	Estado de Goiás – Composição do Orçamento com Recursos de Todas as Fontes	11
Tabela 2	Estado de Goiás – Orçamento por Fonte.....	11
Tabela 3	Estado de Goiás – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – Demonstrativo da Despesa por Função	11
Tabela 4	Estado de Goiás – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – Demonstrativo da Despesa por Poder / Órgão.....	13
Tabela 5	Estado de Goiás – Resumo da Execução Orçamentária.....	14
Tabela 6	Estado de Goiás – Programas com Maiores Alterações na Dotação Orçamentária .	16
Tabela 7	Estado de Goiás – Composição dos Bens e Direitos.....	21
Tabela 8	Estado de Goiás – Composição das Disponibilidades por Poder e/ou Órgão.....	23
Tabela 9	Estado de Goiás – Variação das Disponibilidades por Poder e/ou Órgão.....	24
Tabela 10	Estado de Goiás – Composição das Disponibilidades	24
Tabela 11	Estado de Goiás – Composição de Agentes Arrecadadores	25
Tabela 12	Estado de Goiás – Composição do Realizável	26
Tabela 13	Estado de Goiás – Movimentação do Realizável.....	26
Tabela 14	Estado de Goiás – Composição dos Créditos de Contribuições Previdenciárias.....	27
Tabela 15	Estado de Goiás – Discriminação dos Créditos de Contribuições Previdenciárias ...	28
Tabela 16	Estado de Goiás – Goiasprev Recebimentos dos Créditos de Contribuições Previdenciárias	29
Tabela 17	Estado de Goiás – Goiasprev Inscrições dos Créditos de Contribuições Previdenciárias	29
Tabela 18	Estado de Goiás – Goiasprev Nota Lançamento Inscrições dos Créditos de Contribuições Previdenciárias	29
Tabela 19	Estado de Goiás – Goiasprev Guias de Recolhimento das Inscrições dos Créditos de Contribuições Previdenciárias.....	30
Tabela 20	Estado de Goiás – Goiasprev Encampações dos Créditos de Contribuições Previdenciárias	30
Tabela 21	Estado de Goiás – Goiasprev Cancelamentos dos Créditos de Contribuições Previdenciárias	31



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Tabela 22	Estado de Goiás – Funprev e Goiasprev Cancelamentos e Encampações dos Créditos de Contribuições Previdenciárias.....	32
Tabela 23	Estado de Goiás – Composição da Conta Bens	34
Tabela 24	Estado de Goiás – Composição da Conta Créditos.....	35
Tabela 25	Estado de Goiás – Composição da Conta Valores	35
Tabela 26	Estado de Goiás – Composição das Obrigações.....	36
Tabela 27	Estado de Goiás – Composição do Passivo Financeiro	37
Tabela 28	Estado de Goiás – Composição da Dívida Flutuante – 2007 a 2011	38
Tabela 29	Estado de Goiás – Composição dos Restos a Pagar – 2007 a 2011	39
Tabela 30	Estado de Goiás – Movimentação dos Restos a Pagar – 2007 a 2011.....	40
Tabela 31	Estado de Goiás – Inscrições em Restos a Pagar em Relação ao Total da Despesa	41
Tabela 32	Estado de Goiás – Movimentação dos Depósitos e Garantias Diversas – 2007 a 2011	41
Tabela 33	Estado de Goiás – Movimentação de Outras Exigibilidades – 2007 a 2011	42
Tabela 34	Estado de Goiás – Composição de Outras Exigibilidades – 2007 a 2011	42
Tabela 35	Estado de Goiás – Movimentação da Subconta Pessoas Jurídicas – 2007 a 2011..	43
Tabela 36	Estado de Goiás – Composição da Dívida Consolidada.....	45
Tabela 37	Estado de Goiás – Movimentação da Dívida Fundada	46
Tabela 38	Estado de Goiás – Evolução da Dívida Pública Fundada – 2007 a 2011.....	47
Tabela 39	Estado de Goiás – Composição da Dívida Fundada Interna	48
Tabela 40	Estado de Goiás – Composição do Saldo Patrimonial.....	50
Tabela 41	Estado de Goiás – Movimentação Patrimonial	50
Tabela 42	Estado de Goiás – Compensações Ativas	51
Tabela 43	Estado de Goiás – Compensações Passivas.....	51
Tabela 44	Estado de Goiás – Variações Ativas	52
Tabela 45	Estado de Goiás – Variações Passivas.....	53
Tabela 46	Estado de Goiás – Saldo Patrimonial do Estado	53
Tabela 47	Estado de Goiás – Movimentação Econômica do Estado de Goiás.....	54
Tabela 48	Estado de Goiás – Comportamento da Despesa.....	56
Tabela 49	Estado de Goiás – Despesa Executada em Relação à Autorizada nos Exercícios de 2007 a 2011	56
Tabela 50	Estado de Goiás – Despesas Segundo a Classificação Institucional	56
Tabela 51	Estado de Goiás – Classificação da Despesa por Função	60
Tabela 52	Estado de Goiás – Gastos Previstos e Executados por Função.....	62
Tabela 53	Estado de Goiás – Encargos Gerais por Função de Governo	63
Tabela 54	Estado de Goiás – Despesa por Programa.....	64



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Tabela 55	Estado de Goiás – Despesa Segundo a Categoria Econômica.....	69
Tabela 56	Estado de Goiás – Despesas Correntes por Grupo.....	69
Tabela 57	Estado de Goiás – Composição das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.....	70
Tabela 58	Estado de Goiás – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais por Poder e Órgão.....	71
Tabela 59	Estado de Goiás – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais por Órgãos/Secretaria.....	72
Tabela 60	Estado de Goiás – Despesas com Propaganda e Publicidade da Administração Direta.....	74
Tabela 61	Estado de Goiás – Despesas com Propaganda e Publicidade dos Fundos Especiais.....	74
Tabela 62	Estado de Goiás – Despesas com Propaganda e Publicidade das Autarquias e Fundações.....	75
Tabela 63	Estado de Goiás – Despesa Executada com Propaganda e Publicidade.....	76
Tabela 64	Estado de Goiás – Despesa Executada com Propaganda e Publicidade – 2006 a 2011.....	76
Tabela 65	Estado de Goiás – Despesas de Capital.....	78
Tabela 66	Estado de Goiás – Despesa por Elemento.....	79
Tabela 67	Estado de Goiás – Despesa por Categoria – 2007 a 2011.....	84
Tabela 68	Estado de Goiás – Despesa por Função de Governo (em %) – 2007 a 2011.....	86
Tabela 69	Estado de Goiás – Resultado Financeiro e Orçamentário – 2007 a 2011.....	87
Tabela 70	Estado de Goiás – Quocientes da Situação Financeira – 2007 a 2011.....	88
Tabela 71	Estado de Goiás – Quocientes dos Resultados dos Saldos Financeiros – 2007 a 2011.....	89
Tabela 72	Estado de Goiás – Quocientes do Resultado da Execução Financeira – 2007 a 2011.....	89
Tabela 73	Estado de Goiás – Quocientes da Execução Orçamentária – 2007 a 2011.....	90
Tabela 74	Estado de Goiás – Quocientes da Execução Corrente – 2007 a 2011.....	91
Tabela 75	Estado de Goiás – Limites da Despesa com Pessoal.....	94
Tabela 76	Limite do Poder Legislativo.....	94
Tabela 77	Despesas de Pessoal Publicadas nos Quadrimestres de 2011.....	96
Tabela 78	Receita Corrente Líquida Apurada.....	97
Tabela 79	Apuração da RCL.....	97
Tabela 80	Despesa de Pessoal do Poder Executivo em Relação à Receita Corrente Líquida.....	98
Tabela 81	Despesa de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás em Relação à Receita Corrente Líquida.....	99



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Tabela 82	Despesa de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado em Relação à Receita Corrente Líquida	100
Tabela 83	Despesa de Pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios em Relação à Receita Corrente Líquida	100
Tabela 84	Despesa de Pessoal do Poder Judiciário em Relação à Receita Corrente Líquida	101
Tabela 85	Despesa de Pessoal do Ministério Público em Relação à Receita Corrente Líquida	102
Tabela 86	Apuração da Dívida Consolidada Líquida	104
Tabela 87	Apuração das Deduções da Dívida Consolidada Líquida pelo TCE	105
Tabela 88	Serviço da Dívida	108
Tabela 89	Demonstrativo de Restos a Pagar	111
Tabela 90	Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa por Poder	112
Tabela 91	Demonstrativo dos Restos a Pagar	113
Tabela 92	Comparativo das Metas Previstas e Realizadas para o Exercício 2011	116
Tabela 93	Resultado Primário Apurado	117
Tabela 94	Resultado Nominal e Dívida Líquida apurados pelo TCE com base no RREO e no Balanço Geral	119
Tabela 95	Receitas e Despesas Previdenciárias	120
Tabela 96	Diferenças entre a apuração do TCE e o informado pela Sefaz no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	121
Tabela 97	Arrecadação de ICMS e IPVA	122
Tabela 98	Destinação Constitucional a Municípios	123
Tabela 99	Transferências a Municípios	123
Tabela 100	Diferença entre o Valor Devido e o Valor Empenhado de Transferências a Municípios	124
Tabela 101	Receita Tributária Líquida	125
Tabela 102	Programas e Ações da Função Educação	127
Tabela 103	Despesas da Função Educação por Categoria Econômica e Grupo de Despesa ..	129
Tabela 104	Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de 2011	130
Tabela 105	Comparação dos gastos com inativos e o percentual de dedução em 2011	145
Tabela 106	Demonstrativo da Conta 69915-Agetop/Convênio Educação	146
Tabela 107	Demonstrativo do percentual destinado à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública	147
Tabela 108	Despesa Realizada (a Pagar e Paga) com o Fundeb	149
Tabela 109	Participação das Subfunções de Governo nos Gastos Orçamentários com o Fundeb	149
Tabela 110	Movimentação das Contas Bancárias do Fundeb	150



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Tabela 111	Origens e Aplicações de Recursos identificadas pelo Confundeb.....	152
Tabela 112	Gastos na Execução da Política de Ciência e Tecnologia, Inclusive Educação Superior	153
Tabela 113	Totalização da Execução da Política de Ciência e Tecnologia com Ensino Superior	155
Tabela 114	Controle dos Restos a Pagar Cancelados e Recomposição do Índice Não Cumprido no Exercício de 2010	160
Tabela 115	Aplicação de Recursos em Ciência e Tecnologia Considerando os Empenhos em 2012 para Composição do Índice de 2011	161
Tabela 116	Programas e Ações da Função Saúde.....	162
Tabela 117	Despesas da Função Saúde por Categoria Econômica e Grupo de Despesa	164
Tabela 118	Gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde	165
Tabela 119	Demonstrativo da Conta 69915 – Agetop/Convênio Saúde.....	170
Tabela 120	Goiás Cidadania e Bem Estar Social	175
Tabela 121	Educação Universalizadora de Oportunidades	176
Tabela 122	Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão	177
Tabela 123	Segurança Pública Integral	178
Tabela 124	Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer	180
Tabela 125	Rede de Proteção e Inclusão Social	181
Tabela 126	Goiás Empreendedor e Competitivo	182
Tabela 127	Conhecimento, Tecnologia e Inovação	183
Tabela 128	Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos.....	184
Tabela 129	Vantagens Comparativas em Infraestrutura Energética, Logística e Obras Públicas	185
Tabela 130	Polos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios.....	187
Tabela 131	Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior	188
Tabela 132	Goiás Integrado e Sustentável	189
Tabela 133	Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis	190
Tabela 134	Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social.....	191
Tabela 135	Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado	192
Tabela 136	Saneamento Básico Universalizado	193
Tabela 137	Habitação Popular de Qualidade.....	194
Tabela 138	Goiás Excelência em Gestão Pública	194
Tabela 139	Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos	197
Tabela 140	Gestão de Qualidade a Serviço do Cidadão	199
Tabela 141	Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal	200



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Tabela 142	Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização.....	201
Tabela 143	Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional	203
Tabela 144	Apoio Administrativo, Encargos Especiais e Reservas de Contingências.....	204
Tabela 145	Apoio Administrativo	204
Tabela 146	Encargos Especiais – Programas	206
Tabela 147	Encargos Especiais – Ações	206
Tabela 148	Poder Executivo – Composição dos Bens e Direitos	213
Tabela 149	Poder Executivo – Composição das Disponibilidades	214
Tabela 150	Poder Executivo – Variação das Disponibilidades	215
Tabela 151	Poder Executivo – Variação das Disponibilidades Segundo a Classificação Institucional.....	215
Tabela 152	Poder Executivo – Composição do Realizável.....	218
Tabela 153	Poder Executivo – Composição da Conta Bens	219
Tabela 154	Poder Executivo – Detalhamento da Conta Bens	220
Tabela 155	Poder Executivo – Movimentação da Conta Bens	221
Tabela 156	Poder Executivo – Composição dos Créditos	221
Tabela 157	Poder Executivo – Composição da Conta Valores	222
Tabela 158	Poder Executivo – Movimentação da Conta Valores	223
Tabela 159	Poder Executivo – Composição das Participações Societárias.....	223
Tabela 160	Poder Executivo Órgãos da Administração Direta e Indireta – Composição das Participações Societárias	224
Tabela 161	Poder Executivo – Provisão para Integralização de Capital de Empresas.....	225
Tabela 162	Poder Executivo – Movimentação da Conta Bens a Receber	226
Tabela 163	Poder Executivo – Movimentação da Conta Valores a Apropriar	227
Tabela 164	Poder Executivo – Movimentação da Dívida Ativa.....	227
Tabela 165	Evolução da Dívida Ativa.....	228
Tabela 166	Poder Executivo – Composição das Obrigações	229
Tabela 167	Poder Executivo – Movimentação do Passivo Financeiro	230
Tabela 168	Poder Executivo – Composição do Saldo Patrimonial	232
Tabela 169	Poder Executivo – Movimentação Patrimonial	232
Tabela 170	Poder Executivo – Compensações Ativas.....	233
Tabela 171	Poder Executivo – Compensações Passivas	233
Tabela 172	Poder Executivo – Variações Passivas	236
Tabela 173	Poder Executivo – Variações Ativas.....	236
Tabela 174	Poder Executivo – Variações Patrimoniais.....	238



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Tabela 175	Poder Executivo – Variações Patrimoniais Aumentativas.....	239
Tabela 176	Poder Executivo – Variações Patrimoniais Diminutivas.....	239
Tabela 177	Poder Executivo – Variações Patrimoniais Aumentativas (comparativo da influência das baixas de contribuições matemáticas previdenciárias).....	240
Tabela 178	Poder Executivo – Variações Patrimoniais Diminutivas (comparativo da influência das inscrições de contribuições matemáticas previdenciárias).....	241
Tabela 179	Poder Executivo – Variações Ativas.....	241
Tabela 180	Poder Executivo – Mutações Patrimoniais da Despesa.....	242
Tabela 181	Poder Executivo – Amortização da Dívida Fundada.....	243
Tabela 182	Poder Executivo – Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária...	244
Tabela 183	Poder Executivo – Variações Passivas.....	245
Tabela 184	Poder Executivo – Mutações Patrimoniais da Receita.....	246
Tabela 185	Poder Executivo – Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária.....	246
Tabela 186	Poder Executivo – Atualização de Dívidas Passivas.....	247
Tabela 187	Poder Executivo – Movimentação Econômica do Poder Executivo.....	248
Tabela 188	Poder Executivo – Comportamento da Receita Arrecadada em Relação à Prevista.....	250
Tabela 189	Poder Executivo – Comportamento da Receita Arrecadada em Relação à Prevista.....	250
Tabela 190	Poder Executivo – Receitas por Categorias Econômicas.....	251
Tabela 191	Poder Executivo – Perfil da Receita Arrecadada – 2007 a 2011.....	253
Tabela 192	Poder Executivo – Receitas Correntes.....	254
Tabela 193	Poder Executivo – Receita Tributária.....	255
Tabela 194	Poder Executivo – Composição da Receita de Impostos.....	255
Tabela 195	Poder Executivo – Composição da Receita de Taxas.....	257
Tabela 196	Poder Executivo – Receita Patrimonial.....	259
Tabela 197	Poder Executivo – Receita de Serviços.....	260
Tabela 198	Poder Executivo – Transferências Correntes.....	261
Tabela 199	Poder Executivo – Outras Receitas Correntes.....	262
Tabela 200	Poder Executivo – Receitas de Capital.....	263
Tabela 201	Poder Executivo – Receitas de Alienação de Bens.....	264
Tabela 202	Poder Executivo – Transferências de Capital.....	264
Tabela 203	Poder Executivo – Comportamento da Despesa.....	265
Tabela 204	Poder Executivo – Despesas Segundo a Classificação Institucional.....	266
Tabela 205	Poder Executivo – Classificação da Despesa por Função.....	269



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Tabela 206	Poder Executivo – Distribuição dos Encargos Gerais por Função de Governo.....	271
Tabela 207	Poder Executivo – Despesa Segundo as Categorias Econômicas.....	272
Tabela 208	Poder Executivo – Despesas Correntes por Grupo	272
Tabela 209	Poder Executivo – Composição das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	272
Tabela 210	Poder Executivo – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais por Órgão	274
Tabela 211	Juros e Encargos da Dívida.....	275
Tabela 212	Poder Executivo – Composição das Outras Despesas Correntes.....	275
Tabela 213	Poder Executivo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	276
Tabela 214	Estado de Goiás – Despesas com Sentenças Judiciais por Poder e Órgãos	279
Tabela 215	Estado de Goiás – Despesas com Sentenças Judiciais por Elemento.....	280
Tabela 216	Poder Executivo – Despesas de Capital	281
Tabela 217	Poder Executivo – Investimentos	282
Tabela 218	Poder Executivo – Composição das Inversões Financeiras	282

Lista de Gráficos

Gráfico 1	Estado de Goiás – Execução dos Orçamentos Correntes e de Capital	15
Gráfico 2	Estado de Goiás – Composição do Ativo Imobilizado.....	34
Gráfico 3	Estado de Goiás – Composição da Dívida Flutuante – 2011.....	38
Gráfico 4	Estado de Goiás – Evolução da Dívida Pública Fundada – 2007 a 2011.....	47
Gráfico 5	Estado de Goiás – Composição da Dívida Fundada Externa.....	49
Gráfico 6	Estado de Goiás – Participação dos Órgãos/Secretarias na Despesa.....	60
Gráfico 7	Estado de Goiás – Participação das Funções na Despesa	62
Gráfico 8	Estado de Goiás – Composição da Despesa com Pessoal.....	71
Gráfico 9	Estado de Goiás – Evolução das Despesas com Propaganda e Publicidade – 2006 a 2011	77
Gráfico 10	Estado de Goiás – Valores Executados com Propaganda e Publicidade – 2006 a 2011	77
Gráfico 11	Estado de Goiás – Comparação das Despesas com Propaganda e Publicidade com os Totais das Despesas Empenhadas – 2006 a 2011	78
Gráfico 12	Estado de Goiás – Evolução das Despesas com Pessoal e Encargos e Outras Despesas Correntes (% em relação ao total da despesa) – 2007 a 2011.....	84
Gráfico 13	Estado de Goiás – Evolução das Despesas com Investimentos (% em relação ao total da despesa) – 2007 a 2011.....	85
Gráfico 14	Estado de Goiás – Evolução da Amortização da Dívida Pública (% em relação ao total da despesa) – 2007 a 2011.....	85
Gráfico 15	Estado de Goiás – Evolução do Resultado Financeiro (% Ativo Financeiro/Passivo Financeiro) – 2007 a 2011.....	88
Gráfico 16	Estado de Goiás – Evolução do Resultado Orçamentário – 2007 a 2011.....	90
Gráfico 17	Estado de Goiás – Operações de Crédito x Despesas de Capital – 2011	92
Gráfico 18	Estado de Goiás – Aplicação de Receita na Educação – 2007 a 2011.....	144
Gráfico 19	Estado de Goiás – Aplicação de Receita na Saúde – 2007 a 2011	170
Gráfico 20	Poder Executivo – Macro-objetivos (Eixos Governamentais)	174
Gráfico 21	Poder Executivo – Composição do Ativo Imobilizado	219
Gráfico 22	Evolução da Dívida Ativa.....	228
Gráfico 23	Poder Executivo – Composição da Receita Arrecadada	249



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Gráfico 24	Poder Executivo – Comportamento da Receita Arrecadada em Relação à Prevista – 2007 a 2011	250
Gráfico 25	Poder Executivo – Evolução da Receita – 2007 a 2011	251
Gráfico 26	Poder Executivo – Participação das Receitas Correntes e de Capital na Receita Orçamentária.....	252
Gráfico 27	Poder Executivo – Evolução da Composição da Receita de Capital – 2007 a 2011	254
Gráfico 28	Participação do ICMS na Receita Estadual.....	256
Gráfico 29	Poder Executivo – Evolução da Arrecadação do ICMS – 2007 a 2011	256
Gráfico 30	Participação do ICMS na Receita Estadual – 2007 a 2011	257
Gráfico 31	Poder Executivo – Participação dos Órgãos na Despesa.....	268
Gráfico 32	Poder Executivo – Despesa por Função	270
Gráfico 33	Poder Executivo – Composição das Despesas com Pessoal.....	273

Siglas

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
Aganp	Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos
AGDR	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional
Agecom	Agência Goiana de Comunicação
Agehab	Agência Goiana de Habitação S/A
Agel	Agência Goiana de Esporte e Lazer
Agepel	Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira
Agetop	Agência Goiana de Transportes e Obras
AGR	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
Agrodefesa	Agência Goiana de Defesa Agropecuária
AL	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
AOP	Auditorias de Natureza Operacional
ASPS	Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento
Cadastur	Sistema de Cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor do turismo
Caixego	Caixa Econômica Estadual de Goiás
Casego	Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás
CBM	Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Ceasa	Central de Abastecimento de Goiás S/A
CEF	Caixa Econômica Federal
Celg D	Celg Distribuição S/A



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Celg G & T	Celg Geração e Transmissão S/A
Celgpar	Companhia Celg de Participações S/A
Celgtelecom	Companhia de Telecomunicações e Soluções S/A
Cepaigo	Centro Penitenciário do Estado de Goiás
Cerne	Consórcio Empresas de Radiodifusão Notícias do Estado
Cesp	Companhia Energética de São Paulo
Cidades	Secretaria das Cidades
CIMO'S	Programa Estrada Nova – Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Obras
Comurg	Companhia de Urbanização de Goiânia
Crisa	Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A
CTBC	Companhia de Telecomunicações do Brasil Central
DCL	Dívida Consolidada Líquida
Detran	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás
DF	Distrito Federal
DPEG	Defensoria Pública do Estado de Goiás
Emater	Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária
Fapeg	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás
Feas	Fundo de Assistência Social
Fecad	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fectec	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
Fehis	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social
Fema	Fundo Estadual do Meio Ambiente
Femal	Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FJPJ	Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fomentar	Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
Funcape	Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás
Fundaf	Fundo de Modernização da Administração Fazendária



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Funder	Fundo Especial de Desenvolvimento Rural
Fundes	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás
Fundesp-PJ	Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário
Funesa	Fundo Especial de Saúde
Funesp	Fundo Estadual de Segurança Pública
Fungesp	Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Candido Santiago
Funmineral	Fundo de Fomento à Mineração
FUNMP	Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás
Funpes	Fundo Penitenciário Estadual
Funprev	Fundo de Previdência Estadual
Funproduzir	Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais
Funproge	Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria Geral do Estado
FUNTCE	Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
FUNTCM	Fundo Especial de Reparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios
Gab-Civil	Gabinete Civil da Governadoria
Gab-DGPC	Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil
Gab-Governadoria	Gabinete do Secretário Geral da Governadoria
Gab-Militar	Gabinete Militar da Governadoria
Gab-Sefaz	Gabinete do Secretário da Fazenda
Goiás Turismo	Agência Estadual de Turismo
Goiásfomento	Agência de Fomento de Goiás S/A
Goiásgas	Agência Goiana de Gás Canalizado S/A
Goiásindustrial	Companhia de Distritos Industriais de Goiás S/A
Goiás Parcerias	Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás S/A
Goiásprev	Goiás Previdência
Goiastur	Empresa de Turismo do Estado de Goiás
GSF	Gabinete do Secretário da Fazenda



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

ICMS	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação
ICMS	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
Ipsago	Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IPVA	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
Iquego	Indústria Química do Estado de Goiás S/A
IRRF	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte
ISS	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITBI	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos
ITCD	Imposto sobre Transmissão <i>causa mortis</i> e Doação de Bens e Direitos
ITR	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
Juceg	Junta Comercial do Estado de Goiás
LC	Lei Complementar
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LEG	Loteria do Estado de Goiás
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Metago	Metais de Goiás S/A
Metrobus	Metrobus Transporte Coletivo S/A
MP-PGJ	Ministério Público – Procuradoria Geral de Justiça
OP	Ordem de pagamento
Pasep	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PEF I	Programa Emergencial de Financiamento aos Estados – Linha I
PEF II	Programa Emergencial de Financiamento aos Estados – Linha II
Petrobras	Petróleo Brasileiro S/A



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

PGE	Procuradoria Geral do Estado de Goiás
PM	Comando Geral da Polícia Militar
PPA	Plano Plurianual
Procon	Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
Prodago	Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás
Produzir	Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás
Profisco/BID	Programa de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás
Protege	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás
RCL	Receita Corrente Líquida
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RLR	Receita Líquida Real
RPPM.	Regime Próprio de Previdência dos Militares
RPPS	Regime Próprio de Previdência dos Servidores
RREO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
RRF	Renda Retida na Fonte
Saip	Secretaria de Articulação Institucional e Política
Saneago	Saneamento de Goiás S/A
SCP	Sistema de Contabilidade Pública
SCP-NET	Sistema de Contabilidade Pública
SCT	Secretaria de Cidadania e Trabalho
Seagro	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Sectec	Secretaria de Ciência e Tecnologia
Seduc	Secretaria da Educação
Sefaz	Secretaria da Fazenda
Seinfra	Secretaria de Infraestrutura
Semarh	Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Semira	Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial
Seplan	Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento
SES	Secretaria da Saúde
SIC	Secretaria de Indústria e Comércio
Siofinet	Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Sistur	Sistema de Turismo
SSP	Secretaria da Segurança Pública
STF	Supremo Tribunal Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
Syscore	Software desenvolvido para a medição e avaliação do desempenho de indicadores, possibilitando o seu monitoramento
TCE	Tribunal de Contas do Estado de Goiás
TCM	Tribunal de Contas dos Municípios
Telebras	Telecomunicações Brasileiras S.A
TET	Termo de Entendimento Técnico
TJ	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
UEG	Universidade Estadual de Goiás
UJ	Unidade Jurisdicionada
VG	Vice Governadoria do Estado
VRF	Valor de Referência Fiscalizado
CTBC	Companhia de Telecomunicações do Brasil Central
Telenorte Leste	Tele Norte Leste Participações S/A

Introdução

Introdução

Ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, órgão auxiliar do controle externo a cargo da Assembleia Legislativa, compete, entre outras atribuições, apreciar as Contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e emitir Parecer Prévio dentro do prazo de 60 dias contados a partir do seu recebimento. É o que preconiza a Constituição do Estado de Goiás, em seu artigo 26, I, e se constitui na principal missão controladora dos Tribunais de Contas do Brasil.

O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, cumprindo disposições expressas na Constituição do Estado de Goiás e na Lei nº 17.126, de 12 de agosto de 2010, remeteu a este Egrégio Tribunal de Contas por meio do Processo nº 201200047000780/000, as contas anuais da gestão (os anexos dos órgãos e entidades foram apresentados em cd-rom) do exercício de 2011, para que esta Corte, desempenhando sua honrosa função, oferecesse o seu Parecer Prévio sobre as referidas contas, subsidiando assim, a soberana decisão que vier a ser proferida pela Augusta Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a quem, por disposição constitucional, cabe o julgamento das Contas do Governo do Estado.

O presente relatório está dividido em dois capítulos: Análise Consolidada do Estado de Goiás, e Análise Consolidada do Poder Executivo.

A *Análise Consolidada do Estado de Goiás* compreende o exame dos balanços consolidados dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público. Abrange cinco grandes grupos assim descritos: Planejamento Governamental, Gestão Patrimonial, Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão Fiscal e Vinculações Constitucionais.

Na análise do *Planejamento Governamental* são abordados os instrumentos legais do processo orçamentário, (Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) bem como suas alterações.

Na *Gestão Patrimonial* são analisadas as demonstrações contábeis com ênfase para os dados consolidados do Estado. Destacam-se o exame dos ingressos e desembolsos de recursos, o levantamento do saldo efetivo de créditos de longo prazo, além da avaliação dos limites de endividamento, da análise gerencial da dívida flutuante e da dívida fundada, da análise do compensado e demais aspectos relevantes.

Na *Gestão Orçamentária e Financeira* demonstra-se a execução do orçamento em seu aspecto consolidado. A análise examina o comportamento dessa execução em relação à previsão inicial e suas alterações, juntamente com os respectivos valores empenhados, liquidados e pagos no exercício de 2011. Há, também, o exame da aplicação dos recursos no atendimento ao interesse público, mediante a atuação do Governo nas áreas de abrangência social e de infraestrutura.

Na *Gestão Fiscal* são apresentados os resultados das análises dos relatórios previstos na LRF – Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal – com o objetivo de verificar o cumprimento dos dispositivos sobre os limites da despesa com pessoal, dívida e operações de crédito, e os resultados orçamentário e financeiro. Dessa forma, evidencia-se a apuração do atendimento, ou não, pelos Poderes e Órgãos do Estado, das regras estabelecidas na referida lei, mais especificamente aos relacionados a gastos com pessoal, restos a pagar, disponibilidades financeiras, endividamento, garantias concedidas, operações de crédito, alienação de ativos, resultado primário e nominal, receitas e despesas previdenciárias e respectivas projeções atuariais do Regime Próprio de Previdência. Avalia, ainda, as metas anuais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 17.126/2010.

No item *Vinculações Constitucionais* é verificado o atendimento aos limites constitucionais estabelecidos nas Constituições Federal e Estadual, para os gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, Salário-Educação, Manutenção do Ensino Superior Comunitário e Aplicação no Fomento ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica e Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS. Também está contemplado nesse item, a análise das destinações constitucionais de transferências aos municípios, e aos Poderes Legislativo e Judiciário.

A *Análise Consolidada do Poder Executivo* examina a gestão patrimonial, orçamentária e financeira do Poder Executivo, enfocando os órgãos da administração direta, autarquias, fundações e os fundos especiais específicos desse Poder. Apresenta ainda o Plano Estratégico de Governo com o detalhamento dos macro-objetivos do governo, as estratégias mobilizadoras, os programas e as ações desenvolvidas, os recursos destinados a cada uma delas e sua execução. Nesse item ainda se evidencia o Relatório de Gestão Governamental, apresentado pela administração pública estadual que enfatiza as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual 2008/2011 e os respectivos resultados alcançados. Também estão apresentados os principais resultados das Auditorias de Natureza Operacional – AOP e das Auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas por este Tribunal no transcurso do exercício de 2011, e o acompanhamento dos fatos abordados na conclusão dos exames do exercício anterior.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Introdução

Cabe assinalar que, apesar de o art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelecer a emissão de Parecer Prévio separadamente, em relação às Contas prestadas pelos Chefes dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público, seus efeitos foram suspensos em face de liminar concedida em 09/08/2007 pelo Supremo Tribunal Federal (STF), na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2.238. Dessa forma, acompanha o presente Relatório o Projeto de Parecer Prévio somente sobre as Contas Consolidadas do Estado de Goiás relativas ao exercício de 2011.

O Tribunal de Contas, no exercício de sua relevante missão e louvando-se na minuciosa e apurada análise eficientemente realizada, sobre a execução orçamentária do exercício, a situação da administração financeira do Estado e, ainda, sobre todos os anexos que integram as contas anuais, por exigência da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oferece à decisão do Poder Legislativo os resultados aqui reproduzidos e analisados.

*Análise Consolidada
do Estado de Goiás*

1 Análise Consolidada do Estado

1.1 Planejamento Governamental

O Balanço Consolidado apresentado não inclui as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que elaboram suas demonstrações contábeis segundo os ditames da Lei Federal nº 6.404/76. Portanto, ele é composto apenas dos resultados das contas dos órgãos da administração direta, de autarquias e fundações e fundos especiais, que elaboram suas demonstrações com base na Lei Federal nº 4.320/64.

Assim, somente foram incluídos no Balanço Consolidado os resultados das seguintes entidades:

Quadro 1 Estado de Goiás – Entidades da Administração Direta

Código	Nome da Entidade	Sigla
0100	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	AL
0200	Tribunal de Contas do Estado de Goiás	TCE
0300	Tribunal de Contas dos Municípios	TCM
0400	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	TJ
0700	Ministério Público – Procuradoria-Geral de Justiça	MP – PGJ
1100	Secretaria da Casa Civil	SCC
1200	Defensoria Pública do Estado de Goiás	DPEG
1300	Vice-Governadoria do Estado	VG
1400	Procuradoria-Geral do Estado de Goiás	PGE
1500	Controladoria-Geral do Estado de Goiás	CGE
1600	Gabinete Militar	GM
1700	Secretaria de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia	SDRM
1800	Secretaria das Cidades	Cidades
1900	Secretaria de Articulação Institucional	SAI
2000	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação	Seagro



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

Planejamento Governamental

Código	Nome da Entidade	Sigla
2100	Secretaria de Cidadania e Trabalho	SCT
2200	Secretaria da Educação	Seduc
2300	Secretaria da Fazenda	Sefaz
2301	Gabinete do Secretário da Fazenda	Gab – Sefaz
2302	Encargos Financeiros do Estado	Enc. Financ. – Sefaz
2303	Transferências Constitucionais e/ou Legais	Transf. Const. – Sefaz
2304	Encargos Especiais	Enc. Esp. – Sefaz
2400	Secretaria de Indústria e Comércio	SIC
2500	Secretaria de Infraestrutura	Seinfra
2600	Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	Semarh
2700	Secretaria de Gestão e Planejamento	Segplan
2701	Gabinete do Secretário de Gestão e Planejamento	Gab – Segplan
2702	Encargos Gerais do Estado	Enc. Gerais – Segplan
2800	Secretaria da Saúde	SES
2900	Secretaria da Segurança Pública e Justiça	SSP
2901	Gabinete do Secretário de Segurança Pública	Gab – SSPJ
2902	Polícia Militar	PM
2903	Corpo de Bombeiros Militar	CBM
2904	Polícia Civil	PC
3000	Secretaria de Ciência e Tecnologia	Sectec
3300	Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	Semira

Quadro 2 Estado de Goiás – Autarquias

Código	Nome da Entidade	Sigla
4101	Agência Goiana de Comunicação	Agecom
4803	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	Detran
5001	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás	Emater-GO
5003	Agência Goiana de Defesa Agropecuária	Agrodefesa
5201	Agência Goiana de Esporte e Lazer	Agel
5202	Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	Agepel
5401	Junta Comercial do Estado de Goiás	Juceg



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

Planejamento Governamental

Código	Nome da Entidade	Sigla
5403	Agência Estadual de Turismo	Goiás Turismo
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras	Agetop
5701	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	AGDR
5702	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	AGR
5704	Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás	Ipasgo
5705	Goiás Previdência	Goiasprev
5901	Agência Goiana do Sistema de Execução Penal	Agesepe

Quadro 3 Estado de Goiás – Fundações

Código	Nome da Entidade	Sigla
6001	Universidade Estadual de Goiás	UEG
6002	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás	Fapeg

Quadro 4 Estado de Goiás – Fundos Especiais

Código	Nome da Entidade	Sigla
0150	Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	Femal
0250	Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás	FUNTCE
0350	Fundo Especial de Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios	FUNTCM
0451	Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário	FJPJ
0452	Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário	Fundespe-PJ
0750	Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás	FUNMP
1451	Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado	Funproge
1851	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	Fehis
2050	Fundo Especial de Desenvolvimento Rural	Funder
2151	Fundo de Assistência Social	Feas
2152	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fecad

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Planejamento Governamental

Código	Nome da Entidade	Sigla
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás
2351	Fundo de Modernização da Administração Fazendária	Fundaf
2450	Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás	Fomentar
2452	Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	Funproduzir
2453	Fundo de Fomento à Mineração	FFM
2650	Fundo Estadual do Meio Ambiente	Fema
2751	Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás	Funcam
2753	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	Fundes
2850	Fundo Especial de Saúde	Funesa
2851	Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Candido Santiago	Fungesp
2950	Fundo Estadual de Segurança Pública	Funesp
2951	Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	Procon
3050	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	Fectec
5950	Fundo Penitenciário Estadual	Funpes

Conseqüentemente não foram incluídos os resultados das seguintes entidades:

Quadro 5 Estado de Goiás – Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

Nome da Entidade	Sigla
Agência de Fomento de Goiás S/A	Goíásfomento
Agência Goiana de Gás Canalizado S/A	Goiasgás
Agência Goiana de Habitação S/A	Agehab
Celg Distribuição S/A	Celg D
Celg Geração e Transmissão S/A	Celg GT
Centrais de Abastecimento de Goiás S/A	Ceasa-GO
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A – em liquidação	Casego
Companhia de Distritos Industriais de Goiás	Goiasindustrial
Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás	GoiasParcerias
Companhia de Telecomunicações e Soluções	Celgtelecom



Nome da Entidade	Sigla
Companhia Celg de Participações	Celgpar
Consórcio de Empresas de Radiodifusão e Notícias do Estado – em liquidação	Cerne
Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A – em liquidação	Crisa
Empresa de Transporte Urbano do Estado de Goiás S/A – em liquidação	Transurb
Empresa de Turismo do Estado de Goiás S/A – em liquidação	Goiastur
Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás – em liquidação	Prodago
Indústria Química do Estado de Goiás	Iquego
Metais de Goiás S/A – em liquidação	Metago
Metrobus Transporte Coletivo S/A	Metrobus
Saneamento de Goiás S/A	Saneago

1.1.1 Programação

A Lei n.º 16.193, de 29 de janeiro de 2008, instituiu o Plano Plurianual para o período 2008-2011, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública estadual e os programas a serem implementados no quadriênio, de acordo com a divisão geoeconômica do Estado e com os conceitos estabelecidos na legislação federal. Em 04 de janeiro de 2010 por meio da Lei n.º 16.871 foram introduzidas revisões, para vigorarem no biênio 2010-2011.

O Orçamento-Programa do Estado para o ano de 2011 aprovado pela Lei n.º 17.266, de 26 de janeiro de 2011, apresenta as metas e prioridades da administração pública estadual para o período, estruturando os programas a serem implementados, tendo em vista as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n.º 17.126, de 12 de agosto de 2010) e do Plano Plurianual 2008-2011.

A LOA do ano de 2011, em seu Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Órgãos Executores, relaciona os programas, com seus respectivos objetivos, os projetos a serem implementados, as metas expressas em quantidades, os valores orçados e os órgãos executores, observando a estrutura programática do PPA.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei n.º 17.266, de 26 de janeiro de 2011, o Orçamento-Programa do Estado de Goiás, para o exercício de 2011, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, estimou a receita e fixou a despesa em R\$16.223.713.000,00, conforme demonstrado a seguir:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Planejamento Governamental

Tabela 1 Estado de Goiás – Composição do Orçamento com Recursos de Todas as Fontes

Descrição	Em R\$1	
	Valor	%
Orçamento Fiscal	11.091.945.000	68,37
Orçamento da Seguridade Social	3.976.796.000	24,51
Soma	15.068.741.000	92,88
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais*	1.154.972.000	7,12
Total	16.223.713.000	100,00

Fonte: Lei Orçamentária do exercício de 2011.

(*) Excluídas as transferências consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade.

Tabela 2 Estado de Goiás – Orçamento por Fonte

Fonte	Em R\$1	
	Valor	%
Tesouro Estadual	11.035.509.000	74,17
Receitas Correntes	13.823.988.000	92,91
(-)Deduções de Receitas Correntes	(4.290.371.000)	(28,83)
Receitas de Capital	1.501.892.000	9,97
Outras Fontes *	4.033.232.000	26,77
Total	15.068.741.000	100,00

Fonte: Lei Orçamentária do exercício de 2011.

(*) Recursos das autarquias, fundações e fundos, exclusive as transferências do Tesouro.

Tabela 3 Estado de Goiás – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – Demonstrativo da Despesa por Função

Função	Recursos			%
	Tesouro	Outras Fontes	Total	
Funções Sociais	3.899.839.000	2.654.444.000	6.554.283.000	43,50
Assistência Social	65.441.000	72.342.000	137.783.000	0,91
Previdência Social	762.538.000	1.038.381.000	1.800.919.000	11,95
Saúde	844.424.000	1.022.242.000	1.866.666.000	12,39
Trabalho	830.000	7.650.000	8.480.000	0,06
Educação	2.181.153.000	475.311.000	2.656.464.000	17,63
Cultura	12.843.000	13.908.000	26.751.000	0,18
Direitos da Cidadania	10.434.000	10.275.000	20.709.000	0,14
Desporto e Lazer	22.176.000	14.335.000	36.511.000	0,24



Função	Recursos			%
	Tesouro	Outras Fontes	Total	
Funções de Produção	339.791.000	370.454.000	710.245.000	4,71
Ciência e Tecnologia	216.090.000	77.658.000	293.748.000	1,95
Agricultura	116.090.000	129.454.000	245.544.000	1,63
Organização Agrária	0	50.000	50.000	0,00
Indústria	1.030.000	85.038.000	86.068.000	0,57
Comércio e Serviços	6.581.000	78.254.000	84.835.000	0,56
Funções Típicas do Estado	2.078.696.000	448.984.000	2.527.680.000	16,77
Legislativa	309.933.000	5.322.000	315.255.000	2,09
Judiciária	437.055.000	163.916.000	600.971.000	3,99
Essencial à Justiça	191.075.000	919.000	191.994.000	1,27
Segurança Pública	1.140.633.000	278.827.000	1.419.460.000	9,42
Funções de Infraestrutura	188.762.000	222.772.000	411.534.000	2,73
Urbanismo	7.712.000	4.834.000	12.546.000	0,08
Habitação	1.097.000	17.189.000	18.286.000	0,12
Saneamento	1.591.000	6.957.000	8.548.000	0,06
Comunicações	7.656.000	1.702.000	9.358.000	0,06
Energia	8.700.000	2.000	8.702.000	0,06
Transporte	162.006.000	192.088.000	354.094.000	2,35
Encargos Especiais	1.626.905.000	680.000	1.627.585.000	10,80
Funções de Administração	2.562.798.000	297.484.000	2.860.282.000	18,98
Reserva de Contingência	338.353.000	27.400.000	365.753.000	2,43
Funções de Gestão Ambiental	360.000	9.814.000	10.174.000	0,07
Funções de Relações Exteriores	5.000	1.200.000	1.205.000	0,01
Total	11.035.509.000	4.033.232.000	15.068.741.000	100,00

Fonte: Lei Orçamentária do exercício de 2011.

Esta análise também pode ser feita tendo como foco o demonstrativo da despesa orçamentária por Poder e Órgão, como a seguir demonstrado:



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

Planejamento Governamental

Tabela 4 Estado de Goiás – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social –
Demonstrativo da Despesa por Poder / Órgão

Em R\$1

Poder / Unidade Orçamentária	Recursos			%
	Tesouro	Outras Fontes	Total	
Poder Legislativo	440.010.000	5.322.000	445.332.000	2,96
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	177.881.000	2.612.000	180.493.000	1,20
Tribunal de Contas do Estado de Goiás	180.959.000	1.962.000	182.921.000	1,21
Tribunal de Contas dos Municípios	81.170.000	748.000	81.918.000	0,54
Poder Judiciário	676.708.000	163.026.000	839.734.000	5,57
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	676.708.000	163.026.000	839.734.000	5,57
Ministério Público	254.075.000	919.000	254.994.000	1,69
Poder Executivo	9.664.716.000	3.863.965.000	13.528.681.000	89,78
Secretaria da Casa Civil	110.151.000	6.902.000	117.053.000	0,78
Defensoria Pública do Estado de Goiás	16.000	0	16.000	0,00
Vice-Governadoria do Estado	4.380.000	0	4.380.000	0,03
Procuradoria-Geral do Estado de Goiás	80.891.000	1.010.000	81.901.000	0,54
Controladoria-Geral do Estado	18.656.000	4.000	18.660.000	0,12
Gabinete Militar	17.771.000	0	17.771.000	0,12
Secretaria de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia	1.975.000	110.000	2.085.000	0,01
Secretaria das Cidades	6.503.000	421.298.000	427.801.000	2,84
Secretaria de Articulação Institucional	7.094.000	5.000	7.099.000	0,05
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação	132.687.000	101.357.000	234.044.000	1,55
Secretaria de Cidadania e Trabalho	134.911.000	7.955.000	142.866.000	0,95
Secretaria da Educação	2.063.625.000	41.264.000	2.104.889.000	13,97
Secretaria da Fazenda	2.001.502.000	327.399.000	2.328.901.000	15,46
Secretaria de Indústria e Comércio	20.038.000	169.530.000	189.568.000	1,26
Secretaria de Infraestrutura	260.793.000	60.210.000	321.003.000	2,13
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	7.000.000	27.605.000	34.605.000	0,23
Secretaria de Gestão e Planejamento	2.509.176.000	2.343.977.000	4.853.153.000	32,21
Secretaria da Saúde	804.072.000	228.613.000	1.032.685.000	6,85
Secretaria da Segurança Pública e Justiça	1.277.831.000	84.821.000	1.362.652.000	9,04
Secretaria de Ciência e Tecnologia	200.961.000	40.910.000	241.871.000	1,61
Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	4.683.000	995.000	5.678.000	0,04
Total	11.035.509.000	4.033.232.000	15.068.741.000	100,00

Fonte: Lei Orçamentária do exercício de 2011.

1.1.2 Orçamentação

A gestão orçamentária do Estado de Goiás, no exercício de 2011 está demonstrada no Balanço Orçamentário. Este demonstrativo contábil, previsto no art. 102 da Lei Federal n.º 4.320/64, apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual, em confronto, respectivamente, com as receitas arrecadadas e as despesas executadas. Sua finalidade primordial é apresentar o resultado orçamentário (diferença entre a receita arrecadada e a despesa executada), ou seja, evidenciar se a execução orçamentária apresentou superávit ou déficit.

O Estado, ao elaborar o Balanço Orçamentário, apresenta as despesas totalizadas em créditos orçamentários e adicionais (suplementares, especiais e extraordinários).

No exercício de 2011, o comportamento da receita e da despesa pode ser assim resumido:

Tabela 5 Estado de Goiás – Resumo da Execução Orçamentária

Descrição	Valor	%	Em R\$1
Receita Inicial Prevista	15.068.741.000	100,00	
Atualização da Receita	0	0,00	
(-) Receita Arrecadada (A)	15.526.717.729	103,04	
(=) Superávit de Arrecadação	457.976.729	3,04	
Despesa Inicial Fixada	15.068.741.000	100,00	
(+) Créditos Adicionais	1.996.033.165	13,25	
(=) Despesa Final Fixada	17.064.774.165	113,25	
(-) Despesa Executada (B)	14.703.479.397	97,58	
(=) Economia Orçamentária	2.361.294.768	13,84	
Superávit Orçamentário (A-B)	823.238.332	5,60	

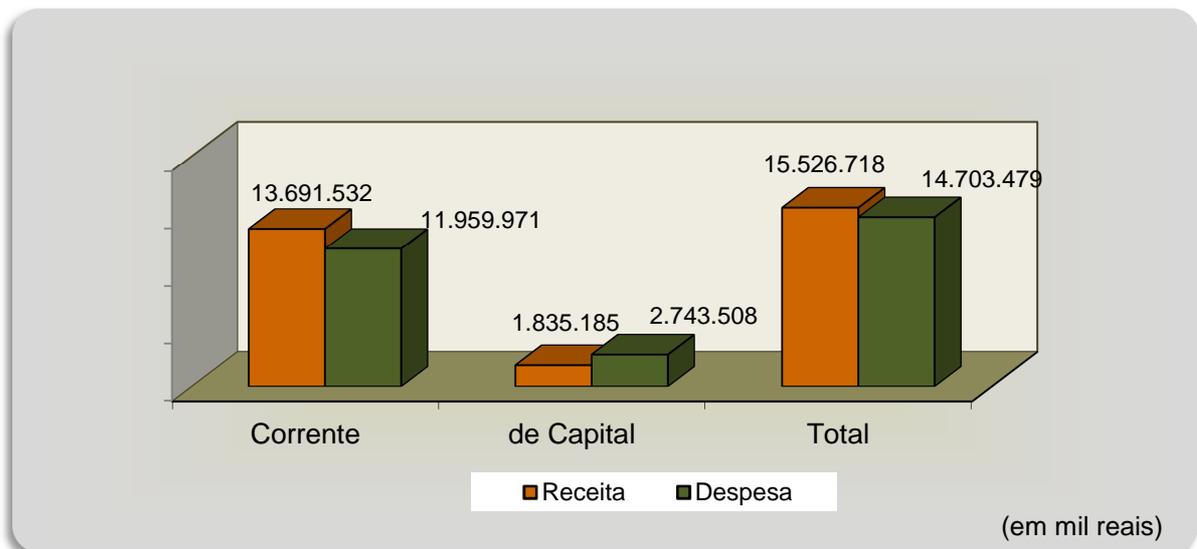
Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

Como se depreende da tabela anterior, o Estado de Goiás auferiu, no exercício, receitas no valor de R\$15.526.717.728,85, arrecadação esta superior à previsão orçamentária, e 11,71% superior àquela registrada em 2010. Neste total, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil para a área governamental, está incluso o valor de R\$1.760.436.794,23, correspondente a recebimentos decorrentes de operações de crédito, que constituem ingressos de recursos, mas, em contrapartida, representam assunção de dívidas.

As despesas executadas alcançaram o montante de R\$14.703.479.396,53, representando 97,58% dos gastos inicialmente fixados para o exercício, apresentando um crescimento de 0,94% em relação aos gastos incorridos no ano anterior.

A execução da receita e da despesa por categoria econômica, que será comentada com detalhes neste Relatório, demonstra que o superávit orçamentário apurado de R\$823.238.332,32 – e que se constituiu no resultado orçamentário do Estado de Goiás no exercício de 2011 – foi originado pelos Orçamentos Correntes e de Capital, como ilustra o seguinte gráfico:

Gráfico 1 Estado de Goiás – Execução dos Orçamentos Correntes e de Capital



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

1.1.3 Créditos Adicionais

As normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal estão estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

No Orçamento do Estado de Goiás, sancionado em 26 de janeiro de 2011, para vigorar no exercício de 2011, constata-se, em alguns Programas de Governo, variações significativas entre o valor orçado inicial e o valor orçado ao final do exercício, conforme demonstrado a seguir:



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Planejamento Governamental

Tabela 6 Estado de Goiás – Programas com Maiores Alterações
na Dotação Orçamentária

Em R\$1

Programa	Orçamento		Variação em %
	Inicial	Atualizado	
1053 Programa Governo Itinerante	200.000	0	-100,00
4002 Programa Gestão e Coordenação do Governo Estadual	8.062.000	17.157	-99,79
1035 Programa Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano – Nordeste Novo	422.000	18.889	-95,52
1908 Programa Ministério Público em Ação	960.000	112.852	-88,24
1895 Programa Modernização da Gestão do Ministério Público	1.199.000	149.435	-87,54
1870 Programa de Meteorologia e Estudos Hidrológicos e Climatológicos	632.000	87.000	-86,23
1024 Programa de Desenvolvimento Sustentável do Norte Goiano	378.000	61.247	-83,80
3308 Programa de Educação Corporativa do Estado de Goiás	4.718.000	2.218.000	-52,99
1894 Programa Transporte Seguro	1.900.000	918.903	-51,64
1866 Programa Planejamento Urbano e Cidades Sustentáveis	231.000	151.000	-34,63
1855 Programa Goiano de Bioenergia	669.000	469.000	-29,90
3314 Programa de Excelência Gerencial na Administração Pública do Estado de Goiás (PEG)	896.000	646.000	-27,90
1901 Programa Educação Cultura e Movimento	7.551.000	5.516.000	-26,95
1879 Programa para Mobilidade na Região Metropolitana e Municípios de Médio Porte	4.794.000	3.512.681	-26,73
1069 Programa Morada Nova	18.290.000	23.056.682	26,06
3317 Programa Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização	955.000	1.205.000	26,18
1072 Programa Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico	4.698.000	6.110.000	30,06
4004 Programa Segurança/Proteção das Autoridades Governamentais	17.760.000	23.367.987	31,58
3006 Programa de Gestão das Finanças Públicas	90.000	120.653	34,06
3013 Programa Estadual de Regulação	5.873.000	7.879.465	34,16



	Programa	Orçamento		Variação em %
		Inicial	Atualizado	
1909	Programa Gestão, Infraestrutura e Tecnologias	204.654.000	277.600.741	35,64
3316	Programa da Qualidade dos Serviços Públicos	270.000	370.000	37,04
1865	Programa Qualificação e Operacionalização da Rede Assistencial de Referência da SES/GO	223.762.000	312.243.690	39,54
1003	Programa Agrofamiliar	12.851.000	18.427.142	43,39
1888	Programa Estratégico para a Segurança Pública Integral	76.411.000	113.208.836	48,16
1869	Programa de Reintegração Social do Reeducando e Egresso	2.452.000	3.669.588	49,66
1850	Programa Estratégico de Prevenção e Repressão ao Crime	14.799.000	23.002.277	55,43
1899	Programa de Perícias Oficiais e Identificação	1.520.000	2.381.000	56,64
1853	Programa de Excelência no Atendimento ao Cidadão – VAP VUPT	4.079.000	6.541.000	60,36
1054	Programa Identidade Legislativa: Responsabilidade Social	8.218.000	13.393.000	62,97
3017	Programa Incremento da Receita	11.853.000	19.467.255	64,24
1848	Programa Trânsito Seguro – Preservação da Vida	38.210.000	63.260.000	65,56
4011	Programa de Manutenção e Conservação do Palácio Pedro Ludovico Teixeira	3.201.000	5.428.268	69,58
1907	Programa Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação	7.231.000	12.736.713	76,14
1847	Programa Inovar – Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	20.743.000	37.754.790	82,01
1884	Programa Estadual de Pesquisa Agropecuária	18.964.000	37.028.962	95,26
1902	Programa Nossa Escola: Uma Ponte para a Cidadania	57.550.000	127.079.875	120,82
1856	Programa Goiás Qualidade Ambiental	9.837.000	22.889.851	132,69
1033	Programa de Desenvolvimento Local e Urbanístico	559.000	1.373.776	145,76
1897	Programa Mostra Goiás	57.196.000	142.107.225	148,46
1900	Programa de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	4.244.000	10.650.103	150,94



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

Planejamento Governamental

Programa	Orçamento		Variação em %	
	Inicial	Atualizado		
1010	Programa Comunidade Esportiva	1.215.000	3.058.711	151,75
1019	Programa de Construção, Ampliação, Reforma e Gerência de Próprios Públicos	8.200.000	21.139.825	157,80
1075	Programa Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	215.000	605.940	181,83
1882	Programa Fortalecimento da Gestão Municipal	161.000	461.000	186,34
1011	Programa Conservação e Segurança da Malha Rodoviária	102.839.000	303.471.716	195,09
3312	Programa GOIASCONTROLE	197.000	583.002	195,94
1887	Programa Água Potável para Todos	612.000	1.852.000	202,61
1863	Programa Goiás Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento	5.130.000	16.878.924	229,02
1874	Programa de Desenvolvimento da Competitividade	2.977.000	10.130.433	240,29
1875	Programa Estadual de Desenvolvimento Agrário e Social	555.000	1.930.226	247,79
1917	Programa de Vigilância Agropecuária	3.135.000	11.128.909	254,99
1864	Programa de Qualificação Profissional para a Empregabilidade	1.573.000	6.577.125	318,13
1906	Programa Educação e Trabalho	3.121.000	14.733.638	372,08
1858	Programa Comunicação e Publicidade Institucional das Ações Governamentais e Notícias Eletrônicas	14.316.000	70.129.608	389,87
3319	Programa PROMULHER	2.063.000	10.391.999	403,73
1023	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Entorno do Distrito Federal	1.253.000	6.741.803	438,05
1868	Programa Justiça a Serviço da Cidadania	7.661.000	47.052.964	514,19
3311	Programa GOIASTRANSARENTE	11.000	91.000	727,27
3004	Programa de Apoio aos Municípios e Entidades sem Fins Lucrativos – Convênios	1.149.000	16.209.000	1.310,70
1005	Programa Asfalto Novo	1.001.000	36.511.000	3.547,45
1883	Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural	154.000	9.298.772	5.938,16
1042	Programa Estrada Nova – Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Obras – CIMO's	2.000	287.989	14.299,45

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2011 – Objetivos e Programas de Governo.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Planejamento Governamental

A Lei Orçamentária Anual, Lei n.º 17.266, de 26 de janeiro de 2011, em seu art. 9º a 17º, determina:

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

Art. 10. Excluem-se do limite previsto no art. 9º os créditos adicionais de natureza suplementar, com a indicação de recursos:

I – resultantes de:

a) anulação de valor alocado na “Reserva de Contingência”;

b) excesso de arrecadação da receita do Tesouro Estadual, das autarquias, fundações e dos fundos especiais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do ano anterior;

d) ajustamento de Grupos de Despesas em um mesmo órgão, desde que não seja alterado o montante das categorias econômicas;

e) repasse de recursos financeiros por intermédio de transferências financeiras recebidas da União, de convênios, contratos, ajustes ou acordos com órgãos federais;

II – destinados a suprir insuficiência nos Grupos de Despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 11. As suplementações de créditos serão detalhadas até o nível de Grupos de Despesas.

Art. 12. As suplementações de créditos efetuadas de conformidade com o estabelecido nesta Lei constituem-se em alterações dos valores programados no Plano Plurianual 2008 – 2011 (Revisão 2010-2011).

Art. 13. A abertura de créditos suplementares autorizada por esta Lei será efetuada por meio de decretos orçamentários, observado o disposto em seus arts. 9º a 12, ou em lei específica, e será submetida pela Secretaria da Fazenda ao Governador do Estado, por intermédio do Gabinete Civil da Governadoria, devendo conter a indicação dos recursos necessários à cobertura dos valores adicionais e estar acompanhada de exposição de motivos que inclua justificativa do crédito pretendido.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares e diretrizes pertinentes à execução do orçamento em 2011 e, no que couber, adequá-lo às disposições da Constituição do Estado, compreendendo, também, a programação financeira para o exercício de 2011, observado o sistema instituído pela Lei nº 10.718, de 28 de dezembro de 1988, e fixadas as medidas necessárias ao alcance do equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art.15. Ficam agregados aos orçamentos do Estado os valores e indicativos constantes do Anexo desta Lei.

Art. 16. Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, das autarquias, das fundações, dos fundos especiais e das empresas estatais dependentes deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que, por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito por intermédio do grupo extraorçamentário.



Esse dispositivo tem o intuito de permitir maior flexibilidade para a administração governamental, na execução do orçamento público. Entretanto, ao estabelecer para as suplementações o limite de 25% do valor total do orçamento, a Lei permite o procedimento de se alterar, em quantitativos elevados, o valor da dotação dos programas governamentais, assim como dos projetos e atividades individualmente.

Tais alterações substanciais no valor de dotações orçamentárias iniciais de programas de governo, em conformidade com o permissivo legal, que possibilitaram variações relevantes (-100,00% a 14.299,45%) no exercício analisado, conforme tabela anterior, demonstram indícios de fragilidade no planejamento desses programas, bem como dificultam o acompanhamento e a avaliação dos mesmos.

Posto que é salutar à administração dispor de procedimentos que possibilitem uma margem de flexibilização na execução orçamentária, como a referida autorização prévia para abertura de créditos suplementares, prevista na Lei n.º 17.266, de 26 de janeiro de 2011, faz-se mister impor limitação nessa autorização prévia de suplementação, por programa ou projeto/atividade.

1.1.4 Apuração de Custos no Setor Público

Os sistemas de orçamentação e contabilização adotados pelo Estado não permitem a identificação do custo preciso de cada projeto e dos programas governamentais. As despesas relativas a pessoal, principalmente, constituem item de relevância na composição do custo dos programas, no entanto, não compõem, sistematicamente, os seus orçamentos, pois o Estado, via de regra, adota o procedimento de centralizar essas despesas no Programa Apoio Administrativo às Atividades das Secretarias e Órgãos, consubstanciando, assim, a inexistência de um sistema que apure seus custos individualmente.

1.2 Gestão Patrimonial

1.2.1 Bens e Direitos

Os bens e direitos do Estado de Goiás, em 31/12/2011, apresentados no Balanço Patrimonial, no grupo denominado Ativo, totalizaram R\$37.710.425.914,99, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 7 Estado de Goiás – Composição dos Bens e Direitos

Em R\$1

Descrição	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Ativo Financeiro	36.509.174	309.507.036	2.643.155.736	16.426.079	3.005.598.025
Disponível	1.613.053	1.581.860	738.868.839	10.881.797	752.945.549
Agentes Arrecadadores	0	0	42.827.716	0	42.827.716
Bancos Conta Movimento	1.613.053	1.581.860	696.041.123	10.881.797	710.117.833
Aplicações Financeiras	33.593.289	205.519.635	1.486.274.239	5.363.518	1.730.750.680
Aplicações de Curto Prazo	31.972.498	205.495.938	1.343.250.979	2.911.447	1.583.630.862
Caderneta de Poupança	1.620.791	23.697	143.023.260	2.452.070	147.119.818
Vinculado em C/C Bancária	1.120.943	0	226.628.286	180.759	227.929.987
Bancos Conta Fundos e/ou Programas Especiais	1.120.943	0	219.872.962	50.251	221.044.156
Bancos Conta Caução	0	0	522.851	130.508	653.359
Bancos Conta Operações Cambiais	0	0	6.232.462	0	6.232.462
Bancos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais	0	0	10	0	10
Realizável	181.890	102.405.541	191.384.372	6	293.971.809
Débitos de Agentes Arrecadadores	0	0	875	0	875
Entidades Estatais Devedoras	0	0	5.058.176	0	5.058.176
Créditos de Contribuições Previdenciárias	0	0	68.923.147	0	68.923.147
Devedores por Anulação de Despesa	0	0	16.990	0	16.990
Outros Devedores	181.890	102.405.541	117.385.185	6	219.972.622
Ativo Permanente	62.556.885	505.039.772	11.804.036.724	59.993.025	12.431.626.406
Bens	60.417.450	496.702.178	6.977.656.989	58.776.901	7.593.553.518
Bens Móveis	43.473.779	141.316.343	1.754.183.818	42.462.213	1.981.436.153
Bens Imóveis	16.841.099	354.388.436	5.128.700.395	16.299.797	5.516.229.727
Bens de Natureza Industrial	102.571	997.399	94.772.777	14.891	95.887.638



Em R\$1

Descrição	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Créditos	0	0	327.152.373	0	327.152.373
Empréstimos e/ou Financiamentos Concedidos	0	0	222.796.412	0	222.796.412
Outros Créditos	0	0	104.355.961	0	104.355.961
Valores	2.139.436	8.337.594	4.499.227.362	1.216.124	4.510.920.515
Participação no Capital de Empresas	0	0	3.718.437.458	0	3.718.437.458
Provisão para Integralização de Capital de Empresa	0	0	675.349.258	0	675.349.258
Fundos	94.000	744.500	4.255.850	50.000	5.144.350
Almoxarifado	2.045.436	7.593.094	101.184.795	1.166.124	111.989.449
Ativo Transitório	2.309.620	44.950.107	22.219.256.999	6.684.758	22.273.201.484
Bens a Receber	967.485	37.552.765	245.231.340	6.088.814	289.840.405
Bens Móveis	737.981	7.551.664	94.351.325	1.943.700	104.584.671
Bens Imóveis	229.504	29.990.484	147.819.770	4.145.114	182.184.872
Bens de Natureza Industrial	0	10.617	3.060.245	0	3.070.862
Valores a Apropriar	1.342.135	7.397.342	119.082.386	595.943	128.417.806
Materiais de Consumo	1.338.326	7.227.546	118.322.668	595.493	127.484.034
Materiais de Distribuição Gratuita	3.809	169.796	735.128	450	909.183
Materiais para Outras Finalidades	0	0	24.590	0	24.590
Créditos a Receber	0	0	21.854.943.273	0	21.854.943.273
Dívida Ativa	0	0	21.854.943.273	0	21.854.943.273
Total	101.375.680	859.496.915	36.666.449.459	83.103.861	37.710.425.915
%	0,27	2,28	97,23	0,22	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

O ativo financeiro, no montante de R\$3.005.598.024,73, representou apenas 7,97% do Ativo, compreendendo valores em numerário e valores realizáveis, que independem de autorização orçamentária para sua movimentação.

O ativo permanente, no valor total de R\$12.431.626.406,30, compreendendo os bens, créditos e valores realizáveis a longo prazo representou 32,97% do Ativo, sendo a sua mobilização ou alienação dependente de prévia autorização legislativa, conforme preconiza a Lei Federal n.º 4.320/64.

A composição do Ativo, em termos da participação relativa do ativo financeiro apresentou uma pequena variação entre o exercício de 2010 e o de 2011, naquele, o financeiro representava 7,69% e o permanente 35,87%.

O ativo transitório, no valor total de R\$22.273.201.483,96, compreende os bens e créditos a receber e os valores a apropriar e representou 59,06% do Ativo.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Patrimonial

1.2.1.1 Disponibilidades

As disponibilidades do Estado representam 90,22% do ativo financeiro com o valor de R\$2.711.626.216,06 e estão assim detalhadas no Balanço Patrimonial:

Tabela 8 Estado de Goiás – Composição das Disponibilidades por Poder e/ou Órgão

Em R\$1

Subgrupos	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Agentes Arrecadadores	0	0	42.827.716	0	42.827.716
Bancos Conta Movimento	1.613.053	1.581.860	696.041.123	10.881.797	710.117.833
Aplicações de Curto Prazo	31.972.498	205.495.938	1.343.250.979	2.911.447	1.583.630.862
Caderneta de Poupança	1.620.791	23.697	143.023.260	2.452.070	147.119.818
Bancos Conta Fundos e/ou Programas Especiais	1.120.943	0	219.872.962	50.251	221.044.156
Bancos Conta Caução	0	0	522.851	130.508	653.359
Bancos Conta Operações Cambiais	0	0	6.232.462	0	6.232.462
Bancos Depósitos Judiciais e Extra Judiciais	0	0	10	0	10
Total	36.327.284	207.101.495	2.451.771.364	16.426.073	2.711.626.216
%	1,34	7,64	90,42	0,61	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

As aplicações financeiras constituem o montante mais significativo das disponibilidades do Estado. Comparando-se, então, o saldo das aplicações financeiras de R\$1.730.750.679,71, com o do ativo financeiro, vê-se que aqueles representam 57,58% deste.

Em 2010, as aplicações financeiras representaram 30,49% do ativo financeiro. O volume de aplicações financeiras aumentou em 2011 cerca de 132,10% em relação ao ano anterior.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Patrimonial

Tabela 9 Estado de Goiás – Variação das Disponibilidades por Poder e/ou Órgão

Em R\$1

Poder / Órgão	Saldo Contábil Exercício Anterior	Saldo para Exercício Seguinte	Variação %
Ministério Público	15.218.863	16.426.073	7,93
Poder Legislativo	23.463.125	36.327.284	54,83
Poder Judiciário	208.787.773	207.101.495	(0,81)
Poder Executivo	985.653.894	2.451.771.364	148,75
Total	1.233.123.655	2.711.626.216	119,90

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

As disponibilidades do Estado que compreendem caixa e bancos estão demonstrados a seguir:

Tabela 10 Estado de Goiás – Composição das Disponibilidades

Em R\$1

Tipos de Contas	Saldo Contábil Exercício Anterior	Saldo para Exercício Seguinte	% Saldo para Exercício Seguinte
Disponível	260.245.815	752.945.549	27,77
Agentes Arrecadadores	(7.083.104)	42.827.716	1,58
Bancos Conta Movimento	267.328.919	710.117.833	26,19
Aplicações Financeiras	745.692.088	1.730.750.680	63,83
Aplicações de Curto Prazo	619.940.705	1.583.630.862	58,40
Caderneta de Poupança	125.751.383	147.119.818	5,43
Vinculado em C/C Bancária	227.185.751	227.929.987	8,41
Bancos Conta Fundos e/ou Programas Especiais	220.521.704	221.044.156	8,15
Bancos Conta Caução	431.525	653.359	0,02
Bancos Conta Operações Cambiais	6.232.512	6.232.462	0,23
Bancos Depósitos Judiciais e Extra Judiciais	10	10	0,00
Disponibilidade	1.233.123.655	2.711.626.216	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

Em virtude dos saldos negativos encontrados na subconta agentes arrecadadores, evidencia-se o seu detalhamento a seguir:

1.2.1.1.1 Agentes Arrecadadores

O saldo de R\$42.827.715,74, apresentado no Balanço Geral do Estado nessa subconta, é composto pelos seguintes valores:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Patrimonial

Tabela 11 Estado de Goiás – Composição de Agentes Arrecadadores

Em R\$1

Agentes Arrecadadores	Saldo Contábil Exercício Anterior	Saldo para Exercício Seguinte
Agência Goiana de Comunicação	(261)	(3.896)
Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisas Agropecuária	0	(2.815)
Agência Goiana de Defesa Agropecuária	(22.330)	(33.346)
Agência Goiana de Esporte e Lazer	(275)	0
Junta Comercial do Estado de Goiás	(14.202)	(27.118)
Agência Goiana de Transportes e Obras	(253)	(168)
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	(5.093)	(929)
Universidade Estadual de Goiás	(21)	(55)
Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	(14.990.035)	(3.750)
Fundo de Fomento à Mineração	(1.440.881)	(1.491.642)
Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	0	5
Fundo Estadual do Meio Ambiente	(38.614)	(40.412)
Fundo Estadual de Segurança Pública	(3.856)	(7.004)
Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	0	(1.283)
Fundo de Transportes	0	1.399
Tesouro Estadual	9.432.716	44.438.731
Total	(7.083.104)	42.827.716

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

Dessa forma, o saldo dessa subconta está composto pelos saldos positivos que somam R\$44.440.134,82 oriundos principalmente do Tesouro, e ainda de diversos saldos negativos que somam R\$1.612.419,08.

Este fato ocorreu também no exercício de 2010, ocasião em que a Sefaz apresentou a seguinte justificativa:

Os saldos negativos na conta Agente Arrecadadores, foram motivados pelo repasse financeiro aos órgãos no mesmo dia da autenticação, não obedecendo disposto no contrato de prestação de serviços pelo Banco Itaú, cujo float é de dois dias para o repasse do numerário arrecadado, sendo que estes valores já foram regularizados nos dias 02 e 03 de janeiro passado, conforme Mem. 108/2001 da Gerência de Informações Econômico-Fiscais.



A regularização dos valores referentes ao exercício de 2011 foi confirmada pelo Sistema de Contabilidade Pública – SCP, em 2012. Todavia, a despeito do valor positivo da conta, analiticamente o saldo apresentado reflete negativamente o balanço financeiro ao final do exercício de 2011, e conseqüentemente todos os cálculos que levam em conta a disponibilidade financeira do Estado.

1.2.1.2 Realizável

O realizável compreende os valores a receber a curto prazo. Verificamos que no exercício de 2010 o saldo do realizável era de R\$1.212.719.903,60, representativo de 49,58% do ativo financeiro. No exercício de 2011, seu saldo alcançou a importância de R\$293.971.808,67 que representa 9,78% do ativo financeiro, ou seja, houve uma considerável diminuição nesse grupo de contas. Detalhamos, dessa forma, a composição e movimentação havidas no realizável:

Tabela 12 Estado de Goiás – Composição do Realizável

Subgrupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Débitos de Agentes Arrecadadores	0	0	875	0	875
Entidades Estatais Devedoras	0	0	5.058.176	0	5.058.176
Créditos de Contribuições Previdenciárias	0	0	68.923.147	0	68.923.147
Devedores por Anulação de Despesa	0	0	16.990	0	16.990
Outros Devedores	181.890	102.405.541	117.385.185	6	219.972.622
Total	181.890	102.405.541	191.384.372	6	293.971.809
%	0,06	34,84	65,10	0,00	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

A movimentação havida nesse grupo de contas é detalhada na tabela a seguir:

Tabela 13 Estado de Goiás – Movimentação do Realizável

Subgrupo	Saldo Anterior	Financeiro		Variações Patrimoniais		Saldo Atual
		Recebimento	Inscrição	Encampação	Cancelamento	
Débitos de Agentes Arrecadadores	875	0	0	0	0	875



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Patrimonial

Em R\$1

Subgrupo	Saldo Anterior	Financeiro		Variações Patrimoniais		Saldo Atual
		Recebimento	Inscrição	Encampação	Cancelamento	
Entidades Estatais Devedoras	5.671.242	0	0	0	613.066	5.058.176
Créditos de Contribuições Previdenciárias	908.091.665	1.317.575.929	1.335.454.697	854.395.492	1.711.442.778	68.923.147
Devedores por Anulação de Despesa	17.016	133.096.284	133.096.284	0	27	16.990
Outros Devedores	298.939.106	523.033.722	699.959.039	13.109.816	269.001.617	219.972.622
Total	1.212.719.904	1.973.705.935	2.168.510.020	867.505.307	1.981.057.488	293.971.809

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2011.

Como se depreende na tabela acima, as contas com valores e movimentações mais relevantes no grupo do realizável são as provenientes de créditos de contribuições previdenciárias e outros devedores, razão pela qual serão discriminadas nos itens a seguir.

1.2.1.2.1 Créditos de Contribuições Previdenciárias

Ressalta-se a importante movimentação ocorrida no realizável, em especial na conta créditos de contribuições previdenciárias.

Esta conta correspondia, em 2010, a 74,88% do realizável, e após as movimentações havidas no exercício sob análise, sua representatividade passou a ser da ordem de 23,45% do realizável. Seu detalhamento segue na tabela abaixo:

Tabela 14 Estado de Goiás – Composição dos Créditos de Contribuições Previdenciárias

Em R\$1

Unidade Orçamentária	Fundo de Previdência Estadual	Goiás Previdência	Total
Saldo Anterior	856.329.069	51.762.595	908.091.665
Saldo Atual	0	68.923.147	68.923.147
Diferença	(856.329.069)	17.160.552	(839.168.518)

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2011.

Para a composição do referido saldo, temos o seguinte detalhamento:

Tabela 15 Estado de Goiás – Discriminação dos Créditos de Contribuições Previdenciárias

Em R\$1

Discriminação	Funprev	Goiasprev	Poder Executivo
(+) Saldo Anterior	856.329.069	51.762.595	908.091.664
(-) Recebimento	0	(1.317.575.929)	(1.317.575.929)
(+) Inscrição	0	1.335.454.697	1.335.454.697
(+) Encampação	0	854.395.492	854.395.492
(-) Cancelamento	(856.329.069)	(855.113.709)	(1.711.442.778)
(=) Saldo Atual	0	68.923.147	68.923.147

Fonte: SCP e Balanço Geral do Estado – 2011.

Por tratar-se de contribuições recolhidas dos servidores e não repassadas aos órgãos de previdência estadual, o devedor desse saldo realizável das contribuições previdenciárias é o próprio Estado. Como foi mencionado na análise das contas do exercício anterior, não havia a identificação de resíduo passivo constante como exigibilidade do Estado, a título de contribuições previdenciárias não apropriadas.

Ressaltamos que ao realizar levantamento da movimentação dos créditos de contribuições previdenciárias no Siofnet, evidenciou-se dentre a documentação suporte, a nota lançamento que é um documento contábil previsto no Manual do Tesouro Nacional, utilizado para registrar a apropriação/liquidação de receitas e despesas, bem como outros atos e fatos administrativos, inclusive os relativos a entidades supervisionadas, associados a eventos contábeis não vinculados a documentos específicos.

Nota-se que o mesmo foi utilizado para se efetuar principalmente as encampações ocorridas na Goiasprev, assim como posterior cancelamento de parte dessas ocorrências. Tais movimentações realizadas pela Goiasprev são detalhadas nos itens que se seguem.

1.2.1.2.1.1 Dos recebimentos dos Créditos de Contribuições Previdenciárias

O montante de R\$1.317.575.928,82 foram integralmente recebidos pela Goiás Previdência e registrados na Conta Contábil: 1.1.4.6.4.00.00.00 – Órgãos Estaduais, conforme abaixo identificados:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Patrimonial

Tabela 16 Estado de Goiás – Goiasprev
Recebimentos dos Créditos de Contribuições Previdenciárias

Em R\$1

Tipo de Documento	Conta Corrente		Total
	2010	2011	
Nota Lançamento	0	198.076.739	198.076.739
Empenho – Anulação	0	72.590.563	72.590.563
O.P.	51.754.020	845.578.055	897.332.075
O.P. Extraorçamentária	0	149.576.552	149.576.552
Total	51.754.020	1.265.821.909	1.317.575.929

Fonte: SCP e Balanço Geral do Estado – 2011.

1.2.1.2.1.2 Das inscrições dos Créditos de Contribuições Previdenciárias

O montante de R\$1.335.454.697,06 foi integralmente recebido pela Goiasprev e registrados na Conta Contábil: 1.1.4.6.4.00.00.00 – Órgãos Estaduais, pertinentes ao exercício de 2011, conforme abaixo identificados:

Tabela 17 Estado de Goiás – Goiasprev
Inscrições dos Créditos de Contribuições Previdenciárias

Em R\$1

Tipo de Documento	Valor
Nota Lançamento	198.076.739
Empenho	1.083.350.130
Guia Recolhimento	751.070
O.P. Extraorçamentária – Anulação	53.276.758
Total	1.335.454.697

Fonte: SCP e Balanço Geral do Estado – 2011

1.2.1.2.1.2.1 Nota Lançamento

O valor de R\$198.076.739,25 identificado na tabela acima, provém de crédito pertinente a uma encampação com a seguinte movimentação por notas de lançamentos:

Tabela 18 Estado de Goiás – Goiasprev Nota Lançamento
Inscrições dos Créditos de Contribuições Previdenciárias

Em R\$1

Data	Número	Movimento	Créditos	Débitos
31/10/2011	2011.000880	Encampação	198.076.739	0
29/12/2011	2011.001028	Cancelamento	0	198.076.739
29/12/2011	2011.001024	Recebimento	0	198.076.739
29/12/2011	2011.001024	Inscrição	198.076.739	0

Fonte: SCP e Balanço Geral do Estado – 2011.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Patrimonial

1.2.1.2.1.2.2 Empenho

O valor de R\$1.083.350.130 provém do registro de 1413 empenhos, sendo que destes ocorreram 153 anulações num total de 72.590.563,48, perfazendo assim R\$1.064.787.394,33 as inscrições via empenhos.

1.2.1.2.1.2.3 Guia Recolhimento

O valor de R\$751.070,03 se referem a anulações de recebimentos identificadas abaixo:

Tabela 19 Estado de Goiás – Goiasprev Guias de Recolhimento das Inscrições dos Créditos de Contribuições Previdenciárias

			Em R\$1
Data	Número	Valor	
01/03/2011	2011.5704.004.00016.001.01		187.523
01/03/2011	2011.5704.004.00018.001.01		375.051
11/05/2011	2011.4101.016.00085.001.01		187.945
22/08/2011	2011.4101.016.00085.002.01		550
Total			751.070

Fonte: SCP e Balanço Geral do Estado – 2011

1.2.1.2.1.2.4 O.P. Extraorçamentária – Anulação

O valor de R\$53.276.757,71 são decorrentes de 104 documentos regularizadores de lançamentos extraorçamentários.

1.2.1.2.1.3 Das Encapações dos Créditos de Contribuições Previdenciárias

O montante de R\$854.395.491,93 encampados do Funprev pela Goiasprev por meio de notas lançamentos detalhadas a seguir:

Tabela 20 Estado de Goiás – Goiasprev Encapações dos Créditos de Contribuições Previdenciárias

				Em R\$1
Conta Corrente	Data	Número	Valor	
Conta Contábil: 1.1.4.6.4.00.00.00 – Órgãos Estaduais				849.059.759
2000	31/10/2011	2011.000878		74.892.846
2001	31/10/2011	2011.000880		198.076.739
2002	31/10/2011	2011.000882		236.609.985
2003	31/10/2011	2011.000884		326.868.976



Em R\$1

Conta Corrente	Data	Número	Valor
2004	31/10/2011	2011.000886	10.641.557
2005	31/10/2011	2011.000888	1.192.913
2008	31/10/2011	2011.000890	664.301
2010	31/10/2011	2011.000892	112.441
Conta Contábil: 1.1.4.6.5.00.00.00 – Outros Entes			4.937.150
2000	31/10/2011	2011.000894	70.797
2001	31/10/2011	2011.000896	626.596
2002	31/10/2011	2011.000898	1.131.917
2003	31/10/2011	2011.000900	777.826
2004	31/10/2011	2011.000902	840.455
2005	31/10/2011	2011.000905	964.492
2006	31/10/2011	2011.000907	525.066
Conta Contábil: 1.1.4.6.6.00.00.00 – Funcionários Licenciados			398.583
2001	31/10/2011	2011.000909	2.933
2002	31/10/2011	2011.000911	23.158
2003	31/10/2011	2011.000913	74.718
2004	31/10/2011	2011.000915	59.524
2005	31/10/2011	2011.000917	61.153
2006	31/10/2011	2011.000919	177.097
Conta Contábil: 1.1.4.6.0.00.00.00 – Geral			854.395.492

Fonte: SCP e Balanço Geral do Estado – 2011

1.2.1.2.1.4 Dos Cancelamentos dos Créditos de Contribuições Previdenciárias

Do montante de R\$1.711.442.777,88 de cancelamentos de créditos de contribuições previdenciárias do Poder Executivo, R\$856.329.069,26 foram pertinentes ao Funprev e R\$ 855.113.709,00 à Goiasprev, distribuídos nas seguintes contas contábeis:

Tabela 21 Estado de Goiás – Goiasprev
Cancelamentos dos Créditos de Contribuições Previdenciárias

Em R\$1

Código da Conta	Conta Contábil	Funprev	Goiasprev	Total
1.1.4.6.4.00.00.00	Órgãos Estaduais	850.993.336	855.113.709	1.706.107.045
1.1.4.6.5.00.00.00	Outros Entes	4.937.150	0	4.937.150



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Patrimonial

Em R\$1

Código da Conta	Conta Contábil	Funprev	Goiasprev	Total
1.1.4.6.6.00.00.00	Funcionários Licenciados	398.583	0	398.583
1.1.4.6.0.00.00.00	Geral	856.329.069	855.113.709	1.711.442.778

Fonte: Siofnet e Balanço Geral do Estado – 2011

O valor total encampado na Goiasprev foi totalmente cancelado no Funprev. Nota-se que ainda foram cancelados outros R\$1.933.577 naquele fundo, conforme se demonstra:

Tabela 22 Estado de Goiás – Funprev e Goiasprev
Cancelamentos e Encampações dos Créditos de Contribuições Previdenciárias

Em R\$1

Código da Conta	Conta contábil	Cancelamento	Encampação	Diferença
		Funprev	Goiasprev	
1.1.4.6.4.00.00.00	Órgãos Estaduais	850.993.336	849.059.759	1.933.577
1.1.4.6.5.00.00.00	Outros Entes	4.937.150	4.937.150	0
1.1.4.6.6.00.00.00	Funcionários Licenciados	398.583	398.583	0
1.1.4.6.0.00.00.00	Geral	856.329.069	854.395.492	1.933.577

Fonte: Siofnet e Balanço Geral do Estado – 2011

1.2.1.2.1.5 Justificativas da Sefaz sobre a Subconta Créditos de Contribuições Previdenciárias

A Sefaz, por meio do Ofício nº 350/2012–GSF, afirma ser de responsabilidade da Goiasprev os lançamentos referentes aos créditos de contribuições previdenciárias, e anexou documentação (Ofício nº 004/2011) na qual aquela autarquia solicita tais cancelamentos.

De acordo com o Ofício nº 004/2011 da Goiasprev para a Sefaz, a solicitação dos cancelamentos dos valores registrados como créditos de contribuições previdenciárias se embasa no art. 25 da LC 66/2009. Essa Lei diz, *in verbis*:

Art. 25. Ficam o Poder Executivo e a Goiasprev autorizados a repactuar as dívidas e os haveres existentes entre si e os demais órgãos integrantes do RPPS e RPPM, decorrentes do período gerido pelo Fundo de Previdência Estadual, e assim consolidar as demais obrigações em favor dos dois regimes próprios de previdência social.

§ 1º O ajuste de que trata o caput deste artigo deve prever o pagamento integral dos montantes devidos pelo Estado em até dez anos a contar da publicação desta Lei Complementar.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Patrimonial

§ 2º Os recursos aportados pelo Estado para a cobertura de insuficiências financeiras nos termos desta Lei serão utilizados pelo Executivo como pagamento dos compromissos a que se refere o caput deste artigo.

§ 3º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a assumir, em nome do Estado de Goiás, a responsabilidade pelo pagamento, respeitadas a independência administrativa dos poderes e órgãos autônomos, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, de débitos do extinto Fundo de Previdência Estadual, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais insatisfeitos.

§ 4º As obrigações assumidas pela Secretaria da Fazenda, em consequência da autorização de que trata o § 3º, serão consideradas no ajuste de que trata o caput deste artigo.

§ 5º Ficam extintos os débitos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas dos Municípios, constituídos até 31 de dezembro de 2008, relativos às contribuições lançadas e respectiva contrapartida patronal não recolhidas ao Fundo de Previdência Estadual em virtude do pagamento de benefícios previdenciários ter sido custeado diretamente por eles.

1.2.1.2.1.6 Comentários às Justificativas da Sefaz sobre a subconta Créditos de Contribuições Previdenciárias

No exercício de 2010 foram apurados diversos lançamentos no realizável, a título de créditos de contribuições previdenciárias decorrentes de exercícios anteriores, que estariam superavaliando o ativo e o passivo do Estado, por não constituírem dívidas e haveres efetivos, em função da natureza específica das contas do regime previdenciário.

Outrossim, não obstante a determinação deste Tribunal, na análise de 2010, para que o Governo do Estado adequasse a escrituração contábil eliminando as inconsistências contábeis verificadas, dentre elas as que compõem as contribuições previdenciárias, faz-se necessário o detalhamento da forma como se deram as baixas e cancelamentos aqui evidenciados, razão pela qual, solicitamos à Sefaz a devida justificativa e memorial de cálculo dos referidos lançamentos.

Tendo a Sefaz atribuído à Goiasprev a responsabilidade pelos lançamentos aqui detalhados, e conquanto a prestação de contas anual da Goiasprev relativa ao exercício de 2011 ainda deverá ser apreciada por esta Corte de Contas, o exame pormenorizado dos fatos aqui verificados, será realizado na ocasião da análise da referida prestação de contas anual.

1.2.1.3 Bens

A conta bens do Estado de Goiás, em 31/12/2011, alcançou o valor de R\$7.593.553.517,82, representando 61,08% do ativo permanente, e está assim composta:

Tabela 23 Estado de Goiás – Composição da Conta Bens

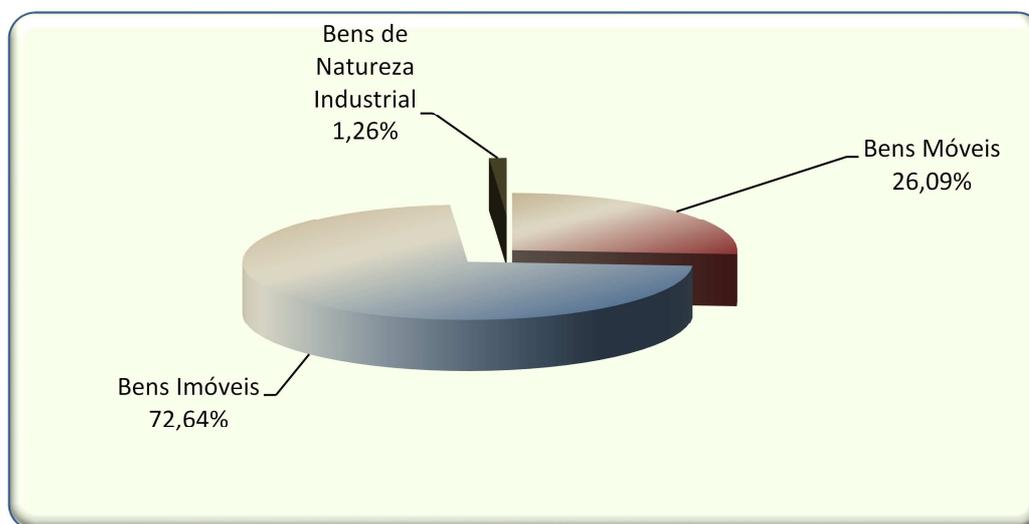
Em R\$1

Subgrupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Bens Móveis	43.473.779	141.316.343	1.754.183.818	42.462.213	1.981.436.153
Bens Imóveis	16.841.099	354.388.436	5.128.700.395	16.299.797	5.516.229.727
Bens de Natureza Industrial	102.571	997.399	94.772.777	14.891	95.887.638
Total	60.417.450	496.702.178	6.977.656.989	58.776.901	7.593.553.518
%	0,80	6,54	91,89	0,77	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2011.

O gráfico a seguir permite melhor visualização da composição da conta bens do Estado:

Gráfico 2 Estado de Goiás – Composição do Ativo Imobilizado



Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2011.

1.2.1.4 Créditos

O subgrupo créditos alcançou, no exercício, a importância de R\$327.152.373,16 representando 2,63% do ativo permanente. Seus principais componentes são os empréstimos e/ou financiamentos concedidos, cujos comentários se encontram no item 2.2.1.5 – Créditos, pois representam créditos controlados pelo Poder Executivo.



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Patrimonial

Tabela 24 Estado de Goiás – Composição da Conta Créditos

Em R\$1

Subgrupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Empréstimos e/ou Financiamentos Concedidos	0	0	222.796.412	0	222.796.412
Outros Créditos	0	0	104.355.961	0	104.355.961
Total	0	0	327.152.373	0	327.152.373
%	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2011.

1.2.1.5 Valores

O subgrupo valores alcançou, no exercício, a importância de R\$4.510.920.515,32 representando 36,29% do ativo permanente.

Tabela 25 Estado de Goiás – Composição da Conta Valores

Em R\$1

Subgrupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Participação no Capital de Empresas	0	0	3.718.437.458	0	3.718.437.458
Provisão p/ Integralização de Capital de Empresa	0	0	675.349.258	0	675.349.258
Fundos	94.000	744.500	4.255.850	50.000	5.144.350
Almoxarifado	2.045.436	7.593.094	101.184.795	1.166.124	111.989.449
Total	2.139.436	8.337.594	4.499.227.362	1.216.124	4.510.920.515
%	0,05	0,18	99,74	0,03	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

O detalhamento das contas desse subgrupo estão evidenciadas e comentadas no item 2.2.1.6 – Valores, por conter, em quase a sua totalidade, valores controlados e registrados pelo Poder Executivo.

1.2.1.6 Bens a Receber

O subgrupo bens a receber alcançou, no exercício, a importância de R\$289.840.404,66, representando 1,30% do ativo transitório e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, relativos à aquisição de bens móveis, imóveis e de natureza industrial cuja apropriação não ocorreu até 31/12/2011.

1.2.1.7 Valores a Apropriar

O subgrupo valores a apropriar alcançou, no exercício, a importância de R\$128.417.806,15, representando 0,58% do ativo transitório, e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, destinados à aquisição de materiais para consumo, transformação de distribuição gratuita, para outras finalidades, venda ou revenda, bem como para integralização de capital de empresa, constituição de fundos, etc.

1.2.1.8 Créditos a Receber

O subgrupo créditos a receber alcançou, no exercício, a importância de R\$21.854.943.273,15, representando 98,12% do ativo transitório e compreende o valor da dívida ativa a receber, cujos comentários se encontram no item 2.2.1.9 – Créditos a Receber, pois representam créditos controlados e registrados pelo Poder Executivo.

1.2.2 Obrigações

As obrigações do Estado de Goiás, em 31/12/2011, apresentadas no Balanço Patrimonial no grupo denominado Passivo, totalizaram R\$17.936.522.260,99 e demonstram os compromissos assumidos pelo Estado ou as origens de recursos de terceiros que financiam os gastos públicos. Os compromissos que independem de autorização orçamentária para pagamento são registrados no passivo financeiro e os que dependem de autorização, classificados como passivo permanente, da seguinte forma:

Tabela 26 Estado de Goiás – Composição das Obrigações

Em R\$1

Subgrupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Passivo Financeiro	37.743.843	142.915.665	2.535.070.189	18.068.733	2.733.798.430
Dívida Flutuante	37.743.843	142.915.665	2.535.070.189	18.068.733	2.733.798.430
Restos a Pagar	29.467.934	138.476.208	1.443.681.612	17.798.888	1.629.424.642
Depósitos e Garantias Diversas	5.178	1.720.426	177.549.055	130.514	179.405.172
Outras Exigibilidades	8.270.731	2.719.031	913.839.523	139.331	924.968.616



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Patrimonial

Em R\$1

Subgrupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Passivo Permanente	0	0	15.202.723.831	0	15.202.723.831
Dívida Fundada Interna	0	0	15.140.044.549	0	15.140.044.549
Dívida Fundada Externa	0	0	62.679.282	0	62.679.282
Total	37.743.843	142.915.665	17.737.794.020	18.068.733	17.936.522.261
%	0,21	0,80	98,89	0,10	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

Os compromissos do Estado são, em sua quase totalidade, classificados no passivo permanente, os quais representam 84,76% da soma do Passivo.

1.2.2.1 Passivo Financeiro

O passivo financeiro está composto pela dívida flutuante e os recebimentos a classificar, como demonstrado abaixo:

Tabela 27 Estado de Goiás – Composição do Passivo Financeiro

Em R\$1

Subgrupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Dívida Flutuante	37.743.843	142.915.665	2.535.070.189	18.068.733	2.733.798.430
Restos a Pagar	29.467.934	138.476.208	1.443.681.612	17.798.888	1.629.424.642
Depósitos e Garantias Diversas	5.178	1.720.426	177.549.055	130.514	179.405.172
Outras Exigibilidades	8.270.731	2.719.031	913.839.523	139.331	924.968.616
Total	37.743.843	142.915.665	2.535.070.189	18.068.733	2.733.798.430
%	1,38	5,23	92,73	0,66	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2011.

1.2.2.1.1 Dívida Flutuante

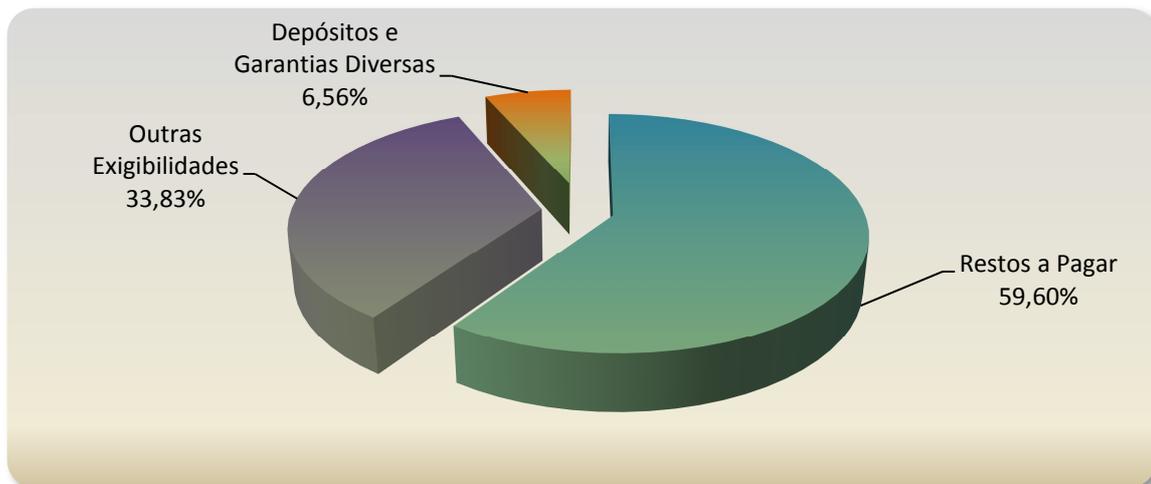
A dívida flutuante refere-se a compromissos contraídos, obrigações do ente estatal, que têm prazo de vencimento inferior a doze meses. O Decreto Federal nº 93.872/86 em seu art. 115, § 1º, descreve ainda que a dívida flutuante compreenderá os compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária, independentemente de autorização legislativa, ou seja, não há necessidade de sua inclusão na lei do orçamento.

Ou seja, a dívida fluante é aquela que o Tesouro contrai por um breve ou determinado período de tempo, quer para atender a eventuais insuficiências de caixa, quer como administrador dos bens e valores de terceiros.

Conforme estabelece o art. 92, da Lei 4.320/64 bem como no art. 115 do Decreto Federal nº 93.872/86, a dívida fluante compreende os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e garantias e os débitos de tesouraria. Estão ainda classificadas nesse grupo, no Balanço Geral do Estado, a conta outras exigibilidades.

O gráfico ilustra a composição da dívida fluante, no exercício de 2011, sendo as contas mais significativas referentes a restos a pagar e outras exigibilidades, que representam 59,60% e 33,83%, respectivamente.

Gráfico 3 Estado de Goiás – Composição da Dívida Fluante – 2011



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

As tabelas abaixo demonstram a composição da dívida fluante nos últimos cinco exercícios, para fins de análise e comparação.

Tabela 28 Estado de Goiás – Composição da Dívida Fluante – 2007 a 2011

Contas	Anos					Em R\$1
	2007	2008	2009	2010	2011	
Restos a Pagar	923.882.116	1.200.285.810	986.325.869	1.316.374.534	1.629.424.642	
Depósitos e Garantias Diversas	181.647.813	161.639.753	155.864.380	143.663.260	179.405.172	
Outras Exigibilidades	1.335.861.728	1.065.983.184	1.199.668.711	976.845.143	924.968.616	
Total	2.441.391.657	2.427.908.747	2.341.858.960	2.436.882.937	2.733.798.430	

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2007 a 2011.

São apresentados nos itens que se seguem, os detalhamentos das contas que compõem a dívida flutuante.

1.2.2.1.1.1 Restos a Pagar

Os restos a pagar, são as despesas que foram empenhadas mas não pagas até o fim do exercício financeiro, ou seja, 31 de dezembro do ano civil. Ou seja, em sua concepção, os restos a pagar são um tipo de dívida que basicamente tem a função de compatibilizar o término de um exercício financeiro com o início do exercício seguinte, permitindo que os governantes transmitam para o próximo exercício despesas que encontram-se em fase de processamento. Isto porque nem todos os pagamentos de despesas coincidem com o término do exercício e é natural que algumas despesas que pertencem a um exercício restem a pagar no exercício seguinte.

Evidencia-se, nas tabelas e gráficos que se seguem, a composição e movimentação da conta restos a pagar, além de uma análise detalhada sobre as inscrições no exercício de 2011.

A composição dos restos a pagar nos últimos cinco exercícios está detalhada na tabela seguinte:

Tabela 29 Estado de Goiás – Composição dos Restos a Pagar – 2007 a 2011

Subcontas	Anos				
	2007	2008	2009	2010	2011
Pessoal e Encargos Sociais	84.309.358	69.061.949	20.380.352	438.606.000	294.366.418
Juros e Encargos da Dívida Pública	0	0	0	0	2.030.353
Outras Despesas Correntes	532.396.132	621.693.874	510.945.266	419.863.945	943.240.089
Investimentos	253.421.748	472.976.316	413.843.128	423.801.015	357.800.020
Inversões Financeiras	5.980.645	8.059.198	12.662.650	5.887.454	34.010.956
Resíduos de Exercícios Anteriores	47.774.233	28.494.472	28.494.472	28.216.121	0
Amortização da Dívida Pública	0	0	0	0	7.159
Total	923.882.116	1.200.285.809	986.325.868	1.316.374.535	1.629.424.642

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2007 a 2011.

Detalha-se a seguir a movimentação dos restos a pagar nos últimos cinco exercícios, evidenciando as inscrições, encampações, cancelamentos e pagamentos.

Tabela 30 Estado de Goiás – Movimentação dos Restos a Pagar – 2007 a 2011

Em R\$ 1

Anos	2007	2008	2009	2010	2011
Saldo Anterior	878.469.082	923.882.116	1.200.285.810	986.325.869	1.316.374.534
(+) Inscrições	<u>674.868.372</u>	<u>916.763.294</u>	<u>782.928.211</u>	<u>1.075.240.277</u>	<u>1.321.335.883</u>
Processado	410.808.257	512.203.910	208.051.754	727.396.393	426.399.515
Não Processado	264.060.115	404.559.385	574.876.458	347.843.884	894.936.368
(+) Encampação	<u>0</u>	<u>14.721.998</u>	<u>15.106</u>	<u>62.951</u>	<u>1.808.607</u>
Processado	0	8.287.810	0	62951	1.804.562
Não Processado	0	6.434.188	15.107	0	4.045
(-) Cancelamento	<u>(72.488.203)</u>	<u>(250.613.308)</u>	<u>(371.452.070)</u>	<u>(242.294.847)</u>	<u>(264.811.155)</u>
Processado	(47.785.923)	(87.766.604)	(157.806.856)	(20.956.571)	(82.579.097)
Não Processado	(24.702.280)	(162.846.705)	(213.645.215)	(221.338.276)	(182.232.059)
(-) Pagamento	<u>(556.967.135)</u>	<u>(404.468.290)</u>	<u>(625.451.188)</u>	<u>(502.959.716)</u>	<u>(745.283.227)</u>
(=) Saldo Final	923.882.116	1.200.285.810	986.325.869	1.316.374.534	1.629.424.642

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2007 a 2011.

Nos últimos cinco exercícios os pagamentos efetuados de restos a pagar foram, em média, equivalentes a 53,38% dos saldos iniciais e as inscrições em restos a pagar nos exercícios de 2007 a 2011, representaram 7,07%, 8,28%, 6,63%, 7,38%, e 8,99%, das respectivas despesas orçamentárias.

1.2.2.1.1.1.1 Inscrições em Restos a Pagar

As regras de limitação de assunção de compromissos, com impacto sobre a inscrição dos restos a pagar, devem ser entendidas sob o enfoque da necessidade de arrecadação que dê o devido suporte financeiro para o pagamento das despesas correspondentes. De acordo com o artigo 42 da LRF, é vedado ao gestor contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele ou que a inscreva em restos a pagar sem deixar disponibilidade de caixa suficiente para atendê-la. Tal norma legal foi concebida com a finalidade de vedar a rolagem de compromissos de um exercício para outro, evitando que sejam contraídas obrigações de pagamento que não possam ser pagas com as disponibilidades financeiras existentes ao final do próprio exercício.

No exercício de 2011 o saldo das inscrições em restos a pagar foi de R\$1.321.335.883,32. A relação das inscrições em restos a pagar com as disponibilidades financeiras está descrita no item 1.4.5 – Restos a Pagar.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Patrimonial

Na próxima tabela são evidenciados os valores inscritos em restos a pagar em 2011, e a porcentagem sobre o total da despesa do exercício.

Tabela 31 Estado de Goiás – Inscrições em Restos a Pagar em Relação ao Total da Despesa

Subcontas	Despesa Total	Em Restos a Pagar	Em R\$ 1
			%
Pessoal e Encargos Sociais	7.960.016.665	279.047.375	3,51
Juros e Encargos da Dívida	807.326.147	2.030.353	0,25
Outras Despesas Correntes	3.192.628.590	761.806.701	23,86
Investimentos	526.000.004	249.925.871	47,51
Inversões Financeiras	30.034.160	28.518.425	94,95
Amortização da Dívida Pública	2.187.473.831	7.159	0,00
Total	14.703.479.397	1.321.335.883	8,99

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2011.

O percentual apresentado acima demonstra a porcentagem das despesas cujo pagamento foi transferido para o próximo exercício.

1.2.2.1.1.2 Depósitos e Garantias Diversas

Representam os compromissos financeiros, relativos a consignações em folha, cauções, fianças, pensões alimentares e diversos depósitos de terceiros ou as garantias recebidas de terceiros para a execução de contratos de obras. Constituem elementos financeiros somente quando realizados em dinheiro.

Tabela 32 Estado de Goiás – Movimentação dos Depósitos e Garantias Diversas – 2007 a 2011

Anos	Em R\$ 1				
	2007	2008	2009	2010	2011
Saldo Anterior	187.906.712	181.647.813	161.639.753	155.864.380	143.663.260
(+) Inscrições	121.048.094	58.686.440	38.293.038	71.286.856	41.020.361
(+) Encampação	0	1.611.317	60.208	22.718	27.109.911
(-) Cancelamento	0	800	60.208	0	119
(-) Pagamento	127.306.993	80.305.017	44.068.412	83.510.693	32.388.242
(=) Saldo Final	181.647.813	161.639.753	155.864.380	143.663.260	179.405.172

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2007 a 2011.

Os depósitos e garantias representaram, em 2011, o percentual de 6,56% da dívida flutuante e contempla as seguintes subcontas: depósito de caução, depósitos para fianças, depósitos de caça níquel, depósitos extrajudiciais e outros depósitos.



1.2.2.1.1.3 Outras Exigibilidades

A Lei nº 4.320/64 não prevê a utilização dessa conta no passivo financeiro, tendo em vista que as contas constantes no grupo da dívida fluante tem, necessariamente, uma contrapartida financeira, seja de despesa empenhada, seja de depósitos, ou antecipações de receitas. Entende-se, entretanto, que a função dessa conta é registrar o valor de todos os demais créditos não enquadrados nos grupamentos anteriores.

Apresenta-se a seguir a composição e movimentação dessa conta da dívida fluante, bem como a sua comparação com os últimos cinco exercícios.

Tabela 33 Estado de Goiás – Movimentação de
Outras Exigibilidades – 2007 a 2011

Em R\$ 1					
Anos	2007	2008	2009	2010	2011
Variação					
Saldo Anterior	954.271.899	1.335.861.728	1.065.983.184	1.199.668.711	976.845.143
(+) Inscrições	600.261.486	135.356.473	529.442.492	383.847.128	904.005.675
(+) Encampação	697	55.228.644	50.418.219	854.228	702.069.679
(-) Cancelamento	1.134	42.231.123	266.642.097	27.327	1.001.635.592
(-) Pagamento	218.671.221	418.232.539	179.533.086	607.497.597	656.316.289
(=) Saldo Final	1.335.861.728	1.065.983.184	1.199.668.711	976.845.143	924.968.616

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2007 a 2011.

A conta outras exigibilidades, no exercício 2011, representava 33,83% da dívida fluante e contempla as seguintes contas: entidades estatais credoras, pessoas físicas, pessoas jurídicas, ordens de pagamento em trânsito, créditos previdenciários a apropriar e resíduos de exercícios anteriores (outros credores).

Tabela 34 Estado de Goiás – Composição de
Outras Exigibilidades – 2007 a 2011

Em R\$1					
Anos	2007	2008	2009	2010	2011
Subcontas					
Pessoas Jurídicas	889.633.088	618.299.806	755.050.924	532.227.203	922.145.040
Resíduos de Exercícios Anteriores	445.935.364	444.324.847	444.324.847	444.324.847	2.535.490
Créditos Previdenciários a Apropriar	282.946	282.542	282.542	282.542	282.542
Entidades Estatais Credoras	10.330	10.330	10.330	10.330	0
Pessoas Físicas	0	0	68	221	5.545
Ordens de Pagamento em Trânsito	0	3.065.659	0	0	0
Total	1.335.861.728	1.065.983.184	1.199.668.711	976.845.143	924.968.616

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2007 a 2011.



Observa-se que até o exercício de 2010, 45,59% da composição desse grupo de contas referia-se a um montante de R\$444.324.847,06 proveniente de resíduos de exercícios anteriores, cujos valores, advindos da conta outros credores, continham saldos remanescentes desde antes do exercício de 2003.

No exercício de 2011, houve o cancelamento desses resíduos, e de outros valores que somaram R\$1.001.635.591,69 restando na conta de resíduos de exercícios anteriores apenas um saldo de R\$2.535.489,66.

Constata-se ainda, que a partir do exercício de 2001, com a denominação outros credores, e a partir de 2003, principalmente pela subconta pessoas jurídicas, a porcentagem dos lançamentos na conta outras exigibilidades é extremamente significativa.

A tabela a seguir apresenta os valores exigíveis a curto prazo sob a denominação pessoas jurídicas. Criada no plano de contas em 2003, essa subconta movimentada, em todos os exercícios, somas relevantes, dentro de uma classificação genérica e sem maiores detalhamentos. O saldo atual dessa subconta é de R\$922.145.039,52, um valor bastante relevante, que compõe, em 2011, 99,69% do grupo outras exigibilidades, o que é equivalente a 33,73% de toda a dívida fluante do Estado.

Para demonstrar essa crescente movimentação, detalha-se a subconta acima citada desde o exercício de 2007:

Tabela 35 Estado de Goiás – Movimentação da Subconta
Pessoas Jurídicas – 2007 a 2011

Anos	Em R\$1.000				
	2007	2008	2009	2010	2011
Variação					
Saldo Anterior	508.326	889.633	618.300	755.051	532.227
(+) Inscrições	592.922	134.907	529.352	383.679	903.646
(+) Encampação	1	51.829	50.418	854	263.818
(-) Cancelamento	(1)	(40.286)	(263.576)	(27)	(121.584)
(-) Pagamento	(211.614)	(417.783)	(179.442)	(607.329)	(655.961)
(=) Saldo Final	889.633	618.300	755.051	532.227	922.145

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2007 a 2011.

Verifica-se que, a despeito da baixa havida na subconta resíduos de exercícios anteriores, houveram inscrições e encampações de tal monta no exercício atual, que a conta outras exigibilidades continua figurando com um saldo bastante significativo.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Patrimonial

1.2.2.1.1.3.1 Justificativas do Secretário da Fazenda sobre a Subconta Outras Exigibilidades

A Sefaz, por meio do Ofício nº 350/2012–GSF, afirma ser de responsabilidade da Goiasprev os lançamentos referentes aos cancelamentos no valor de R\$437.969.284,20 das outras exigibilidades de exercícios anteriores, por tratar-se da contrapartida devida pelo Estado referente a contribuições previdenciárias não apropriadas, e anexou documentação (Ofício nº 004/2011) na qual aquela autarquia solicita tais cancelamentos.

De acordo com o Ofício nº 938/2011 da Goiasprev para a Sefaz, a solicitação dos cancelamentos dos valores registrados como outras exigibilidades se embasa no art. 25 da LC 66/2009. Essa Lei diz, *in verbis*:

Art. 25. Ficam o Poder Executivo e a Goiasprev autorizados a repactuar as dívidas e os haveres existentes entre si e os demais órgãos integrantes do RPPS e RPPM, decorrentes do período gerido pelo Fundo de Previdência Estadual, e assim consolidar as demais obrigações em favor dos dois regimes próprios de previdência social.

Por ocasião da análise das Contas do exercício de 2010, a Sefaz, por meio do Ofício nº 933/2011-GSF, detalhou ainda outros valores de diversos órgãos/entidades, passíveis de regularização para que fossem devidamente baixados da conta outras exigibilidades.

1.2.2.1.1.3.2 Comentários às Justificativas do Secretário da Fazenda sobre a subconta Outras Exigibilidades

Como já comentado no item 1.2.1.2.1.6 que se refere às contribuições previdenciárias, em se tratando das baixas pertinentes aos créditos previdenciários a apropriar, que figuram em outras exigibilidades, serão alvo de análise na ocasião da apreciação das contas da Goiasprev.

Tem-se, contudo, uma tentativa de se regularizar as pendências verificadas, de forma que houveram valores vultuosos neste exercício sendo cancelados, de forma a demonstrar a situação do Estado de forma mais fidedigna. Tais movimentações deverão, contudo, ser analisadas com a devida profundidade por esta Corte de Contas.

Entretanto, a prática de se classificar dívidas na subconta outras exigibilidades não deve ser mantida, pois em resumo, do montante total que figura no passivo financeiro do Estado de Goiás, 33,83% se refere a valores classificados genericamente e sem maiores detalhamentos, em uma conta cujo pagamento independe de autorização orçamentária. Mesmo com o cancelamento vultuoso ocorrido no exercício atual, de R\$ 1 bi, a movimentação nesse grupo de contas exige especial atenção, uma vez que fere o princípio financeiro da especificação e ampla transparência.

Os valores pendentes tomarão vulto à medida que o saldo efetivamente disponível tornar-se insuficiente, em face do crescente resgate acumulado, para fazer frente à necessidade de remunerar esses casos particulares. Retomando a análise da contabilização, é necessário enfatizar que a sistemática adotada para o registro das operações contribui para que não seja possível visualizar a real situação financeira do Estado. Isso acontece pela apresentação de passivo a maior, pois o balanço contempla um saldo para as contas integrantes passíveis de regularização, que não corresponde ao saldo financeiro existente, quando efetivamente forem descontados os valores passíveis de resgate.

Essas divergências denotam um descompasso entre o controle financeiro das operações, pelos órgãos e sua contabilização, pela Sefaz.

1.2.2.2 Passivo Permanente

1.2.2.2.1 Dívida Consolidada

A Lei Complementar Federal nº 101/00 dispõe sobre o conceito de dívida pública consolidada:

Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:

I – dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

A dívida fundada, também denominada dívida consolidada, corresponde à dívida contraída pelo Tesouro Estadual, mediante a emissão de títulos ou contratação com instituições financeiras, para atender a compromissos de exigibilidade superior a doze meses.

Dessa forma, a dívida consolidada do Estado, dívidas fundadas interna e externa, são registradas em sua totalidade no Poder Executivo, e apresentava, em 31/12/2011, a seguinte composição:

Tabela 36 Estado de Goiás – Composição da Dívida Consolidada

Descrição	Total	Em R\$1
		%
Dívida Fundada Interna	15.140.044.549	99,59
Dívida Fundada Externa	62.679.282	0,41
Total	15.202.723.831	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Patrimonial

A evolução da dívida pública fundada interna e externa em 2011 é representada por meio das seguintes movimentações:

Tabela 37 Estado de Goiás – Movimentação da Dívida Fundada

		Em R\$1
Descrição	Classificação	Valor
Saldo em 31/12/2010		14.766.699.141
(+) Emissão	Variações Passivas	2.746.062.292
Contratação	Mutação Patrimonial	1.760.436.794
Correção Monetária e Cambial	Independentes da Execução Orçamentária	985.625.498
(-) Resgate	Variações Ativas	2.310.037.602
Amortização	Mutação Patrimonial	2.187.466.672
Cancelamento	Independentes da Execução Orçamentária	122.570.930
Saldo em 31/12/2011		15.202.723.831

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

Verifica-se pela tabela acima que houve, no exercício sob análise, novas contratações da dívida fundada, no valor total de R\$1.760.436.794,23. Os comentários sobre as operações de créditos que geraram tais contratações são encontrados no item 1.4.3 – Operações de Crédito.

Outrossim, cabe observar que a operação de crédito acima descrita foi obtida junto à Caixa Econômica Federal para custear pagamento de obrigações reconhecidas perante a Celg-D. Desta forma, da amortização apontada pela tabela, no valor de R\$2.187.466.671,69, o montante de R\$1.600.000.000,00 refere-se ao pagamento da primeira parcela dessa dívida. O 3º Termo Aditivo de Novação de Obrigação celebrado entre o Estado de Goiás e a Celgpar e a Celg D prevê ainda:

Cláusula 3ª – Os recursos provenientes da operação a que se refere este Aditivo serão utilizados pela CELG-D na liquidação de obrigações tributárias com o ESTADO (ICMS) e dívidas intrasetoriais com o sistema Eletrobrás.

Não foi possível detectar no Instrumento de Novação retrocitado, o montante total devido pela Celg a título de obrigações tributárias. Entretanto, entende-se que parte do valor pago pelo Estado junto àquela empresa será revertida para os cofres públicos quando da quitação prevista na cláusula em destaque. No exercício de 2011 houve o recebimento de R\$408.769.871,75 referentes à primeira parcela desse débito, devido pela Celg, e a liquidação desses haveres deverá ser objeto de acompanhamento por parte desta Corte de Contas.

A evolução da dívida pública fundada, a partir dos últimos 5 anos, é representada em dólares americanos, conforme tabela e gráfico seguintes:

Tabela 38 Estado de Goiás – Evolução da Dívida Pública Fundada – 2007 a 2011

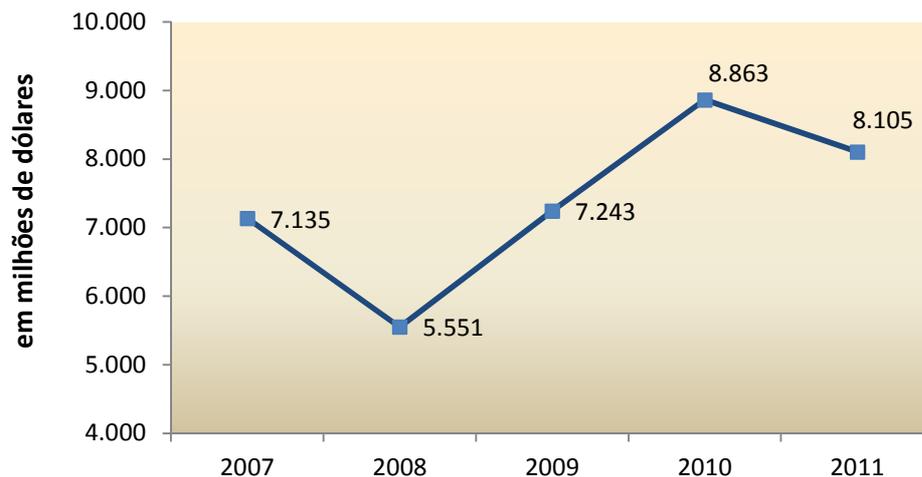
Em US\$1.000,00*

Dívida Pública Fundada	Saldo					Varição (%)
	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011	2007 a 2011
Interna	7.070.692	5.496.754	7.194.668	8.821.812	8.071.247	14,15
Externa	63.891	53.935	48.059	40.689	33.415	(47,70)
Total	7.134.584	5.550.690	7.242.728	8.862.501	8.104.661	13,60

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2007 a 2011.

*Cotação do dólar referente ao último dia de cada exercício, tendo sido utilizada para conversão a taxa de venda divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Gráfico 4 Estado de Goiás – Evolução da Dívida Pública Fundada – 2007 a 2011



Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2007 a 2011.

A dívida fundada tem seus valores expressos em reais, e na comparação de sua evolução nota-se um acréscimo em seu total. Contudo, quando efetuamos tal comparação utilizando-se a moeda americana, como na tabela e gráfico acima, há de se atentar para certas particularidades ocorridas como, por exemplo, que a alta na cotação do dólar americano fez com que houvesse uma aparente diminuição do total da dívida expressa naquela moeda, entretanto, pela influência de fatores como o pagamento de juros e as amortizações, a evolução das dívidas em reais não apresenta a mesma diminuição.

1.2.2.2.1.1 Dívida Fundada Interna

O maior credor da dívida interna é a União, por meio do Banco do Brasil S/A, com créditos de R\$11.628.072.670,00, representativos de 76,80% da dívida fundada interna, como segue:

Tabela 39 Estado de Goiás – Composição da Dívida Fundada Interna

Em R\$1

Instituição/Data do Contrato	Saldo em 31/12/2010	Saldo em 31/12/2011
Inst. Novação Obrigações – Celg	1.721.624.539	556.889.414
30/6/2010	1.721.624.539	556.889.414
CEF / BNDES – PEF I	113.724.000	106.616.250
21/5/2010	113.724.000	106.616.250
BNDES – PEF II	84.765.225	145.202.025
1/6/2010	84.765.225	145.202.025
Caixa Econômica Federal S/A	13.176.789	1.712.546.133
30/03/1994	13.176.789	12.546.133
27/12/2011	0	1.700.000.000
Banco do Brasil S/A	11.652.271.923	11.628.072.670
25/03/1998	3.916.773.851	4.047.834.820
30/3/1994	7.326.578.324	7.184.952.674
30/3/1994	101.804.001	79.099.035
15/4/1994	307.115.747	316.186.141
FGTS	56.745.107	44.743.113
07/03/1994	56.745.107	44.743.113
INSS	1.021.807.125	913.565.959
29/05/1992	1.021.807.125	913.565.959
Pasep	34.788.289	32.408.985
25/02/1994	34.788.289	32.408.985
Total	14.698.902.997	15.140.044.549

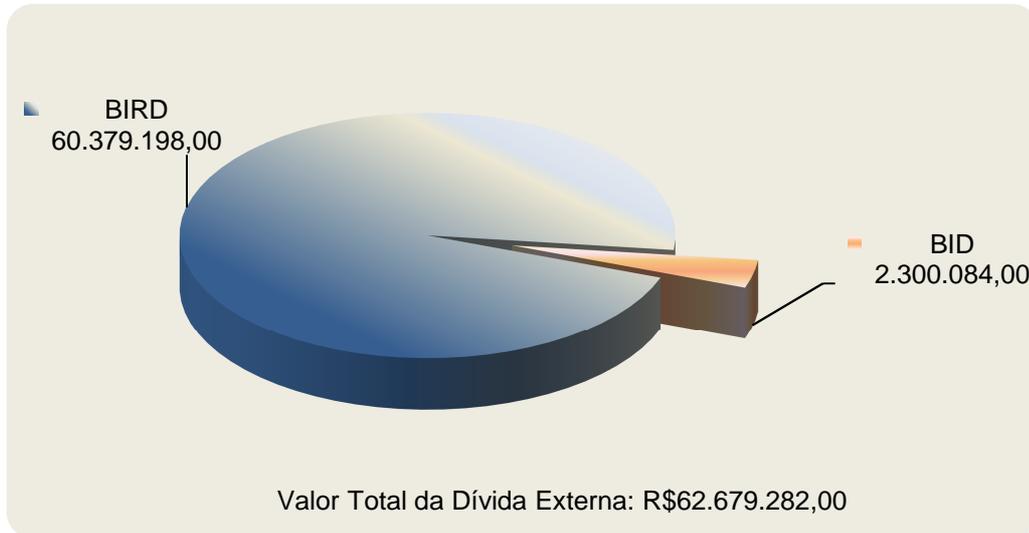
Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

No exercício de 2011 a dívida fundada interna sofreu um acréscimo de 3,00% em relação ao ano anterior. Observa-se que a dívida interna não sofreu maiores alterações em virtude de que, não obstante o acréscimo decorrente da operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$1,7 bilhões, houve o pagamento de R\$1,6 bilhões para a Celg, amortizando este valor do total devedor, como comentado no item 1.2.2.2.1 retro.

1.2.2.2.1.2 Dívida Fundada Externa

No que se refere à dívida fundada externa, o maior credor é o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, com créditos de R\$60.379.198,00, equivalentes a 96,33% da dívida externa. A composição da dívida externa por credor é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 5 Estado de Goiás – Composição da Dívida Fundada Externa



Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2011.

1.2.2.2.2 Registro dos Precatórios

O art. 100 da CF/88 estabelece que os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentenças judiciais, à exceção dos decorrentes de obrigações definidas em lei como de pequeno valor e as de natureza alimentícia, far-se-ão, exclusivamente, na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos.

A Emenda Constitucional nº 30, de 13.09.2000, determinou a obrigatoriedade da inclusão de dotações orçamentárias específicas para o pagamento de débitos oriundos de sentenças judiciais transitadas em julgado, constantes dos precatórios apresentados até o dia 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, data em que serão atualizados seus valores.

O art.10 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que, para observância da ordem cronológica de pagamento determinada no art. 100 da CF/88, a execução orçamentária e financeira identificará os beneficiários de precatórios, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira.

Portanto, de modo a melhor demonstrar as obrigações do Estado, segundo o princípio da transparência preconizada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Estado de Goiás deveria reconhecer como dívida consolidada os precatórios apresentados até 1º de julho de cada exercício pelo Poder Judiciário.

1.2.3 Saldo Patrimonial

O Balanço Geral do Estado apresentou um Ativo Real Líquido, que corresponde à diferença entre bens, direitos e obrigações, de R\$19.773.903.654,00 conforme a seguinte composição:

Tabela 40 Estado de Goiás – Composição do Saldo Patrimonial

Em R\$1

Título	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Ativo/Passivo Financeiro Líquido	(1.234.669)	166.591.371	108.085.547	(1.642.654)	271.799.595
Ativo/Passivo Permanente	62.556.885	505.039.772	(3.398.687.107)	59.993.025	(2.771.097.425)
Ativo Transitório	2.309.620	44.950.107	22.219.256.999	6.684.758	22.273.201.484
Saldo Patrimonial	63.631.837	716.581.250	18.928.655.439	65.035.128	19.773.903.654
%	0,32	3,62	95,73	0,33	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

A movimentação havida no saldo patrimonial 2011, pode ser assim resumida:

Tabela 41 Estado de Goiás – Movimentação Patrimonial

Em R\$1

Descrição	Valor
Saldo Patrimonial em 2010	14.606.714.805
Resultado Patrimonial em 2011	5.167.188.849
Saldo Patrimonial	19.773.903.654

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2011.

1.2.3.1 Compensações Ativas/Passivas

As compensações ativas/passivas do Estado, no montante de R\$1.431.233.061,68, estão assim detalhadas no Balanço Patrimonial:



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Patrimonial

Tabela 42 Estado de Goiás – Compensações Ativas

Em R\$1		
Compensações	Valor	%
Bens ou Valores em Poder de Terceiros	497.208.404	34,74
Responsáveis por Suprimento de Fundos	124.872.915	8,72
Responsáveis pela Guarda de Títulos Diversos	65.144.784	4,55
Responsáveis pela Execução de Convênios	307.190.705	21,46
Bens e/ou Valores de Terceiros	632.873.133	44,22
Títulos Recebidos em Caução	632.873.133	44,22
Bancos Conta Operações Autorizadas	4.413.292	0,31
Bancos Conta Pagamentos	4.413.292	0,31
Outras Compensações	296.738.234	20,73
Avais Concedidos	84.055.679	5,87
Capital de Empresas a Integralizar	44.707.988	3,12
Compensações de Créditos Tributários	167.974.566	11,74
Total	1.431.233.062	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

Tabela 43 Estado de Goiás – Compensações Passivas

Em R\$1		
Compensações	Valor	%
Contrapartida Bens e Valores em Poder de Terceiros	497.208.404	34,74
Suprimento de Fundos não Apreciados	124.872.915	8,72
Consignatários de Títulos Diversos	65.144.784	4,55
Contas de Convênios não Apreciadas	307.190.705	21,46
Contrapartida de Bens ou Valores de Terceiros	632.873.133	44,22
Depósitos de Cauções em Títulos	632.873.133	44,22
Contrapartida Bancos Conta Operações Autorizadas	4.413.292	0,31
Bancos Conta Pagamentos	4.413.292	0,31
Contrapartida de Outras Compensações	296.738.234	20,73
Títulos e/ou Contratos Avalizados	84.055.679	5,87
Credores por Capital a Integralizar	44.707.988	3,12
Compensações de Créditos Tributários	167.974.566	11,74
Total	1.431.233.062	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.



No subgrupo outras compensações verifica-se o valor de R\$167.974.566,41, referente à compensações de créditos tributários. Não identificamos em que período foram realizadas as referidas compensações; se houve registro de receita e despesa orçamentária; e se houve a realização de transferências devidas aos municípios.

1.2.3.2 Variações Patrimoniais

A demonstração das variações patrimoniais é o informativo contábil que indica como se originou o resultado patrimonial do Estado e evidencia as variações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, dividindo-as em variações ativas e variações passivas.

1.2.3.2.1 Variações Ativas

As variações ativas, no valor de R\$76.441.844.912,63, estão assim compostas:

Tabela 44 Estado de Goiás – Variações Ativas

Descrição	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Resultantes da Execução Orçamentária	534.363.815	941.659.501	30.680.781.729	385.818.088	32.542.623.132
<u>Orçamentárias</u>	<u>6.838.762</u>	<u>199.802.920</u>	<u>14.652.781.076</u>	<u>2.192.121</u>	<u>14.861.614.879</u>
Receitas Correntes	6.838.762	199.802.920	12.818.618.143	1.169.741	13.026.429.565
Receitas de Capital	0	0	1.834.162.933	1.022.380	1.835.185.314
<u>Intraorçamentária</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>665.102.850</u>	<u>0</u>	<u>665.102.850</u>
Receitas Correntes	0	0	665.102.850	0	665.102.850
<u>Cotas Recebidas</u>	<u>516.556.412</u>	<u>693.338.300</u>	<u>12.196.209.144</u>	<u>360.550.170</u>	<u>13.766.654.026</u>
Cotas do Tesouro Estadual	516.556.412	693.338.300	10.806.316.160	333.907.246	12.350.118.118
De Outras Origens	0	0	1.389.892.985	26.642.924	1.416.535.909
<u>Mutações da Despesa</u>	<u>10.968.641</u>	<u>48.518.281</u>	<u>3.166.688.659</u>	<u>23.075.797</u>	<u>3.249.251.377</u>
Independentes da Execução Orçamentária	9.116.322	134.088.125	43.741.925.663	14.091.669	43.899.221.780
Total	543.480.137	1.075.747.626	74.422.707.392	399.909.757	76.441.844.913
%	0,71	1,41	97,36	0,52	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2011.



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Patrimonial

1.2.3.2.2 Variações Passivas

As variações passivas, no montante de R\$76.441.844.912,63, estão assim compostas:

Tabela 45 Estado de Goiás – Variações Passivas

Em R\$1

Descrição	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Resultantes da Execução Orçamentária	494.213.230	808.804.515	29.315.347.688	345.739.174	30.964.104.607
<u>Despesa Orçamentária</u>	<u>494.213.230</u>	<u>802.804.515</u>	<u>13.061.744.857</u>	<u>344.716.794</u>	<u>14.703.479.397</u>
Despesas Correntes	489.938.783	781.120.244	10.355.878.142	333.034.233	11.959.971.402
Despesas de Capital	4.274.447	21.684.271	2.705.866.716	11.682.561	2.743.507.994
<u>Cotas Concedidas</u>	<u>0</u>	<u>6.000.000</u>	<u>13.760.654.026</u>	<u>0</u>	<u>13.766.654.026</u>
Cotas do Tesouro Estadual	0	0	12.350.118.118	0	12.350.118.118
De Outras Origens	0	6.000.000	1.410.535.909	0	1.416.535.909
<u>Mutações da Receita</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>2.492.948.804</u>	<u>1.022.380</u>	<u>2.493.971.185</u>
Independentes da Execução Orçamentária	8.979.994	129.617.135	40.148.990.620	22.963.708	40.310.551.456
Resultado Obtido – Superávit Verificado	40.286.913	137.325.977	4.958.369.085	31.206.875	5.167.188.849
Total	543.480.137	1.075.747.626	74.422.707.392	399.909.757	76.441.844.913
%	0,71	1,41	97,36	0,52	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2011.

Confrontando-se o resultado patrimonial apresentado nas variações ativas e passivas, alcança-se o valor positivo de R\$5.167.188.849,00. A composição do saldo patrimonial do Estado pode ser assim demonstrada:

Tabela 46 Estado de Goiás – Saldo Patrimonial do Estado

Em R\$1

Descrição	Valor
Superávit Verificado	5.167.188.849
(=) Resultado do Exercício	5.167.188.849
(+) Saldo Patrimonial Anterior	14.606.714.805
(=) Saldo Patrimonial do Exercício	19.773.903.654

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2011.

1.3 Gestão Orçamentária e Financeira

1.3.1 Balanço Econômico

O Balanço Econômico pode ser conceituado como o demonstrativo contábil que apresenta as entradas e saídas de recursos governamentais. Esta peça contábil, apesar de não estar prevista na Lei Federal nº 4.320/64, também pode contribuir para uma melhor accountability pública.

É apresentada a seguir a movimentação econômica do Consolidado do Estado durante o exercício de 2011:

Tabela 47 Estado de Goiás – Movimentação Econômica do Estado de Goiás

Em R\$1.000.000					
Recursos Obtidos	R\$	%	Recursos Aplicados	R\$	%
Da Arrecadação de Tributos	6.961	23,76	Gastos com Manutenção	11.097	37,88
			Pessoal e Encargos Sociais	7.960	27,17
Da Exploração do Patrimônio Estatal	456	1,56	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.529	5,22
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	154	0,53
De Transferências Recebidas	3.376	11,52	Material de Consumo	283	0,97
			Locação de Mão-de-Obra	21	0,07
De Alienação de Bens	5	0,02	Gastos com Viagem	109	0,37
			Outros	1.040	3,55
Do Endividamento Estatal	1.760	6,01	Serviços da Dívida	2.995	10,22
			Juros	807	2,76
Outros	2.969	10,13	Amortização	2.187	7,47
			Investimentos	526	1,80
			Inversões Financeiras	30	0,10
Cotas Recebidas	13.767	47,00	Cotas Transferidas	13.767	47,00
Soma	29.293	100,00	Soma	28.470	97,19
			Superávit Orçamentário	823	2,81
Total Geral	29.293	100,00	Total Geral	29.293	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

1.3.2 Execução Orçamentária e Financeira

A execução do orçamento, relatada nos demonstrativos contábeis públicos indica como os gestores públicos administram os recursos disponíveis. Dessa forma, é apresentado nos itens que se seguem, o exame da situação financeira e econômica do Estado de Goiás no exercício de 2011, bem como a mensuração e análise de quocientes específicos relativos às demonstrações contábeis.

1.3.2.1 Receita

A Lei n.º 17.266, de 26 de janeiro de 2011 (Lei Orçamentária Anual), estimou a receita e fixou a despesa do Estado de Goiás, para o exercício financeiro de 2011, no montante de R\$15.068.741.000,00. Após as reduções, suplementações e crédito especial, o valor previsto para a despesa alcançou a importância de R\$17.064.774.164,67.

A gestão da Receita Pública do Estado de Goiás está a cargo do Poder Executivo, por meio da Sefaz, que tem como finalidade formular, coordenar e executar as funções de administração tributária do Estado. Assim, são apresentados, no item 2.3.2.1 – Receita, nossos comentários e observações sobre a Receita Pública do Estado de Goiás.

1.3.2.2 Despesa

1.3.2.2.1 Comparação entre a Despesa Autorizada e a Executada

A despesa do Estado de Goiás, para o exercício financeiro de 2011, fixada pela Lei Orçamentária n.º 17.266/2011, foi de R\$15.068.741.000,00, originários dos recursos do Tesouro e de receitas próprias das autarquias, fundações e fundos especiais.

Com a abertura de créditos adicionais no montante de R\$224.905.125,38, representando 1,49% da previsão inicial, reduções no valor de R\$3.723.677.232,92 e suplementações no valor de R\$5.494.805.272,21, a despesa autorizada alcançou a importância de R\$17.064.774.164,67.

Do montante autorizado, foram executadas despesas no valor de R\$14.703.479.396,53, ocasionando uma economia orçamentária de R\$2.361.294.768,14, conforme demonstrado a seguir:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Orçamentária e Financeira

Tabela 48 Estado de Goiás – Comportamento da Despesa

Em R\$1

Título	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Despesa Autorizada	560.336.123	892.031.043	15.247.976.956	364.430.042	17.064.774.165
Despesa Executada	494.213.230	802.804.515	13.061.744.857	344.716.794	14.703.479.397
Economia Orçamentária	66.122.893	89.226.529	2.186.232.098	19.713.248	2.361.294.768
%	2,80	3,78	92,59	0,83	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

O comportamento da despesa executada em comparação com a fixada nos últimos cinco exercícios está demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 49 Estado de Goiás – Despesa Executada em Relação à Autorizada nos Exercícios de 2007 a 2011

Em R\$1

Título	2007	2008	2009	2010	2011
Despesa Autorizada	10.762.482.262	12.743.890.183	13.227.048.383	17.276.593.166	17.064.774.165
Despesa Executada	9.541.031.733	11.068.637.199	11.805.556.739	14.566.715.600	14.703.479.397
Economia Orçamentária	1.221.450.528	1.675.252.984	1.421.491.644	2.709.823.565	2.361.294.768
%	11,35	13,15	10,75	15,68	13,84

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

A gestão da despesa orçamentária será objeto de análise nos itens seguintes.

1.3.2.2.2 Classificação Institucional da Despesa

A execução da despesa por unidade orçamentária apresentou o seguinte comportamento no exercício de 2011:

Tabela 50 Estado de Goiás – Despesas Segundo a Classificação Institucional

Em R\$1

Poder / Órgão / Unidade Orçamentária	R\$	%
<u>Poder Legislativo</u>	<u>494.213.230</u>	<u>3,36</u>
Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa	236.352.044	1,61
Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	937.887	0,01



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

Gestão Orçamentária e Financeira

Em R\$1

Poder / Órgão / Unidade Orçamentária	R\$	%
Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás	180.514.792	1,23
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás	95.057	0,00
Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios	75.917.231	0,52
Fundo Especial de Reparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios	396.219	0,00
<u>Poder Judiciário</u>	<u>802.804.515</u>	<u>5,46</u>
Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás	698.680.734	4,75
Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário	637.639	0,00
Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário	103.486.142	0,70
<u>Ministério Público</u>	<u>344.716.794</u>	<u>2,34</u>
Gabinete do Procurador Geral de Justiça – Ministério Público	343.893.361	2,34
Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás	823.433	0,01
<u>Poder Executivo</u>	<u>13.061.744.857</u>	<u>88,83</u>
<u>Administração Direta</u>	<u>7.592.800.771</u>	<u>51,64</u>
Gabinete do Secretário da Casa Civil	60.667.433	0,41
Gabinete do Defensor Público do Estado de Goiás	2.261.185	0,02
Gabinete do Vice-Governador	3.514.374	0,02
Gabinete do Procurador Geral do Estado	62.056.786	0,42
Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado	11.991.593	0,08
Gabinete do Chefe do Gabinete Militar	22.199.901	0,15
Gabinete do Secretário de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia	2.400.061	0,02
Gabinete do Secretário das Cidades	14.912.100	0,10
Gabinete do Secretário de Articulação Institucional	7.428.730	0,05
Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Irrigação	28.589.264	0,19
Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho	72.137.239	0,49
Gabinete do Secretário da Educação	1.838.136.802	12,50
Gabinete do Secretário da Fazenda	535.198.735	3,64
Encargos Financeiros do Estado – Sefaz	3.102.816.533	21,10



Em R\$1		
Poder / Órgão / Unidade Orçamentária	R\$	%
Encargos Especiais – Sefaz	151.630.461	1,03
Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio	4.608.545	0,03
Gabinete do Secretário de Infraestrutura	19.993.169	0,14
Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	17.597.587	0,12
Gabinete do Secretário de Gestão e Planejamento	87.668.606	0,60
Encargos Gerais do Estado – Segplan	174.073.457	1,18
Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Justiça	148.543.957	1,01
Polícia Militar	802.508.139	5,46
Corpo de Bombeiros Militar	151.899.932	1,03
Polícia Civil	264.251.633	1,80
Gabinete do Secretário de Ciência e Tecnologia	4.567	0,00
Gabinete da Secretária de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	5.709.978	0,04
Administração Indireta	3.653.359.833	24,85
Agência Goiana de Comunicação	110.484.205	0,75
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	157.129.251	1,07
Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás	28.068.584	0,19
Agência Goiana de Defesa Agropecuária	80.938.014	0,55
Agência Goiana de Esporte e Lazer	25.869.153	0,18
Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	20.666.845	0,14
Junta Comercial do Estado de Goiás	10.430.396	0,07
Agência Estadual de Turismo	16.468.357	0,11
Agência Goiana de Transportes e Obras	346.348.522	2,36
Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	7.594.847	0,05
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	22.225.596	0,15
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás	825.075.083	5,61
Goiás Previdência	1.737.220.201	11,82
Agência Goiana do Sistema de Execução Penal	46.476.552	0,32



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

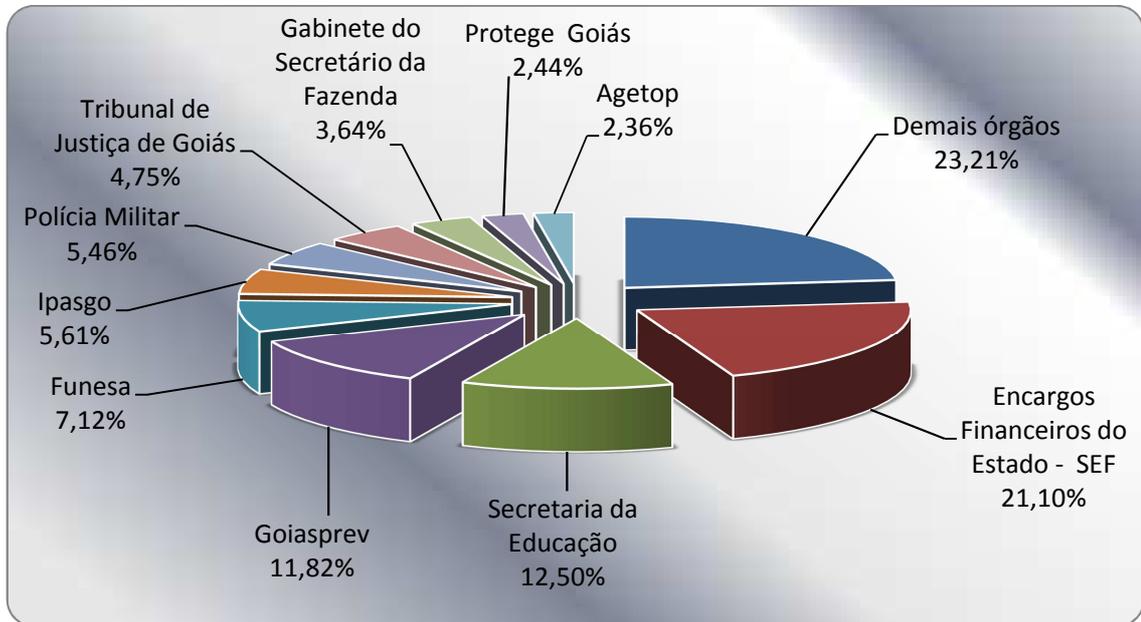
Gestão Orçamentária e Financeira

Em R\$1		
Poder / Órgão / Unidade Orçamentária	R\$	%
Universidade Estadual de Goiás	178.410.393	1,21
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás	39.953.834	0,27
Fundos Especiais	1.815.584.254	12,35
Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria Geral do Estado	887.482	0,01
Fundo Especial de Desenvolvimento Rural	789.203	0,01
Fundo de Assistência Social	61.909.380	0,42
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	15.000	0,00
Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	358.684.627	2,44
Fundo de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás	5.149.860	0,04
Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás	12.038.453	0,08
Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	12.715.058	0,09
Fundo de Fomento à Mineração	12.511.045	0,09
Fundo Estadual do Meio Ambiente	15.250.657	0,10
Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás	216.683	0,00
Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	498.092	0,00
Fundo Especial de Saúde	1.046.531.454	7,12
Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Cândido Santiago	1.246.634	0,01
Fundo Estadual de Segurança Pública	61.645.548	0,42
Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	732.069	0,00
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	46.161.566	0,31
Fundo de Transporte	178.601.443	1,21
Total	14.703.479.397	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

Destacam-se, pelo volume de aplicação de recursos, a Secretaria da Educação, 12,50%, a Goiasprev, 11,82%, o Funesa, 7,12%, o Ipasgo, 5,61%, a Polícia Militar, 5,46%, o Gabinete do Secretário da Fazenda, 3,64%, o Protege Goiás, 2,44%, o Tribunal de Justiça de Goiás, 4,75%, da execução da despesa, e ainda a Agetop, 2,36%, como ilustra o gráfico a seguir:

Gráfico 6 Estado de Goiás – Participação dos Órgãos/Secretarias na Despesa



Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2011.

Nas secretarias que mais participam do orçamento estadual, os gastos com pessoal e encargos representam a maior parcela de suas despesas, sendo que os valores mais significativos são equivalentes a 20,09% do total dos gastos com pessoal na Secretaria da Educação, na Polícia Militar, 9,68%, na Secretaria da Fazenda, 6,16%, e 3,06% na Polícia Civil.

Os encargos gerais totalizam R\$5.693.520.947,68 e seu detalhamento será demonstrado ao final do item a seguir.

1.3.2.2.3 Classificação Funcional da Despesa

A execução da despesa por Função de Governo, demonstrada por grandes áreas de aplicação de recursos, apresentou o seguinte comportamento:

Tabela 51 Estado de Goiás – Classificação da Despesa por Função

Em R\$1

Título	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Funções Sociais	154.403.553	173.864.865	5.847.528.238	101.711.189	6.277.507.845
Educação	0	0	2.481.272.734	0	2.481.272.734
Saúde	0	0	1.863.220.490	0	1.863.220.490
Previdência Social	154.403.553	173.864.865	1.281.657.450	101.711.189	1.711.637.057
Cultura	0	0	26.086.957	0	26.086.957



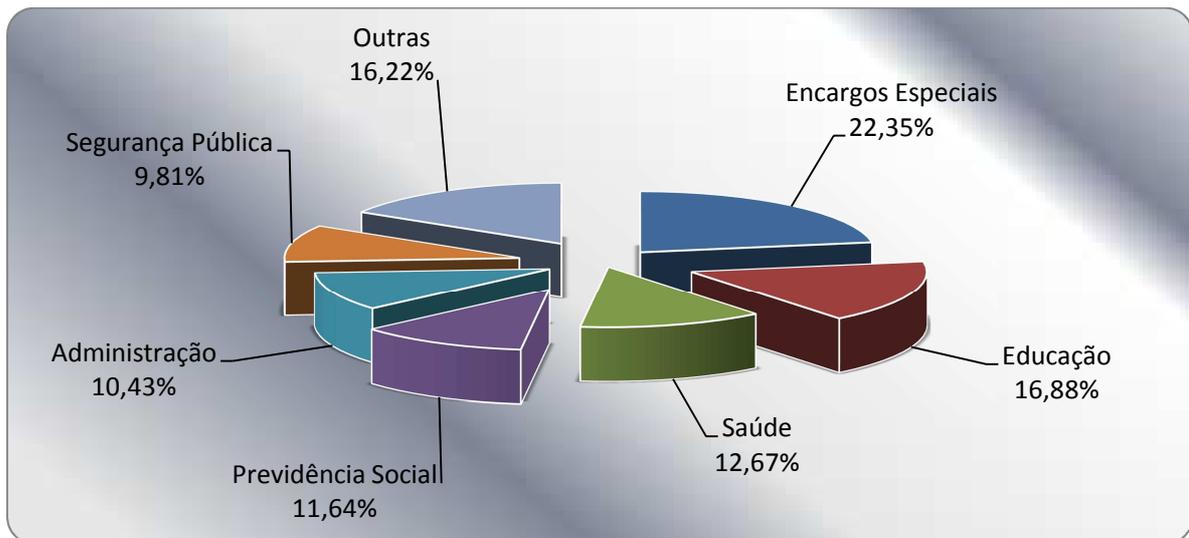
Em R\$1

Título	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Direitos da Cidadania	0	0	11.103.129	0	11.103.129
Assistência Social	0	0	145.170.991	0	145.170.991
Trabalho	0	0	9.641.487	0	9.641.487
Desporto e Lazer	0	0	29.375.001	0	29.375.001
Funções de Infraestrutura	0	0	504.591.543	0	504.591.543
Transporte	0	0	485.668.367	0	485.668.367
Urbanismo	0	0	3.565.378	0	3.565.378
Saneamento	0	0	2.498.262	0	2.498.262
Energia	0	0	25.438	0	25.438
Habitação	0	0	8.168.682	0	8.168.682
Comunicações	0	0	4.665.416	0	4.665.416
Funções de Produção	0	0	483.119.282	0	483.119.282
Indústria	0	0	34.788.836	0	34.788.836
Agricultura	0	0	123.136.238	0	123.136.238
Comércio e Serviços	0	0	28.690.305	0	28.690.305
Ciência e Tecnologia	0	0	296.494.903	0	296.494.903
Organização Agrária	0	0	9.000	0	9.000
Funções Típicas do Estado	339.809.677	525.527.309	1.503.820.587	243.005.605	2.612.163.178
Segurança Pública	0	0	1.442.283.810	0	1.442.283.810
Judiciária	0	525.527.309	61.536.777	0	587.064.086
Legislativa	339.809.677	0	0	0	339.809.677
Essencial à Justiça	0	0	0	243.005.605	243.005.605
Encargos Especiais	0	103.412.341	3.183.422.610	0	3.286.834.951
Administração	0	0	1.533.498.708	0	1.533.498.708
Gestão Ambiental	0	0	5.673.420	0	5.673.420
Relações Exteriores	0	0	90.469	0	90.469
Reserva de Contingência	0	0	0	0	0
Total	494.213.230	802.804.515	13.061.744.857	344.716.794	14.703.479.397
%	3,36	5,46	88,83	2,34	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

As funções mais representativas por volume de recursos são Encargos Especiais, Saúde, Previdência Social, Educação, Segurança Pública e Administração que participam com cerca de 83,78% da execução da despesa, como ilustra o gráfico a seguir:

Gráfico 7 Estado de Goiás – Participação das Funções na Despesa



Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2011.

A tabela a seguir apresenta a participação relativa dos gastos previstos e executados por função de governo:

Tabela 52 Estado de Goiás – Gastos Previstos e Executados por Função

Função	Orçamento Inicial	Executado	% Execução
Funções Sociais	6.554.283.000	6.277.507.845	95,78
Educação	2.656.464.000	2.481.272.734	93,41
Saúde	1.866.666.000	1.863.220.490	99,82
Previdência Social	1.800.919.000	1.711.637.057	95,04
Cultura	26.751.000	26.086.957	97,52
Direitos da Cidadania	20.709.000	11.103.129	53,61
Assistência Social	137.783.000	145.170.991	105,36
Trabalho	8.480.000	9.641.487	113,70
Desporto e Lazer	36.511.000	29.375.001	80,46
Funções de Infraestrutura	411.534.000	504.591.543	122,61
Transporte	354.094.000	0	0,00
Urbanismo	12.546.000	3.565.378	28,42



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

Gestão Orçamentária e Financeira

Em R\$1

Função	Orçamento Inicial	Executado	% Execução
Saneamento	8.548.000	2.498.262	29,23
Energia	8.702.000	25.438	0,29
Habitação	18.286.000	8.168.682	44,67
Comunicações	9.358.000	4.665.416	49,85
Funções de Produção	710.245.000	483.119.282	68,02
Indústria	86.068.000	34.788.836	40,42
Agricultura	245.544.000	123.136.238	50,15
Comércio e Serviços	84.835.000	28.690.305	33,82
Ciência e Tecnologia	293.748.000	296.494.903	100,94
Organização Agrária	50.000	9.000	18,00
Funções Típicas do Estado	2.527.680.000	2.612.163.178	103,34
Segurança Pública	1.419.460.000	1.442.283.810	101,61
Judiciária	600.971.000	587.064.086	97,69
Legislativa	315.255.000	339.809.677	107,79
Essencial à Justiça	191.994.000	243.005.605	126,57
Encargos Especiais	1.627.585.000	3.286.834.951	201,95
Administração	2.860.282.000	1.533.498.708	53,61
Gestão Ambiental	10.174.000	5.673.420	55,76
Relações Exteriores	1.205.000	90.469	7,51
Reserva de Contingência	365.753.000	0	0,00
Total	15.068.741.000	14.703.479.397	97,58

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

Os encargos gerais do Estado (programa Encargos Especiais) atingiram R\$5.693.520.947,68, que representaram 38,72% dos gastos públicos. No demonstrativo a seguir, separou-se o valor com a referida despesa de cada função de governo:

Tabela 53 Estado de Goiás – Encargos Gerais por Função de Governo

Em R\$1

Função	Despesa	%
Encargos Especiais	3.285.427.460	57,70
Previdência Social	1.711.637.057	30,06
Educação	475.473.601	8,35
Administração	211.686.929	3,72
Saúde	9.074.125	0,16
Segurança Pública	221.777	0,00
Total	5.693.520.948	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

Gestão Orçamentária e Financeira

A execução da despesa por programa, conforme o detalhamento previsto na Lei Orçamentária nº 17.266/2011, pode ser assim demonstrada:

Tabela 54 Estado de Goiás – Despesa por Programa

Em R\$1

Código	Unidade Orçamentária	Despesa Realizada	%
9990	Poder Legislativo	494.213.230	3,36
1054	Programa Identidade Legislativa: Responsabilidade Social	6.109.050	0,04
3002	Programa Controle e Fiscalização da Administração Pública Estadual	102.397.737	0,70
3001	Programa Controle Externo, Orientação e Fiscalização aos Municípios	39.938.685	0,27
4001	Apoio Administrativo	191.364.205	1,30
0000	Encargos Especiais	154.403.553	1,05
9991	Poder Judiciário	802.804.515	5,46
1083	Programa Reorganização e Modernização do Poder Judiciário	22.279.385	0,15
4001	Apoio Administrativo	503.247.924	3,42
0000	Encargos Especiais	277.277.206	1,89
7000	Ministério Público	344.716.794	2,34
1890	Programa Ministério Público a Casa do Cidadão	6.403.290	0,04
1893	Programa Gestão e a Tecnologia do Conhecimento	1.994.192	0,01
1894	Programa Transporte Seguro	918.903	0,01
1895	Programa Modernização da Gestão do Ministério Público	149.435	0,00
1908	Programa Ministério Público em Ação	112.852	0,00
4001	Apoio Administrativo	233.426.933	1,59
0000	Encargos Especiais	101.711.189	0,69
9992	Poder Executivo	13.061.744.857	88,83
1038	Programa Educacional Salário Escola	156.400	0,00
1901	Programa Educação Cultura e Movimento	1.026.579	0,01
1902	Programa Nossa Escola: Uma Ponte para a Cidadania	88.575.076	0,60
1906	Programa Educação e Trabalho	5.438.177	0,04



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

Gestão Orçamentária e Financeira

Em R\$1

Código	Unidade Orçamentária	Despesa Realizada	%
1907	Programa Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação	2.621.835	0,02
1909	Programa Gestão, Infraestrutura e Tecnologias	186.896.395	1,27
1862	Programa de Aperfeiçoamento do IPASGO Saúde	744.008.555	5,06
1852	Programa Melhoria das Condições de Saúde da População	256.359.093	1,74
1865	Programa Qualificação e Operacionalização da Rede Assistencial de Referência da SES/GO	284.004.604	1,93
1872	Programa Desenvolvimento de Ações de Promoção em Saúde	380.931	0,00
3309	Programa Qualificação da Gestão em Saúde	29.882.418	0,20
1873	Programa de Prevenção e Combate a Incêndio, Salvamento, Resgate e Defesa Civil	5.112.604	0,03
1848	Programa Trânsito Seguro – Preservação da Vida	11.992.316	0,08
1849	Programa Detran Cidadão	26.031.658	0,18
1878	Programa de Policiamento Repressivo e Investigativo	12.875.867	0,09
1850	Programa Estratégico de Prevenção e Repressão ao Crime	22.980.416	0,16
1868	Programa Justiça a Serviço da Cidadania	3.371.111	0,02
1869	Programa de Reintegração Social do Reeducando e Egresso	2.597.729	0,02
1877	Programa de Integração e Controle das Ações de Segurança Pública	479.183	0,00
1888	Programa Estratégico para a Segurança Pública Integral	67.605.483	0,46
1899	Programa de Perícias Oficiais e Identificação	982.959	0,01
1914	Programa Estadual de Assistência e Proteção a Colaboradores da Justiça em Situação de Risco ou Grave Ameaça	89.000	0,00
1010	Programa Comunidade Esportiva	1.977.478	0,01
1051	Programa Goiás Potência Esportiva	4.527.531	0,03
1015	Programa de Apoio e Promoção da Cultura Goiana	5.957.727	0,04
1072	Programa Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico	2.043.290	0,01
1075	Programa Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	418.819	0,00
1082	Programa Renda Cidadã	72.804.283	0,50
1881	Programa de Proteção e Inclusão Social	70.740.899	0,48



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

Gestão Orçamentária e Financeira

Em R\$1

Código	Unidade Orçamentária	Despesa Realizada	%
1898	Programa de Desenvolvimento Comunitário e Promoção de Direitos Humanos	754.609	0,01
1900	Programa de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	2.054.645	0,01
1904	Programa de Promoção e Garantia dos Direitos do Idoso	99.599	0,00
1905	Programa de Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência – PROAD	4.049	0,00
3318	Programa de Gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS	140.897	0,00
3319	Programa PROMULHER	1.815.961	0,01
3320	Programa de Promoção e Defesa da Igualdade Étnico-Racial	46.138	0,00
1007	Programa Banco do Povo	129.586	0,00
1008	Programa Bolsa Universitária	40.225.000	0,27
1864	Programa de Qualificação Profissional para a Empregabilidade	5.868.144	0,04
1871	Programa de Atendimento ao Trabalhador	3.643.757	0,02
1012	Programa da Juventude	37.485	0,00
1920	Programa de Enfrentamento a Homofobia	10.000	0,00
1847	Programa Inovar – Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	36.568.877	0,25
1911	Programa UEG: Força que Transforma Goiás	76.761.628	0,52
1863	Programa Goiás Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento	3.172.102	0,02
1870	Programa de Meteorologia e Estudos Hidrológicos e Climatológicos	16.953	0,00
1874	Programa de Desenvolvimento da Competitividade	182.621	0,00
1002	Programa Aeroportuário	1.325.745	0,01
1005	Programa Asfalto Novo	36.009.998	0,24
1011	Programa Conservação e Segurança da Malha Rodoviária	277.209.903	1,89
1019	Programa de Construção, Ampliação, Reforma e Gerência de Próprios Públicos	9.436.791	0,06
1050	Programa Goiás Pavimentado	114.465.026	0,78
1034	Programa Desenvolvimento da Rede Multimodal de Transporte	56.659.445	0,39
1039	Programa Energia e Telecomunicações	26.478	0,00



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

Gestão Orçamentária e Financeira

Em R\$1

Código	Unidade Orçamentária	Despesa Realizada	%
1875	Programa Estadual de Desenvolvimento Agrário e Social	459.751	0,00
1883	Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural	2.835.916	0,02
1884	Programa Estadual de Pesquisa Agropecuária	20.591.379	0,14
1917	Programa de Vigilância Agropecuária	7.422.737	0,05
1897	Programa Mostra Goiás	11.412.392	0,08
1003	Programa Agrofamiliar	9.674.297	0,07
1009	Programa Institucional para o Desenvolvimento da Agropecuária	728.953	0,00
1913	Programa Goiás Agropecuário	219.320	0,00
1048	Programa Goiás Irrigar	4.248.574	0,03
1018	Programa de Competitividade e Apoio às Micro e Pequenas Empresas	134.535	0,00
1020	Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – PRODUZIR	17.166.384	0,12
1031	Programa de Promoção Comercial	1.631.757	0,01
1857	Programa de Modernização Industrial	5.117.041	0,03
1912	Programa Mineração Gerando Mais Riqueza e Renda	11.057.969	0,08
1860	Programa Goiás Exportador	126.881	0,00
1033	Programa de Desenvolvimento Local e Urbanístico	246.373	0,00
1882	Programa Fortalecimento da Gestão Municipal	32.325	0,00
1856	Programa Goiás Qualidade Ambiental	5.673.420	0,04
1879	Programa para Mobilidade na Região Metropolitana e Municípios de Médio Porte	3.286.681	0,02
1023	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Entorno do Distrito Federal	3.428.188	0,02
1885	Programa Solução para os Esgotos Sanitários e Resíduos Sólidos em todas as Cidades	2.498.262	0,02
1069	Programa Morada Nova	8.168.682	0,06
3008	Programa de Modernização do Uso da Tecnologia da Informação	31.791.635	0,22
1858	Programa Comunicação e Publicidade Institucional das Ações Governamentais e Notícias Eletrônicas	68.650.079	0,47
1859	Programa Modernização, Ampliação e Atualização Técnica das Rádios, Televisão Brasil Central e Gráfica de Goiás	4.693.856	0,03
3013	Programa Estadual de Regulação	6.595.077	0,04



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

Gestão Orçamentária e Financeira

Em R\$1

Código	Unidade Orçamentária	Despesa Realizada	%
3004	Programa de Apoio aos Municípios e Entidades sem fins Lucrativos – Convênios	5.518.703	0,04
3315	Programa de Aplicação de Recursos Externos na Administração Pública Estadual	1.728.760	0,01
3317	Programa Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização	217.185	0,00
1853	Programa de Excelência no Atendimento ao Cidadão – VAP VUPT	3.110.290	0,02
1903	Programa de Proteção aos Direitos do Consumidor	30.000	0,00
3006	Programa de Gestão das Finanças Públicas	7.426	0,00
3017	Programa Incremento da Receita	16.444.406	0,11
3311	Programa Goiastransparente	53.032	0,00
3312	Programa Goiascontrole	170.472	0,00
3020	Programa Rede Goiás de Planejamento e Orçamento	202.903	0,00
3010	Programa de Gestão de Pessoas	164.966	0,00
3308	Programa de Educação Corporativa do Estado de Goiás	267	0,00
4001	Apoio Administrativo	4.719.295.455	32,10
4004	Programa Segurança/Proteção das Autoridades Governamentais	22.192.319	0,15
4005	Programa Apoio a Gestão e Coordenação do Governo Estadual	3.478.607	0,02
4006	Programa de Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública Estadual	61.536.777	0,42
4008	Programa de Manutenção do Conselho Estadual de Educação	21.807	0,00
4009	Programa de Coordenação e Apoio às Ações de Policiamento Repressivo	251.375.766	1,71
4011	Programa de Manutenção e Conservação do Palácio Pedro Ludovico Teixeira	5.155.767	0,04
4012	Programa de Manutenção e Conservação do Palácio das Esmeraldas	2.997.623	0,02
4026	Programa de Manutenção do Conselho Estadual de Cultura	9.520	0,00
0000	Encargos Especiais	5.161.536.491	35,10
Total		14.703.479.397	100,00

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.



1.3.2.2.4 Classificação da Despesa Segundo a Categoria Econômica

A execução da despesa por categorias econômicas, na forma prevista no artigo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou a seguinte composição:

Tabela 55 Estado de Goiás – Despesa Segundo a Categoria Econômica

Em R\$1

Categoria	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Despesas Correntes	489.938.783	781.120.244	10.355.878.142	333.034.233	11.959.971.402
Despesas de Capital	4.274.447	21.684.271	2.705.866.716	11.682.561	2.743.507.994
Total	494.213.230	802.804.515	13.061.744.857	344.716.794	14.703.479.397
%	3,36	5,46	88,83	2,34	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

No exercício de 2011, verificou-se um decréscimo nas despesas correntes, e um decréscimo nas despesas de capital, em relação ao exercício anterior, quando estas importaram em R\$ 12.818.102.560,54 e R\$1.748.613.039,78, respectivamente.

1.3.2.2.4.1 Despesas Correntes

As despesas correntes tiveram uma participação de 81,34% na despesa total, superior, portanto, àquela verificada em 2010, quando representaram 88,00% dos gastos.

A tabela a seguir apresenta a composição desta categoria por grupo de despesa no exercício de 2011:

Tabela 56 Estado de Goiás – Despesas Correntes por Grupo

Em R\$1

Descrição	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Pessoal e Encargos Sociais	458.608.267	698.680.734	6.487.340.081	315.387.583	7.960.016.665
Juros e Encargos da Dívida	0	0	807.326.147	0	807.326.147
Outras Despesas Correntes	31.330.516	82.439.510	3.061.211.914	17.646.650	3.192.628.590
Total	489.938.783	781.120.244	10.355.878.142	333.034.233	11.959.971.402
%	4,10	6,53	86,59	2,78	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

1.3.2.2.4.1.1 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

A despesa com pessoal e encargos atingiu a cifra de R\$7.960.016.664,66, correspondente a 66,56% da despesa corrente executada no período. Sua composição no exercício obedeceu à seguinte distribuição:

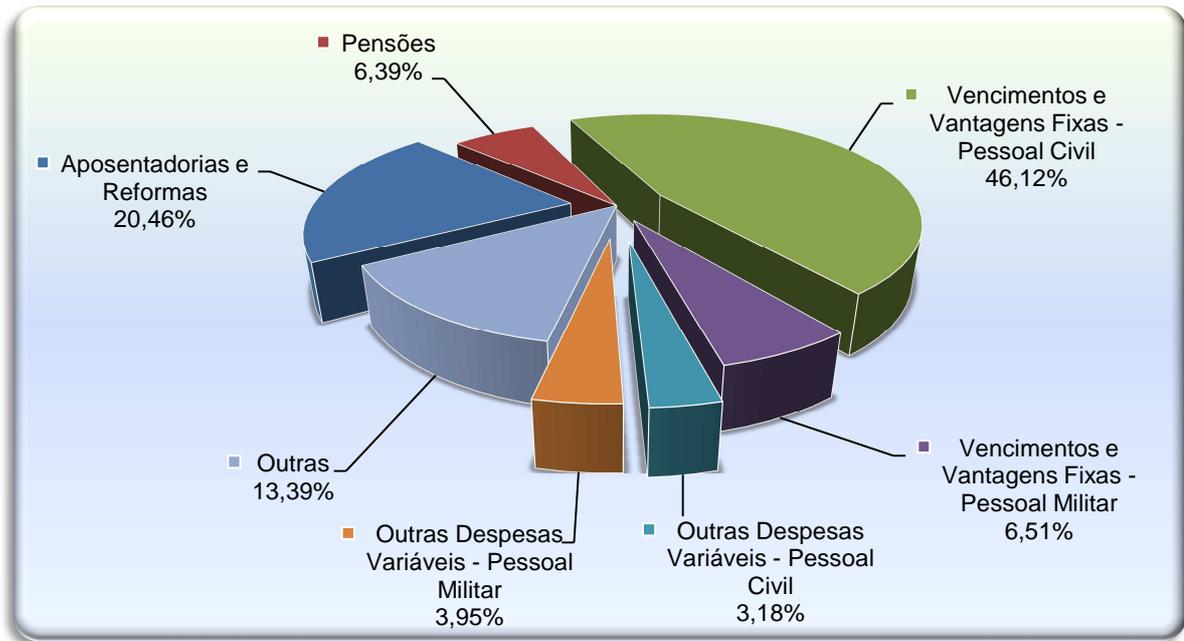
Tabela 57 Estado de Goiás – Composição das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Título	Poder			Ministério Público	Total	%
	Legislativo	Judiciário	Executivo			
Subvenções Econômicas	0	0	15.691.201	0	15.691.201	0,20
Subvenções Econômicas	0	0	2.102.801	0	2.102.801	0,03
Aposentadorias e Reformas	123.234.048	124.593.587	1.338.342.897	42.429.440	1.628.599.971	20,46
Pensões	22.296.526	49.057.753	417.674.429	19.572.656	508.601.364	6,39
Contratação por Tempo Determinado	0	0	38.221.681	0	38.221.681	0,48
Outros Benefícios Assistenciais	377.733	0	1.037.840	497.980	1.913.553	0,02
Salário-Família	453.381	0	231.613	737	685.731	0,01
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	253.571.084	409.981.020	2.858.281.522	149.710.422	3.671.544.047	46,12
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	0	0	518.389.385	128.723	518.518.108	6,51
Obrigações Patronais	24.151.045	11.243.127	112.445.411	3.899.705	151.739.288	1,91
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.437.164	0	221.593.151	10.824.280	252.854.594	3,18
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	0	0	313.670.120	506.742	314.176.862	3,95
Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	0	0	128.201	0	128.201	0,00
Auxílio-Alimentação – Servidores Civis	0	0	124.712	2.129.482	2.254.194	0,03
Auxílio-Transporte	0	0	186	729.247	729.433	0,01
Despesas de Exercícios Anteriores	14.087.288	103.657.530	76.369.757	79.049.892	273.164.467	3,43
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0	0	265.084	5.845.380	6.110.464	0,08
Ressarcimento de Despesas com Pessoal Requisitado	0	147.718	2.634.972	62.898	2.845.588	0,04
Obrigações Patronais	0	0	569.782.773	0	569.782.773	7,16
Desp. de Exerc. Anteriores – Oper. entre Entes dos Orçam. Fiscal e da Seg. Social	0	0	352.344	0	352.344	0,00
Total	458.608.267	698.680.734	6.487.340.081	315.387.583	7.960.016.665	100,00
%	5,76	8,78	81,50	3,96	100,00	-

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

A despesa com pessoal e encargos do Estado de Goiás pode ser assim demonstrada:

Gráfico 8 Estado de Goiás – Composição da Despesa com Pessoal



Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2011.

Somados, os vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e militar, as aposentadorias e pensões, as outras despesas variáveis – pessoal civil e militar, no montante de R\$6.894.294.946,35, representam 86,61% do total das despesas com pessoal e encargos.

Nas despesas com pessoal, o Poder Executivo participa com 81,50% como demonstra a tabela abaixo:

Tabela 58 Estado de Goiás – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais por Poder e Órgão

Poder/Órgão	Em R\$1	
	Valor	%
Poder Executivo	6.487.340.081	81,50
Poder Judiciário	698.680.734	8,78
Poder Legislativo	458.608.267	5,76
Ministério Público	315.387.583	3,96
Total	7.960.016.665	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

Gestão Orçamentária e Financeira

Na distribuição das despesas com pessoal por órgão/secretaria do Poder Executivo, constata-se concentração na Secretaria da Educação, Polícia Militar, Secretaria da Fazenda, e Polícia Civil, na administração direta e na Goiasprev, UEG, Agrodefesa e Agetop na administração indireta, e no Funesa, Fectec, Fomentar, e Fema nos fundos especiais, visto que representaram 71,09% do total desses gastos, conforme tabela a seguir:

Tabela 59 Estado de Goiás – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais por Órgãos/Secretaria

Poder / Unidade Orçamentária	Em R\$1	
	Valor	%
Poder Legislativo	458.608.267	5,76
Assembleia Legislativa – AL	214.434.570	2,69
Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE	171.251.787	2,15
Tribunal de Contas dos Municípios – TCM	72.921.910	0,92
Poder Judiciário	698.680.734	8,78
Tribunal de Justiça de Goiás – TJ	698.680.734	8,78
Ministério Público	315.387.583	3,96
Procuradoria Geral de Justiça – MP	315.387.583	3,96
Poder Executivo	6.487.340.081	81,50
Secretaria da Educação – Seduc	1.599.419.197	20,09
Polícia Militar – PM	770.432.679	9,68
Secretaria da Fazenda – Sefaz	490.271.917	6,16
Polícia Civil – PC	243.501.515	3,06
Demais Secretarias	609.831.254	7,66
Goias Previdência – Goiasprev	1.730.413.362	21,74
Universidade Estadual de Goiás – UEG	134.903.922	1,69
Agência Goiana de Defesa Agropecuária – Agrodefesa	67.353.907	0,85
Agência Goiana de Transportes e Obras – Agetop	65.567.783	0,82
Demais Autarquias e Fundações	217.816.351	2,74
Fundo Especial de Saúde – Funesa	512.089.375	6,43
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – Fectec	28.489.352	0,36
Fundo de Participação e Fomento à Industrialização – Fomentar	11.783.667	0,15
Fundo Estadual do Meio Ambiente – Fema	4.883.353	0,06
Fundo de Fomento à Mineração – Funmineral	582.449	0,01
Total	7.960.016.665	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

1.3.2.2.4.1.1 Limite de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais

A Lei Complementar Federal nº 101/00, disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do artigo 169 da Constituição Federal. De acordo com o artigo 19, inciso II, da mencionada Lei, as despesas totais com pessoal ativo, inativo e pensionistas da administração direta e indireta não poderão exceder a 60% da receita corrente líquida estadual, entendida como sendo o somatório das receitas correntes, excluídas as transferências intragovernamentais e deduzidas as repartições constitucionais e legais dos municípios na arrecadação dos tributos de competência dos Estados. No item 1.4 – Gestão Fiscal são apresentados nos comentários sobre os limites das despesas com pessoal de cada Poder e Órgão.

1.3.2.2.4.1.2 Juros e Encargos com a Dívida Pública Fundada

Os juros e encargos da dívida pública fundada envolveram gastos da ordem de R\$807.326.147,04 constituindo 6,75% das despesas correntes e 5,49% da despesa total. A posição apurada ao final do exercício das despesas financeiras da dívida interna e externa está demonstrada no item 2.3.2.2.5.1.2 do Poder Executivo, haja vista que a dívida pública fundada é administrada unicamente por esse Poder.

1.3.2.2.4.1.3 Outras Despesas Correntes

Das outras despesas correntes, no montante de R\$3.192.628.590,34 aproximadamente 95,88% foram realizadas pelo Poder Executivo, motivo pelo qual sua composição está detalhada no item 2.3.2.2.5.1.3 relativo a este Poder.

A seguir são apresentados comentários sobre os gastos com propaganda e publicidade do Estado que integram as outras despesas correntes.

1.3.2.2.4.1.3.1 Gastos com Propaganda e Publicidade

A Lei Orçamentária do exercício de 2011 (Lei nº 17.266/2011) estabeleceu para as ações com a divulgação e veiculação das ações governamentais do programa “1858 Programa Comunicação e Publicidade Institucional das Ações Governamentais e Notícias Eletrônicas”, o montante de R\$14.316.000,00 que no decorrer do exercício foi suplementado em R\$55.813.607,93 resultando na dotação final de R\$70.129.607,93.

O referido programa tem como órgão executor a Agecom e apresentou ao final do exercício, para as ações com a divulgação e veiculação das ações governamentais, um valor empenhado de R\$68.650.078,95 (sendo R\$67.315.280,99 em serviços de publicidade e propaganda e R\$1.334.797,96 em demais despesas de exercícios anteriores – outras despesas correntes.)



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

Gestão Orçamentária e Financeira

Os valores empenhados nas naturezas de despesa publicidade e propaganda, publicação exigida por lei e publicação de utilidade pública estão detalhadas a seguir:

Tabela 60 Estado de Goiás – Despesas com Propaganda e Publicidade da Administração Direta

Em R\$1				
Unidade Orçamentária	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Publicação de Utilidade Pública	Valor Empenhado
Secretaria da Educação	2.500.000	558.448	0	3.058.448
Secretaria de Gestão e Planejamento	1.283.567	60.522	0	1.344.088
Procuradoria Geral de Justiça – Ministério Público	24.414	236.147	0	260.562
Tribunal de Contas dos Municípios	0	117.582	0	117.582
Secretaria de Segurança Pública e Justiça	0	109.623	0	109.623
Assembleia Legislativa	0	71.874	0	71.874
Secretaria de Cidadania e Trabalho	6.480	36.889	0	43.369
Tribunal de Contas do Estado de Goiás	0	40.219	0	40.219
Secretaria de Estado da Casa Civil	0	38.722	0	38.722
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação	0	34.901	0	34.901
Secretaria das Cidades	0	14.454	0	14.454
Procuradoria Geral do Estado	0	7.334	0	7.334
Gabinete Militar	0	7.320	0	7.320
Secretaria da Fazenda	0	4.065	0	4.065
Secretaria de Infraestrutura	0	2.000	0	2.000
Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	0	1.308	0	1.308
Total	3.814.461	1.341.407	0	5.155.868

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

Tabela 61 Estado de Goiás – Despesas com Propaganda e Publicidade dos Fundos Especiais

Em R\$1				
Unidade Orçamentária	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Campanha de Utilidade Pública	Valor Empenhado
Fundo Especial de Saúde	4.076.398	24.000	3.315.144	7.415.542
Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	2.586.019	0	0	2.586.019



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

Gestão Orçamentária e Financeira

Em R\$1

Unidade Orçamentária	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Campanha de Utilidade Pública	Valor Empenhado
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	1.500.000	11.984	0	1.511.984
Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário	258.662	66.171	0	324.833
Fundo Estadual de Segurança Pública	267.700	0	0	267.700
Fundo Estadual do Meio Ambiente	149.969	5.253	0	155.222
Fundo de Fomento à Mineração	50.000	0	0	50.000
Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás	43.651	0	0	43.651
Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás	0	7.672	0	7.672
Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria Geral do Estado	0	980	0	980
Total	8.932.398	116.061	3.315.144	12.363.603

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

Tabela 62 Estado de Goiás – Despesas com Propaganda e Publicidade das Autarquias e Fundações

Em R\$1

Unidade Orçamentária	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Publicação de Utilidade Pública	Valor Empenhado
Agência Goiana de Comunicação	67.315.281	34.272	0	67.349.553
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	0	566.367	9.202.716	9.769.083
Junta Comercial do Estado de Goiás	651.777	0	0	651.777
Agência Goiana de Defesa Agropecuária	412.493	2.000	0	414.494
Agência Estadual de Turismo	399.254	9.988	0	409.243
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás	0	338.002	0	338.002
Agência Goiana de Transportes e Obras	0	131.350	0	131.350
Universidade Estadual de Goiás	25.583	88.019	0	113.602
Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária	0	20.410	0	20.410



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

Gestão Orçamentária e Financeira

Em R\$1

Unidade Orçamentária	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Publicação de Utilidade Pública	Valor Empenhado
Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	0	19.724	0	19.724
Goiás Previdência	0	2.220	0	2.220
Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	0	480	0	480
Total	68.804.389	1.212.831	9.202.716	79.219.936

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

A tabela a seguir consolida os valores de despesa com propaganda e publicidade:

Tabela 63 Estado de Goiás – Despesa Executada com Propaganda e Publicidade

Em R\$1

Grupo	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Publicação de Utilidade Pública	Valor Empenhado
Administração Indireta	68.804.389	1.212.831	9.202.716	79.219.936
Fundos Especiais	8.932.398	116.061	3.315.144	12.363.603
Administração Direta	3.814.461	1.341.407	0	5.155.868
Total	81.551.248	2.670.299	12.517.860	96.739.407

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

Os gastos com propaganda e publicidade comparados aos exercícios anteriores são demonstrados abaixo:

Tabela 64 Estado de Goiás – Despesa Executada com Propaganda e Publicidade – 2006 a 2011

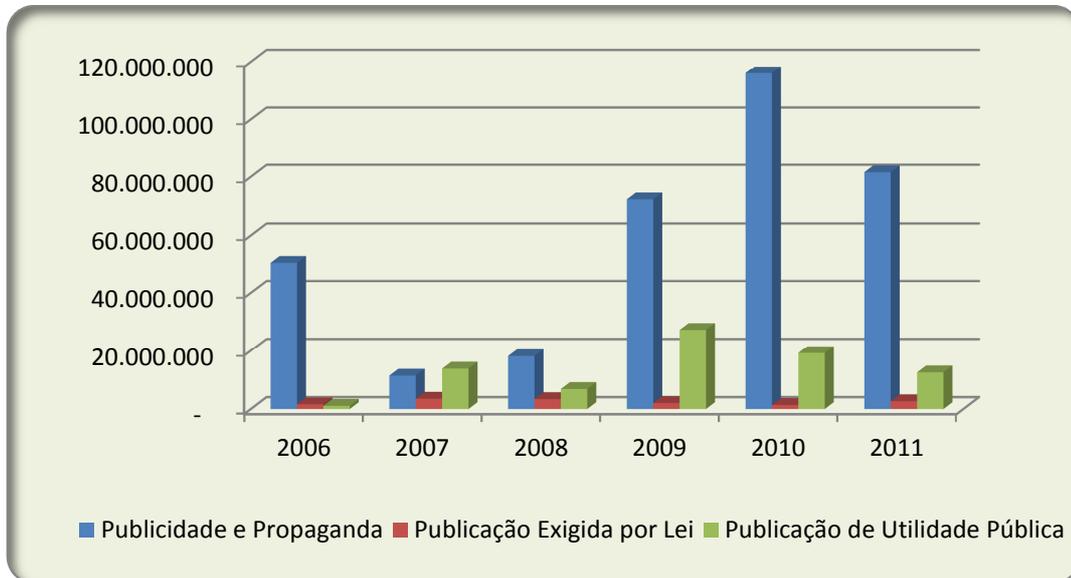
Em R\$1

Descrição	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Publicidade e Propaganda	50.348.884	11.409.888	18.114.238	72.318.706	115.998.678	81.551.248
Publicação Exigida por Lei	1.620.140	3.530.316	3.386.083	2.028.550	1.406.757	2.670.299
Publicação de Utilidade Pública	1.105.462	13.802.095	6.829.107	27.220.357	198.184	12.517.860
Total	53.074.486	28.742.299	28.329.428	101.567.613	136.603.619	96.739.407

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

Nota-se no gráfico a seguir, que houve uma significativa diferença entre o valor executado com propaganda e publicidade nos exercícios de 2010 e 2011, em relação aos demais exercícios comparados.

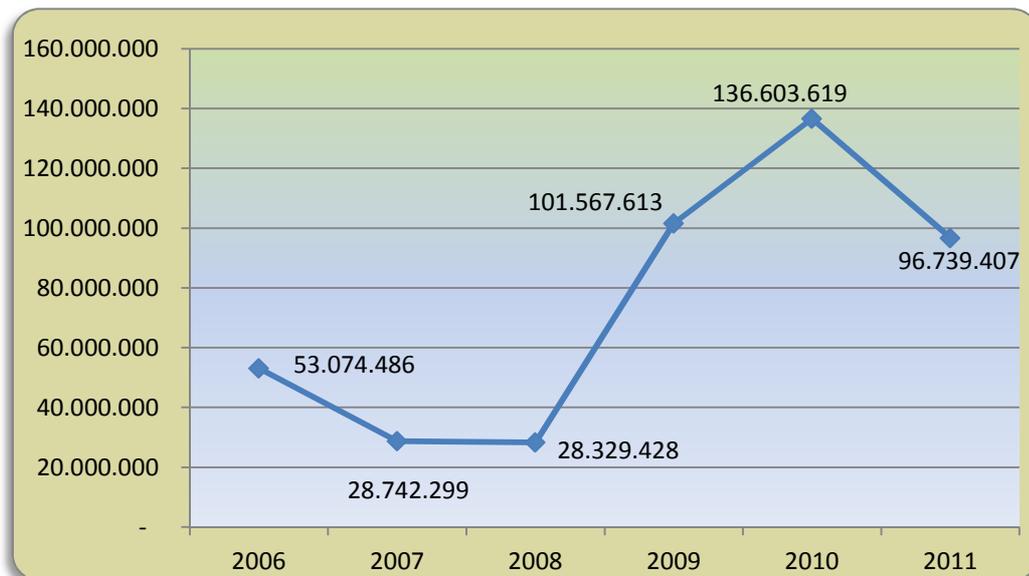
Gráfico 9 Estado de Goiás – Evolução das Despesas com Propaganda e Publicidade – 2006 a 2011



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

Na sequência, demonstra-se graficamente a evolução das despesas com propaganda e publicidade nos últimos seis exercícios

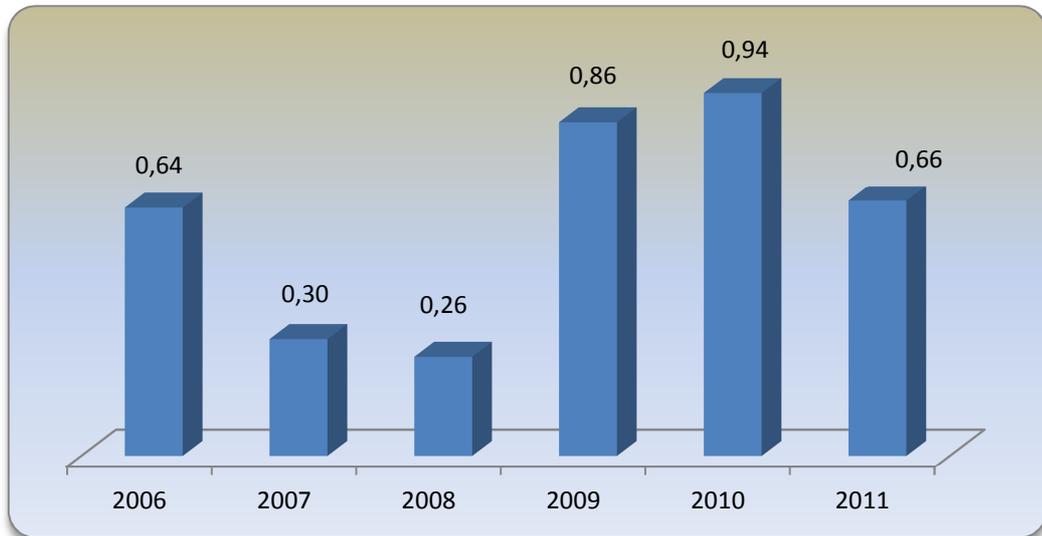
Gráfico 10 Estado de Goiás – Valores Executados com Propaganda e Publicidade – 2006 a 2011



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

No exercício de 2011 os gastos com publicidade e propaganda corresponderam a 0,66% do total da despesa empenhada pelo Estado. Houve um decréscimo na variação dessa despesa em 2011 na ordem de 4,75% em relação a 2009 e 29,18% em relação a 2010.

Gráfico 11 Estado de Goiás – Comparação das Despesas com Propaganda e Publicidade com os Totais das Despesas Empenhadas – 2006 a 2011



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

As variações ocorridas nos gastos com publicidade e propaganda com relação à despesa empenhada do Estado no decorrer dos anos identificadas no gráfico acima, denotam a tendência ocorrida em 2011 de se equiparar ao de 2006.

1.3.2.2.4.2 Despesas de Capital

As despesas de capital, no montante de R\$2.743.507.994,49 tiveram uma participação de 18,66% na despesa total. A tabela a seguir apresenta a composição desta categoria de despesa no exercício de 2011.

Tabela 65 Estado de Goiás – Despesas de Capital

Em R\$1

Título	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Investimentos	4.274.447	21.369.271	488.673.725	11.682.561	526.000.004
Inversões Financeiras	0	315.000	29.719.160	0	30.034.160
Principal da Dívida por Contrato – Interna	0	0	2.175.465.317	0	2.175.465.317
Principal da Dívida por Contrato – Externa	0	0	12.008.513	0	12.008.513
Total	4.274.447	21.684.271	2.705.866.716	11.682.561	2.743.507.994
%	0,16	0,79	98,63	0,43	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

Gestão Orçamentária e Financeira

Os valores mais significativos desta categoria econômica referem-se aos grupos de despesa Investimentos e Amortização da Dívida, que representaram 98,91% do seu total.

Do total de despesas de capital, o Poder Executivo foi responsável por 98,63%. O detalhamento desses grupos de despesas está demonstrado no item 2.3.2.5.2 – Despesas de Capital deste Poder.

1.3.2.2.4.2.1 Amortização da Dívida

As despesas com amortização da dívida corresponderam a R\$2.187.473.830,53. Deste valor, R\$2.175.465.317,26, equivalentes a 99,45%, compõem a amortização da dívida interna, e R\$12.008.513,27, referem-se à amortização da dívida externa, conforme demonstrado no item 2.2.5.2 – Variações Ativas do Poder Executivo.

Os comentários sobre essas amortizações encontram-se no item 1.2.2.2.1 – Dívida Consolidada.

1.3.2.2.5 Classificação da Despesa por Natureza

Para uma melhor análise das Contas Governamentais, é apresentado, a seguir, o quadro com a distribuição dos gastos orçamentários por elemento de despesa, o que possibilita verificar a destinação dos recursos governamentais:

Tabela 66 Estado de Goiás – Despesa por Elemento

Em R\$1

Descrição	Poder			Ministério Público	Total	%
	Legislativo	Judiciário	Executivo			
Pessoal e Encargos Sociais	458.608.267	698.680.734	6.487.340.081	315.387.583	7.960.016.665	54,14
Subvenções Econômicas a Empresas Industriais ou Agrícolas	0	0	15.691.201	0	15.691.201	0,11
Subvenções Econômicas a Empresas Comerciais ou Financeiras	0	0	2.102.801	0	2.102.801	0,01
<u>Aplicações Diretas</u>	<u>458.608.267</u>	<u>698.680.734</u>	<u>5.899.410.961</u>	<u>315.387.583</u>	<u>7.372.087.545</u>	<u>50,14</u>
Aposentadorias e Reformas	123.234.048	124.593.587	1.338.342.897	42.429.440	1.628.599.971	11,08
Pensões	22.296.526	49.057.753	417.674.429	19.572.656	508.601.364	3,46



Em R\$1

Descrição	Poder			Ministério Público	Total	%
	Legislativo	Judiciário	Executivo			
Contratação por Tempo Determinado	0	0	38.221.681	0	38.221.681	0,26
Outros Benefícios Assistenciais	377.733	0	1.037.840	497.980	1.913.553	0,01
Salário-Família	453.381	0	231.613	737	685.731	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	253.571.084	409.981.020	2.858.281.522	149.710.422	3.671.544.047	24,97
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	0	0	518.389.385	128.723	518.518.108	3,53
Obrigações Patronais	24.151.045	11.243.127	112.445.411	3.899.705	151.739.288	1,03
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.437.164	0	221.593.151	10.824.280	252.854.594	1,72
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	0	0	313.670.120	506.742	314.176.862	2,14
Outras Despesas com Pessoal - Contrato de Terceirização	0	0	128.201	0	128.201	0,00
Auxílio-Alimentação – Servidores Cívicos	0	0	124.712	2.129.482	2.254.194	0,02
Auxílio-Transporte	0	0	186	729.247	729.433	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	14.087.288	103.657.530	76.369.757	79.049.892	273.164.467	1,86
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0	0	265.084	5.845.380	6.110.464	0,04
Ressarcimento de Despesas com Pessoal Requisitado	0	147.718	2.634.972	62.898	2.845.588	0,02
Operação entre Entes dos Orçam. Fiscal e da Seg. Social	0	0	570.135.117	0	570.135.117	3,88
Juros e Encargos da Dívida	0	0	807.326.147	0	807.326.147	5,49
Juros Sobre a Dívida por Contrato	0	0	798.068.261	0	798.068.261	5,43
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0	0	9.257.886	0	9.257.886	0,06



Em R\$1

Descrição	Poder			Ministério Público	Total	%
	Legislativo	Judiciário	Executivo			
Outras Despesas Correntes	31.330.516	82.439.510	3.061.211.914	17.646.650	3.192.628.590	21,71
Transf. Intragov. a Empresas Industriais ou Agrícolas	0	0	8.833.649	0	8.833.649	0,06
Transf. Intragov. a Empresas Comerciais ou Financeiras	0	0	46.764.648	0	46.764.648	0,32
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	0	15.400	0	15.400	0,00
Transferências Voluntárias a Municípios	0	0	172.871.807	0	172.871.807	1,18
Transf. à Instituições Privadas sem Fins Lucrativo	0	0	148.349.727	0	148.349.727	1,01
Transf. a Instituições Multigovernam.	0	0	2.178.027	62.772	2.240.799	0,02
Aplicações Diretas	31.330.516	82.439.510	2.639.926.480	17.583.878	2.771.280.384	18,85
Outros Benefícios Assistenciais	0	75.083	0	0	75.083	0,00
Outros Benefícios de Natureza Social	0	0	38.060.762	0	38.060.762	0,26
Obrigações Patronais	876	0	1.021.715	551	1.023.142	0,01
Diárias – Pessoal Civil	2.298.604	3.558.850	17.972.492	1.436.170	25.266.116	0,17
Diárias – Pessoal Militar	0	0	17.081.414	41.775	17.123.189	0,12
Auxílio Financeiro a Estudantes	0	0	828.740	0	828.740	0,01
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0	0	29.364.952	0	29.364.952	0,20
Material de Consumo	2.099.486	10.642.321	267.960.327	2.688.612	283.390.747	1,93
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp. e Outras	286.797	0	414.433	31.106	732.336	0,00
Material de Distribuição Gratuita	188.908	161.570	1.003.886	120.852	1.475.215	0,01



Em R\$1

Descrição	Poder			Ministério Público	Total	%
	Legislativo	Judiciário	Executivo			
Passagens e Despesas com Locomoção	763.641	555.930	65.108.536	55.453	66.483.559	0,45
Serviços de Consultoria	120.000	0	5.093.312	0	5.213.312	0,04
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	125.440	522.474	151.313.203	2.478.674	154.439.790	1,05
Locação de Mão-de-Obra	164.887	7.695.846	13.178.913	0	21.039.646	0,14
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.473.832	49.592.805	1.455.211.281	10.221.006	1.529.498.924	10,40
Contribuições	0	0	8.111.026	0	8.111.026	0,06
Obrigações Tributárias e Contributivas	98.963	1.827.394	154.815.305	88.271	156.829.933	1,07
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0	0	1.817.236	0	1.817.236	0,01
Auxílio-Transporte	0	12.149	0	246.158	258.307	0,00
Sentenças Judiciais	0	0	87.315.249	0	87.315.249	0,59
Despesas de Exercícios Anteriores	376.323	506.270	301.187.209	82.294	302.152.095	2,05
Indenizações e Restituições	10.332.760	7.288.819	23.066.489	92.957	40.781.024	0,28
Oper. entre Entes dos Orçam. Fiscal e da Seg. Social – Outras Desp.Cor.	0	0	42.272.175	0	42.272.175	0,29
Investimentos	4.274.447	21.369.271	488.673.725	11.682.561	526.000.004	3,58
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0	0	139.711.165	0	139.711.165	0,95
Transferências a União	0	0	27.000	0	27.000	0,00
Transferências a Municípios	0	0	1.280.814	0	1.280.814	0,01
Transf. a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	0	0	50.000	0	50.000	0,00
Transf. a Instituições Multigovern.	0	0	504.630	0	504.630	0,00



Em R\$1

Descrição	Poder			Ministério Público	Total	%
	Legislativo	Judiciário	Executivo			
<u>Aplicações Diretas</u>	<u>4.274.447</u>	<u>21.369.271</u>	<u>347.100.116</u>	<u>11.682.561</u>	<u>384.426.395</u>	<u>2,61</u>
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0	0	7.156.145	0	7.156.145	0,05
Obras e Instalações	122.850	8.375.705	195.592.475	6.905.520	210.996.551	1,44
Equipamentos e Material Permanente	3.568.309	12.993.566	120.515.214	4.777.040	141.854.130	0,96
Despesas de Exercícios Anteriores	583.288	0	20.339.739	0	20.923.027	0,14
Indenizações e Restituições	0	0	3.496.542	0	3.496.542	0,02
Inversões Financeiras	0	315.000	29.719.160	0	30.034.160	0,20
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0	0	20.987.735	0	20.987.735	0,14
<u>Aplicações Diretas</u>	<u>0</u>	<u>315.000</u>	<u>8.731.425</u>	<u>0</u>	<u>9.046.425</u>	<u>0,06</u>
Integralização de Fundos Rotativos	0	315.000	213.000	0	528.000	0,00
Aquisição de Imóveis	0	0	8.518.425	0	8.518.425	0,06
Amortização da Dívida Pública	0	0	2.187.473.831	0	2.187.473.831	14,88
Amortização da Dívida Pública Interna	0	0	2.175.465.317	0	2.175.465.317	14,80
Amortização da Dívida Pública Externa	0	0	12.008.513	0	12.008.513	0,08
Total	494.213.230	802.804.515	13.061.744.857	344.716.794	14.703.479.397	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

Entre as despesas por elemento destacam-se os vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, amortização da dívida pública, aposentadorias e reformas e ainda, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, que correspondem a 61,24% dos gastos realizados.

1.3.2.2.6 Análise Comparativa da Despesa e dos Resultados Financeiro e Orçamentário

As tabelas abaixo demonstram as despesas por categoria e por função, de forma a evidenciar as prioridades de gastos dos últimos cinco exercícios.

Tabela 67 Estado de Goiás – Despesa por Categoria – 2007 a 2011

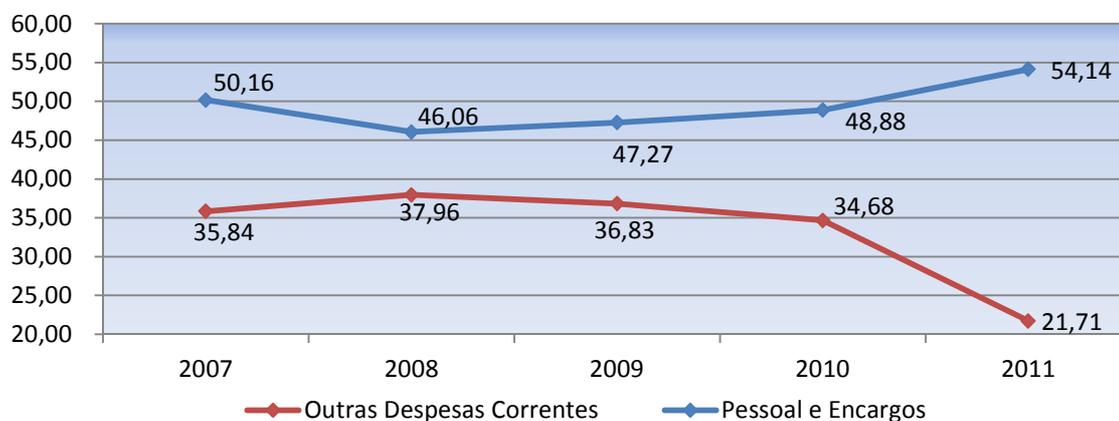
Em R\$1.000.000

Anos	2007		2008		2009		2010		2011	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Correntes	8.612	90,26	9.811	88,63	10.489	88,85	12.818	88,00	11.960	81,34
Pessoal e Encargos Sociais	4.786	50,16	5.098	46,06	5.580	47,27	7.120	48,88	7.960	54,14
Juros e Encargos da Dívida	406	4,26	510	4,61	560	4,75	646	4,43	807	5,49
Outras Despesas Correntes	3.420	35,84	4.202	37,96	4.348	36,83	5.052	34,68	3.193	21,71
Despesas de Capital	929	9,74	1.258	11,37	1.317	11,15	1.749	12,00	2.744	18,66
Investimentos	443	4,64	758	6,85	763	6,47	1.180	8,10	526	3,58
Inversões Financeiras	14	0,14	6	0,05	14	0,12	53	0,37	30	0,20
Amortização da Dívida	473	4,95	494	4,46	539	4,57	516	3,54	2.187	14,88
Total	9.541	100,00	11.069	100,00	11.806	100,00	14.567	100,00	14.703	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2007 a 2011

A análise da evolução dos gastos do Estado dos últimos cinco anos evidencia uma considerável diminuição das despesas, ocorrida no exercício sob análise. Observa-se uma queda no valor nominal das despesas correntes de 2011 quando comparadas ao exercício de 2010, da ordem de R\$858.131.597,96. Apesar dos gastos com pessoal terem mantido a média de aumento anual, o enxugamento das despesas correntes ocorreu nos gastos de custeio relacionados às outras despesas correntes, cujo valor nominal diminuiu R\$1.859.242.409,66. Percentualmente pode-se verificar essa evolução no gráfico abaixo:

Gráfico 12 Estado de Goiás – Evolução das Despesas com Pessoal e Encargos e Outras Despesas Correntes(% em relação ao total da despesa) – 2007 a 2011

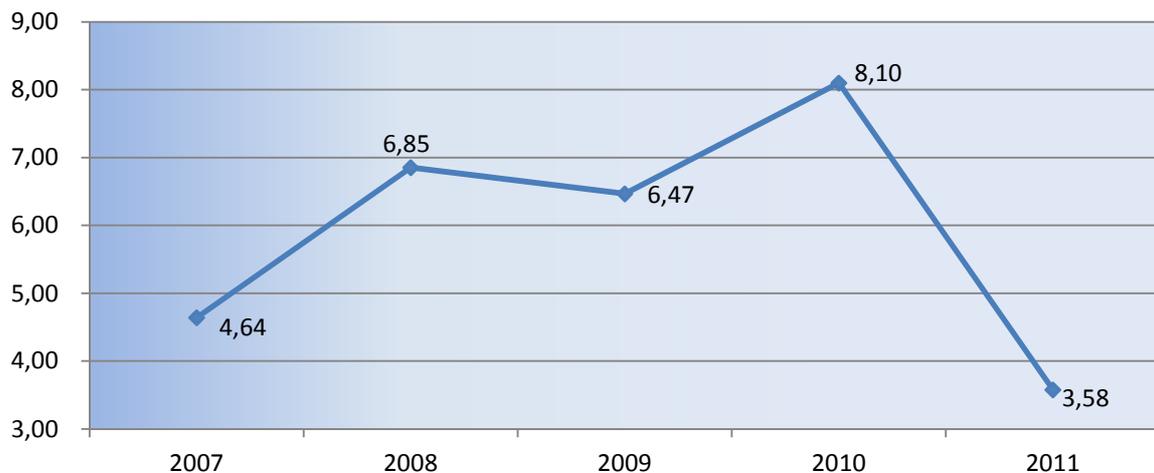


Fonte: Balanços Gerais do Estado de Goiás – 2007 a 2011.

Na análise comparativa das despesas de capital evidencia-se as seguintes análises:

A tabela 67 demonstra uma vultuosa diminuição nos investimentos, tendo passado de uma média de 6,51% de gastos em relação ao total da despesa do Estado, para um montante representativo de 3,58% da despesa total, no exercício sob análise, como se observa no próximo gráfico.

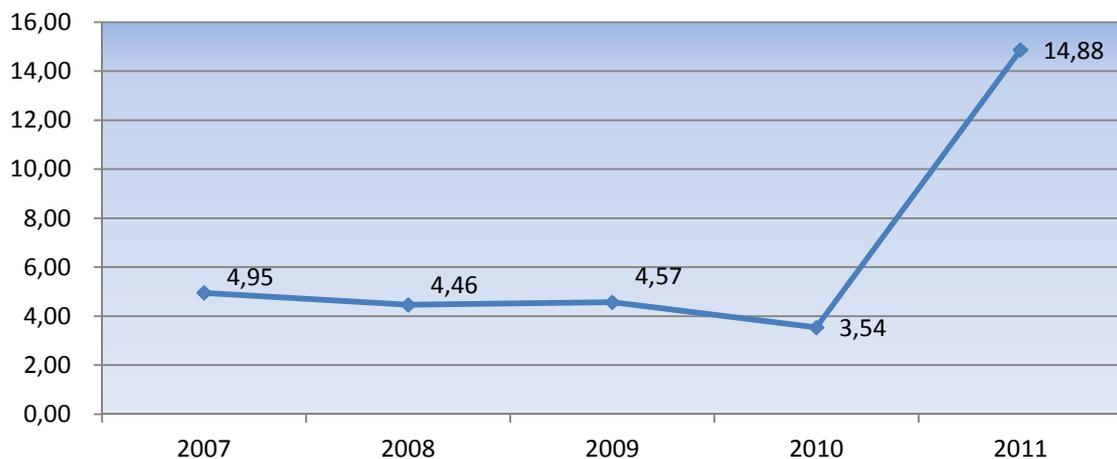
Gráfico 13 Estado de Goiás – Evolução das Despesas com Investimentos (% em relação ao total da despesa) – 2007 a 2011



Fonte: Balanços Gerais do Estado de Goiás – 2007 a 2011.

Em contrapartida, verifica-se na tabela 67, a evolução dos gastos do Estado com a amortização da dívida pública, evidenciando uma média, nos quatro exercícios anteriores, de 4,38% em relação ao total da despesa do Estado, para uma porcentagem de 14,88% da despesa total, no exercício sob análise, como demonstrado no gráfico abaixo.

Gráfico 14 Estado de Goiás – Evolução da Amortização da Dívida Pública (% em relação ao total da despesa) – 2007 a 2011



Fonte: Balanços Gerais do Estado de Goiás – 2007 a 2011.



Destaca-se, nos gastos com a amortização da dívida pública, o pagamento de R\$1,6 bilhões referente ao contrato de novação de obrigações do Estado com a Celg. Tendo em vista que para este pagamento houve a contratação de uma receita de operação de crédito específica, verifica-se que os gastos com a dívida pública mantiveram-se nos mesmos patamares percentuais que os exercícios anteriores. (Maiores detalhes sobre este contrato e sobre a dívida pública são relatados no item 1.2.2.2.1 deste relatório.)

Para uma visualização das prioridades dos gastos do Estado, são apresentados os percentuais da despesa por função de governo dos últimos cinco exercícios.

Tabela 68 Estado de Goiás – Despesa por Função de Governo
(em %) – 2007 a 2011

Função	2007	2008	2009	2010	2011
	%	%	%	%	%
Encargos Especiais	25,75	25,81	25,79	24,47	22,35
Educação	16,45	14,69	14,39	15,94	16,88
Saúde	13,02	12,63	12,75	11,82	12,67
Previdência Social	11,53	11,26	11,67	10,70	11,64
Administração	9,73	11,88	9,46	9,98	10,43
Segurança Pública	9,99	8,16	9,23	8,85	9,81
Transporte	3,37	3,78	3,52	4,67	3,30
Judiciária	3,47	3,70	3,84	4,46	3,99
Legislativa	2,23	2,19	2,41	2,26	2,31
Ciência e Tecnologia	0,32	1,27	1,63	1,52	2,02
Essencial à Justiça	1,30	1,38	1,46	1,44	1,65
Assistência Social	0,44	0,89	0,99	1,07	0,99
Agricultura	0,44	1,22	1,19	0,97	0,84
Comunicações	0,00	0,04	0,04	0,62	0,03
Desporto e Lazer	0,25	0,21	0,27	0,28	0,20
Comércio e Serviços	0,16	0,16	0,32	0,19	0,20
Indústria	0,25	0,17	0,19	0,19	0,24
Cultura	0,24	0,21	0,22	0,17	0,18
Urbanismo	0,02	0,01	0,37	0,13	0,02
Gestão Ambiental	0,23	0,04	0,08	0,10	0,04
Direitos da Cidadania	0,54	0,10	0,06	0,07	0,08
Trabalho	0,17	0,09	0,05	0,06	0,07
Habitação	0,00	0,00	0,06	0,04	0,06
Energia	0,01	0,09	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,04	0,03	0,03	0,00	0,02
Organização Agrária	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2007 a 2011.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Orçamentária e Financeira

1.3.2.3 Resultado Financeiro e Orçamentário

Para melhor evidenciar os resultados apresentados no exercício, são analisados nos itens que se seguem, os comparativos dos resultados financeiro e orçamentário dos últimos cinco exercícios.

Na tabela abaixo são demonstrados os ingressos financeiros e orçamentários dos exercícios de 2007 a 2011, evidenciando os resultados obtidos pela gestão analisada.

Tabela 69 Estado de Goiás – Resultado Financeiro e Orçamentário – 2007 a 2011

Em R\$1

Descrição	2007	2008	2009	2010	2011
Saldo anterior disponível	852.422.601	1.235.325.058	1.509.637.224	1.671.208.034	1.233.123.655
(+) Saldo realizável	991.474.229	1.040.875.691	1.114.279.890	1.212.719.904	293.971.809
(+) Receita orçamentária	9.437.399.108	11.218.838.162	11.534.952.351	13.899.314.906	15.526.717.729
(+) Receita extraorçamentária	5.716.279.155	4.192.781.723	4.247.447.264	5.257.449.495	7.633.278.880
(-) Despesa orçamentária	(9.541.031.733)	(11.068.637.199)	(11.805.556.739)	(14.566.715.600)	(14.703.479.397)
(-) Despesa extraorçamentária	(5.229.744.071)	(4.068.670.520)	(3.815.272.065)	(5.028.133.180)	(6.978.014.651)
(-) Saldo dívida flutuante	(2.441.391.657)	(2.427.908.747)	(2.341.873.381)	(2.436.886.004)	(2.733.798.430)
Resultado financeiro	(214.592.370)	122.604.169	443.614.543	8.957.554	271.799.595
Resultado orçamentário	(103.632.626)	150.200.963	(270.604.388)	(667.400.695)	823.238.332
<i>Saldo p/ exercício seguinte</i>	1.235.325.058	1.509.637.224	1.671.208.034	1.233.123.655	2.711.626.216
<i>Inscrição em restos a pagar</i>	674.868.372	916.763.295	782.928.212	1.075.240.278	1.321.335.883

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2007 a 2011.

O resultado financeiro sinaliza a diferença entre as despesas e receitas e ainda toda a disponibilidade financeira do Estado. Serão demonstrados nos itens que se seguem, o detalhamento da tabela acima, utilizando-se de quocientes para uma melhor análise.

1.3.2.3.1 Quociente da Situação Financeira

Designa-se resultado financeiro, a diferença entre a dívida flutuante e os haveres disponíveis (caixa, bancos e valores de pronta conversibilidade monetária). Esse índice é obtido por meio da seguinte relação:

$$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}}$$

O resultado deste quociente deve ser analisado tendo-se em vista que, sendo menor do que 1, será considerado negativo.

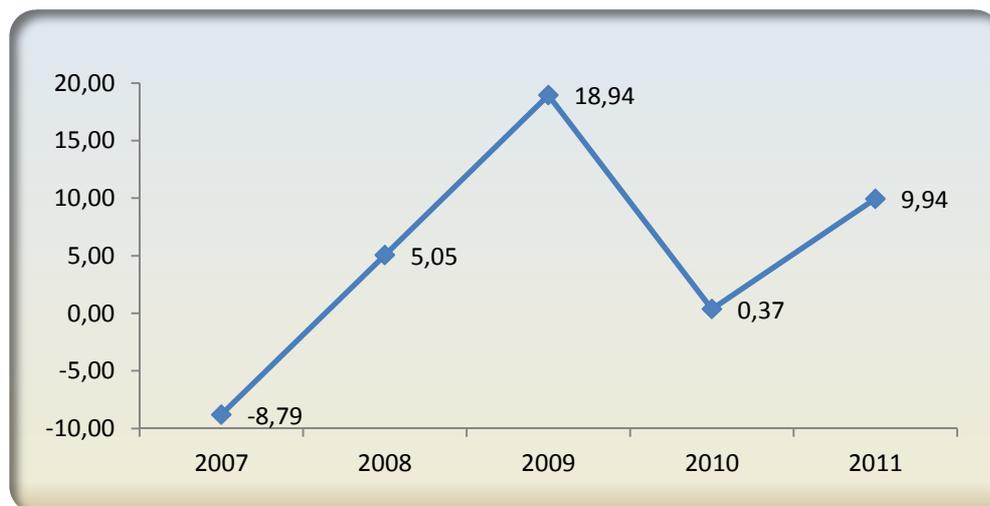
Tabela 70 Estado de Goiás – Quocientes da Situação Financeira – 2007 a 2011

Exercício >>	Em R\$1				
	2007	2008	2009	2010	2011
Ativo Financeiro	2.226.799.287	2.550.512.916	2.785.487.924	2.445.843.558	3.005.598.025
Passivo Financeiro	2.441.391.657	2.427.908.747	2.341.873.381	2.436.886.004	2.733.798.430
<i>Quociente</i>	<i>0,91</i>	<i>1,05</i>	<i>1,19</i>	<i>1,00</i>	<i>1,10</i>

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2007 a 2011

Os resultados extraídos deste quociente demonstram déficit financeiro em 2007 e uma recuperação financeira a partir de 2008. No exercício sob análise houve uma significativa recuperação do índice financeiro. O gráfico demonstra, em percentuais, essa tendência.

Gráfico 15 Estado de Goiás – Evolução do Resultado Financeiro (% Ativo Financeiro/Passivo Financeiro) – 2007 a 2011



Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2007 a 2011.

O gráfico demonstra que em 2010, a despeito do superávit financeiro alcançado, houve uma significativa queda no resultado financeiro. No exercício sob análise verifica-se uma recuperação financeira, tendo sido o ativo financeiro 9,94% superior ao passivo financeiro.

1.3.2.3.2 Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

A relação que expressa esse quociente é definida da seguinte forma:

$$\frac{\text{Saldo que passa para o exercício seguinte}}{\text{Saldo do exercício anterior}}$$

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Orçamentária e Financeira

Tenderá a ser considerado normal o resultado de 1, ou pouco maior do que 1.

Tabela 71 Estado de Goiás – Quocientes dos Resultados dos Saldos Financeiros – 2007 a 2011

Em R\$1

Exercício >>	2007	2008	2009	2010	2011
Saldo p/ exercício seguinte	1.235.325.058	1.509.637.224	1.671.208.034	1.233.123.655	2.711.626.216
Saldo do exercício anterior	852.422.601	1.235.325.058	1.509.637.224	1.671.208.034	1.233.123.655
<i>Quociente</i>	<i>1,45</i>	<i>1,22</i>	<i>1,11</i>	<i>0,74</i>	<i>2,20</i>

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2007 a 2011

Na avaliação deste quociente verifica-se uma queda crescente e significativa de 2007 a 2010. Em 2011 evidencia-se uma considerável recuperação deste quociente, demonstrando que as disponibilidades existentes e as arrecadadas foram maiores do que os gastos orçamentários e extraorçamentários.

1.3.2.3.3 Quociente do Resultado da Execução Financeira

Este índice é obtido a partir da seguinte relação:

$$\frac{\text{Receita orçamentária + extraorçamentária}}{\text{Despesa orçamentária + extraorçamentária}}$$

Nesse quociente, o que se considera normal é o resultado de 1, ou pouco maior do que 1.

Tabela 72 Estado de Goiás – Quocientes do Resultado da Execução Financeira – 2007 a 2011

Em R\$1

Exercício >>	2007	2008	2009	2010	2011
Receita Orçamentária e Extraorçamentária	15.153.678.263	15.411.619.885	15.782.399.615	19.156.764.401	23.159.996.609
Despesa Orçamentária e Extraorçamentária	(14.770.775.804)	(15.137.307.719)	(15.620.828.804)	(19.594.848.780)	(21.681.494.048)
<i>Quociente</i>	<i>1,03</i>	<i>1,02</i>	<i>1,01</i>	<i>0,98</i>	<i>1,07</i>

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2007 a 2011

Como se observa, os índices apurados demonstram regularidade e normalidade nos resultados da execução financeira ao longo dos exercícios analisados, à exceção de 2010. Em 2011 o índice obtido foi de 1,07, demonstrando despesas orçamentárias e extraorçamentárias dentro das disponibilidades dos recursos, recuperando o quociente que no exercício anterior apresentou déficit.

1.3.2.3.4 Quociente da Execução Orçamentária

Esse quociente deve demonstrar quanto a receita orçamentária representa para o pagamento da despesa orçamentária. Está explicitado na seguinte relação:

$$\frac{\text{Receita orçamentária}}{\text{Despesa orçamentária}}$$

Tabela 73 Estado de Goiás – Quocientes da Execução Orçamentária – 2007 a 2011

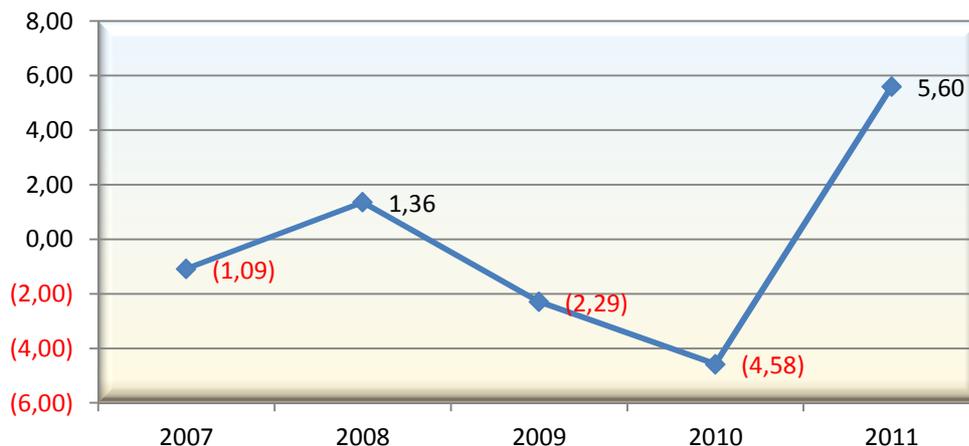
Em R\$1

Exercício >>	2007	2008	2009	2010	2011
Receita Orçamentária	9.437.399.108	11.218.838.162	11.534.952.351	13.899.314.906	15.526.717.729
Despesa Orçamentária	9.541.031.733	11.068.637.199	11.805.556.739	14.566.715.600	14.703.479.397
<i>Quociente</i>	<i>0,99</i>	<i>1,01</i>	<i>0,98</i>	<i>0,95</i>	<i>1,06</i>

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2007 a 2011

Este quociente, no exercício de 2008 demonstra equilíbrio orçamentário. Em 2007, 2009 e 2010 revela um déficit orçamentário, pois o quociente apresenta-se menor do que 1. Em 2011 se evidencia o superávit orçamentário, indicando a despesa orçamentária menor que a receita orçamentária desse exercício. Pelo gráfico abaixo visualiza-se, em percentuais, essa evolução:

Gráfico 16 Estado de Goiás – Evolução do Resultado Orçamentário – 2007 a 2011



Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2007 a 2011.

O gráfico demonstra a relação percentual da receita orçamentária com a despesa orçamentária, evidenciando a queda nos resultados orçamentários em 2009 e 2010, e a recuperação desse quociente em 2011, quando a receita orçamentária foi 5,60% maior do que a despesa orçamentária.

Em valores nominais, como se demonstra na tabela 69, o Estado passou de um déficit orçamentário de R\$667.400.695 em 2010 para um superávit orçamentário de R\$ 823.238.332,32 em 2011.

1.3.2.3.5 Quociente da Execução Corrente

Outro quociente a ser analisado é o da execução orçamentária corrente, resultado da relação entre a receita realizada corrente e a despesa empenhada corrente, como segue:

Receitas Correntes
Despesas Correntes

Tabela 74 Estado de Goiás – Quocientes da Execução
Corrente – 2007 a 2011

Em R\$1					
Exercício >>	2007	2008	2009	2010	2011
Receitas Correntes	10.170.575.185	12.149.149.395	12.564.799.098	13.603.243.852	13.691.532.415
Despesas Correntes	8.612.114.351	9.810.586.258	10.488.968.887	12.818.102.561	11.959.971.402
<i>Quociente</i>	<i>1,18</i>	<i>1,24</i>	<i>1,20</i>	<i>1,06</i>	<i>1,14</i>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2007 a 2011.

Pela interpretação desse quociente é possível verificar que a receita corrente suportou as despesas correntes, ou seja, não foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1.3.2.3.6 Regra de Ouro

Outra análise a ser efetuada é quanto à obediência a chamada “Regra de Ouro” amparada pela Constituição Federal de 1988, que assim estabelece:

Art. 167. São vedados:

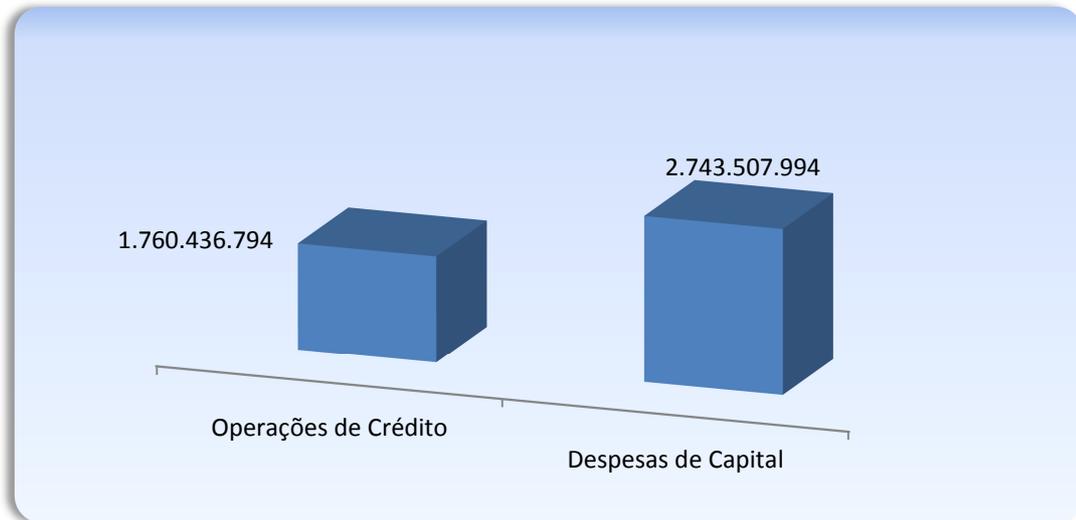
...

III – a realização de operações de crédito que excedam as despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Essa regra tem por objetivo conter o excesso de operações de crédito e consequentemente endividamento dos entes públicos.

Procedida a análise dos valores das receitas provenientes de operações de crédito em confronto com as despesas de capital durante o exercício de 2011 verifica-se que houve obediência a essa regra, como demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 17 Estado de Goiás – Operações de Crédito x Despesas de Capital – 2011



Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás –2011.

1.4 Gestão Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. É um código de conduta para os administradores públicos que passarão a obedecer as normas e limites para administrar as finanças, prestando contas de quanto e como gastam os recursos da sociedade.

Para alcançar este objetivo a Lei dispõe de meios, dentre os quais destaca-se a ação planejada e transparente na busca do equilíbrio das contas públicas, cujas metas de resultado entre receitas e despesas devem ser cumpridas, assim como os limites e condições para a renúncia de receita, despesas com pessoal, seguridade social, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

Em síntese, a Lei Fiscal objetiva disciplinar a gestão dos recursos públicos atrelando maior responsabilidade aos seus gestores.

Assinale-se que, para a elaboração dos cálculos dos limites mencionados no parágrafo primeiro, foram considerados os valores contabilizados pelo Estado e constantes dos relatórios extraídos dos sistemas oficiais. Não foi objeto deste trabalho atestar se todos os valores contabilizados nas respectivas contas são devidos e se estas refletem, de forma adequada, a totalidade dos eventos ocorridos.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2011 e o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo foram novamente publicados no dia 23/04/2012, após a consolidação do Balanço Geral do Estado de Goiás.

1.4.1 Acompanhamento do Limite da Despesa com Pessoal

A Constituição Federal, art. 169, estabelece que “A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”.

A LRF, no seu artigo 19, fixa o limite da despesa total com pessoal, em percentuais da Receita Corrente Líquida (RCL), para todos os entes da Federação, estabelecendo-o em 60% para os Estados. No seu artigo 20, inciso II e §§ 1º e 4º, define a repartição desse limite global para os Estados, verbis:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Fiscal

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais

...

II – na esfera estadual:

3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

6% (seis por cento) para o Judiciário;

49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

...

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas a e c do inciso II do caput serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

Dessa forma, para o Estado de Goiás, os limites da despesa com pessoal para os Poderes e Ministério Público são os seguintes:

Tabela 75 Estado de Goiás – Limites da Despesa com Pessoal

Poder/Órgão	% em Relação à RCL
Poder Executivo	48,60
Poder Legislativo	3,40
Poder Judiciário	6,00
Ministério Público	2,00

Fonte: Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto ao Poder Legislativo, no que tange à repartição dos limites entre seus órgãos, em conformidade com o § 1º, do artigo 20, da LRF, transcrito anteriormente, os percentuais são:

Tabela 76 Limite do Poder Legislativo

Órgão	% em Relação à RCL
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	1,38
Tribunal de Contas do Estado de Goiás	1,35
Tribunal de Contas dos Municípios	0,67

Fonte: Lei de Responsabilidade Fiscal.

A mencionada Lei, em seus artigos 18 e 19, estabelece os critérios para o cálculo da despesa com pessoal, verbis:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Fiscal

Art. 18. para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 19.

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

...

VI – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes: da arrecadação de contribuições dos segurados; da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição; das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro".

Ao final de cada quadrimestre deve ser verificado o cumprimento dos limites estabelecidos, bem como deve ser emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos mencionados, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) contendo, entre outras informações, a despesa total com pessoal, com distinção dos gastos com inativos e pensionistas (artigos 22, 54 e 55 da LRF).

Assim, foram publicados, pelos Poderes e órgãos referidos, os Relatórios de Gestão Fiscal dos 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício de 2011.

O limite prudencial apresentado pelos Poderes e órgãos refere-se a 95% do limite máximo para as despesas com pessoal, previsto na LRF (parágrafo único do artigo 22), que, inclusive, impõe vedações ao Poder ou órgão que tenha ultrapassado esse limite.

A LRF, quanto à fiscalização da gestão fiscal para o cumprimento do limite da despesa com pessoal, estabelece que compete ao Tribunal de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgãos referidos no art. 20 da LRF, bem como alertar esses mesmos Poderes e/ou órgãos quando constatar que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Fiscal

1.4.1.1 Despesa com Pessoal Publicada pelos Órgãos e/ou Poderes

Os Órgãos e/ou Poderes publicaram e encaminharam a este Tribunal, a cada quadrimestre, a sua despesa com pessoal, como na tabela a seguir:

Tabela 77 Despesas de Pessoal Publicadas nos Quadrimestres de 2011

Em R\$1.000

Órgãos e/ou Poderes	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Poder Executivo	4.560.100	4.652.285	4.696.321
Poder Legislativo	337.814	339.888	338.457
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	165.364	162.172	158.741
Tribunal de Contas do Estado de Goiás	123.230	125.574	125.943
Tribunal de Contas dos Municípios	49.220	52.142	53.773
Poder Judiciário	408.607	414.991	436.855
Ministério Público	161.576	166.127	173.579
Total	5.468.097	5.573.291	5.645.212

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal.

1.4.1.2 Cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL)

O limite da despesa com pessoal é calculado em percentual da Receita Corrente Líquida.

O artigo 2º, IV, da LRF define a Receita Corrente Líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas, no caso dos estados, as transferências constitucionais aos municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social.

O parágrafo 1º desse mesmo artigo dispõe que devem ser computados no cálculo da Receita Corrente Líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87/96 e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

Para o cálculo da RCL, da mesma forma que aquele da despesa com pessoal, soma-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades.

A Receita Corrente Líquida utilizada pelos Poderes e/ou Órgãos para cálculo do percentual de suas despesas com pessoal e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal está demonstrada na tabela a seguir:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Fiscal

Tabela 78 Receita Corrente Líquida Apurada

Em R\$1.000

Receita Corrente Líquida	Valor
1º Quadrimestre	10.682.426
2º Quadrimestre	11.015.627
3º Quadrimestre	12.064.841

Fonte: Demonstrativo III do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

1.4.1.2.1 Receita Corrente Líquida Apurada no Balanço Geral do Estado

No que tange ao cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL) anual, em conformidade com o inciso IV do art. 2º da Lei Complementar 101, foram identificadas algumas diferenças com relação ao informado nos Relatórios Fiscais, conforme se demonstra a seguir:

Tabela 79 Apuração da RCL

Em R\$1

Campo	Especificação	Apuração do TCE
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+11+...+16+24)	17.632.921.315
2	Receita Tributária = (3+...+10)	11.195.950.368
3	ICMS	9.111.384.181
4	IPVA	607.083.483
5	ITCD	98.687.930
6	IRRF	567.343.819
7	IPTU – preenchimento exclusivo do DF	0
8	ISS – preenchimento exclusivo do DF	0
9	ITBI – preenchimento exclusivo do DF	0
10	Outras Receitas Tributárias	811.450.954
11	Receita de Contribuições	1.126.797.102
12	Receita Patrimonial	455.574.929
13	Receita Agropecuária	206.364
14	Receita Industrial	0
15	Receita de Serviços	147.483.804
16	Transferências Correntes = (17+...+23)	3.663.613.463
17	Cota-Parte do FPE	1.708.354.553
18	Cota-Parte do FPM – preenchimento exclusivo do DF	0
19	Cota-Parte do ITR – preenchimento exclusivo do DF	0
20	Transferências da LC 87/1996	19.520.280
21	Transferências da LC 61/1989	0
22	Transferências do Fundeb	1.372.663.623
23	Outras Transferências Correntes	563.075.007
24	Outras Receitas Correntes	1.043.295.286



Campo	Especificação	Apuração do TCE
25	Deduções(II) = (26+...+30)	5.568.080.161
26	Transferências Constitucionais e Legais	2.720.553.932
27	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	394.244.593
28	Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	0
29	Imposto de Renda Retido na Fonte	567.343.819
31	Receita Corrente Líquida (I-II) = (1-25)	12.064.841.153

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

A Resolução TCE nº 405/01, por meio do Manual de Preenchimentos dos Relatórios da LRF, determina que a receita com Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) deve ser retirada para efeito de apuração da RCL. Portanto, o valor informado na composição do total das receitas correntes deverá figurar integralmente entre as deduções, gerando um valor final líquido da referida receita.

1.4.1.3 Apuração do Limite da Despesa com Pessoal

São apresentados a seguir, por Poder e/ou Órgão, os percentuais publicados em relação à Receita Corrente Líquida.

1.4.1.3.1 Poder Executivo

O Poder Executivo publicou a sua despesa de pessoal comparada à Receita Corrente Líquida do Estado, tendo apresentado, nos três quadrimestres, índices inferiores ao limite legal, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 80 Despesa de Pessoal do Poder Executivo em Relação à Receita Corrente Líquida

Histórico	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	10.682.426	100,00	11.015.627	100,00	12.064.841	100,00
Despesas Totais com Pessoal	4.560.100	42,69	4.652.285	42,23	4.696.321	38,93
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	4.932.076	46,17	5.085.915	46,17	5.570.337	46,17
Limite Legal (artigo 20)	5.191.659	48,60	5.353.595	48,60	5.863.513	48,60
Excesso a Regularizar (art. 20)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	1.366.989	12,80	1.372.497	12,46	1.012.883	8,40

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Fiscal

Considerando a Receita Corrente Líquida de R\$12.064.841.153,42, apurada no Balanço Geral do Estado, o Poder Executivo apresentou o percentual de gastos com pessoal de 38,93% da Receita Corrente Líquida.

1.4.1.3.2 Poder Legislativo

Os órgãos do Poder Legislativo publicaram a sua despesa de pessoal comparada à Receita Corrente Líquida do Estado.

1.4.1.3.2.1 Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás apresentou, nos dois primeiros quadrimestres, índices superiores ao limite legal, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 81 Despesa de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás em Relação à Receita Corrente Líquida

Em R\$1.000

Histórico	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	10.682.426	100,00	11.015.627	100,00	12.064.841	100,00
Despesas Totais com Pessoal	165.364	1,55	162.172	1,47	158.741	1,32
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	140.047	1,31	144.415	1,31	158.170	1,31
Limite Legal (artigo 20)	147.417	1,38	152.016	1,38	166.495	1,38
Excesso a Regularizar (art. 20)	(17.947)	(0,17)	(10.156)	(0,09)	7.754	0,06
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	33.770	0,32	33.074	0,30	33.886	0,28

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal.

Considerando a Receita Corrente Líquida de R\$12.064.841.153,42, apurada no Balanço Geral do Estado, a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás apresentou o percentual de gastos com pessoal de 1,32% da Receita Corrente Líquida.

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás considerou como limite legal o percentual de 1,50% previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 17.126, de 12 de agosto de 2010, índice este superior ao apurado pelo Tribunal de Contas do Estado, de 1,38%, com base no artigo 20, § 1º, da LRF.

Os processos de número 201100047001484, 201100047003008 e 201200047000198 relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, referentes aos três quadrimestres de 2011, estão em tramitação nesta Corte de Contas, pendentes de apreciação.



1.4.1.3.2.2 Tribunal de Contas do Estado

O Tribunal de Contas do Estado apresentou, nos três quadrimestres, índices inferiores ao limite legal, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 82 Despesa de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado em Relação à Receita Corrente Líquida

Em R\$1.000

Histórico	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	10.682.426	100,00	11.015.627	100,00	12.064.841	100,00
Despesas Totais com Pessoal	123.230	1,15	125.574	1,14	125.943	1,04
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	137.002	1,28	141.275	1,28	154.732	1,28
Limite Legal (artigo 20)	144.213	1,35	148.711	1,35	162.875	1,35
Excesso a Regularizar (art. 20)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	63.531	0,59	64.558	0,59	64.507	0,53

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal.

Considerando a Receita Corrente Líquida de R\$12.064.841.153,42, apurada no Balanço Geral do Estado, o Tribunal de Contas do Estado apresentou o percentual de gastos com pessoal, de 1,04% da Receita Corrente Líquida.

1.4.1.3.2.3 Tribunal de Contas dos Municípios

O Tribunal de Contas dos Municípios apresentou, nos três quadrimestres, índices inferiores ao limite legal, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 83 Despesa de Pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios em Relação à Receita Corrente Líquida

Em R\$1.000

Histórico	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	10.682.426	100,00	11.015.627	100,00	12.064.841	100,00
Despesas Totais com Pessoal	49.220	0,46	52.142	0,47	53.773	0,45
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	67.994	0,64	70.114	0,64	76.793	0,64
Limite Legal (artigo 20)	71.572	0,67	73.805	0,67	80.834	0,67
Excesso a Regularizar (art. 20)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	26.430	0,25	29.387	0,27	30.743	0,25

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal.

Considerando a Receita Corrente Líquida de R\$12.064.841.153,42, apurada no Balanço Geral do Estado, o Tribunal de Contas dos Municípios apresentou o percentual de gastos com pessoal de 0,45% da Receita Corrente Líquida.

1.4.1.3.3 Poder Judiciário

O Poder Judiciário publicou a sua despesa de pessoal comparada à Receita Corrente Líquida do Estado, tendo apresentado, nos três quadrimestres, índices inferiores ao limite legal, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 84 Despesa de Pessoal do Poder Judiciário em Relação à Receita Corrente Líquida

Em R\$1.000

Histórico	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	10.682.426	100,00	11.015.627	100,00	12.064.841	100,00
Despesas Totais com Pessoal	408.607	3,83	414.991	3,77	436.855	3,62
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	608.898	5,70	627.891	5,70	687.696	5,70
Limite Legal (artigo 20)	640.946	6,00	660.938	6,00	723.890	6,00
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	128.075	1,20	130.890	1,19	140.734	1,17

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal.

Considerando a Receita Corrente Líquida de R\$12.064.841.153,42, apurada no Balanço Geral do Estado, o Poder Judiciário apresentou o percentual de gastos com pessoal de 3,62% da Receita Corrente Líquida.

1.4.1.3.4 Ministério Público

O Ministério Público publicou a sua despesa de pessoal comparada à Receita Corrente Líquida do Estado tendo apresentado nos três quadrimestres índices inferiores ao limite legal, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 85 Despesa de Pessoal do Ministério Público em Relação
à Receita Corrente Líquida

Em R\$1.000

Histórico	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	10.682.426	100,00	11.015.627	100,00	12.064.841	100,00
Despesas Totais com Pessoal	161.576	1,51	166.127	1,51	173.579	1,44
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	202.966	1,90	209.297	1,90	229.232	1,90
Limite Legal (artigo 20)	213.649	2,00	220.313	2,00	241.297	2,00
Excesso a Regularizar (art. 20)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	51.890	0,49	51.860	0,47	52.230	0,43

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal.

Considerando a Receita Corrente Líquida de R\$12.064.841.153,42, apurada no Balanço Geral do Estado, o Ministério Público apresentou o percentual de gastos com pessoal de 1,44% da Receita Corrente Líquida.

1.4.2 Acompanhamento dos Limites da Dívida Pública Consolidada ou Fundada

A Dívida Pública é classificada em dívida flutuante e dívida fundada, que integrarão, respectivamente, o passivo financeiro e o permanente do Estado.

A LRF enfatizou o controle da dívida pública e do nível de endividamento dos entes públicos, ao estabelecer no art. 29, in verbis:

Art. 29.

(...)

I – dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

II – dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios;

(...)

§ 3º Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Resolução do Senado nº 40/2001 fixou os limites da dívida e definiu a forma de recondução ao limite, como a seguir:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Fiscal

Art. 3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a: I – no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º; e II – no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º. Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o caput, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º No período compreendido entre a data da publicação desta Resolução e o final do décimo quinto exercício financeiro a que se refere o art. 3, serão observadas as seguintes condições:

I – O excedente em relação aos limites previstos no art. 3º apurado ao final do exercício do ano da publicação desta Resolução deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro;

II – para fins de acompanhamento da trajetória de ajuste dos limites de que trata o art. 3º, a relação entre o montante da dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida será apurada a cada quadrimestre civil e consignada no Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III – o limite apurado anualmente após a aplicação da redução de 1/15 (um quinze avo) estabelecido neste artigo será registrado no Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV – durante o período de ajuste de 15 (quinze) exercícios financeiros a que se refere o caput, aplicar-se-ão os limites previstos no art. 3º para o Estado, o Distrito Federal ou o Município que:

a) apresente relação entre o montante da dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida inferior a esses limites, no final do exercício de publicação desta Resolução; e

b) atinja o limite previsto no art. 3º antes do final do período de ajuste de 15 (quinze) exercícios financeiros.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios tornarão disponíveis ao Ministério da Fazenda os dados necessários ao cumprimento do disposto neste artigo em até 30 (trinta) dias após a data de referência das apurações.

Art. 5º Durante o período de ajuste, o Estado, o Distrito Federal ou o Município que não cumprir as disposições do art. 4º ficará impedido, enquanto perdurar a irregularidade, de contratar operações de crédito, excetuadas aquelas que, na data da publicação desta Resolução, estejam previstas nos Programas de Ajuste Fiscal dos Estados, estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e, no caso dos Municípios, nos contratos de refinanciamento de suas respectivas dívidas com a União, ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las.

Os Relatórios de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres, do Poder Executivo, apresentaram a Dívida Consolidada Líquida do Estado no montante de R\$13.259.839.000,00, R\$13.052.110.000,00 e R\$13.644.600.272,23, respectivamente.

Com relação à apuração da Dívida Consolidada Líquida (DCL), publicada no Anexo II do RGF do 3º Quadrimestre, esta Corte apresentou valor diferente ao informado nos Relatórios Fiscais, conforme se demonstra a seguir:



Tabela 86 Apuração da Dívida Consolidada Líquida

Em R\$1				
Campo	Especificação	Valor calculado pelo TCE	Valor apresentado pela Sefaz	Diferença
1	Dívida Consolidada – DC (I) = (2+3+8+9+10+16)	15.724.670.112	15.724.670.112	0
2	Dívida Mobiliária	0	0	0
3	Dívida Contratual = (4+5)	15.202.723.831	15.202.723.831	0
4	Dívida Contratual de PPP	0	0	0
5	Demais Dívidas Contratuais (6+7)	15.202.723.831	15.202.723.831	0
6	Interna	15.140.044.549	15.140.044.549	0
7	Externa	62.679.282	62.679.282	0
8	Precatórios posteriores a 5/5/2000 (inclusive)	521.946.281	521.946.281	0
9	Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0	0	0
10	Parcelamentos de Dívidas = (11+12+15)	0	0	0
11	De Tributos	0	0	0
12	De Contribuições Sociais = (13+14)	0	0	0
13	Previdenciárias	0	0	0
14	Demais Contribuições Sociais	0	0	0
15	Do FGTS	0	0	0
16	Outras Dívidas	0	0	0
17	Deduções(II)¹ = (18-19)	2.080.069.839	2.045.534.282	34.535.557
18	Ativo Disponível e Haveres Financeiros	2.689.231.091	2.654.695.534	34.535.557
19	(-) Restos a Pagar Processados	609.161.252	609.161.252	0
20	Obrigações não Integrantes da DC = (21+22+23)	425.840.682	425.840.682	0
21	Precatórios Anteriores a 05/05/2000	425.840.682	425.840.682	0
22	Insuficiência Financeira	0	0	0
23	Outras Obrigações	0	0	0
24	Dívida Consolidada Líquida (DCL) (III)=(I-II)	13.644.600.272	13.679.135.830	(34.535.557)
25	Receita Corrente Líquida – RCL	12.064.841.153	12.064.841.153	0
26	% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	130,33	130,33	0
27	% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	113,09	113,38	(0,29)
28	Limite Definido por Resolução do Senado Federal – <200%>	24.129.682.307	24.129.682.307	0

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

Conforme evidenciado na tabela acima, a diferença apontada refere-se às deduções da Dívida Consolidada para fins de apuração da Dívida Consolidada Líquida. Ressaltamos que os valores relativos ao Regime Previdenciário (Goiasprev) foram retirados, uma vez que os mesmos devem ser evidenciados em demonstrativo separado, conforme determina a 3ª edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, a seguir transcrito:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Fiscal

Os valores do Regime Previdenciário deverão ser evidenciados, destacada e separadamente, neste Anexo, em parte específica que se refere ao Regime Previdenciário. Essa evidenciação é necessária em função da composição e das peculiaridades do patrimônio do RPPS.

Desse modo, a apuração das deduções se procedeu conforme a tabela abaixo:

Tabela 87 Apuração das Deduções da Dívida Consolidada Líquida pelo TCE

		Em R\$ 1
Campo	Especificação	Valor
1	Estado de Goiás (2+3+4)	2.711.626.216
2	Disponível	752.945.549
3	Aplicações Financeiras	1.730.750.680
4	Vinculadas em c/c bancária	227.929.987
5	Regime Previdenciário (6+7)	22.395.125
6	Bancos Conta Movimento	15.927.939
7	Aplicações Financeiras	6.467.186
8	Ativo Disponível e Haveres Financeiros para efeito de apuração do limite da DCL (1-5)	2.689.231.091
9	(-) Restos a Pagar Processados para efeito de apuração do limite da DCL (10-11)	609.161.252
10	Restos a Pagar Processado – Estado de Goiás	650.621.443
11	Restos a Pagar Processado – Regime Previdenciário	41.460.191
12	Deduções para apuração da DCL (8-9)	2.080.069.839

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal.

Portanto, considerando a diferença apurada nas deduções no valor de R\$34.535.557,33, esta Divisão apurou uma Dívida Consolidada Líquida de R\$ 13.644.600.272,23, diminuindo o percentual sobre a RCL de 113,38% para 113,09%, estando, entretanto, dentro do limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal, que é de 200%.

Questiona-se, nesse ponto, a ausência de valores no demonstrativo relativo ao Regime Previdenciário, uma vez que até o Passivo Atuarial, formado pela diferença entre as projeções das receitas e das despesas previdenciárias, deve ser considerado com Dívida Consolidada Previdenciária.

Conforme o art. 3º da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, a dívida consolidada líquida do Estado, até quinze anos após a data de sanção do referido ato, estará sujeita ao limite de duas vezes a Receita Corrente Líquida Anual. A razão do endividamento (Dívida Consolidada Líquida dividida pela Receita Corrente Líquida) encontrada em 2001 foi de 2,75 e atingiu, em 2011, a razão de 1,13, evidenciando um decréscimo de 1,62.

É importante destacar que uma vez atingido o limite do disposto nesta Resolução, o Estado não mais poderá ultrapassá-lo.

1.4.2.1.1 Justificativas apresentadas pela Sefaz quanto à divergência de valores no demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

A Secretaria da Fazenda – Sefaz manifestou-se no sentido de justificar as divergências de valores informados daqueles apurados por esta Divisão de Contas, no campo 18 – Ativo Disponível e Haveres Financeiros.

Por meio do Memorando nº 18/12-GECOP/STE, a Sefaz justificou através de um quadro que o valor do Ativo Disponível, de R\$702.900.698,28, trata-se do somatório das contas 1.1.1.4.0.00.00.00 – Bancos Conta Movimento, de todos os órgãos, no montante de R\$710.117.833,17, à exceção da Goiasprev, no montante de R\$7.217.134,89.

1.4.2.1.2 Comentários às justificativas apresentadas pela Sefaz quanto à divergência de valores no demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

A diferença apurada deve-se ao fato de a Sefaz não ter considerado o somatório das contas 1.1.1.2.0.00.00.00 – Agentes Arrecadores, subgrupo pertencente ao disponível. Como se trata de valores arrecadados pelo Estado e contabilizados, entende-se que os mesmos devem ser considerados.

Outra consideração a ser feita é a de que, apesar de a Sefaz ter informado o montante de R\$7.217.134,89 de saldo na conta 1.1.1.4.0.00.00.00 – Bancos Conta Movimento da Goiasprev, o valor constante no Anexo 14 – Balanço Patrimonial, bem como no Razão da mesma conta, totaliza R\$15.927.938,53, devendo este ser o considerado.

Desta forma, a Divisão de Contas mantém o entendimento anteriormente firmado, por meio do qual o montante informado no campo 18 – Ativo Disponível e Haveres Financeiros continua sendo de R\$2.689.231.091,15.

Ressalta-se que a Sefaz não se manifestou com relação à ausência de valores no demonstrativo relativo ao Regime Previdenciário.

1.4.3 Operações de Crédito

Segundo a LRF, tem-se:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Fiscal

Art.29.

(...)

III – operação de crédito: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

(...)

§ 1º Equipara-se a operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos arts. 15 e 16.

As receitas de operações de crédito no exercício de 2011 alcançaram o montante de R\$1.760.436.794,23. Os valores apresentados nos relatórios bimestrais e quadrimestrais estão em conformidade com o balanço.

Conforme estabelece o art. 7º, inciso I, da Portaria nº 43/01 do Senado Federal:

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I – o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesse por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4;

...

Considerando o limite de R\$1.930.374.585, o Estado cumpriu o estabelecido na Portaria nº 43/01, uma vez que o montante de operações de crédito apurado no exercício ficou abaixo do limite, em 1,41%.

Os valores de receita de operações de crédito apresentados nos Relatórios bimestrais e quadrimestrais atendem à *Regra de Ouro* (§ 2º do art. 12 da LRF), pois o montante realizado para as receitas de operações de crédito não excede o das despesas de capital, conforme demonstrado também no item 1.3.2.3.6 – *Regra de Ouro*, deste relatório.

As operações de crédito internas, conforme se vê no Balanço Patrimonial e demonstrativos anexos, apresentaram um saldo em 31/12/2011 de R\$15.140.044.549,00, sendo que os acréscimos referem-se a inscrição de novas operações de crédito (R\$1.760.436.794,23), atualização monetária (R\$968.270.819,49) e os decréscimos referem-se a cancelamento (R\$112.107.903,30) e amortização (2.175.458.158,42).

As operações de crédito externas, conforme se vê no Balanço Patrimonial e demonstrativos anexos, apresentaram um saldo em 31/12/2011 de R\$62.679.282,00, sendo que os acréscimos referem-se a correção cambial (R\$17.354.678,45), e os decréscimos referem-se a cancelamento (10.463.027,18) e amortização (12.008.513,27).

1.4.3.1 Serviço da Dívida

Durante o exercício de 2011 foi pago R\$2.994.799.977,57 de serviço da dívida, sendo R\$807.326.147,04 de juros e encargos da dívida por contrato e R\$2.187.473.830,53 de amortização da dívida, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 88 Serviço da Dívida

Grupo	Valor	%
Juros e Encargos da Dívida	807.326.147	26,96
Dívida Interna	806.704.177	26,94
Dívida Externa	621.970	0,02
Amortização da Dívida	2.187.473.831	73,04
Dívida Interna	2.175.465.317	72,64
Dívida Externa	12.008.513	0,40
Total	2.994.799.978	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

A Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, em seu art. 7º, II, assim dispõe:

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

II – o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

A Receita Corrente Líquida apurada foi de R\$12.064.841.153,42. Considerando o comprometimento anual com o serviço da dívida de R\$2.994.799.978, o percentual encontrado foi de 24,82%, acima do limite exposto na referida Resolução do Senado Federal.

Todavia, este descumprimento não gera qualquer consequência ao Estado, uma vez que o §8º deste mesmo artigo determina que o disposto no inciso acima citado não se aplica às operações de crédito que, na data de publicação da referida Resolução, estejam previstas nos Programas de Ajustes dos Estados, ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las.

1.4.3.2 Concessão de Garantias

A concessão de garantias possui tratamento destacado na LRF, não integrando o conceito de operações de crédito nos termos definidos pela Resolução n.º 43/01 do Senado Federal.

As garantias indicam o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por um determinado ente da Federação ou entidade a ele vinculada para a cobertura de operações de crédito firmadas por outro ente. Afinal, no caso de eventual inadimplência do beneficiário, o ente pode ser chamado a honrar a garantia. Daí a importância do controle das garantias concedidas pelo Estado.

O artigo 9º da Resolução nº 43/01, do Senado Federal, estabelece que o saldo global das garantias concedidas pelos Estados não poderá exceder a 22% da Receita Corrente Líquida calculada na forma do seu artigo 4º, outrossim este limite poderá ser elevado a 32% da RCL desde que cumulativamente, quando aplicável, o garantidor:

Art. 9º (...)

Parágrafo único (...)

I – não tenha sido chamado a honrar, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar do mês da análise, quaisquer garantias anteriormente prestadas;

II – esteja cumprindo o limite da dívida consolidada líquida, definido na Resolução n.º 40, de 2001, do Senado Federal;

III – esteja cumprindo os limites de despesa com pessoal previstos na Lei Complementar n.º 101, de 2000;

IV – esteja cumprindo o Programa de Ajuste Fiscal acordado com a União, nos termos da Lei n.º 9.496, de 1997.

A LRF prevê em seu art. 40, § 5º, que é nula a garantia concedida acima dos limites fixados pelo Senado Federal.

Os Relatórios de Gestão Fiscal – 1º, 2º e 3º quadrimestres do Poder Executivo apresentam a concessão de garantias no montante de R\$175.292.887,00, R\$201.907.475,00 e R\$216.684.612,00, respectivamente, numa relação de 1,64%, 1,83% e 1,80% sobre a Receita Corrente Líquida – RCL, dentro do limite estabelecido na Resolução nº 43/01.

1.4.4 Precatórios

O art. 100 da CF/88 estabelece que os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentenças judiciais, far-se-ão, exclusivamente, na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim. Excluir-se-á, dessa ordem, a expedição de precatórios para pagamento de obrigações definidas em lei como de pequeno valor e as de natureza alimentícia.

Outrossim, consoante a Emenda Constitucional n.º 62/09, é obrigatória a inclusão de dotações orçamentárias específicas para o pagamento de débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes dos precatórios apresentados até o dia 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, data em que serão atualizados seus valores.

Na LRF, o art. 10 dispõe que, para observância da ordem cronológica de pagamento determinada no art. 100 da CF, a execução orçamentária e financeira identificará os beneficiários de precatórios, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira.

O § 7º do art. 30 da mesma Lei prevê que “Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites”.

Em nota elucidativa do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, consta que o Estado ingressou no regime jurídico especial para pagamento de requisitórios judiciais (Precatórios), optando pelo pagamento do passivo em 15 anos, contados da data da Emenda Constitucional (Decreto Estadual nº 7.076/2010). Em 31/12/2010, este passivo totalizava R\$ 955.540.568,65, e em 31/12/2011 o passivo total é de R\$ 947.786.962,79.

Percebe-se a inclusão de tal valor no referido demonstrativo, em obediência ao §7º do art. 30 da LRF, totalizando um limite de endividamento de 113,09%, respeitando o teto de 200% da Resolução do Senado Federal.

Ressalva-se que foi solicitado à Sefaz através do Memorando nº 018/2012, desta Divisão de Contas, que no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, a Sefaz informasse a relação dos precatórios inscritos, mas não pagos na execução do orçamento, em observância ao artigo 30, §7º da Lei Complementar nº 101/2000. Entretanto, não houve resposta por parte daquela Secretaria.

Dada a ausência de resposta, sugere-se que esta Corte de Contas realize um processo de inspeção para suprir tal lacuna de informações, conforme previsão no art. 241 do Regimento Interno.

1.4.5 Restos a Pagar

Os restos a pagar, assim entendidos como despesas empenhadas e não pagas, constituem-se, de fato, em dívidas de curto prazo e, como tais, precisam de cobertura de caixa. Portanto, no final de cada exercício, as despesas inscritas em restos a pagar deverão estar, todas elas, cobertas pela disponibilidade constante nas contas de caixa e bancos.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Fiscal

Esta determinação não está literalmente expressa no corpo da LRF, exceto para o último ano de mandato. Contudo, o entendimento é perfeitamente cabível, pois os mecanismos de avaliação bimestral e de limitação de empenho objetivam a adequação das despesas à efetiva capacidade de caixa.

Assim, da mesma forma que a limitação de empenho, as restrições de inscrição em restos a pagar devem ser entendidas como mecanismos de contenção de despesa e não apenas de escrituração contábil.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2011 apresentou o Demonstrativo de Restos a Pagar, detalhando, por Poder e Órgão, os saldos de 2011, os pagamentos e os cancelamentos, a inscrição e o montante a pagar do exercício.

Os valores de restos a pagar inscritos, pagos, cancelados e encampados estão como demonstrado a seguir:

Tabela 89 Demonstrativo de Restos a Pagar

Em R\$1.000

Órgão e Poderes	Saldo Anterior	Inscrição		Pagam.	Cancel.	Encamp.	Saldo Final	
		Proc.	Não Proc.				Proc.	Não Proc.
Poder Legislativo	55.525	13.252	6.381	43.518	2.172	0	20.351	9.116
Poder Judiciário	213.442	59.993	30.178	136.237	28.900	0	67.982	70.494
Poder Executivo	1.012.662	343.919	850.757	532.822	232.643	1.809	553.051	890.630
Ministério Público	34.746	9.235	7.621	32.707	1.096	0	9.237	8.562
Total	1.316.375	426.400	894.936	745.283	264.811	1.809	650.621	978.803

Fonte: Balanço Geral do Estado 2011.

1.4.5.1 Análise do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa visa a dar transparência ao montante disponível para fins da inscrição em restos a pagar, demonstrando se o ente possui liquidez para arcar com seus compromissos financeiros. Por esse motivo, a análise da disponibilidade de caixa é feita em conjunto com o Demonstrativo de Inscrição em Restos a Pagar.

Sobre os demonstrativos em pauta, determina o inciso I do art. 50 da LRF:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Fiscal

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

Em consonância com essa determinação, o Manual dos Demonstrativos Fiscais determina que o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa deve separar as disponibilidades de acordo com a vinculação dos recursos arrecadados, permitindo que se avalie a inscrição em restos a pagar para cada vinculação específica.

A forma de evidenciar os demonstrativos em pauta seria por meio da segregação das diversas fontes de recursos, impossibilitando que eventual sobra de recursos em fontes de convênios ou fundos, por exemplo, sejam utilizadas para cobertura de restos a pagar de finalidade diversa.

Contudo, os relatórios gerados pelo sistema de contabilidade, dentre eles o Demonstrativo de Saldo Bancário, não evidenciam a disponibilidade financeira por fonte de recurso, tendo esse detalhamento apenas para as despesas públicas.

Portanto, a análise ficou prejudicada pela questão em comento, impossibilitando a confrontação dos dados apresentados pela Sefaz.

Desse modo, a análise se procedeu por Poder, cujos valores apresenta-se na tabela abaixo:

Tabela 90 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa por Poder

R\$ 1.000

Poderes/Órgãos	Disponibilidade de Caixa Bruta	Obrigações Financeiras	Disponibilidade de Caixa Líquida
	(1)	(2)	(3) = (1) – (2)
Poder Legislativo	36.327	23.092	13.235
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	2.038	9.062	-7.024
Tribunal de Contas do Estado de Goiás	32.058	12.352	19.705
Tribunal de Contas dos Municípios	2.232	1.678	554
Poder Judiciário	207.101	110.019	97.083
Poder Executivo	2.451.771	770.474	1.681.297
Ministério Público	16.426	10.308	6.118
Total Geral	2.711.626	913.893	1.797.733

Fonte: Balanço Geral do Estado 2011.

Com relação à apuração da disponibilidade de caixa bruta, foi considerada a disponibilidade imediata (bancos conta movimento e vinculado em c/c bancária) juntamente com o valor das aplicações financeiras.



Ressaltamos o que determina a 3ª edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais com relação ao que deve ser considerado como outras disponibilidades financeiras.

Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Portanto, observando-se o caráter de livre movimentação e de ausência de restrições para uso imediato, conclui-se que o ativo deve ter alta liquidez para ser considerado no total da disponibilidade de caixa bruta.

No tocante ao montante das obrigações financeiras, em observância às determinações vigentes da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foram considerados os valores em depósitos, em restos a pagar processados do exercício e de exercícios anteriores e em restos a pagar não-processados de exercícios anteriores. Os restos a pagar não-processados do exercício serão considerados na verificação do Demonstrativo dos Restos a Pagar (Anexo VI da LRF).

Pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, verifica-se que apenas a Assembleia Legislativa não apresentou disponibilidade de caixa líquida para fazer frente à inscrição de restos a pagar não-processados do exercício.

A seguir, evidenciamos a apuração do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder.

Tabela 91 Demonstrativo dos Restos a Pagar

R\$ 1.000

Poderes/Órgãos	Processados		Não Processados		Total dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício (5)=(2)+(4)	Suficiência Antes da Inscrição Rp N-Proc. (6)	Suficiência Após a Inscrição Rp N-Proc. (7) = (6) – (4)
	Exercícios Anteriores (1)	Do Exercício (2)	Exercícios Anteriores (3)	Do Exercício (4)			
Poder Legislativo	7.099	13.252	2.736	6.381	19.633	13.235	6.854
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	1.628	5.210	2.219	3.707	8.917	(7.024)	(10.731)
Tribunal de Contas do Estado de Goiás	5.471	6.447	434	2.158	8.605	19.705	17.547
Tribunal de Contas dos Municípios	0	1.595	83	515	2.111	554	39
Poder Judiciário	7.989	59.993	40.316	30.178	90.172	97.083	66.905
Poder Executivo	209.132	343.919	39.874	850.757	1.194.675	1.638.470	787.713
Ministério Público	2	9.235	941	7.621	16.856	6.118	(1.503)
Total Geral	224.222	426.400	83.867	894.936	1.321.336	1.754.905	859.969

Fonte: Balanço Geral do Estado 2011.

Pelo confronto da disponibilidade de caixa líquida (Coluna 6) com os restos a pagar não-processados do exercício (Coluna 4), verifica-se que o Estado de Goiás possui, no final do exercício de 2011, recursos suficientes para arcar com seus compromissos financeiros em restos a pagar não-processados. Em uma análise por Poder/Órgão, verifica-se que a Assembleia Legislativa e o Ministério Público resultaram em uma insuficiência financeira após a inscrição de seus restos a pagar não processados.

1.4.5.1.1 Conta Centralizadora do Estado

A conta centralizadora gerida pela Superintendência do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda, abrange todo o Estado de Goiás, tendo como fundamento principal controlar todos os valores oriundos de suas unidades orçamentárias vinculadas.

A centralização desta conta tem um rol de aproximadamente 80 (oitenta) contas correntes em seu controle, vinculando as secretarias, as agências, as fundações, as autarquias, as empresas estatais dependentes, os fundos especiais e as empresas públicas, conforme determina o art. 1º e § 1º do Decreto Governamental nº. 6.542, de 04 de setembro de 2006, in verbis:

Art. 1º Todos os recursos arrecadados pelo Tesouro Estadual e por ele contabilizados, bem como os diretamente arrecadados pelas empresas estatais dependentes, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundos especiais do Poder Executivo, deverão ser depositados em contas bancárias abertas para esse fim no Banco Itaú S/A e, a critério da Superintendência do Tesouro Estadual da Secretaria da Fazenda, aplicados no mercado financeiro, por meio da Conta Centralizadora do Tesouro Estadual de no 01367-3, Agência 4399, da referida instituição bancária.

§ 1º. O produto resultante da aplicação financeira referida no “caput” deste artigo, referente a recursos oriundos das empresas estatais dependentes, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundos especiais constitui, proporcionalmente, receita financeira de cada entidade ou fundo, devendo ser contabilizada como “Juros de Depósitos Bancários”, à conta de recursos diretamente arrecadados.

Os recursos utilizados pela STE, quando da aplicação no Mercado Financeiro, retornarão as suas contas de origens na medida em que houver disponibilidade financeira. As Unidades Orçamentárias vinculadas cumprirão o Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro (CMDF), que será liberado pela STE de acordo com a condição de Caixa Único, mediante especificação dos §§ 1º e 2º, do Art. 2º, do referido decreto:

§ 1º Os recursos utilizados na forma do “caput” deste artigo retornarão às contas de origem na medida em que houver disponibilidade financeira no Tesouro Estadual.

§ 2º As ordens de pagamentos emitidas com suporte nos saldos das subcontas, somente serão cumpridas pelo agente financeiro na medida em que os valores utilizados das respectivas contas retornarem da Conta Centralizadora, mediante programação estabelecida pela Superintendência do Tesouro Estadual da Secretaria da Fazenda.

Com a criação da conta centralizadora o Estado de Goiás passou a gerir os recursos depositados em contas específicas no Banco Itaú, conforme decreto acima mencionado, de forma unificada, sendo o saldo daquela a soma dos saldos destas.

Por meio do Ofício nº 0715 SG/12, de 08 de maio de 2012, foi solicitado à Sefaz os extratos gerenciais da Conta Centralizadora do Estado de Goiás (Banco Itaú, Agência 4399, Conta 01367-3) e das contas do Tesouro Estadual que a compõem, evidenciando para as mesmas o saldo inicial e final do exercício de 2011. Tais solicitações não foram atendidas em sua completude, fato este que motivou nova solicitação por meio do Ofício nº 13/2012, de 17 de maio de 2012. Em resposta à nova solicitação, a Sefaz encaminhou o Ofício nº 362/12-GSF em 22 de maio de 2012, no entanto ainda restaram pendentes os extratos evidenciando o saldo inicial das contas 01367-3 e 786-5, Agência 4399, Banco Itaú, e o extrato evidenciando o saldo final das aplicações financeiras da conta 01367-3, comprometendo assim a análise, a cargo da Divisão de Contas.

Compulsando os documentos apresentados, verificou-se a ocorrência de saldo negativo na ordem de R\$597.084.995,14 na conta do Tesouro Estadual nº 0786-5. O razão contábil da referida conta apresenta saldo R\$0,00, sendo o valor negativo teoricamente registrado em outras exigibilidades. Tal informação não foi autenticada visto a ausência de controle específico para acompanhamento do saldo.

Ainda verificou-se impropriedades na contabilização do saldo centralizado no Fomentar (R\$111.570.076,15) e na UEG (R\$ 40.707.854,19), visto que os mesmos inscreveram o valor em outros devedores. Ocorre que a Conta Centralizadora Estadual é uma conta virtual (não possui escrituração contábil) utilizada para os fins previstos no decreto acima, englobando, atualmente, saldos de contas dos diversos órgãos e entidades do Poder Executivo já escrituradas na contabilidade do Estado.

Assim, o procedimento realizado pelo Fomentar e pela UEG, de inscrever o saldo centralizado em outros devedores, diminui o saldo bancário escriturado na entidade e, conseqüentemente, no Estado. Dessa forma, considerando que o recurso permanece na conta da entidade, pois tal valor não é transferido para a conta centralizadora, o procedimento realizado é inadequado e não reflete a real situação dos mesmos.

Destarte, considerando o saldo negativo da conta do Tesouro e as impropriedades na contabilização do saldo centralizado no Fomentar e na UEG, apura-se, *grosso modo*, uma diferença na ordem de R\$444.807.064,80 que impactaria negativamente as disponibilidades de caixa apresentadas no Balanço Geral do Estado.

Ressalta-se que tal diferença não foi levada em conta nos cálculos deste Relatório, visto que quando os extratos foram apresentados a esta Divisão os trabalhos de análise já estavam conclusos.

Devido ao mencionado e aos levantamentos apontados no Relatório da CPI das Contas do exercício de 2010, o qual apontou, no final do referido exercício, um saldo negativo na ordem de R\$621.271.070,16 na conta centralizadora do Tesouro Estadual e discrepâncias na contabilização deste saldo, recomenda-se urgente inspeção específica na Conta Centralizadora do Estado e demais contas que a compõem, com vistas a levantar possíveis irregularidades nas mesmas. Sugere-se também a criação de controle específico para acompanhamento de possíveis saldos negativos nas contas que compõem a centralizadora estadual.

1.4.6 Avaliação das Metas Anuais Estabelecidas na LDO

No presente item, será analisado o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício, conforme Anexo de Metas Fiscais (AMF) que integra a Lei Estadual nº 17.126, de 12 de agosto de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

No Anexo de Metas Fiscais são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas à receita total, despesa total, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes (art. 4º, da Lei Complementar nº 101/00).

Na tabela a seguir, apresenta-se o comparativo entre as metas previstas e os resultados alcançados nos demonstrativos fiscais do final do exercício:

Tabela 92 Comparativo das Metas Previstas e Realizadas para o Exercício 2011

Discriminação	Anexo das Metas Fiscais	Apurado pelo TCE	Atingiu Meta Fixada?
Receita Primária	13.803.450.000	13.643.666.380	Não
Despesa Primária	12.376.693.000	11.708.679.419	Sim
Resultado Primário	1.426.757.000	1.934.986.961	Sim
Resultado Nominal	591.242.000	(767.451.769)	Sim
Dívida Líquida	12.618.874.000	13.644.600.272	Não

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal, RREO e LDO 2011.

1.4.6.1 Resultado Primário, Nominal e Saldo da Dívida Líquida

Os valores do resultado primário e nominal e da dívida líquida apurados pelo TCE com base no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e no Balanço Geral, estão detalhados a seguir:



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Gestão Fiscal

Tabela 93 Resultado Primário Apurado

Em R\$1

Campos	Receitas Fiscais	Valor
1	Receitas Primárias Correntes (I)	13.575.165.188
2	Receitas Tributárias	6.961.197.781
3	ICMS	5.274.271.137
4	IPVA	229.199.963
5	ITCD	78.931.908
6	IRRF	567.343.819
7	Outras Receitas Tributárias	811.450.954
8	Taxas	811.450.954
9	Receitas de Contribuições.	1.763.093.177
10	Receitas Previdenciárias	1.030.540.668
11	Outras Receitas de Contribuições	732.552.509
12	Receita Patrimonial Líquida	378.400.540
13	Receita Patrimonial	455.574.929
14	(-) Aplicações Financeiras	(77.174.389)
15	Transferências Correntes	3.307.132.727
16	FPE	1.366.683.643
17	Convênios	24.983.457
18	Outras Transferências Correntes	1.915.465.627
19	Demais Receitas Correntes	1.165.340.964
20	Dívida Ativa	642.471.158
21	Diversas Receitas Correntes	522.869.806
22	Receitas de Capital (II)	1.835.185.314
23	Operações de Crédito (III)	1.760.436.794
24	Amortização de Empréstimos (IV)	1.185.769
25	Alienação de Bens (V)	5.061.558
26	Transferências de Capital	68.481.192
27	Convênios.	67.737.705
28	Outras Transferências de Capital	743.487
29	Outras Receitas de Capital	20.000
30	Receitas Primárias de Capital (VI) = (II- III-IV-V)	68.501.192
31	Receita Primária Total (VII) = (I+VI)	13.643.666.380



Campos	Despesas Fiscais	Valor
32	Despesas Correntes (VIII)	11.959.971.402
33	Pessoal e Encargos Sociais	7.960.016.665
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	807.326.147
35	Outras Despesas Correntes	3.192.628.590
36	Transferências Constitucionais e Legais	0
37	Demais Despesas Correntes	3.192.628.590
38	Despesas Primárias Correntes (X) = (VIII- IX)	11.152.645.255
39	Despesas de Capital (XI)	2.743.507.994
40	Investimentos	526.000.004
41	Inversões Financeiras	30.034.160
42	Concessão de Empréstimos (XII)	0
43	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0
44	Demais Inversões Financeiras	30.034.160
45	Amortização da Dívida (XIV)	2.187.473.831
46	Despesas Primárias de Capital (XV) = (XI- XII-XIII-XIV)	556.034.164
47	Reserva de Contingência (XVI)	0
48	Reserva do RPPS (XVII)	0
49	Despesa Primária Total (XVIII)= (X+XV+XVI+XVII)	11.708.679.419
50	Resultado Primário (XIX) = (VII-XVIII)	1.934.986.961

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Balanço Geral do Estado.

O superávit primário apurado apresentou um valor de R\$1.934.986.961,15, correspondente a 16,04% da Receita Corrente Líquida apurada no exercício, próximo ao previsto no Anexo de Metas Fiscais, que foi de 12,72%.

O valor empenhado de juros e encargos da dívida de R\$807.326.147,04, somado ao valor empenhado de amortizações da dívida, que foi de R\$2.187.473.830,53, totalizou R\$2.994.799.977,57. Assim concluímos que o Resultado Primário de R\$1.934.986.961,15 não foi suficiente para cobrir o Serviço da Dívida.

Ressalta-se que o Resultado Primário informado pela Sefaz no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2011 foi diferente do apurado pela Divisão de Contas, em R\$39.192.837,89, devendo-se ao fato de a Sefaz ter considerado indevidamente a conta 16000201 – Serviços de Juros de Empréstimos no cômputo deste demonstrativo. Em resposta à indagação, a Sefaz afirmou que procederia os ajustes necessários, e que o valor do Resultado Primário seria de R\$2.827.885.817,57.



Discordamos do valor apresentado, pois uma vez que o Resultado Primário anteriormente informado pela Sefaz, de R\$1.974.179.799,04, estava majorado indevidamente em R\$39.192.837,89. O correto seria diminuí-lo, totalizando os R\$1.934.986.961,15 apurados pela Divisão de Contas.

Tabela 94 Resultado Nominal e Dívida Líquida apurados pelo TCE
com base no RREO e no Balanço Geral

Em R\$1		
Discriminação	2010 (a)	2011 (b)
Dívida Consolidada (I)	14.766.699.141	15.724.670.112
Deduções (II) = (III – IV)	354.647.100	2.080.069.839
Disponibilidade de Caixa e Aplicações Financeiras (III)	1.233.542.711	2.689.231.091
Restos a Pagar Processados (IV)	878.895.610	609.161.252
Dívida Consolidada Líquida (V) = (I – II)	14.412.052.041	13.644.600.272
Receita de Privatizações (VI)	0	0
Passivos Reconhecidos (VII)	0	0
Dívida Fiscal Líquida (V + VI – VII)	14.412.052.041	13.644.600.272
Resultado Nominal (b – a)		(767.451.769)

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Balanço Geral do Estado.

O resultado nominal apurado, que representa a diferença entre a dívida líquida de 2011 e 2010, apresentou um valor negativo de R\$767.451.768,65. Já a previsão constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias foi de R\$591.242.000,00. Ressalta-se que o valor negativo significa que houve diminuição da dívida líquida entre os dois exercícios.

Ressalta-se que a diferença do Resultado Nominal apurado pela Divisão de Contas e o informado pela Sefaz deve-se à divergência de valores no demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, apurada anteriormente.

A dívida líquida apurada, que é o resultado da dívida consolidada líquida excluídas as receitas de privatizações e os passivos reconhecidos, apresentou um valor de R\$13.644.600.272,23, superior ao previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de R\$12.618.874.000,00.

1.4.7 Receitas e Despesas Previdenciárias

Conforme a Constituição, os regimes de previdência possuem caráter contributivo e deverão ser equilibrados financeira e atuarialmente. O equilíbrio financeiro deve ser observado pelo confronto das contribuições dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes financeiros com as despesas previdenciárias, conforme detalhado a seguir:

Tabela 95 Receitas e Despesas Previdenciárias

Em R\$1

Campo	Receitas Previdenciárias	Valores
1	Receitas Correntes = (2+3+4+5+6)	398.516.431
2	Receita de Contribuições	394.250.732
3	Compensação Previd. entre RGPS e RPPS	2.319.305
4	Receita Patrimonial	374.744
6	Outras Receitas Correntes	1.571.649
7	Repasses Previdenciários Recebidos pelo RPPS	636.296.075
8	Contribuição Patronal do Exercício	636.296.075
9	Repasses Recebidos	134.099.787
10	Repasses Previdenciários para Cobertura de Déficit	596.913.363
11	Total das Receitas Previdenciárias = (1+7+9+10)	1.765.825.656
Campo	Despesas Previdenciárias	Valores
12	Administração	13.516.583
13	Previdência Social	1.711.637.057
14	Total das Despesas Previdenciárias = (12+13)	1.725.153.639
15	Resultado Previdenciário = (11-14)	40.672.016

Fonte: Relatórios Resumido da Execução Orçamentária e Balanço Geral do Estado.

Portanto, conforme demonstrado, foi apurado, em tese, um superávit previdenciário de R\$40.672.016,43 para o exercício, evidenciando um desequilíbrio entre as receitas e despesas previdenciárias.

Ressalva-se o fato de que, apesar do superávit apurado, houve repasses previdenciários para cobertura do déficit, no valor de R\$596.913.362,79. Desta forma, desconsiderando tais repasses, o resultado apurado envolvendo apenas as receitas e despesas previdenciárias representa um déficit, e não um superávit previdenciário, no montante de R\$556.241.346,36.

Destaca-se que houve divergências de valores apurados pela Divisão de Contas e a Sefaz, conforme evidenciado abaixo:



Tabela 96 Diferenças entre a apuração do TCE e o informado pela Sefaz no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Em R\$1

Campo	Despesas Previdenciárias	Apuração pelo TCE	Valores informados pela Sefaz	Diferença
12	Administração	13.516.583	13.011.975	504.608
13	Previdência Social	1.711.637.057	1.723.096.550	(11.459.493)
14	Total das Despesas Previdenciárias = (12+13)	1.725.153.639	1.736.108.524	(10.954.885)
15	Resultado Previdenciário = (11-14)	40.672.016	29.717.131	10.954.885

Tais diferenças foram objeto de questionamento por parte do TCE, no item 2.3 do Memorando nº 018/2012, desta Divisão de Contas, entretanto não foi obtida resposta da Sefaz. Desta forma, mantiveram-se os valores apurados por esta Divisão.

1.5 Vinculações Constitucionais

As Constituições Federal e Estadual impõem regras de repartição tributária, assim como obrigações de aplicações de recursos em determinadas funções de governo, como em educação, saúde e ciência e tecnologia.

1.5.1 Índices Constitucionais

1.5.1.1 Destinação de Receita aos Municípios

É prevista na Constituição Estadual a destinação de percentual de Receita de ICMS, IPVA e IPI aos Municípios, a saber:

Art. 107 – Pertencem aos Municípios:

...

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto estadual sobre a propriedade de veículos automotores licenciados no território de cada um deles;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;

VI – 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos que o Estado receber, nos termos do §3º do art. 159 da Constituição da República;

Art. 106 – Pertencem ao Estado:

...

V – sua cota de participação proporcional ao valor de suas exportações, no produto de arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, nos termos do art. 159, inciso II e seu § 2º da Constituição da República;

No exercício de 2011, o Estado apresentou uma arrecadação de ICMS e IPVA de R\$10.204.036.045,17. Está registrado no Balanço do Estado como efetivamente repassado aos municípios, a título de destinações tributárias constitucionais, o valor de R\$2.720.553.931,62, tendo sido constatado um repasse a maior de R\$13.080.058,06, equivalente a 0,48%, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 97 Arrecadação de ICMS e IPVA

	Em R\$1
Impostos	R\$
Receita de ICMS e IPVA	10.204.036.045
Receita Resultante do ICMS	9.578.176.596
ICMS	8.845.876.059
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	15.476.684
Dívida Ativa do ICMS	632.551.844

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Vinculações Constitucionais

Em R\$1

Impostos	R\$
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	84.272.009
Receita Resultante do IPVA	625.859.449
IPVA	607.083.483
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	6.651.517
Dívida Ativa do IPVA	8.198.549
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	3.925.900

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

Os impostos são destinados aos municípios da seguinte forma:

Tabela 98 Destinação Constitucional a Municípios

Em R\$1

ICMS e IPVA	R\$
25% de ICMS	2.211.469.015
25% de Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	3.869.171
25% de Dívida Ativa do ICMS	158.137.961
25% Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	21.068.002
50% de IPVA	303.541.742
50% de Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	3.325.758
50% de Dívida Ativa do IPVA	4.099.274
50% de Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	1.962.950
Total	2.707.473.874

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

As transferências constitucionais a municípios estão discriminadas a seguir:

Tabela 99 Transferências a Municípios

Em R\$1

Transferências Constitucionais a Municípios	Total
ICMS	2.405.720.408
IPVA	314.833.524
Total	2.720.553.932

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

A diferença entre o valor devido de destinações tributárias constitucionais a municípios e o valor efetivamente repassado está demonstrado a seguir:

Tabela 100 Diferença entre o Valor Devido e o Valor Empenhado de Transferências a Municípios

Em R\$1

Transferências Constitucionais a Municípios	Valor Devido	Valor Repassado	Diferença
ICMS	2.394.544.149	2.405.720.408	11.176.259
IPVA	312.929.725	314.833.524	1.903.799
Total	2.707.473.874	2.720.553.932	13.080.058

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

1.5.1.1.1 Justificativa do Secretário da Fazenda sobre o Cálculo das Transferências Constitucionais a Municípios

A Secretaria da Fazenda foi instada a se manifestar no sentido de justificar a não consideração como receita as decorrentes de Multas por Auto de Infração no cômputo das transferências constitucionais aos municípios, apesar de ter considerado as contas de dedução das respectivas receitas.

Por meio do Memorando nº 18/12-GECOP/STE, a Sefaz assim justificou:

De acordo com o Parecer nº 001918 PTR/2011 da Procuradoria Geral do Estado, anexo II, o Estado não é obrigado a incluir as multas por auto de infração na base de cálculo das transferências constitucionais aos municípios. Como é sabido que a base de cálculo das transferências constitucionais é a mesma da do FUNDEB, por analogia o Estado também não as inclui nesse cálculo. Mesmo com esse entendimento, o sistema da SEFAZ não está preparado ainda para a exclusão da base de cálculo das contas de dedução de “Multas do ICMS auto de infração” para formação do FUNDEB e para as Transferências Constitucionais aos Municípios, razão pela qual foi transferido valor superior ao devido ao FUNDEB e aos Municípios.

1.5.1.1.2 Comentários às justificativas do Secretário da Fazenda

As diferenças apuradas estão refletidas nas contas de dedução da receita de transferências constitucionais aos municípios por multas de auto de infração, que foram consideradas pela Sefaz e transferidas aos municípios, sendo que os valores devidos não devem contê-las, resultando em um repasse a maior aos municípios.

Recomenda-se que a Sefaz adequue suas regras de negócio a fim de excluir da base de cálculo das transferências constitucionais aos municípios as contas de dedução de multas por auto de infração.

1.5.1.2 Destinação de Receita Tributária ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário

É prevista na Constituição Estadual a destinação de percentual de receita tributária ao Legislativo e ao Judiciário, a saber:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Vinculações Constitucionais

Art. 110

§ 5º – A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, assegurando dotações, a serem repassadas mensalmente, em duodécimos:

Ao Poder Legislativo, não menos que três por cento de sua Receita Tributária Líquida.

b) Ao Poder Judiciário, não menos que cinco por cento de sua Receita Tributária Líquida.

A alínea “a” foi alterada pela Emenda Constitucional n.º 02, de 20 de novembro de 1991, elevando o percentual para cinco por cento. Entretanto, sua eficácia foi suspensa pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento, em sede de medida cautelar, da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 659, com a publicação do acórdão no Diário da Justiça em 11/09/1992.

A receita tributária líquida pode ser assim demonstrada:

Tabela 101 Receita Tributária Líquida

Em R\$1	
Administração Direta e Indireta	R\$
Administração Direta	5.887.590.149
Administração Indireta	436.129.037
Fundos Especiais	637.478.596
Receita Tributária Líquida	6.961.197.781

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

As despesas efetivamente realizadas com o Poder Legislativo (Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado e Fundo de Modernização do Tribunal de Contas dos Municípios), em 2011, foram de R\$494.213.230,34, equivalente a 7,10% da receita tributária líquida total, que foi de R\$6.961.197.780,85.

As despesas efetivamente realizadas com o Poder Judiciário, em 2011, foram de R\$802.804.514,77, equivalente a 11,53% da mesma receita tributária líquida total.

1.5.2 Aplicação de Receita na Educação

É prevista na Constituição Estadual a aplicação de receita na educação, a saber:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Vinculações Constitucionais

Art. 158 – O Estado aplicará, anualmente, no mínimo 28,25% (vinte e oito e vinte cinco centésimos por cento) da receita de impostos, incluída a proveniente de transferências, em educação, destinando pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da receita na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, na educação básica, prioritariamente nos níveis fundamental e médio, e na educação profissional e, os 3,25% (três e vinte e cinco centésimos por cento) restantes, na execução de sua política de ciência e tecnologia, inclusive educação superior estadual, distribuídos conforme os seguintes critérios:

I – 2% (dois por cento), na Universidade Estadual de Goiás – UEG;

II – 0,5% (cinco décimos por cento) na entidade estadual de apoio à pesquisa;

III – 0,5% (cinco décimos por cento) no órgão estadual de ciência e tecnologia;

IV – 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), na entidade estadual de desenvolvimento rural e fundiário, destinados à pesquisa agropecuária e difusão tecnológica.

§ 1º – A parcela dos impostos estaduais transferida aos Municípios não constitui receita do Estado, para efeito deste artigo.

§ 2º Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, visando assegurar a universalização do ensino obrigatório e para lhes garantir padrão de qualidade e equidade.

§ 3º Verbas públicas poderão ser destinadas a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, desde que cumpridas as exigências deste artigo, obedecidas as regras para destinação de recursos públicos ao setor privado, constantes desta Constituição e das leis orçamentárias, e para instituições que:

I – comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, confessional ou filantrópica, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 4º – Revogado.

§ 5º Para o cumprimento dos percentuais previstos nos incisos I a IV, serão consideradas as despesas com pessoal do corpo docente e técnico administrativo ativo e inativo.

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

Art. 37 Os percentuais de que tratam os incisos II e III do art. 158 da Constituição Estadual serão aplicados observando-se o seguinte escalonamento por exercício financeiro:

I – 0,1% (um décimo por cento), em 2009;

III – 0,3% (três décimos por cento), em 2011;

IV – 0,4% (quatro décimos por cento), em 2012;

V – 0,5% (cinco décimos por cento), em 2013.

1.5.2.1 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

As despesas realizadas na função educação, pagas e a pagar, podem ser assim demonstradas:



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Vinculações Constitucionais

Tabela 102 Programas e Ações da Função Educação

Em R\$1

Função Educação		Despesa Realizada		
		A Pagar	Paga	Total
1038	Programa Educacional Salário Escola	<u>8.500</u>	<u>147.900</u>	<u>156.400</u>
2302	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Técnicas, Administrativas e Pedagógicas	8.500	147.900	156.400
1901	Programa Educação Cultura e Movimento	<u>17</u>	<u>1.026.562</u>	<u>1.026.579</u>
2781	Realização de Jogos Estudantis	17	367.162	367.179
2783	Aquisição de Material Esportivo e Equipamentos Artísticos	0	59.400	59.400
2930	Concessão de Bolsa Educativa e Cultural	0	600.000	600.000
1902	Programa Nossa Escola: Uma Ponte para a Cidadania	<u>27.413.838</u>	<u>61.161.239</u>	<u>88.575.076</u>
2103	Desenvolvimento das Ações Pedagógicas da Educação de Jovens e Adultos	17.069	90.603	107.672
2200	Municipalização da Educação Infantil e Primeira Fase do Ensino Fundamental	626.573	0	626.573
2621	Escola de Tempo Integral	792.222	689.482	1.481.704
2786	Desenvolvimento de Ações Pedagógicas do Ensino Fundamental	900.747	70.000	970.747
2788	Gestão Democrática Escolar	103.522	421.248	524.770
2789	Fornecimento de Merenda Escolar para Alunos do Ensino Fund/Méd/Especial/EJA	17.715.100	39.960.871	57.675.971
2789	Fornecimento de Merenda Escolar para Alunos do Ensino Fund/Méd/Especial/EJA	2.592.606	18.997.394	21.590.000
2790	Desenvolvimento de Ações Pedagógicas do Ensino Médio	345.850	840.244	1.186.094
2792	Aquisição, Produção e Distribuição de Livros Didáticos, Literários e Técnicos	4.320.150	91.397	4.411.547
1906	Programa Educação e Trabalho	<u>4.216.637</u>	<u>1.221.540</u>	<u>5.438.177</u>
2801	Desenvolvimento de Ações Pedagógicas do Ensino Profissional	26.642	44.831	71.473
2802	Estruturação de Programa de Educação Profissional à Distância	4.076.226	105.964	4.182.191
2922	Consolidação e Fortalecimento da Rede de Educação Profissional do Estado	113.768	1.070.745	1.184.513



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

Vinculações Constitucionais

Em R\$1

Função Educação		Despesa Realizada		
Programas e Ações		A Pagar	Paga	Total
1907	Programa Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação	<u>1.608.727</u>	<u>1.013.107</u>	<u>2.621.835</u>
2808	Capacitação de Profissionais da Educação	1.608.727	1.013.107	2.621.835
1909	Programa Gestão, Infraestrutura e Tecnologias	<u>83.991.919</u>	<u>102.904.476</u>	<u>186.896.395</u>
2820	Aquisição e Instalação de Equip., Mobiliário, Destinados às U.Es, CEPS, NTES e Escolas Tempo Integral	6.587.709	2.141.210	8.728.920
2823	Construção, Ampliação, Manutenção e Adequação de Unidades Escolares e Prédios Públicos	49.166.314	14.610.623	63.776.937
2823	Construção, Ampliação, Manutenção e Adequação de Unidades Escolares e Prédios Públicos	7.075.051	2.657.983	9.733.034
2824	Consolidação do Sistema Integrado de Avaliação Educacional	885.270	0	885.270
2826	Repasse de Recursos Financeiros às Escolas, CEPS, NTES e Subsecretarias	196.031	22.983.340	23.179.371
2828	Transporte Escolar-Transferência de Recursos Financeiros às Prefeituras e Pagamento a Empresas Contratadas	11.300.175	58.705.019	70.005.194
2828	Transporte Escolar-Transferência de Recursos Financeiros às Prefeituras e Pagamento a Empresas Contratadas	6.000.000	0	6.000.000
2830	Apoio Técnico e Logístico ao Desenvolvimento de Atividades do Ensino	2.781.368	1.806.300	4.587.668
1008	Programa Bolsa Universitária	<u>6.163.700</u>	<u>34.061.300</u>	<u>40.225.000</u>
2007	Concessão de Bolsas Universitárias	6.163.700	34.061.300	40.225.000
3008	Programa de Modernização do Uso da Tecnologia da Informação	<u>332.413</u>	<u>0</u>	<u>332.413</u>
1237	Prover Suporte Técnico a Sistemas, Programas e Equipamentos de TI/Telecom em Uso na Administração Pública	332.413	0	332.413
1858	Programa Comunicação e Publicidade Institucional das Ações Governamentais e Notícias Eletrônicas	<u>104.778</u>	<u>2.496.222</u>	<u>2.601.000</u>
2459	Veiculação e Divulgação das Ações Governamentais na Área da Educação	104.778	2.496.222	2.601.000



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Vinculações Constitucionais

Em R\$1

Função Educação		Despesa Realizada		
Programas e Ações		A Pagar	Paga	Total
4001	Apoio Administrativo	77.059.747	1.600.844.704	1.677.904.450
4001	Apoio Administrativo	74.587.065	1.586.025.666	1.660.612.731
4001	Apoio Administrativo	165.279	49.389	214.669
4001	Apoio Administrativo	2.307.402	14.769.649	17.077.051
4008	Programa de Manutenção do Conselho Estadual de Educação	1.181	20.626	21.807
4008	Manutenção do Conselho Estadual de Educação	1.181	20.626	21.807
0000	Encargos Especiais	1.201.790	474.271.811	475.473.601
7002	Encargos c/ Inativos e Pensionistas na Área da Educação Básica	1.201.790	474.271.811	475.473.601
Total		202.103.246	2.279.169.487	2.481.272.734

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

Os gastos com educação foram realizados nas seguintes categorias econômicas:

Tabela 103 Despesas da Função Educação por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Em R\$1

Categorias Econômicas	Despesa Realizada		
	A Pagar	Paga	Total
Despesas Correntes	142.158.842	2.261.125.584	2.403.284.426
Pessoal e Encargos Sociais	54.770.514	2.033.394.306	2.088.164.819
Outras Despesas Correntes	87.388.329	227.731.278	315.119.607
Despesas de Capital	59.944.404	18.043.904	77.988.308
Investimentos	59.944.404	18.043.904	77.988.308
Total	202.103.246	2.279.169.487	2.481.272.734

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

No exercício de 2011 foi aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino público o valor de R\$2.543.198.001,46, sendo R\$2.096.610.275,88 de despesas realizadas e R\$513.274.195,66 de perdas nas transferências do Fundeb excluídas as deduções consideradas para fins de limite constitucional do valor de R\$66.686.470,07, conforme a seguir:

Tabela 104 Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de 2011

Em R\$1	
Receitas de Ensino	R\$
Receita Resultantes de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)	Receitas Realizadas
1- Receita de Impostos	11.138.963.830
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	9.843.710.881
1.1.1- ICMS	8.846.721.541
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	15.476.684
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	632.551.844
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	84.272.009
1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS	(845.482)
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	265.557.500
1.1.7- (–) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	(23.215)
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	101.345.503
1.2.1- ITCD	98.758.799
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	630.841
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	1.668.872
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	357.860
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITCD	(70.868)
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	626.563.628
1.3.1- IPVA	607.247.922
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	7.355.696
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	8.198.549
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	3.925.900
1.3.5- (–) Deduções da Receita do IPVA	(164.439)
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	567.343.819
1.4.1- IRRF	567.352.693
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	(8.874)
2- Receita de Transferências Constitucionais e Legais	1.782.403.843
2.1- Cota-Parte FPE	1.708.354.553
2.2- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	19.520.280
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	54.528.849
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	161
3- Total da Receita Bruta de Impostos (1 + 2)	12.921.367.673



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

Vinculações Constitucionais

Deduções de Transferências Constitucionais	R\$
4- Receita Resultante do ICMS Repassada aos Municípios (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	2.405.720.408
5- Receita Resultante do IPVA Repassada aos Municípios (50% de 1.3)	314.833.524
7- Total das Deduções de Transferências Constitucionais (4 +5 +6)	0
8- Total da Receita Líquida de Impostos (3 – 7)	2.720.553.932

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	R\$
9- Receita de Aplicação Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0
10- Transferências do FNDE	124.736.440
10.1- Transferências do Salário-Educação	83.174.650
10.2- Outras Transferências do FNDE	41.561.789
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0
11- Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	27.437.093
11.1- Transferências de Convênios	27.437.093
11.2- Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0
12- Receita de Operações de Crédito	0
13- Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0
14- Total das Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	152.173.532

Receitas do Fundeb	R\$
15- Receitas Destinadas ao Fundeb	1.885.937.819
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao Fundeb (20% de (1.1 – 4))	1.446.651.063
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao Fundeb (20% de 1.2)	19.756.022
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao Fundeb (20% de (1.3 – 5))	63.049.997
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao Fundeb (20% de 2.1)	341.670.910
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao Fundeb (20% de 2.2)	3.904.056
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao Fundeb (20% de (2.3 – 6))	10.905.770
16 – Receitas Recebidas do Fundeb	1.377.519.142
16.1- Transferências de Recursos do Fundeb	1.372.663.623
16.2- Complementação da União ao Fundeb	0
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb	4.855.519
17- Resultado Líquido das Transferências do Fundeb (16.1 – 15)	(513.274.196)
[Se Resultado Líquido da Transferência (17) > 0] = Acréscimo Resultante das Transferências do Fundeb	0
[Se Resultado Líquido da Transferência (17) < 0] = Decréscimo Resultante das Transferências do Fundeb	513.274.196



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

Vinculações Constitucionais

Despesas do Fundeb	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
18 – Pagamento dos Profissionais do Magistério	1.372.271.203	0
18.1 – Com Ensino Fundamental	1.372.271.203	0
18.2 – Com Ensino Médio	0	0
19 – Outras Despesas	1.019.245	1.839.073
19.1 – Com Ensino Fundamental	926.245	1.494.073
19.2 – Com Ensino Médio	93.000	345.000
20 – Total das Despesas do Fundeb (18 + 19)	1.373.290.448	1.839.073

Dedução para fins do limite do Fundeb para pagamento dos profissionais do magistério	Valor
21 – Restos a pagar inscritos no exercícios sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
22 – Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do Fundeb	10.298.147
23 – Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (21 + 22)	10.298.147
24 – Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com ensino fundamental e médio¹ $((18 - 23)/(16)*100)\%$	98,87%

Controle da Utilização de Recursos no Exercício Subsequente	Valor
25- Recursos recebidos do Fundeb em 2010 que não foram utilizados	10.396.168
26- Despesas custeadas com o saldo do item 25 até o 1º Trimestre de 2011	98.021

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE – Despesas Custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Recursos do Fundeb	
Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Inicial Atualizada	R\$
27- Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 8)	2.550.203.435

Despesas com Ações Típicas de MDE	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
28 – Educação Infantil	0	0
29 – Ensino Fundamental	1.372.271.203	1.494.073
29.1 – Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.372.271.203	1.494.073
29.2 – Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0	0



Despesas com Ações Típicas de MDE	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
30 – Ensino Médio	93.000	345.000
30.1 – Despesas custeadas com recursos do Fundeb	93.000	345.000
30.2 – Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0	0
31 – Ensino Superior	38.144.400	2.080.600
32 – Ensino Profissional não integrado ao ensino regular	1.886.104	3.552.073
33 – Outras	611.087.910	65.655.914
34 – Total das Despesas com Ações Típicas do MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	2.023.482.616	73.127.660

Deduções Consideradas para Fins do Limite Constitucional de Aplicação Mínima em MDE	R\$
35 – Resultado das transferências do Fundeb = (17)	(513.274.196)
36 – Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0
36A – Dedução das despesas com inativos (acordado com TCE-GO) – no percentual de 20%	51.421.419
37 – Receita de Aplicação Financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (55h)	4.915.441
38 – Despesas custeadas com superávit financeiro do exercício anterior, do Fundeb	10.298.147
39 – Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros impostos	0
40 – Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino 4	0
41 – Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino=(51)	51.462
42 – Total das Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional (35 + 36 + 36A + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(446.587.726)
42A – DP Líquida (Disponibilidade Financeira Referente à Receita em 29/12/11)	0
43 – Total das Despesas para Fins de Limite (34 – 42)	2.543.198.001
44 – Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos em MDE ((43)/(8)*100)%	24,93%



Outras Informações para Controle		
Outras Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
	45 – Despesas custeadas com a Aplicação Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0
46 – Despesas custeadas com a Contribuição Social do Salário-Educação	84.435.735	54.466.877
47 – Despesas custeadas com Operações de Crédito	0	0
48 – Despesas custeadas com Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0	0
49 – Total das Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino (45 + 46 + 47 + 48)	84.435.735	54.466.877
50 – Total Geral das Despesas com MDE (34 + 49)	2.107.918.351	127.594.537
Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
Cancelado em 2011		
51 – Restos a Pagar de Despesas com MDE	51.462	
Fluxo Financeiro de Recursos do Fundeb		R\$
52 – Saldo Financeiro em 31 de dezembro de 2010		10.396.168
53 – (+) Ingresso de recursos até o bimestre		1.372.663.623
54 – (+) Repasse do Tesouro Estadual		0
55 – (+) Receitas extraorçamentárias		989
56 – (–) Pagamentos efetuados até o bimestre		(1.346.722.065)
57 – (–) Pagamentos extraorçamentários (restos a pagar e outros)		(120.011)
58 – (+) Receita de aplicação financeira dos recursos até o bimestre		4.915.441
59 – (=) Saldo financeiro no exercício atual		41.134.145

Os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino público de R\$2.543.198.001,46, equivale a 24,93% do total da receita líquida de impostos.

1.5.2.1.1 Exposições sobre metodologia de cálculo e justificativas do Secretário da Fazenda sobre divergências apuradas no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção do Ensino, e respectivos comentários às justificativas

A Secretaria da Fazenda manifestou-se no sentido de justificar divergências de valores informados daqueles apurados por esta Divisão de Contas na tabela 104. Por meio do Memorando nº 18/12-GECOP/STE, e Ofício nº 391/12-GSF, a Sefaz assim se posicionou:

1º questionamento: Questionou-se que no item 1.4.5 da tabela 104: (–) Deduções da Receita do IRRF, a Sefaz não considerou a conta 911120431, no valor de R\$ 8.873,90.

- Justificativas da Sefaz: a resposta foi no sentido de que:

...estaremos ajustando o valor encontrado pelo TCE, porém salientamos que a base de cálculo (Receita Líquida de Impostos) é, portanto, menor que o valor apresentado pela SEFAZ...

- Comentários às justificativas: Dada a concordância da Sefaz, a Divisão de Contas considerou a conta 911120431 – Dedução do Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho, no valor citado, no preenchimento deste item.

2º questionamento: Questionou-se que no item 4 da tabela 104 – Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (25% de (2-(8-9))), o valor informado contém a dedução da Receita de Transferências Constitucionais aos Municípios – Multas de Auto de Infração, e ainda assim não corresponde ao valor devido.

3º questionamento: Questionou-se que no item 5 da tabela 104 – Parcela do IPVA Repassada aos Municípios (50% de 16), o valor informado não corresponde ao valor devido.

- Justificativas da Sefaz:

Conforme informado anteriormente, o sistema da SEFAZ não está preparado ainda para a exclusão da base de cálculo das contas de dedução de “Multas do ICMS auto de Infração” para formação do FUNDEB e para as Transferências Constitucionais aos Municípios, razão pela qual foi transferido valor superior ao devido ao FUNDEB e aos Municípios, conforme demonstrado no Quadro III.

Quadro III

Transferências Constitucionais aos Municípios	Valor Transferido pela SEFAZ	Valor Calculado	Diferença
ICMS – 25%	2.405.720.407,88	2.394.550.689,59	11.169.718,29
IPVA – 50%	314.833.523,74	313.281.813,89	1.551.709,86
TOTAL	2.720.553.931,62	2.707.832.503,48	12.721.428,14

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Vinculações Constitucionais

- Comentários às justificativas: Trata-se do mesmo questionamento feito no tocante às transferências constitucionais, apontadas no subitem 1.5.1.1.1 do relatório com os comentários no subitem 1.5.1.1.2. Como de fato houve a transferência aos municípios no que se refere às multas por auto de infração, a Divisão de Contas assim a considerou no preenchimento do item em questão, ressaltando o fato de que a Sefaz deve, prospectivamente, excluir da base de cálculo das transferências constitucionais aos municípios as contas de dedução de multas por auto de infração.

4º questionamento: Questionou-se que no item 11.1 da tabela 104 – Transferências de Convênio, a Sefaz não considerou a conta 17610200, no valor de R\$707.275,60.

- Justificativas da Sefaz:

Procederemos o ajuste do respectivo valor, porém salientamos que tal valor não reflete na apuração do índice constitucional, por tratar-se de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino.

- Comentários às justificativas: Dada a concordância da Sefaz, a Divisão de Contas manteve a conta 17610200 – Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação, com o valor citado, no preenchimento deste item.

5º questionamento: Questionou-se que no item 15.1 da tabela 104 – Receita Resultante do ICMS Destinada ao Fundeb – (20% de (1.1 – 4)), o valor informado pela Sefaz considerou a conta de dedução da Receita de Transferências Constitucionais aos Municípios – Multas de Auto de Infração, já apontado no item 1.1, e ainda assim não corresponde ao valor devido.

6º questionamento: Questionou-se que nos itens 15.2 da tabela 104 – Receita Resultante do ITCD Destinada ao Fundeb – (20% de 1.2) e 15.3 da mesma tabela – Receita Resultante do IPVA Destinada ao Fundeb – (20% de (1.3 – 5)), os valores informados pela Sefaz não correspondem aos valores devidos.

- Justificativas da Sefaz:

Conforme já informado, o sistema da SEFAZ não está preparado ainda para a exclusão da base de cálculo das contas de dedução de “Multas do ICMS auto de Infração” e das “Multas do IPVA auto de Infração” para formação do FUNDEB e para as Transferências Constitucionais aos Municípios, razão pela qual foi transferido valor superior ao devido ao FUNDEB e aos Municípios. O Estado não inclui na base de cálculo do FUNDEB a receita do Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º). Esse procedimento encontra-se respaldado no Parecer nº 001918 – PTR/2011 da PGE, anexo II, que conclui pela não inclusão do adicional de 2% do ICMS na base de cálculo do FUNDEB. Já, quando ao ITCD foi detectado erro no sistema que gerou uma diferença no recolhimento ao FUNDEB, mas que foi identificado e feito o depósito compensatório de R\$ 7.210.374,03, transferido para recomposição do fundo através da Ordem de Pagamento nº 405, anexo III, emitida em 27/01/2012 em favor do Banco do Brasil, agência 0086-8, conta 15.748-1.

- **Comentários às justificativas:** Trata-se da mesma sistemática já apontada anteriormente nos 2º e 3º questionamentos, bem como no subitem 1.5.1.1.1 do relatório com os comentários no subitem 1.5.1.1.2. No caso da parcela do ICMS destinada ao Fundeb, a Sefaz transferiu ao fundo pelas contas 919195001 – Dedução de Multas do ICMS auto de Infração, no valor de R\$3.649.826,94, e 911130201 – Dedução de Receita de ICMS para Formação do Fundeb, no valor de R\$1.443.001.236,36, sendo que o valor devido era de R\$1.434.491.237,65, havendo um repasse a maior para o Fundeb, no caso do ICMS, no total de R\$12.159.825,65.

No caso da parcela do IPVA destinada ao Fundeb, a Sefaz transferiu ao fundo, pela conta 911120501 – Dedução da Receita de IPVA Para Formação do Fundeb, no valor de R\$63.049.996,62, sendo que o valor devido era de R\$62.205.185,06, havendo um repasse a maior para o Fundeb, no caso do IPVA, no total de R\$844.811,56.

Por sua vez, a parcela do ITCD destinada ao Fundeb, a Sefaz transferiu ao fundo pela conta 911120701 – Dedução da Receita do ITCD p/ formação do Fundeb, no valor de R\$19.756.022,35, sendo que o valor devido era de R\$20.269.100,56, havendo um repasse a menor para o Fundeb, no caso do ITCD, no total de R\$513.078,21. Entretanto, o depósito compensatório informado pela Sefaz, de R\$7.210.374,03, transferido para recomposição do fundo através da Ordem de Pagamento nº 405, em 27/01/2012, já faz parte do total da conta 911120701, no valor de R\$19.756.022,35, pois tal montante foi gerado após a consolidação do Balanço Geral do Estado. Desta forma, mesmo permanecendo um repasse a menor para o Fundeb, no caso do ITCD, no total de R\$513.078,21, tal insuficiência foi compensada com os repasses a maior para o Fundo por meio do ICMS e do IPVA.

7º questionamento: Questionou-se que no item 22 da tabela 104 – Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do Fundeb, o valor informado pela Sefaz não corresponde à diferença apurada nos itens 25 e 26 da mesma tabela.

8º questionamento: Questionou-se que no item 25 da tabela 104 – Recursos recebidos do Fundeb em 2010 que não foram utilizados, o valor informado pela Sefaz não corresponde ao somatório dos saldos finais das contas bancárias do Fundeb, que totalizou R\$10.396.168,10.

9º questionamento: Questionou-se que no item 26 da tabela 104 – Despesas custeadas com o saldo do item 25 até o 1º trimestre de 2011, o valor informado pela Sefaz não corresponde ao total de pagamentos de restos a pagar na fonte Fundeb, de R\$120.011,00.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Vinculações Constitucionais

➤ Justificativas da Sefaz:

A Sefaz não computou o valor que foi pago no primeiro trimestre de 2011, referente aos restos a pagar do Fundeb de 2010. Procederemos o ajuste do respectivo valor pago até o primeiro trimestre de 2011 – R\$98.021,00, e do saldo utilizado para custear as despesas com superávit financeiro do exercício anterior – R\$10.298.147,00, conforme Quadro IV.

Quadro IV

Saldo do FUNDEB em 31/12/2011 (conforme apurado pelo TCE)	Valor dos Restos a Pagar de 2010 pagos até o 1º trimestre de 2011	Saldo do FUNDEB referente ao Superávit Financeiro do exercício de 2010
R\$10.396.168,00	R\$98.021,00	R\$10.298.147,00

- Comentários às justificativas: De fato os restos a pagar de 2010 pagos até o 1º trimestre de 2011 totalizaram R\$98.021,00, de forma que a Divisão de Contas considerou os valores dos campos correspondentes na forma exibida acima.

10º questionamento: Questionou-se que no item 37 da tabela 104 – Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb até o bimestre = (55h), o valor informado pela Sefaz não corresponde ao somatório das receitas de aplicação financeiras das contas bancárias do Fundeb, que totalizou R\$4.915.441,27.

➤ Justificativas da Sefaz:

A SEFAZ informou o valor correspondente à Receita de aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB que consta na conta 13250102 do Anexo 10. Procederemos o ajuste do respectivo valor apurado pelo TCE.

- Comentários às justificativas: O valor que consta na conta 13250102 do Anexo 10 da Lei nº 4.320/64, de R\$4.855.518,95, é o mesmo apurado na conta bancária 15.748-1, porém a Sefaz não contabilizou as demais guias de rendimento das demais contas do Fundeb, sendo R\$43.180,80 na conta bancária 676719, e R\$16.741,52 na conta bancária 157600. Desta forma, consideramos o valor total de R\$4.915.441,27 como receitas de aplicação financeira dos recursos do Fundo.

11º questionamento: Questionou-se que no item 41 da tabela 104 – cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino = (51g), a Sefaz não informou o total de cancelamentos de restos a pagar vinculados à educação que comprometerem os índices dos respectivos exercícios. Desta forma, haveria a necessidade de se computar R\$51.462,21, referentes aos cancelamentos de restos a pagar de 2008 que comprometeram o índice daquele exercício.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Vinculações Constitucionais

➤ Justificativas da Sefaz:

A SEFAZ não computou o cancelamento de Restos a Pagar dos exercícios anteriores, por não haver comprometido os índices dos exercícios anteriores, conforme demonstrado no Quadro V.

Quadro V

Ano	Folga amortizada pelos Restos a Pagar em 2010	Restos a Pagar cancelados em 2011	Folga amortizada pelos Restos a Pagar em 2011
2007	R\$51.141.171	0	R\$51.141.171
2008	(R\$17.493.478)	R\$51.462	(R\$17.544.940)
2009	R\$20.460.322	0	R\$20.460.322
2010	0	R\$2.355.784	(R\$2.355.784)
Total	R\$54.108.015	R\$2.407.246	R\$51.700.769

- Comentários às justificativas: Discordamos quanto ao valor apresentado de folga amortizada pelos restos a pagar em 2010, referente ao ano de 2007, no valor de R\$51.141.171. Conforme apresentado no Relatório das Contas do Governo de 2010, tal folga se deu no montante de R\$5.141.370,75, e como não houve cancelamentos de restos a pagar em 2011 referente a 2007, manteve-se o mesmo valor.

Em relação aos restos a pagar de 2008, como não há folga para aquele exercício, dado o saldo negativo, todos os futuros cancelamentos são considerados como comprometimentos diretos em relação ao índice respectivo. Desta forma foi considerado o total de R\$51.462,21 no item 41 da tabela 104.

12º questionamento: Questionou-se que no item 56 da tabela 104 – (-) pagamentos efetuados até o bimestre, o valor informado pela Sefaz não corresponde ao somatório dos pagamentos nas contas bancárias do Fundeb, que totalizou R\$1.346.722.065,41.

➤ Justificativas da Sefaz:

A SEFAZ computou o valor correspondente aos pagamentos efetuados pelo FUNDEB no valor de R\$1.735.129.520,52, levando em consideração o valor empenhado no exercício, e extraído da execução orçamentária da Função 12 fonte "08". Procederemos os ajustes, levando em consideração o valor pago, extraído da execução orçamentária da Função 12 fonte "08", no valor de R\$1.346.720.611,02, somado ao total pago pelo FUNDEB no primeiro trimestre de 2011, referente ao exercício anterior, no valor de R\$98.021,00, conforme demonstrado no Quadro VI.

Quadro VI

Valor Pago pelo FUNDEB em 2011	Valor dos Restos a Pagar de 2010 pagos até o 1º trimestre de 2011	Valor Total pago pelo FUNDEB em 2011
R\$1.346.720.611,02	R\$98.021,00	R\$1.346.818.632,02

- Comentários às justificativas: O montante de pagamentos apurado pela Divisão de Contas, de R\$1.346.722.065,41, deve-se ao somatório dos pagamentos havidos nas contas bancárias do Fundeb. A diferença de R\$1.454,39 com o informado pela Sefaz deveu-se a pagamento da O.P. 2011.2201.096.00193.005, empenhada como fonte 00, por meio de recursos do Fundeb na conta bancária 157600, devendo ocorrer a restituição desta diferença à conta do Fundeb.

Com relação aos pagamentos de restos a pagar, além do pagamento de R\$98.021,00 de restos a pagar efetuados até o 1º trimestre de 2011, houve ainda durante o exercício de 2011 o pagamento de R\$21.990,00 de restos a pagar na mesma função 12, fonte 08, integralmente na subfunção 128 – formação de recursos humanos, totalizando R\$120.011,00. Desta forma, a Divisão de Contas mantém o entendimento de considerar no item 56 da tabela 104 o montante de R\$1.346.722.065,41, e no item 57 o montante de R\$120.011,00.

13º questionamento: Solicitou-se à Sefaz que apresentasse a metodologia de cálculo empregada nos seguintes itens:

Item da Tabela 104	Denominação	Valor informado pela Sefaz
11.1	Transferências de Convênios	267.298.17,01
22	Despesas custeadas com o superávit financeiro do Exercício anterior, do Fundeb	10.108.758,05
37	Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb até o bimestre = (55h)	4.855.518,95
42A	DP Líquida (Disponibilidade Financeira referente à Receita em 29/12/11)	11.867.981,00
46	Despesas custeadas com a Contribuição Social do Salário-Educação	78.446.290,85 e 54.456.320,52
56	(-) Pagamentos efetuados até o bimestre	1.375.129.520,52

- Justificativa apresentada pela Sefaz:

A Sefaz apresentou as metodologias, ressaltando que os referentes aos itens 11.1, 22, 37 e 56 da tabela 104 já foram objeto de comentários, respectivamente, nos 4º, 7º, 10º e 12º questionamentos.

Em relação ao item 42A da tabela 104 – DP Líquida (Disponibilidade Financeira Referente à Receita em 29/12/11), a Sefaz informou o seguinte:

Campo	91A
Denominação	42A – DP Líquida (Disponibilidade Financeira referente à Receita em 29/12/11)
Contas	Conforme repasse no dia 29/12/11
Valor informado pela Sefaz	11.867.981,00
Inclusão de Conta	Justificado no item 13.3
Valor ajustado pela Sefaz	11.867.981,00

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Vinculações Constitucionais

O valor de R\$ 168 milhões foi creditado pela SEFAZ a fim de garantir a disponibilidade financeira correspondente a 12% da receita líquida de impostos dos recursos que ingressaram na última semana do ano de 2011. Conforme determina a EC nº 29, os valores empenhados e cancelados no exercício seguinte, até o limite do índice mínimo constitucional, serão recompostos no exercício seguinte, desde que tenha sido garantida a disponibilidade financeira correspondente no exercício anterior. Considerando que o Estado garantiu a respectiva disponibilidade financeira para os valores de restos a pagar processados e não processados, o montante dos empenhos que forem cancelados no exercício de 2012 serão devidamente recompostos até o limite percentual mínimo de aplicação em saúde (12% da receita líquida de impostos). Estamos enviando a Nota Técnica nº 006/12 – GECOP/STE, apresentando os esclarecimentos técnicos sobre a arrecadação excepcional apurada nos últimos dias do mês de dezembro/2011, o que gerou a necessidade de repasses aos órgãos com vinculações constitucionais, garantindo a disponibilidade financeira com base na receita auferida nesse exercício e o efetivo cumprimento dos índices constitucionais mínimos.

Por meio da Nota Técnica nº 006/12-GECOP/STE, explicou-se que houve a contratação de operação de crédito, e que desta redundaria no recolhimento de débitos de ICMS da ordem de R\$1.278 milhões, sendo R\$422 milhões em 29/12/2011, R\$422 milhões em 2012 e R\$434 milhões em 2013.

Segundo informações prévias da área tributária, o valor a recolher era de aproximadamente R\$80 milhões.

Mesmo sabendo da possibilidade destes fatos se concretizarem, o Poder Executivo estava impossibilitado de adotar qualquer ação preventiva, no sentido de viabilizar empenhos para despesas vinculadas, com recursos para os quais não se tinha certeza de sua arrecadação no exercício de 2011.

Diante do exposto, demonstramos na tabela 1 o resumo dos valores recebidos pelo Estado no período de 26 a 29/12/11. A entrada desses recursos de recebimento duvidoso, decorrentes da operação de crédito e de recolhimentos extraordinários do setor de telecomunicação, só se concretizaram nos últimos dias do mês de dezembro, tendo o Tesouro Estadual repassado aos órgãos com vinculações os valores devidos, garantindo a disponibilidade financeira, com base no total da receita auferida no exercício de 2011.

Tabela 1 da Sefaz – Receita de ICMS do Período de 26 a 29/12/2011

ICMS	R\$133.556.225,03
DÍVIDA ATIVA DO ICMS	R\$373.326.581,81
MULTA DE ICMS	R\$15.438.201,75
TRANSF MUNICÍPIOS	R\$130.580.251,78

Com base nesse entendimento, a Sefaz informou no item 42A da tabela 104 – DP Líquida (Disponibilidade Financeira Referente à Receita em 29/12/11), o montante de R\$11.867.981,00 com a seguinte nota explicativa:

DP LÍQUIDA – Disponibilidade financeira com a finalidade de garantir recursos suficientes em decorrência do ingresso de receita extraordinária do último dia útil do exercício, (CELG e setor de Telecomunicação).

➤ Comentários às informações prestadas pela Sefaz:

Assim como ocorreu nos demonstrativos das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde e da Aplicação na Execução da Política de Ciência e Tecnologia, Inclusive Educação Superior Estadual, a Sefaz adotou este procedimento de se computar uma disponibilidade financeira que não é despesa, como se assim fosse.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Vinculações Constitucionais

No caso do Demonstrativo de Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, a despesa aqui considerada é a **despesa orçamentária pública**, que segundo o Manual da Despesa Nacional é “aquela executada por entidade pública e que depende de autorização legislativa para sua realização, por meio da **Lei Orçamentária Anual** ou de Créditos Adicionais, pertencendo ao exercício financeiro da **emissão do respectivo empenho**.” Portanto integram o mínimo constitucional apenas as despesas empenhadas utilizando crédito consignado no orçamento do Estado para o exercício de 2011, obedecida a fonte de recursos.

Durante o decorrer do exercício financeiro considera-se como executada a despesa liquidada. Ao final do exercício apura-se como despesa executada a despesa empenhada, processada e não processada. Nesse sentido, a disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados à Educação apenas figura no cômputo do mínimo constitucional no intuito de sustentar, ou não, a despesa empenhada e não paga. Assim, a despesa empenhada e não paga apenas será considerada como executada se existir disponibilidade financeira suficiente para supri-la. Caso contrário a mesma não poderá ser considerada como aplicada em Educação.

Corroborando tal informação o MDF – ANEXO II assim dispõe:

Procedimento durante o exercício: considerar nessa coluna apenas as despesas liquidadas, sem incluir os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas.

Procedimento no encerramento do exercício: considerar nessa coluna as despesas legalmente empenhadas e inscritas em restos a pagar, isto é, que tenham ou não sido liquidadas (respectivamente, restos a pagar processados e não-processados). As despesas que ainda não foram liquidadas constituem obrigações preexistentes, decorrentes de contratos, convênios e outros instrumentos.

No encerramento do exercício, as despesas com MDE, inscritas em restos a pagar, processados ou não-processados, deverão ser consideradas, para fins de apuração dos percentuais de aplicação estabelecidos na Constituição, desde que haja disponibilidade financeira vinculada à educação.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados, deverá ser utilizada a forma demonstrada na Figura 15, no RREO do último bimestre do exercício de referência, apresentando nota explicativa no rodapé do demonstrativo.

Nesse caso, as despesas liquidadas e as despesas inscritas em restos a pagar não-processados deverão ser somadas em uma única célula nas linhas

29- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB,

34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE",

49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE,

gerando os totais das despesas executadas que serão utilizados nos demais cálculos do demonstrativo.

[...]

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Vinculações Constitucionais

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Considerar as disponibilidades financeiras como aplicação efetiva nos índices constitucionais reflete em um desvirtuamento dos índices, das metas da LDO e da responsabilidade na gestão fiscal.

Ao considerar como despesa as disponibilidades financeiras o Estado deixa de empenhar, diminuindo sua despesa real, por conseguinte apresenta uma situação financeira líquida fictícia, pois tal recurso já deveria estar comprometido. Isso reflete em uma superavaliação de um superávit financeiro, servindo de fonte para abertura de créditos adicionais, quando na realidade tais recursos estariam comprometidos, além de refletir nas metas previstas na LDO, diminuindo as despesas e, por conseguinte, melhorando os resultados primário e nominal. Ou seja, tal prática afetaria vários outros dispositivos e demonstrativos contábeis, não encontrando respaldo técnico em sua efetivação.

Além disso, os novos empenhos, que correrão à conta do exercício vigente (2012), seriam considerados no cômputo do exercício de sua devida emissão, mesmo que para o pagamento dos mesmos seja utilizada a disponibilidade financeira líquida do exercício anterior. Tal fato agrava ainda mais a irregularidade, pois se trata de contagem duplicada: disponibilidade financeira líquida no cômputo do exercício anterior e sustentando empenhos do atual exercício que também comporão o mínimo constitucional.

Desta forma, não há que se confundir disponibilidade financeira com despesa, mesmo que empenhada. Disponibilidade financeira é o suporte para o futuro gasto a pagar, é a fonte para a futura despesa. Aceitar a disponibilidade financeira como despesa significa antecipar as etapas, pois a despesa não ocorreu, implicando um descompromisso em se computar somente as despesas nos índices constitucionais e aceitar práticas incontroláveis de transferências financeiras diversas para as áreas afetadas, a fim de vesti-las com um “manto” de despesas que deveriam ter sido efetuadas no cômputo do índice anual.

Em relação ao item 46 da tabela 104 – Despesas custeadas com a Contribuição Social do Salário-Educação, a Sefaz assim informou a metodologia utilizada:

Campo	98
Denominação	46 – Despesas custeadas com a Contribuição Social do Salário-Educação
Contas	Despesa empenhada nas fontes “09” e “16”
Valor informado pela SEFAZ	78.446.290,85 e 54.456.320,52
Inclusão de Conta	Despesa empenhada nas fontes “09” e “16” do exercício de 2011 – Siofinet
Valor ajustado pela SEFAZ	84.435.734,85 e 54.466.876,52

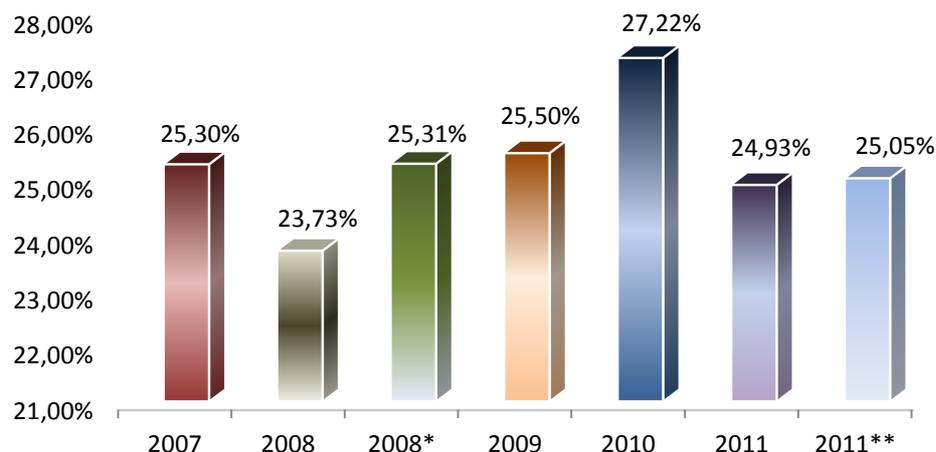
- Comentários às informações prestadas pela Sefaz: Concordamos com os ajustes, sendo informados os valores de R\$84.435.734,85 e R\$54.466.876,52 no item 46.

Concluindo, o Demonstrativo de Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, na forma apresentada pela Sefaz e considerando a disponibilidade financeira como despesa, resultaria em 25,05% do total da receita líquida de impostos, considerando os ajustes posteriores que deveriam ser efetuados por ocasião das justificativas apresentadas.

Entretanto, não computando-se tais disponibilidades financeiras como se fossem despesa, os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino público totalizam R\$2.543.198.001,46, equivalente a 24,93% do total da receita líquida de impostos.

A seguir apresentamos o gráfico que demonstra a aplicação percentual na manutenção e desenvolvimento do ensino no período de 2007 a 2011:

Gráfico 18 Estado de Goiás – Aplicação de Receita na Educação – 2007 a 2011



(*) Índice apurado considerando os repasses financeiros no período de janeiro a março de 2009.

(**) Índice apurado considerando as disponibilidades financeiras conforme o cálculo da Sefaz.

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2007 a 2011

1.5.2.1.2 Plano de Exclusão das Despesas com Pagamento de Inativos Encaminhado pelo Governador em 2009

Acatando à recomendação feita na análise das Contas do exercício de 2008, sobre o "não atendimento para a elaboração de um plano de exclusão, das despesas com pagamento de inativos, da base de cálculo do valor aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino, em respeito ao disposto no art. 212 da Constituição Federal", o então Governador da época, Exmo. Sr. Alcides Rodrigues, encaminhou o ofício nº 745/2009-GAB.GOV, nos seguintes termos:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Vinculações Constitucionais

A fim de sanar essa pendência, decorrente de práticas que vem sendo adotadas por administrações que transcendem a atual gestão, o Estado de Goiás se compromete a gradativamente deixar de computar como gastos de vinculação com Educação, na proporção de 10% ao ano, as despesas com pagamento de inativos que excedam a contribuição patronal. Desta forma o Estado estará aplicando cada vez mais recursos em Educação.

No subitem 1.5.2.1.3 do Relatório das Contas do Governo do ano de 2010, esta Corte de Contas apontou que a proposta do Plano de Exclusão carecia de alteração em sua metodologia, pois houve um aumento de 58,09% de gastos computados com inativos na função Educação de 2009 para 2010.

No Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2011, republicado em 23 de abril de 2012, no demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, o Estado considerou como dedução do cômputo do limite o percentual de 20% dos gastos com inativos na função educação.

Sugere-se um implemento de tais percentuais anuais para fins de exclusão, tendo em vista que a dedução de apenas 10% ao ano enseja um período demasiadamente longo para que o Estado se abstenha de reconhecer e contabilizar os gastos com inativos no índice da educação.

Segue abaixo o comparativo dos gastos com inativos e do percentual de 20% considerado como dedução em 2011:

Tabela 105 Comparação dos gastos com inativos e o percentual de dedução em 2011

Descrição	Em R\$1	
	2010	2011
Gastos com Inativos na função Educação	207.577.895	257.107.097
Percentual de dedução (20%)	não foi aplicado	51.421.419

GACE – Gerência de Apoio ao Controle Externo

1.5.2.1.3 Convênio Firmado com a Agetop para Cumprimento do Índice da Educação do Exercício de 2008

No ano de 2009 foi transferido, pela Secretaria da Educação, o montante de R\$92.500.000,00 à Agetop para fazer face a convênios para construção, ampliação, manutenção e adequação de unidades escolares. Tal valor foi computado para fins de cumprimento do índice constitucional de manutenção e desenvolvimento do ensino de 2008.

Nas Contas do Governador referentes ao exercício de 2009 houve recomendação do Conselheiro Relator para que as obras previstas nos referidos convênios fossem executadas no exercício de 2010.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Vinculações Constitucionais

Novamente em 2010 houve reincidência no descumprimento da execução do convênio, fato este constante como impropriedades e recomendações no Parecer Prévio emitido sobre as contas do governo de 2010.

Em 2011 verificou-se a mesma reincidência no descumprimento, visto que foi executado apenas o montante de R\$12.862.644,55, restando ainda, pendente de execução, um saldo de R\$66.155.192,40, ou seja, até o final do exercício de 2011 foi executado apenas 28,48% do convênio.

A movimentação dos recursos na conta da Agetop referente a tais convênios, referente a 2010 e 2011 está apresentada na tabela a seguir.

Tabela 106 Demonstrativo da Conta 69915-Agetop/Convênio Educação

		Em R\$1	
Conta 69915 – Agetop/Convênio Educação	Em 2010	Em 2011	
Saldo inicial	92.098.222	78.860.308	
Recebimentos	50.272	157.529	
Pagamentos	13.288.185	12.862.645	
Saldo final	78.860.308	66.155.192	

Fonte: SCP/NET

1.5.2.2 Aplicação de Recursos pelo Fundeb

Instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb é um fundo de natureza contábil, regulamentado pela Medida Provisória nº 339, posteriormente convertida na Lei nº 11.494/2007, e pelo Decreto nº 6.253/07.

O Fundeb substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, que só previa recursos para o ensino fundamental. Sua implantação foi iniciada de forma gradual em 1º de janeiro de 2007, atingindo o total de alunos matriculados na rede pública no ano de 2009.

A distribuição é realizada com base no número de alunos da educação básica pública, de acordo com dados do último censo escolar, sendo computados os alunos matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme art. 211 da Constituição Federal, ou seja, os municípios recebem os recursos do Fundeb com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental e os Estados com base no número de alunos do ensino fundamental e médio, observada a seguinte escala de inclusão:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Vinculações Constitucionais

Quadro 6 Modalidade de Ensino

Etapa/Modalidade de Ensino	A partir de 2009
Ensino Fundamental Regular e Especial	100%
Educação Infantil, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos	100%

Os valores financeiros são depositados em conta específica, mantida no Banco do Brasil, e devem ser utilizados pelos governos beneficiários em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, observada a definição de despesas com o ensino, de que tratam os dispositivos legais acima citados. Do total repassado no ano, 60% deve ser destinado à remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício da educação básica e 40% em outras despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública. Dos recursos repassados, 98,87% foram destinados pelo Governo do Estado de Goiás para os fins especificados, conforme demonstrado na tabela abaixo, cumprindo assim a determinação estabelecida pelo artigo 2º da Lei 11.494/2007.

Tabela 107 Demonstrativo do percentual destinado à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública

		Em R\$1
Discriminação		Valores em R\$
1 – Transferências de Recursos do Fundeb		1.377.519.142
2 – Pagamento Dos Profissionais do Magistério		1.372.271.203
3 – Total das Deduções Consideradas Para Fins de Limite		10.276.157
4 – (%) Destinado ao Pagtº de Profissionais do Magistério	$[(2 - 3) / 1]$	98,87

Conforme o artigo 3º, da Portaria Interministerial Nº 477, de 28 de abril de 2011, Publicada no DOU de 29.04.2011, Seção 1, o valor anual mínimo nacional por aluno, na forma prevista no art. 4º, §§ 1º e 2º, e no art. 15, IV, da Lei nº 11.494/2007, fica definido em R\$1.729,33 (hum mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), previsto para o exercício de 2011.

O Governo do Estado de Goiás cumpriu o disposto acima, pois aplicou o equivalente a R\$ 2.082,81 por aluno, o que é equivalente ao valor destinado pelo Estado: R\$1.347.015.270,20 dividido pelo número de matrículas ponderadas consideradas (646.730). Nesse sentido ultrapassou em R\$ 353,48 o valor mínimo estabelecido pela Portaria Interministerial nº 477/2011. Segue o quadro de Demonstração da Distribuição do Fundeb por Modalidade de Ensino.

Quadro 7 Demonstrativo da Distribuição do Fundeb por Modalidade de Ensino

Demonstração da Distribuição do Fundeb por modalidade de Ensino	Matrícula Estado	Fator Ponderação Portaria nº 873/2010	Matrículas Ponderadas
Educação Infantil			
Creche em Tempo Integral	0	1,2	0
Creche em Tempo Parcial	0	0,8	0
Pré-escola em Tempo Integral	0	1,3	0
Pré-escola em Tempo Parcial	0	1	0
Ensino Fundamental			
Séries Iniciais – Urbana	32.608	1	32.608
Séries Iniciais – Rural	1.440	1,15	1.656
Séries Finais – Urbana	220.938	1,1	243.032
Séries Finais – Rural	4.290	1,2	5.148
Tempo Integral	24.647	1,3	32.041
Ensino Médio			
Urbano	224.748	1,2	269.698
Rural	2.640	1,25	3.300
Tempo Integral	3.034	1,3	3.944
Integrado à Educação Profissional	45	1,3	59
Educação Especial	4.044	1,2	4.853
Atend. Educ. Espec. – AEE	801	1,2	961
Educação Indígena/Quilombola	9.591	1,2	11.509
EJA – Educação de Jovens Adulto			
EJA – Avaliação no Processo	46.730	0,8	37.384
EJA – Integrado à Educação Profissional	72	1,2	86
Instituições Conveniadas			
Creche em Tempo Integral	0	1,1	0
Creche em Tempo Parcial	0	0,8	0
Pré-escola em Tempo Integral	0	1,3	0
Pré-escola em Tempo Parcial	0	1	0
Educação Especial	376	1,2	451
Matrículas Consideradas	576.004	-	646.730

Fonte: Portaria Interministerial nº 477/2011 – DCE

O valor mínimo nacional por aluno/ano fixado para 2011 foi reajustado e diferenciado, ficando em:

- educação Infantil: R\$2.458,39 para creche integral; R\$1.638,93 para creche parcial; R\$2.663,25 para pré-escola integral; e R\$2.048,66 pré-escola parcial;

- ensino fundamental: R\$2.048,66 para as séries iniciais urbanas; R\$2.355,96 para as séries iniciais rurais; R\$2.253,52 para as séries finais urbanas; R\$2.458,39 para as séries finais rurais;
- o montante de R\$2.458,39 tanto para a educação especial como para a educação indígena e quilombola, para a educação de jovens e adultos com avaliação no processo e para educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

Segundo o censo escolar – Educacenso 2011 realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, o Estado de Goiás tinha 113.525 matriculados na educação infantil, sendo 35.499 na creche e 78.026 na pré-escola; 745.718 alunos matriculados no ensino fundamental, sendo 397.282 nas séries iniciais e 348.436 nas séries finais; 220.972 no ensino médio; 66.120 alunos matriculados na educação de jovens e adultos – EJA presencial, sendo: 37.138 no ensino fundamental e 28.982 no ensino médio.

As despesas empenhadas (paga e a pagar) do Fundeb estão discriminadas a seguir por categoria e grupo de despesa:

Tabela 108 Despesa Realizada (a Pagar e Paga) com o Fundeb

Em R\$1

Categoria	A Pagar	Paga	Total
Despesas Correntes	28.408.910	1.346.720.611	1.375.129.521
Pessoal e Encargos	25.684.566	1.346.586.636	1.372.271.203
Outras Despesas Correntes	2.724.343	133.975	2.858.318
Total	28.408.910	1.346.720.611	1.375.129.521

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011

A seguir discriminamos o valor empenhado do Fundeb por subfunção de governo:

Tabela 109 Participação das Subfunções de Governo nos Gastos Orçamentários com o Fundeb

Em R\$1

Subfunção	Valor	%
Administração Geral	1.373.156.473	99,86
Formação de Recursos Humanos	40.974	0,00
Ensino Fundamental	1.494.073	0,11
Ensino Médio	438.000	0,03
Total	1.375.129.521	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Vinculações Constitucionais

A Secretaria da Educação mantém três contas bancárias para movimentação do Fundeb, sendo uma no Banco do Brasil nº 58.020-1, para, em atendimento às normas do Fundeb, receber os recursos transferidos pela conta centralizadora, e as contas Banco Itaú nº 827-7 e Banco do Brasil nº 14.579-3 para realizar especificamente os pagamentos do Fundeb. Essas contas apresentaram a seguinte movimentação:

Tabela 110 Movimentação das Contas Bancárias do Fundeb

Em R\$1

Saldo Inicial	Receita Fundeb	Rendimentos Aplicação Financeira	Pagamentos	Receitas extraorçamentárias	Saldo Final
10.396.168	1.372.663.623	4.915.441	(1.346.842.076)	989	41.134.145

Fonte: Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria da Educação

Analisando o movimento das contas bancárias do Fundeb verificamos um valor de pagamentos de R\$1.346.842.076,41. Deste valor, R\$1.238.124.707,11, referem-se a despesas da fonte Fundeb empenhadas e pagas no exercício, R\$120.011,00 referem-se a pagamento de restos a pagar, e R\$108.597.358,30 de outros pagamentos extraorçamentários.

Não foi computado na base de cálculo das transferências ao Fundeb a arrecadação de 2% do Adicional do ICMS, pertencente ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás, conforme determina o Manual Técnico da STN.

1.5.2.3 Relatório do Conselho Estadual do Fundeb

O Conselho Estadual do Fundeb aprovou, com ressalvas, a execução orçamentária e financeira do referido fundo. Dentre as ressalvas destacamos:

Não existe regulamentação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás sobre a prestação de contas como determina o caput do artigo 27 e seu parágrafo único da Lei 11.494/2007, principalmente quanto ao encaminhamento do parecer elaborado pelo Conselho do Fundeb;

A receita da formação do fundo é comprovada através do relatório DAF – Distribuição de Arrecadação Federal e extrato bancário emitido pelo Banco do Brasil, e por guia de receita emitida pela SEDUC, estes documentos não permitem cotejar o correto valor da formação das fontes de recursos. Conforme acerto com o Sr. Ivo Cesar, Gerente de Contas Públicas, no mês de Janeiro de 2012 será encaminhado pela SEFAZ copia do relatório com informações do calculo dos valores do ano de 2011;

A regularidade dos gastos com pessoal e encargos sociais é comprovada através de documento único de execução orçamentária e financeira, e por relatórios de resumo da folha de pagamento que demonstra de forma quantitativa a destinação de mais de 60% dos recursos para remuneração de profissionais do magistério. Não é possível identificar de forma qualitativa se os recursos foram utilizados para pagamento de professores do ensino fundamental e médio, o conselho está fazendo gestão junto a Secretaria Estadual de Educação para obter estas informações;

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Vinculações Constitucionais

O repasse da cota patronal da previdência é realizado para a autarquia Goiás Previdência (Goiásprev). O manual da FNDE considera este repasse legal para formação de fundo para pagamento de aposentadoria de quem está contribuindo na atualidade, mas devido ao déficit na Goiásprev o repasse da cota patronal ao fundo previdenciário é utilizado na sua totalidade para pagar inativo. A Lei 9.394/96 – LDB não prevê essa despesa no rol das admitidas como sendo de manutenção e desenvolvimento do ensino. O Conselho entende que não deve ser usado verba do Fundeb;

Na prestação de contas dos meses de janeiro, fevereiro e março não consta documento de formalização de abertura de crédito adicional como determina o § 2º do art. 21 da Lei 11.494/2007, referente ao saldo final em 31/12/2009 no valor 10.396.168,10 (Dez milhões e trezentos e noventa e seis mil e cento e sessenta e oito reais e dez centavos).

Com base no § 9º do artigo 24 da Lei Federal 11.494/2007 o conselho esteve reunido com a Sra. Weyne Magalhães Carneiro, Gerente de avaliação da Rede de Ensino e a Sra. Ednamar Eterna de Sousa, Coordenadora Estadual do Censo Escolar da Secretaria de Educação de Goiás, solicitando o envio do ofício nº 21/2011 aos Secretários, Superintendentes, chefes de núcleo, subsecretários e diretores de escolas, com objetivo de esclarecer a todos da importância do cadastramento correto dos dados no sistema Educacenso pela Internet, a qual servirá para determinar os coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

Quanto aos gastos abaixo, foram admitidos como sendo necessário para a manutenção e desenvolvimento do ensino. A Legislação não permite pagamento de exercício anteriores, dessa forma o conselho entende que estes gastos deveriam ser pagos com outros recursos:

- *Valor de R\$ 89.946,80 (Oitenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) processo 200900006025883 de resto a pagar do ano de 2010 referente a reforma no Colégio Estadual Inácio Pinheiro Paes Lemes no município de Cachoeira Dourada-GO, o conselho está realizado diligência “in loco” na escola para confirmar a realização das obras;*
- *Valor de R\$ 41.598,40 (Quarenta e um mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) processo 201000006010947 de resto a pagar do ano de 2010 referente a evento realizado em Goiânia para formação de tutores do pró-letrado referente a despesa com locação de espaço físico, hospedagem dos participantes e locação de equipamentos;*
- *Valor de R\$ 21.266,30 (Vinte e Um mil e duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) processo 201000006010947 do fornecedor Augusto Hotel, do resto a pagar do ano de 2010 referente a evento realizado em Goiânia para formação de tutores do pró-letramento referente a despesa com locação de espaço físico, hospedagem dos participantes e locação de equipamentos;*
- *Valor de R\$ 93.000,00 (Noventa e Três Mil reais) processo 201100006023542 do fornecedor Abril Tour Viagens e Turismo Ltda, evento da 17ª feira de ciência (Pensar) realizado em Goiânia referente a transporte de servidores. Este processo não foi analisado “in loco” na Secretaria fato que será realizado em 2012;*

Não ocorreu repasse de recurso pela União.

Verificamos nas ressalvas apresentadas pelo Conselho a necessidade de uma aproximação entre a Secretaria da Fazenda com o objetivo de orientação sobre a apuração da fonte de recursos do Fundeb; a Secretaria da Educação visando um melhor detalhamento das despesas efetuadas com recursos do Fundeb; e este Tribunal visando a normatização da prestação de contas do referido Fundo.

O Relatório do Conselho Estadual do Fundeb identificou as seguintes origens e aplicações de recursos:

Tabela 111 Origens e Aplicações de Recursos identificadas pelo Confundeb

Descrição	Valores
Saldo Inicial (31/12/2010)	10.396.168
Origens	1.377.753.247
Ingressos de Recursos	1.372.663.623
Rendimentos Aplicação Financeira	4.915.441
Resultado Extraorçamentário (Bloqueio de Salário)	173.787
Resultado Extraorçamentário (Dev. de Transferência)	396
Aplicação de Recursos	1.347.015.270
Folha de Pessoal	1.156.092.600
Fundo Previdência Estadual	190.669.622
Reforma de Colégio / Eventos	245.912
Restos a Pagar 2010	7.137
Saldo Final (31/12/2011)	41.134.145

m R\$1

Fonte: Relatório de Prestação de Contas do Fundeb 2011.

As contas de Resultado Extraorçamentário (Bloqueio de Salário e Devolução de transferências), os pagamentos Orçamentário (Folha de Pessoal, Fundo de Previdência Estadual, Reforma de Colégio / Eventos) e os pagamentos de Restos a pagar 2010, não possuem os mesmos valores se comparados com os cálculos efetuados pelo Tribunal. Entretanto, o Saldo Inicial, o Total de Ingressos / Recursos até o Bimestre, os Rendimentos de Aplicação Financeira e o Saldo Final do Fluxo de Caixa apresentado possuem os mesmos valores.

1.5.3 Aplicação na Execução da Política de Ciência e Tecnologia, Inclusive Educação Superior Estadual

A Emenda Constitucional nº 39, de 15 de dezembro de 2005, estabeleceu ao Estado uma aplicação de 3,25% da receita de impostos na execução de sua política de ciência e tecnologia, inclusive educação superior estadual, distribuída da seguinte forma:

- I – 2% (dois por cento), na Universidade Estadual de Goiás – UEG, com repasses em duodécimos mensais;*
- II – 0,5% (cinco décimos por cento) na entidade estadual de apoio à pesquisa;*
- III – 0,5% (cinco décimos por cento) no órgão estadual de ciência e tecnologia;*
- IV – 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), na entidade estadual de desenvolvimento rural e fundiário, destinados à pesquisa agropecuária e difusão tecnológica.*



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Vinculações Constitucionais

Conforme o artigo 37 do ADCT, os percentuais que tratam os incisos II e III do art. 158 terão progressão escalonada por exercício financeiro, sendo aplicado para 2011 o equivalente a 0,30%. Portanto, o índice mínimo de aplicação na política de ciência e tecnologia para 2011 é de 2,85%.

Os gastos na execução da política de ciência e tecnologia podem ser demonstrados como a seguir:

Tabela 112 Gastos na Execução da Política de Ciência e Tecnologia, Inclusive Educação Superior

Em R\$1

Unidade Orçamentária		Despesa Realizada		
Programas e Ações		A Pagar	Paga	Total
Fundação Universidade Estadual de Goiás – UEG		22.491.575	155.406.457	177.898.032
1911	Programa UEG: Força que Transforma Goiás	18.570.153	23.790.724	42.360.876
2836	Construção do Ensino, Pesquisa e Extensão	844.159	953.845	1.798.004
2837	Implantação de Infraestrutura e Manutenção Tecnológica para Laboratórios e Bibliotecas	868.928	2.505.543	3.374.470
2838	Construção, Ampliação, Reforma e Adequação das Instalações Físicas da Universidade.	4.762.799	1.109.402	5.872.201
2839	Estruturação do Mobiliário, Equipamentos e Desenvolvimento Tecnológico	3.835.901	4.793.964	8.629.865
2840	Comunicação: a Rede da Informação para o Conhecimento	67.292	30.770	98.062
2841	Gestão e Desenvolvimento Institucional	8.191.074	14.397.200	22.588.274
4001	Programa Apoio Administrativo	3.921.422	131.615.734	135.537.156
4001	Apoio Administrativo	3.921.422	131.615.734	135.537.156
Secretaria de Ciência e Tecnologia – Sectec		379	4.188	4.567
4001	Apoio Administrativo	379	4.188	4.567
4001	Apoio Administrativo	379	4.188	4.567
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – Fectec		2.675.647	20.970.692	23.646.339
1863	Programa Goiás Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento	711.449	2.460.653	3.172.102
2635	Acesso à Inovação Tecnológica	7.456	2.088.919	2.096.375
2637	Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional e Local	3.520	3.080	6.600
2640	Goiás na Sociedade Digital	679.120	300.000	979.120
2641	Popularização da Ciência e Tecnologia	21.353	68.654	90.007



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

Vinculações Constitucionais

Em R\$1

Unidade Orçamentária		Despesa Realizada		
Programas e Ações		A Pagar	Paga	Total
1870	Programa de Meteorologia e Estudos Hidrológicos e Climatológicos	10.733	6.221	16.953
2676	REDEMET Goiás	5.155	1.845	7.000
2677	Geração de Conhecimentos e Tecnologia em Ciências Atmosféricas	5.578	4.376	9.953
3008	Programa de Modernização do Uso da Tecnologia da Informação	62.660	81.403	144.063
2856	Prover Soluções em Sistemas, Programas e Equipamentos de TI / Telecom para uso na Adm. Pública Estadual	62.660	81.403	144.063
4001	Apoio Administrativo	1.890.805	18.422.416	20.313.220
4001	Apoio Administrativo	1.890.805	18.422.416	20.313.220
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – Fapeg		16.368.147	23.585.687	39.953.834
1847	Programa Inovar – Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	15.937.887	20.630.991	36.568.877
1134	Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Extensão Técnico-Científica	4.249.672	5.339.450	9.589.123
1135	Amparo à Edição, Divulgação, Comunicação, Jornalismo e Eventos Científicos.	250.000	0	250.000
1137	Apoio e Concessão de Bolsas à Programas de Pós-Graduação, Iniciação Científica, Apoio Técnico e de Estágio	61.200	3.622.410	3.683.610
1138	Fomento às Pesquisas em Áreas Estratégicas	11.377.014	11.669.130	23.046.145
3008	Programa de Modernização do Uso da Tecnologia da Informação	53.175	2.033	55.208
1237	Prover Suporte Técnico a Sistemas, Programas e Equipamentos de TI/Telecom em Uso na Administração Pública	6.519	0	6.519
2856	Prover Soluções em Sistemas, Programas e Equipamentos de TI / Telecom para uso na Adm. Pública Estadual	46.656	2.033	48.689
4001	Apoio Administrativo	377.085	2.952.664	3.329.748
4001	Apoio Administrativo	377.084,63	2.952.664	3.329.748
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seagro		717.976	1.433	719.409
1884	Programa Estadual de Pesquisa Agropecuária	717.976	1.433	719.409
2726	Promoção de Pesquisa de Desenvolvimento Tecnológico	717.976,38	1.433	719.409



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

Vinculações Constitucionais

Em R\$1

Unidade Orçamentária		Despesa Realizada		
Programas e Ações		A Pagar	Paga	Total
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran		4.756.034	29.644.717	34.400.751
1911	Programa UEG: Força que Transforma Goiás	4.756.034	29.644.717	34.400.751
2928	Apoio Técnico Operacional dos Procedimentos para Obtenção da Permissão para Dirigir/CNH	4.756.034	29.644.717	34.400.751
Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás – Emater-GO		2.444.570	17.427.401	19.871.970
1884	Programa Estadual de Pesquisa Agropecuária	2.444.570	17.427.401	19.871.970
2726	Promoção de Pesquisa de Desenvolvimento Tecnológico	789.763	123.074	912.837
1177	Promoção de Pesquisa de Desenvolvimento Tecnológico	1.654.807	17.304.326	18.959.133
Total		49.454.328	247.040.575	296.494.903

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás e PPA – 2011

Os valores aplicados na execução da política de ciência e tecnologia, incluídos os gastos com o ensino superior, na fonte recursos do Tesouro, totalizam:

Tabela 113 Totalização da Execução da Política de Ciência e Tecnologia com Ensino Superior

Em R\$1

Receitas	Receitas Realizadas
1 – Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais e Legais (I)	8.049.388.150
Impostos	10.873.476.218
2 – Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	8.845.876.059
3 – Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	607.083.483
4 – Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	98.687.930
5 – Imposto s/ Renda Retido na Fonte – IRRF	567.343.819
6 – Receita da Dívida Ativa Tributária	642.421.646
7 – Multas, Juros de Mora e Correção Monetária e da Dívida Ativa e Restituições Fomentar/Produzir	112.063.280
8 – Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.782.403.682
9 – (-) Transferências Constitucionais aos Municípios	(2.720.553.932)
10 – (-) Dedução para o Fundeb	(1.885.937.818)
Total	8.049.388.150



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

Vinculações Constitucionais

Despesas com Ciência e Tecnologia Custeadas pelo Tesouro Estadual		
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	Liquidadas	Inscritas em restos a Pagar Não Processados
11 – Despesas Correntes (II) = (12+17+18)	190.326.128	7.895.645
12 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais = (13+...+16)	155.503.821	2.586
13 – Universidade Estadual de Goiás – UEG	118.600.889	2.586
14 – Fundação de Amparo à Pesquisa – Fapeg	2.726.468	0
15 – Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia	15.217.331	0
16 – Pesquisa e Difusão Tecnológica	18.959.133	0
17 – Despesas com Juros e Encargos da Dívida	0	0
18 – Despesas com Outras Despesas Correntes = (19+...+22)	34.822.307	7.893.059
19 – Universidade Estadual de Goiás – UEG	12.854.604	3.238.682
20 – Fundação de Amparo à Pesquisa – Fapeg	15.476.797	2.787.664
21 – Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia	6.320.739	1.199.774
22 – Empresa e Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER	170.166	666.939
23 – Despesas de Capital (III) = (24+29+30)	10.131.331	8.404.718
24 – Despesas com Investimentos = (25+...+28)	10.131.331	8.404.718
25 – Universidade Estadual de Goiás – UEG	7.557.611	7.543.658
26 – Fundação de Amparo à Pesquisa – Fapeg	2.407.026	114.691
27 – Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia	166.694	746.369
28 – Empresa e Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – Emater	5.375	17.357
29 – Despesas com Inversões Financeiras	0	0
30 – Despesas com Amortização da Dívida	0	0
31 – Subtotal – Universidade Estadual de Goiás – UEG (IV) = (13+19+25)	139.013.104	10.784.926
32 – Subtotal – Fundação de Amparo à Pesquisa – Fapeg (V) = (14+20+26)	20.610.292	2.902.355
33 – Subtotal – Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia (VI) = (15+21+27)	21.704.763	1.946.143
34 – Subtotal – Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – Emater (VIII) = (17+22+28)	19.134.674	684.296
35 – Total (IX) = (II + III)	200.462.834	16.317.720



Restos a Pagar Cancelados em 2011 e Recomposição de Índice não Cumprido em 2010	
36 – Subtotal – Universidade Estadual de Goiás – UEG	7.379.855
37 – Subtotal – Fundação de Amparo à Pesquisa – Fapeg	3.120.093
38 – Subtotal – Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia – Sectec	935.550
39 – Subtotal – Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – Emater	9.309.666
40 – Total	20.745.164

Participação % das Despesas na Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais com:	
41 – Universidade Estadual de Goiás – UEG – Limite Constitucional <2,0%> (IV / I)	1,77%
42 – Fundo de Amparo à Pesquisa – Fapeg – Limite Constitucional <0,2%> (V / I)	0,26%
43 – Secretaria de Ciência e Tecnologia – Sectec – Limite Constitucional <0,2%> (VI / I)	0,28%
44 – Pesquisa Agropecuária e Difusão Tecnológica – Limite Constitucional <0,25%> (VII / I)	0,13%
45 – Ciência e Tecnologia – Limite Constitucional <2,85%> (VIII / I)	2,44%

Despesa Total Com Ciência e Tecnologia		
(Por Subfunção)	Liquidada	Inscritas em restos a Pagar Não Processados
46 – Administração Geral (122)	141.110.780	1.422.273
47 – Ensino Superior (364)	20.158.877	10.753.636
48 – Desenvolvimento Científico (571)	20.016.302	3.803.320
49 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico (573)	73.169	276.791
50 – Outras Subfunções	19.103.705	61.699
51 – Total	200.462.834	16.317.720

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

Assim, o valor realizado que totalizou R\$216.780.553,38, quando excluídos os restos a pagar cancelados e a recomposição do índice não cumprido em 2010 no valor de R\$20.745.164,25, corresponde a 2,44% da receita líquida de impostos de R\$8.049.388.149,76.

Nesse sentido, o Estado não cumpriu o índice global de aplicação em sua política de ciência e tecnologia, tampouco atingiu quaisquer dos mínimos pontuais previstos nos incisos I a IV, artigo 158, da Constituição Estadual.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Vinculações Constitucionais

1.5.3.1 Justificativas do Secretário da Fazenda sobre as Vinculações Constitucionais – Aplicação de Receita em Ciência e Tecnologia

A Secretaria da Fazenda foi instada a se manifestar no sentido de justificar a inclusão das Linhas 42A, 43A, 44A e 45A que tratam de possíveis DP Líquidas (Disponibilidade Financeira Referente à Receita em 29/12/11), a não exclusão dos restos a pagar cancelados no exercício de 2011 e a não recomposição do índice de Pesquisa e Difusão Tecnológica não atingido em 2010.

Por meio do Memorando nº 18/12-GECOP/STE e Ofício nº 391/12-GSF, a Sefaz assim justificou:

1.4.2 – o valor de R\$ 28 milhões foi creditado pela SEFAZ a fim de garantir a disponibilidade líquida financeira correspondente a 2,82% da receita líquida de impostos dos recursos que ingressaram na última semana do ano de 2011. Considerando que o Estado garantiu a respectiva disponibilidade financeira para os valores de restos a pagar processados e não processados, e ainda o valor correspondente a 2,85% da receita líquida de impostos dos recursos que ingressaram na última semana do ano de 2011, o Estado aplicou 3,05% em Ciência e Tecnologia. Os esclarecimentos encontram-se na Nota Técnica nº 006/12 – GECOP/STE, conforme já informado no item 1.3.3.

1.4.3 – A SEFAZ não considerou os valores dos Restos a Pagar cancelados que comprometeriam o índice de 2010. Porém, salientamos que houve uma sobra de R\$ 16 milhões no cálculo do índice para 2011 (Quadro II), como disponibilidade financeira para dar lastro às despesas empenhadas e não pagas em 2011.

Quadro II

Órgão	Valor empenhado	DP Líquida	Total Aplicado	Valor a Aplicar	Folga / Falta
UEG – 2,00%	149.798.030,27	23.506.170,48	172.304.200,75	160.971.457,47	12.332.743,28
FAPEG – 0,30%	23.512.646,41	4.264.069,96	27.776.716,37	24.145.718,62	3.630.997,75
Ciência e Tecnologia – 0,30%	23.650.906,25	606.763,89	24.257.670,14	24.145.718,62	111.951,52
Pesq. e Difusão Tecnológica – 0,25%	19.818.970,45	362.728,07	20.181.698,52	20.121.432,18	60.266,34
TOTAL	216.780.553,38	28.739.732,40	244.520.285,78	229.384.326,89	16.135.958,89

Pelo Ofício nº 391/12-GSF, a Sefaz indica os empenhos realizados em 2012 que serão computados no cumprimento do limite mínimo constitucional para a vinculação com ciência e tecnologia de 2011, assegurando ainda que este montante não deverá compor o índice das vinculações constitucionais em 2012, conforme tabela 115.

1.5.3.2 Comentários às Justificativas do Secretário da Fazenda sobre as Vinculações Constitucionais – Aplicação de Receita em Ciência e Tecnologia

Assim como ocorreu nos demonstrativos das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde e com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, a Sefaz adotou este procedimento de se computar uma disponibilidade financeira que não é despesa, como se assim fosse.

No caso do Demonstrativo das Despesas com Ciência e Tecnologia, a Despesa aqui considerada é a **despesa orçamentária pública**, que segundo o Manual da Despesa Nacional é “aquela executada por entidade pública e que depende de autorização legislativa para sua realização, por meio da **Lei Orçamentária Anual** ou de Créditos Adicionais, pertencendo ao exercício financeiro da **emissão do respectivo empenho**.” Portanto integram o mínimo constitucional apenas as despesas empenhadas utilizando crédito consignado no orçamento do Estado para o exercício de 2011, obedecida a fonte de recursos.

Durante o decorrer do exercício financeiro considera-se como executada a despesa liquidada. Ao final do exercício apura-se como despesa executada a despesa empenhada, processada e não processada. Nesse sentido, a disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados à Ciência e Tecnologia apenas figura no cômputo do mínimo constitucional no intuito de sustentar, ou não, a despesa empenhada e não paga. Assim, a despesa empenhada e não paga apenas será considerada como executada se existir disponibilidade financeira suficiente para supri-la. Caso contrário a mesma não poderá ser considerada como aplicada em Ciência e Tecnologia.

Corroborando tal informação o MDF – ANEXO II assim dispõe:

Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados, por constituírem obrigações preexistentes, decorrentes de contratos, convênios e outros instrumentos, deverão compor, em função do empenho legal, o total das despesas executadas. Portanto, durante o exercício, são consideradas despesas executadas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, são consideradas despesas executadas as despesas liquidadas e as inscritas em restos a pagar não-processados.

Considerar as disponibilidades financeiras como aplicação efetiva nos índices constitucionais reflete em um desvirtuamento dos índices, das metas da LDO e da responsabilidade na gestão fiscal.

Ao considerar como despesa as disponibilidades financeiras o Estado deixa de empenhar, diminuindo sua despesa real e por conseguinte apresentando uma situação financeira líquida fictícia, pois tal recurso já deveria estar comprometido. Isso reflete em uma superavaliação de um superávit financeiro, servindo de fonte para abertura de créditos adicionais, quando na realidade tais recursos estariam comprometidos, além de refletir nas metas previstas na LDO, diminuindo as despesas e, por conseguinte, melhorando os resultados primário e nominal. Ou seja, tal prática afetaria vários outros dispositivos e demonstrativos contábeis, não encontrando respaldo técnico em sua efetivação.

Além disso, os novos empenhos, que correrão à conta do exercício vigente (2012), seriam considerados no cômputo do exercício de sua devida emissão, mesmo que para o pagamento dos mesmos seja utilizada a disponibilidade financeira líquida do

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Vinculações Constitucionais

exercício anterior. Tal fato agrava ainda mais a irregularidade, pois se trata de contagem duplicada: disponibilidade financeira líquida no cômputo do exercício anterior e sustentando empenhos do atual exercício que também irão compor o mínimo constitucional.

Desta forma, não há que se confundir disponibilidade financeira com despesa, mesmo que empenhada. Disponibilidade financeira é o suporte para o futuro gasto a pagar, é a fonte para a futura despesa. Aceitar a disponibilidade financeira como despesa significa antecipar as etapas, pois a despesa não ocorreu, implicando um descompromisso em se computar somente as despesas nos índices constitucionais e aceitar práticas incontroláveis de transferências financeiras diversas para as áreas afetadas, a fim de vesti-las com um “manto” de despesas que deveriam ter sido efetuadas no cômputo do índice anual.

Quanto aos restos a pagar cancelados vinculados às políticas de Ciência e Tecnologia, inscritos como disponibilidade financeira em exercícios anteriores ao de referência, cujos valores foram considerados em percentuais de aplicação nos respectivos exercícios de inscrição, tem-se que seu controle é de suma importância para o efetivo cumprimento da vinculação.

Considerando que a apuração do índice de Ciência e Tecnologia se faz pelo valor empenhado, processado ou não processado desde que existam disponibilidades financeiras suficientes, qualquer empenho cancelado que comprometa o índice de aplicação do seu respectivo exercício deve ser recomposto no ano de seu cancelamento. Isto por meio de aplicação em despesas com políticas de Ciência e Tecnologia além do limite constitucional para o exercício de referência.

No mesmo sentido, a recomposição do índice de Pesquisa de Difusão Tecnológica, não atingido no exercício de 2010, no valor de R\$9.280.591,23, se faz necessária visto a importância desse braço da política de Ciência e Tecnologia para o Estado de Goiás.

Os restos a pagar cancelados que comprometeram o índice de sua respectiva inscrição e a recomposição do índice não cumprido no exercício de 2010 estão evidenciados na tabela a seguir:

Tabela 114 Controle dos Restos a Pagar Cancelados e Recomposição do Índice Não Cumprido no Exercício de 2010

Em R\$1

Órgão	Folga/Falta para índice de 2010	RP cancelados em 2011	Comprometimento e Recomposição do índice de 2010
UEG	7.291.893	14.671.748	7.379.855
Fapeg	0	3.120.093	3.120.093
Sectec/Fectec	2.651.597	3.587.147	935.550
Pesquisa e Difusão	(9.280.591)	29.075	9.309.666
Total	662.899	21.408.064	20.745.164

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011 e GACE – Gerência de Apoio ao Controle Externo.

Assim, entende-se que tais fatos devem integrar a apuração do mínimo constitucional com políticas de Ciência e Tecnologia.

Considerando os empenhos apontados pela Sefaz, por meio do Ofício nº 391/12-GSF, realizados em 2012 para compor o índice constitucional em ciência e tecnologia de 2011, temos:

Tabela 115 Aplicação de Recursos em Ciência e Tecnologia Considerando os Empenhos em 2012 para Composição do Índice de 2011

Em R\$1

Órgão	Total aplicado apurado pelo TCE	Empenhos em 2012 considerados no índice de 2011 (*)	Total (em R\$)	(em %)
UEG – 2,00%	142.418.174,93	20.231.897,00	162.650.071,93	2,02%
Fapeg – 0,30%	20.392.553,39	4.201.200,00	24.593.753,39	0,31%
Ciência e Tecnologia – 0,30%	22.715.356,64	2.203.011,00	24.918.367,64	0,31%
Pesquisa e Difusão Tecnológica – 0,25%	10.509.304,17	10.228.777,00	20.738.081,17	0,26%
Total	196.035.389,13	36.864.885,00	232.900.274,13	2,89%

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011 e GACE – Gerência de Apoio ao Controle Externo
(*) Fonte: Ofício nº 391/12-GSF.

Concluindo, o Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas com Ciência e Tecnologia, na forma apresentada pela Sefaz, considerando a disponibilidade financeira como despesa e não recompondo os restos a pagar cancelados e o índice não cumprido no exercício de 2010, resultaria em 2,89% do total da receita líquida de impostos, cumprindo inclusive os índices pontuais previstos nos incisos I a IV, artigo 158, da Constituição Estadual.

Entretanto, não computando-se tais disponibilidades financeiras como se fossem despesa e levando-se à conta do índice os restos a pagar cancelados e a recomposição do mínimo não cumprido em 2010, os gastos com políticas de ciência e tecnologia totalizaram R\$196.035.389,13, equivalentes a 2,44% do total da receita líquida de impostos.

1.5.4 Aplicação de Receita na Saúde

Foi prevista na Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000, a aplicação de receita na saúde, a saber:

Art.7º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 77:

Art. 77 – Até o exercício financeiro de 2005, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Vinculações Constitucionais

II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; e

III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, . . .

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que apliquem percentuais inferiores aos fixados nos incisos II e III deverão elevá-los gradualmente, até o exercício financeiro de 2005, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quinto por ano, sendo que, a partir de 2000, a aplicação será de pelo menos sete por cento.”

§ 2º Dos recursos da União apurados nos termos deste artigo, quinze por cento, no mínimo, serão aplicados nos Municípios, segundo o critério populacional, em ações e serviços básicos de saúde, na forma da Lei.

§ 3º Os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art.74 da Constituição Federal.

§ 4º Na ausência da Lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2006, aplicar-se-á à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo.

A despesa realizada na função saúde, paga e a pagar, pode ser assim demonstrada:

Tabela 116 Programas e Ações da Função Saúde

Em R\$1

Função Saúde		Despesa Realizada		
Programa / Ação		A Pagar	Paga	Total
1862	Programa de Aperfeiçoamento do IPASGO Saúde	4.821.224	739.187.331	744.008.555
1005	Reestruturação de Regionais e Postos de Atendimento	24.776	0	24.776
2634	Implementação de Serviços de Assistência à Saúde	1.797.438	8.227.906	10.025.345
2634	Implementação de Serviços de Assistência à Saúde	2.999.009	730.959.425	733.958.434
1852	Programa Melhoria das Condições de Saúde da População	100.809.102	155.549.990	256.359.093
2518	Operacionalização e Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	4.706.685	5.735.568	10.442.253
2530	Operacionalização e Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental	1.188.320	1.479.751	2.668.071
2542	Operacionalização e Desenvolvimento das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar	9.450.869	7.298.376	16.749.246
2544	Pagamento de Produção dos Prestadores de Serviço de Saúde Sob a Gestão Estadual (Mac e Faec)	13.169.554	34.483.083	47.652.637
2546	Qualificação e Reorganização do Sistema de Urgência e Emergência	370.852	19.126	389.977



Em R\$1

Função Saúde		Despesa Realizada		
Programa / Ação		A Pagar	Paga	Total
2546	Qualificação e Reorganização do Sistema de Urgência e Emergência	6.919.902	6.096.098	13.016.000
2548	Aquisição de Medicamentos para a Rede Assistencial	24.440.407	15.489.212	39.929.619
2548	Aquisição de Medicamentos para a Rede Assistencial	7.931.458	645.947	8.577.404
2550	Supervisão, Cooperação Técnica e Incentivos às Ações de Atenção Básica e Extratêgica Saúde da Família	13.987.245	43.551.028	57.538.273
2552	Aquisição de Medicamentos Excepcionais	13.880.647	14.975.026	28.855.674
2552	Aquisição de Medicamentos Excepcionais	4.763.163	25.776.776	30.539.939
1865	Programa Qualificação e Operacionalização da Rede Assistencial de Referência da SES/GO	142.442.090	141.562.515	284.004.604
2652	Custeio e Manutenção da Rede Assistencial de Referência da SES/GO.	97.088.038	140.960.605	238.048.644
2653	Investimento na Rede Assistencial de Referência da SES/GO.	45.354.051	601.909	45.955.961
1872	Programa Desenvolvimento de Ações de Promoção em Saúde	45.425	4.575	50.000
2682	Fortalecimento da Intersectorialidade nas Ações de Saúde	45.425	4.575	50.000
3309	Programa Qualificação da Gestão em Saúde	21.196.204	8.686.214	29.882.418
2870	Operacionalização e Desenvolvimento das Ações de Regionalização e Planejamento do SUS	469.575	39.675	509.250
2871	Implementação da Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria	2.853.015	1.724.730	4.577.745
2873	Fomento da Educação Permanente na Saúde	2.331.065	3.167.147	5.498.212
2873	Fomento da Educação Permanente na Saúde	98.043	1.148.591	1.246.634
2874	Desenvolvimento de Ações e Serviços de Saúde para Fins de Implantação de Políticas Específicas	571.740	1.155.573	1.727.313
2875	Adequação da Infraestrutura Física, Equipamentos e Materiais de Consumo da SES /GO e da Rede de Atenção Básica	14.565.556	1.450.497	16.016.054



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Vinculações Constitucionais

Em R\$1

Função Saúde		Despesa Realizada		
Programa / Ação		A Pagar	Paga	Total
2875	Adequação da Infraestrutura Física, Equipamentos e Materiais de Consumo da SES /GO e da Rede de Atenção Básica	307.210	0	307.210
4001	Apoio Administrativo	41.074.652	498.767.044	539.841.696
4001	Apoio Administrativo	41.074.652	498.767.044	539.841.696
0000	Encargos Especiais	6.422.212	2.651.912	9.074.125
7001	Encargos com Inativos e Pensionistas	4.584.226	2.538.531	7.122.757
7003	Encargos c/ Inativos e Pensionistas na Área da Saúde	0	113.382	113.382
7012	Encargos Especiais na Área da Saúde	1.837.986	0	1.837.986
Total		316.810.909	1.546.409.581	1.863.220.490

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

Os gastos com saúde foram realizados nas seguintes categorias econômicas e grupos de despesa:

Tabela 117 Despesas da Função Saúde por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Em R\$1

Categorias Econômicas	Despesa Realizada		
	A Pagar	Paga	Total
Despesas Correntes	256.657.695	1.545.563.134	1.802.220.829
Pessoal e Encargos Sociais	22.615.262	489.587.496	512.202.757
Outras Despesas Correntes	234.042.433	1.055.975.638	1.290.018.072
Despesas de Capital	60.153.214	846.447	60.999.661
Investimentos	51.653.214	846.447	52.499.661
Inversões Financeiras	8.500.000	0	8.500.000
Total	316.810.909	1.546.409.581	1.863.220.490

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

No exercício de 2011 foi aplicado o valor de R\$ 922.809.153,07 em despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde, conforme a seguir:



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

Vinculações Constitucionais

Tabela 118 Gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Em R\$1

Campo	Receitas	Receitas Realizadas
1	Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)	8.314.882.187
2	Impostos	10.384.499.414
3	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	23.489.383
4	Dívida Ativa dos Impostos	642.421.646
5	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	88.559.813
6	Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.782.403.682
7	(-) Transferências Constitucionais	(2.720.553.932)
8	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (II)	203.565.114
9	Receita de Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (III)	0
10	Outras Receitas Orçamentárias	0
11	(-) Dedução para o Fundeb	(1.885.937.818)
12	Total	8.518.447.301

Campo	Despesas com Saúde (por grupo de natureza da despesa)	Despesa Liquidada	Inscrita em Restos a Pagar não Processados
13	Despesas Correntes	1.596.061.303	206.159.526
14	Pessoal e Encargos Sociais	503.177.816	9.024.941
15	Juros e Encargos da Dívida	0	0
16	Outras Despesas Correntes	1.092.883.487	197.134.585
17	Despesas de Capital	1.592.365	59.407.296
18	Investimentos	1.592.365	50.907.296
19	Inversões Financeiras	0	8.500.000
20	Amortização da Dívida	0	0
21	Total (IV)	1.597.653.668	265.566.822

Campo	Despesa Própria com Saúde	Despesa Liquidada	Inscrita em Restos a Pagar não Processados
22	Despesas com Saúde (V) = (IV)	1.597.653.668	265.566.822
23	(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	(2.741.280)	0
24	(-) Despesas Custeadas com Outros Recursos Destinados à Saúde	(820.083.066)	(28.055.022)
25	Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	(77.028.008)	(22.043.573)
26	Recursos de Operações de Crédito	0	0
27	Outros Recursos	(743.055.058)	(6.011.449)
28	(-) Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios Vinculados	0	0
29	(-) Recomposição dos Restos a Pagar Cancelados em 2010	(20.514.990)	0
30	Total das Despesas Próprias com Saúde (VI) = (Soma: Campo 22 – (23+24+28+29))	754.314.331	237.511.780



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Estado

Vinculações Constitucionais

31	Participação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde na Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais – Limite Constitucional 12% (VI/I)	11,93%
----	--	--------

Campo	Despesa com Saúde (Por Subfunção)	Despesa Liquidada	Inscrita em Restos a Pagar não Processados
32	Atenção Básica	47.887.578	9.650.696
33	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.012.120.931	201.885.157
34	Vigilância Sanitária	1.528.483	1.139.588
35	Vigilância Epidemiológica	9.025.359	3.194.207
36	Outras Subfunções (Administração Geral, Previdência do Regime Estatutário e demais)	527.091.317	49.697.175
37	Total	1.597.653.668	265.566.822

Controle de Restos a Pagar	Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios Vinculados	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2011
Controle de Restos a Pagar Vinculados à Saúde Inscritos em Exercícios Anteriores e Cancelados em 2011, para Recomposição em 2012	2009	35.018
	2010	25.262.725
Total		25.297.743

Os gastos com ações e serviços públicos de saúde de R\$991.826.130,58, equivalem a 11,93% do total da receita líquida de impostos que foi de R\$8.314.882.187,42.

Quanto aos restos a pagar cancelados no exercício, os quais afetaram o índice de sua respectiva inscrição, entende-se que os mesmos podem ser recompostos até o fim do exercício de 2012, conforme o que determina a Lei Complementar 131/12, art. 24, §§ 1º e 2º. Portanto, no exercício de 2012 o montante de R\$ 25.297.743,00 deverá ser recomposto.

1.5.4.1 Justificativas do Secretário da Fazenda sobre as Vinculações Constitucionais – Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

A Secretaria da Fazenda foi instada a se manifestar no sentido de justificar a não exclusão de algumas despesas com inativos e pensionistas das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde e a inclusão da Linha 31A que trata de possível DP Líquida (Disponibilidade Financeira Referente à Receita em 29/12/11).

Por meio do Memorando nº 18/12-GECOP/STE, a Sefaz assim justificou:

1.3.2 – a SEFAZ considerou no campo 25 (Despesas com Inativos e Pensionistas) a dedução dos elementos de despesa “01” (inativos) e “03” (pensionistas) na Função 10, Fonte 00.

1.3.3 e 1.3.4 – O valor de R\$ 168 milhões foi creditado pela SEFAZ a fim de garantir a disponibilidade financeira correspondente a 12% da receita líquida de impostos dos recursos que ingressaram na última semana do ano de 2011. Conforme determina EC nº 29, os valores

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Vinculações Constitucionais

empenhados e cancelados no exercício seguinte, até o limite do índice constitucional, serão recompostos no exercício seguinte, desde que tenha sido garantida a disponibilidade financeira correspondente no exercício anterior. Considerando que o Estado garantiu a respectiva disponibilidade financeira para os valores de restos a pagar processados e não processados, o montante dos empenhos que foram cancelados no exercício de 2012 serão devidamente recompostos até o limite percentual mínimo de aplicação em saúde (12% da receita líquida de impostos). Estamos enviando a Nota Técnica nº 006/12 – GECOP/STE, apresentando os esclarecimentos técnicos sobre a arrecadação excepcional apurada nos últimos dias do mês de dezembro/2011, o que gerou a necessidade de repasses aos órgãos com vinculações constitucionais, garantindo a disponibilidade financeira com base na receita auferida nesse exercício e o efetivo cumprimento dos índices constitucionais mínimos.

Pelo Ofício nº 391/12-GSF, a Sefaz aponta o valor de R\$ 11.600.000,00 indicando os empenhos realizados em 2012 que serão computados no cumprimento do limite mínimo constitucional para a vinculação com Saúde de 2011, assegurando ainda que este montante não deverá compor o índice das vinculações constitucionais em 2012.

1.5.4.2 Comentários às Justificativas do Secretário da Fazenda

Quanto ao item 1.3.2 o Manual dos Demonstrativos Fiscais – Anexo II assim dispõe:

Nessa linha, registrar o total das despesas com inativos e pensionistas constantes do orçamento da saúde. Essas despesas são deduzidas por não caracterizarem despesas com saúde propriamente dita, e sim, despesas com previdência social.

Tal procedimento se justifica pela sequência de cálculo do demonstrativo. Primeiro são computadas todas as despesas na função saúde, incluindo todas as fontes. Posteriormente as despesas com inativos e pensionistas e com outras fontes de recursos que não compõem a Receita Líquida de Impostos são deduzidas em sua totalidade. Portanto, o total das despesas com inativos e pensionistas é deduzido, independente de fonte de recurso ou elemento de despesa.

Assim como ocorreu nos demonstrativos das Despesas com Políticas de Ciência e Tecnologia e com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, a Sefaz adotou este procedimento de se computar uma disponibilidade financeira que não é despesa, como se assim fosse.

No caso do Demonstrativo Ações e Serviços Públicos de Saúde, a Despesa aqui considerada é a **despesa orçamentária pública**, que segundo o Manual da Despesa Nacional é “aquela executada por entidade pública e que depende de autorização legislativa para sua realização, por meio da **Lei Orçamentária Anual** ou de Créditos Adicionais, pertencendo ao exercício financeiro da **emissão do respectivo empenho**.” Portanto integram o mínimo constitucional apenas as despesas empenhadas utilizando crédito consignado no orçamento do Estado para o exercício de 2011, obedecida a fonte de recursos e os critérios da universalidade, igualdade e gratuidade.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Vinculações Constitucionais

Durante o decorrer do exercício financeiro considera-se como executada a despesa liquidada. Ao final do exercício apura-se como despesa executada a despesa empenhada, processada e não processada. Nesse sentido, a disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados à Saúde apenas figura no cômputo do mínimo constitucional no intuito de sustentar, ou não, a despesa empenhada e não paga. Assim, a despesa empenhada e não paga apenas será considerada como executada se existir disponibilidade financeira suficiente para supri-la. Caso contrário a mesma não poderá ser considerada como aplicada em Saúde.

Corroborando tal informação o MDF – ANEXO II assim dispõe:

Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados, por constituírem obrigações preexistentes, decorrentes de contratos, convênios e outros instrumentos, deverão compor, em função do empenho legal, o total das despesas executadas. Portanto, durante o exercício, são consideradas despesas executadas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, são consideradas despesas executadas as despesas liquidadas e as inscritas em restos a pagar não-processados.

No encerramento do exercício, as despesas com ações e serviços públicos de saúde inscritas em Restos a Pagar poderão ser consideradas para fins de apuração dos percentuais de aplicação estabelecidos na Constituição, desde que haja disponibilidade financeira vinculada à saúde.

Considerar as disponibilidades financeiras como aplicação efetiva nos índices constitucionais reflete em um desvirtuamento dos índices, das metas da LDO e da responsabilidade na gestão fiscal.

Ao considerar como despesa as disponibilidades financeiras, o Estado deixa de empenhar, diminuindo sua despesa real e, por conseguinte, apresentando uma situação financeira líquida fictícia, pois tal recurso já deveria estar comprometido. Isso reflete em uma superavaliação de um superávit financeiro, servindo de fonte para abertura de créditos adicionais, quando na realidade tais recursos estariam comprometidos, além de refletir nas metas previstas na LDO, diminuindo as despesas e, conseqüentemente, melhorando os resultados primário e nominal. Ou seja, tal prática afetaria vários outros dispositivos e demonstrativos contábeis, não encontrando respaldo técnico em sua efetivação.

Além disso, os novos empenhos, que correrão à conta do exercício vigente (2012), seriam considerados no cômputo do exercício de sua devida emissão, mesmo que para o pagamento dos mesmos seja utilizada a disponibilidade financeira líquida do exercício anterior. Tal fato agrava ainda mais a irregularidade, pois se trata de contagem duplicada: disponibilidade financeira líquida no cômputo do exercício anterior e sustentando empenhos do atual exercício que também compõem o mínimo constitucional.

Desta forma, não há que se confundir disponibilidade financeira com despesa, mesmo que empenhada. Disponibilidade financeira é o suporte para o futuro gasto a pagar, é a fonte para a futura despesa. Aceitar a disponibilidade financeira como

despesa significa antecipar as etapas, pois a despesa não ocorreu, implicando um descompromisso em se computar somente as despesas nos índices constitucionais e aceitar práticas incontroláveis de transferências financeiras diversas para as áreas afetadas, a fim de vesti-las com um “manto” de despesas que deveriam ter sido efetuadas no cômputo do índice anual.

Concluindo, o Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas próprias com Saúde, na forma apresentada pela Sefaz, considerando a disponibilidade financeira como despesa e recompondo os restos a pagar cancelados no exercício de 2011, resultaria em 12,07% do total da receita líquida de impostos.

Entretanto, não computando tais disponibilidades financeiras como se fossem despesa, e ainda deduzindo-se o total da despesa com inativos e pensionistas, os gastos ações e serviços públicos de saúde totalizam R\$991.826.130,58, equivalentes a 11,93% do total da receita líquida de impostos.

Entende-se ainda que deve ser considerado como data limite para recomposição dos restos a pagar cancelados em 2011, o final de 2012, conforme permissão na LC nº 141/12.

1.5.4.3 Convênio Firmado com a Agetop para Cumprimento do Índice da Saúde do Exercício de 2008

No ano de 2009 foi transferido, pela Secretaria da Saúde, o montante de R\$55.595.122,00 à Agetop para fazer face a convênios para adequação da infraestrutura física, equipamentos e materiais de consumo da SES/GO e da rede de atenção básica. Tal valor foi computado para fins de cumprimento do índice constitucional de aplicação em ações e serviços públicos de saúde de 2008.

Nas Contas do Governador referentes ao exercício de 2009 houve recomendação do Conselheiro Relator para que as obras previstas nos referidos convênios fossem executadas no exercício de 2010.

Novamente em 2010 houve reincidência no descumprimento da execução do convênio, fato este constante como impropriedades e recomendações no Parecer Prévio emitido sobre as contas do governo de 2010.

Em 2011 verificou-se a mesma reincidência no descumprimento, visto que foi executado apenas o montante de R\$548.158, restando ainda, pendente de execução, um saldo de R\$52.619.576, ou seja, até o final do exercício de 2011 foi executado apenas 5,41% do convênio.

A movimentação dos recursos na conta da Agetop referente ao convênio em questão está apresentada na tabela abaixo.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Estado
Vinculações Constitucionais

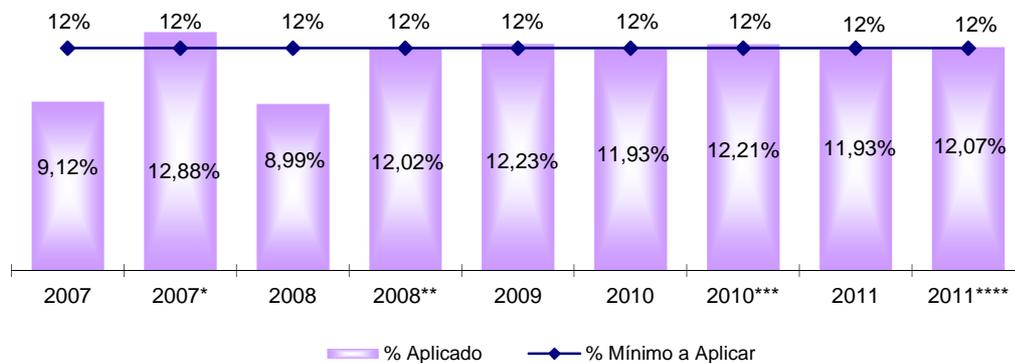
Tabela 119 Demonstrativo da Conta 69915 – Agetop/Convênio Saúde

Conta 69915 – Agetop/Convênio Saúde	2009	2010	2011
Saldo Inicial	0	55.592.303	53.167.734
Recebimentos	55.595.122	32.700	0
(-) Pagamentos	2.819	2.457.269	548.158
Saldo Final	55.592.303	53.167.734	52.619.576

Nota-se que pelo ritmo de execução, tal convênio delongará pelo menos 50 anos para sua conclusão. Portanto, para que o mesmo não perca ainda mais sua finalidade, que era de atender o índice constitucional de 2008, são necessárias ações urgentes por parte do Governo Estadual no sentido de concluir sua execução.

Evidenciamos no gráfico abaixo, a evolução, nos últimos cinco anos, da aplicação de receita na saúde:

Gráfico 19 Estado de Goiás – Aplicação de Receita na Saúde – 2007 a 2011



(*) Índice apurado considerando o total de despesas liquidadas, pagas e não pagas.

(* *) Novo índice considerando os repasses financeiros no período de janeiro a abril de 2009.

(***) Novo índice considerando as justificativas da Sefaz quanto ao cancelamento de restos a pagar e às despesas do Programa 1862 empenhadas no Protege

(****) Índice apurado considerando as disponibilidades financeiras conforme cálculo da Sefaz.

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2007 a 2011.

*Análise Consolidada
do Poder Executivo*

2 Análise Consolidada do Poder Executivo

2.1 Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

O Plano Plurianual do Estado de Goiás, Lei nº 16.193, de 29 de janeiro de 2008, revisado pela Lei nº 16.871 de 04 de janeiro de 2010, definiu os macro-objetivos (Eixos Governamentais) para o período de 2008-2011, que são:

Goiás Cidadania e Bem-Estar Social – consolidação e expansão de condições promotoras do pleno exercício da cidadania e do bem-estar social, incluindo o acesso justo e universal aos bens e serviços básicos da qualidade de vida, efetivando a dignidade da pessoa humana. As estratégias mobilizadoras desse eixo governamental são:

- ◆ educação universalizadora de oportunidades;
- ◆ segurança pública integral;
- ◆ saúde de qualidade próxima ao cidadão;
- ◆ rede de proteção e inclusão social;
- ◆ identidade cultural, excelência no esporte e promoção do lazer.

Goiás Empreendedor e Competitivo – avanço da competitividade sistêmica e da eficiência econômica, fomentando os polos dinâmicos de Goiás, considerando a tendência da sociedade do conhecimento e da economia globalizada, gerando níveis adequados de emprego e distribuição de riqueza. As estratégias mobilizadoras desse eixo governamental são:

- ◆ conhecimento, tecnologia e inovação;
- ◆ economia competitiva e expansão de investimento e empregos;
- ◆ vantagens comparativas em infraestrutura energética, logística e obras públicas;
- ◆ polos dinâmicos industriais, comerciais, de serviços, turísticos, de mineração e de agronegócio;
- ◆ incremento das relações internacionais e comércio exterior.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Goiás Integrado e Sustentável – equacionamento de um modelo de desenvolvimento integrado e sustentável, corrigindo distorções e desequilíbrio regional, locais e urbanos, assegurando o processo com responsabilidade social e qualidade ambiental para as presentes e futuras gerações. As estratégias mobilizadoras desse eixo governamental são:

- interiorização do desenvolvimento e cidades sustentáveis;
- qualidade ambiental e responsabilidade social;
- regiões de desenvolvimento harmônico e equilibrado;
- saneamento básico universalizado;
- habitação popular de qualidade.

Goiás Excelência em Gestão Pública – alcançar a excelência da Administração Pública com foco no cidadão, avançando mais a modernidade e profissionalismo, promovendo a responsabilidade financeira e eficiência fiscal, integrando as ações de um governo transparente, empreendedor e líder do desenvolvimento. As estratégias mobilizadoras desse eixo governamental são:

- avanço de gestão e regulação efetiva dos serviços públicos;
- gestão de qualidade a serviço do cidadão;
- responsabilidade financeira e eficiência fiscal;
- rede de planejamento, orçamento, gestão e controle interno com ética, transparência e democratização;
- capacitação, gestão de competências e valorização profissional.

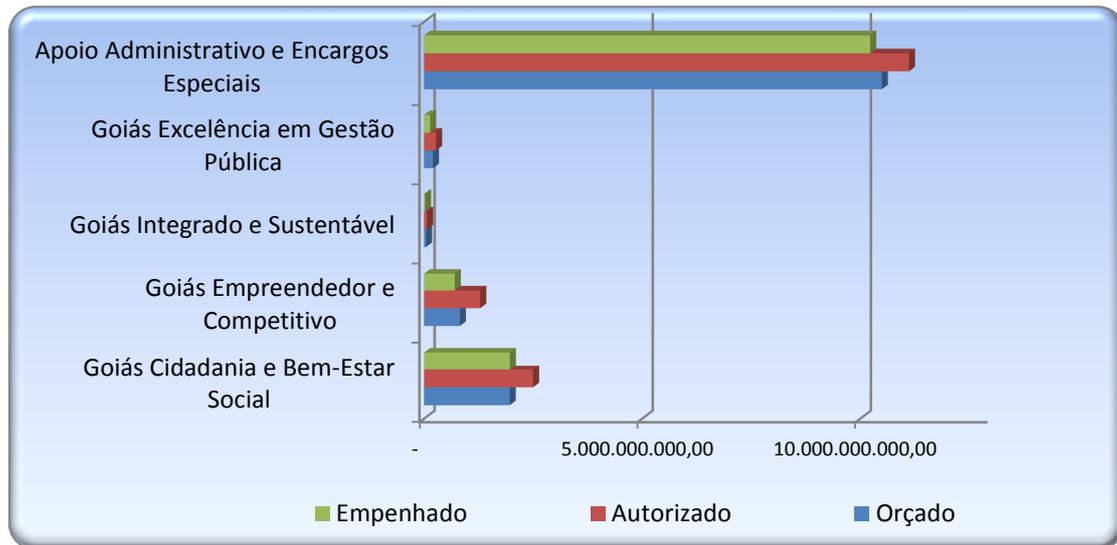
Goiás com Parcerias e União Política – articulação e ativação das capacidades de Estado, do mercado e da sociedade civil rumo ao desenvolvimento, estabelecendo canais de participação, parcerias estratégicas e união política, consolidando a cada dia o novo Goiás. As estratégias mobilizadoras desse eixo governamental são:

- parcerias estratégicas para o desenvolvimento;
- articulação e apoio às administrações municipais;
- fóruns de debate para o desenvolvimento de Goiás;
- Goiás líder da alavancagem da região Centro-Oeste;
- alianças políticas por Goiás.

Ressalta-se que somente nos quatro primeiros Eixos Governamentais ocorre a execução de programas e ações, conforme se verifica no gráfico a seguir, haja vista o macro-objetivo "Goiás com Parcerias e União Política" estar intrínseco aos demais.

O gráfico abaixo demonstra os recursos destinados a cada macro-objetivo (eixo governamental) e a comparação com os valores efetivamente gastos:

Gráfico 20 Poder Executivo – Macro-objetivos (Eixos Governamentais)



Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

Ficaram também determinados os programas a serem executados para atingir cada eixo governamental.

A Lei nº 17.266, de 26 de janeiro de 2011, especificou, para o exercício de 2011 as ações e metas a serem atingidas dentro de cada macro-objetivo (eixo governamental), bem como para os demais programas, que são: Programa de Apoio Administrativo; Programa de Encargos Especiais e Reserva de Contingência.

A seguir, passaremos a discriminar cada macro-objetivo (eixo governamental) e os demais programas:

2.1.1 *Goiás Cidadania e Bem-Estar Social*

Para este eixo governamental foi orçado o valor de R\$1.964.491.000,00, que representava 14,52% do total orçado para o Poder Executivo. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$1.966.768.285,35, que representa 15,06% do total empenhado no exercício para este Poder.

Este eixo governamental agrega as seguintes estratégias mobilizadoras da economia:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Tabela 120 Goiás Cidadania e Bem Estar Social

Em R\$1

Estratégias Mobilizadoras	Valor			
	Orçado	Autorizado	Empenhado	% Autorizado/ Empenhado
Educação Universalizadora de Oportunidades	280.432.000	437.991.967	284.714.462	65,00
Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão	1.241.794.000	1.456.221.219	1.314.635.601	90,28
Segurança Pública Integral	221.858.000	333.802.055	154.118.326	46,17
Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer	31.359.000	32.967.611	14.506.026	44,00
Rede de Proteção e Inclusão Social	189.048.000	238.798.257	198.793.871	83,25
Total	1.964.491.000	2.499.781.108	1.966.768.285	78,68

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$1.497.882.285,75, ficando em restos a pagar o valor de R\$468.885.999,60.

Detalhamos nos itens que se seguem os programas de cada estratégia mobilizadora acima elencada:

2.1.1.1 Educação Universalizadora de Oportunidades

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 8 Unidades Executoras – Educação Universalizadora de Oportunidades

Códigos	Unidades	Siglas
2101	Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho	Gab-SEC
2201	Gabinete do Secretário da Educação	Gab-Seduc
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás
3050	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	Fectec
3051	Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás	Funcape
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras	Agetop

Fonte: Execução do Orçamento no exercício de 2011 – Objetivos e Programas de Governo.



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta Estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 121 Educação Universalizadora de Oportunidades

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
1038	Programa Educacional Salário Escola	325.000	325.000	156.400
1901	Programa Educação Cultura e Movimento	7.551.000	5.516.000	1.026.579
1902	Programa Nossa Escola: Uma Ponte para a Cidadania	57.550.000	127.079.875	88.575.076
1906	Programa Educação e Trabalho	3.121.000	14.733.638	5.438.177
1907	Programa Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação	7.231.000	12.736.713	2.621.835
1909	Programa Gestão, Infraestrutura e Tecnologias	204.654.000	277.600.741	186.896.395
Total		280.432.000	437.991.967	284.714.462

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

À Estratégia mobilizadora Educação Universalizadora de Oportunidades foi destinado 2,07% do total orçado para o Poder Executivo, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 2,18%.

A execução da Estratégia mobilizadora Educação Universalizadora de Oportunidades foi equivalente a 65,00% do seu total autorizado.

2.1.1.2 Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta Estratégia Mobilizadora foram:

Quadro 9 Unidades executoras – Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão

Códigos	Unidades	Siglas
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás
2850	Fundo Especial de Saúde	Funesa
2950	Fundo Estadual de Segurança Pública	Funesp
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras	Agetop

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Códigos	Unidades	Siglas
5704	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás	Ipasgo
5901	Agência Goiana do Sistema de Execução Penal	Agesep
5950	Fundo Penitenciário Estadual	Funpes

Fonte: Execução do Orçamento no exercício de 2011 – Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 122 Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1862	Programa de Aperfeiçoamento do IPASGO Saúde	636.871.000	755.878.086	744.008.555
1852	Programa Melhoria das Condições de Saúde da População	318.166.000	337.241.653	256.359.093
1865	Programa Qualificação e Operacionalização da Rede Assistencial de Referência da SES/GO	223.762.000	312.243.690	284.004.604
1872	Programa Desenvolvimento de Ações de Promoção em Saúde	927.000	982.607	380.931
3309	Programa Qualificação da Gestão em Saúde	62.068.000	49.875.182	29.882.418
Total		1.241.794.000	1.456.221.219	1.314.635.601

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

À estratégia mobilizadora Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão foi destinado 9,18% do total orçado para o Poder Executivo, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 10,06%.

A execução da estratégia mobilizadora Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão foi equivalente a 90,28% do seu total autorizado.

2.1.1.3 Segurança Pública Integral

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Quadro 10 Unidades executoras – Segurança Pública Integral

Códigos	Unidades	Siglas
2901	Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Justiça	Gab-SSP
2902	Polícia Militar	PM
2903	Corpo de Bombeiros Militar	CBM
2904	Polícia Civil	DGPC
2950	Fundo Estadual de Segurança Pública	Funesp
4803	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	Detran
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras	Agetop
5901	Agência Goiana do Sistema de Execução Penal	Agesepe
5950	Fundo Penitenciário Estadual	Funpes

Fonte: Execução do Orçamento no exercício de 2011 – Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes desta estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 123 Segurança Pública Integral

Em R\$1

Códigos	Programas Descrição	Valor		
		Orçado	Autorizado	Realizado
1873	Programa de Prevenção e Combate a Incêndio, Salvamento, Resgate e Defesa Civil	4.437.000	5.123.973	5.112.604
1848	Programa Trânsito Seguro – Preservação da Vida	38.210.000	63.260.000	11.992.316
1849	Programa Detran Cidadão	60.755.000	60.755.000	26.031.658
1878	Programa de Policiamento Repressivo e Investigativo	13.607.000	13.607.000	12.875.867
1850	Programa Estratégico de Prevenção e Repressão ao Crime	14.799.000	23.002.277	22.980.416
1868	Programa Justiça a Serviço da Cidadania	7.661.000	47.052.964	3.371.111
1869	Programa de Reintegração Social do Reeducação e Egresso	2.452.000	3.669.588	2.597.729
1877	Programa de Integração e Controle das Ações de Segurança Pública	1.380.000	1.277.000	479.183



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1888	Programa Estratégico para a Segurança Pública Integral	76.411.000	113.208.836	67.605.483
1899	Programa de Perícias Oficiais e Identificação	1.520.000	2.381.000	982.959
1914	Programa Estadual de Assistência e Proteção a Colaboradores da Justiça em Situação de Risco ou Grave Ameaça	626.000	464.416	89.000
Total		221.858.000	333.802.055	154.118.326

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

À estratégia mobilizadora Segurança Pública Integral foi destinado 1,64% do total orçado para o Poder Executivo, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 1,18%.

A execução da estratégia mobilizadora Segurança Pública Integral foi equivalente a 46,17% do seu total autorizado.

2.1.1.4 Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 11 Unidades Executoras – Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer

Códigos	Unidades	Siglas
2101	Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho	Gab-SECT
2151	Fundo de Assistência Social	Feas
2152	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fecad
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás
5201	Agência Goiana de Esporte e Lazer	Agel
5202	Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	Agepel

Fonte: Execução do Orçamento no exercício de 2011 – Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Tabela 124 Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1010	Programa Comunidade Esportiva	1.215.000	3.058.711	1.977.478
1051	Programa Goiás Potência Esportiva	15.371.000	13.204.000	4.527.531
1015	Programa de Apoio e Promoção da Cultura Goiana	10.075.000	10.594.900	5.957.727
1072	Programa Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico	4.698.000	6.110.000	2.043.290
Total		31.359.000	32.967.611	14.506.026

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

À estratégia mobilizadora Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer foi destinado 0,23% do total orçado para o Poder Executivo, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,11%.

A execução da estratégia mobilizadora Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer foi equivalente a 44,00% do seu total autorizado.

2.1.1.5 Rede de Proteção e Inclusão Social

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 12 Unidades Executoras – Rede de Proteção e Inclusão Social

Códigos	Unidades	Siglas
1101	Gabinete do Secretário da Casa Civil	Gab-SCC
1201	Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado	Gab-DPEG
1901	Gabinete do Secretário de Articulação Institucional	Gab-SAI
2101	Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho	Gab-SECT
2151	Fundo de Assistência Social	Feas
2152	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fecad
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás
2452	Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	Funproduzir
2753	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	Fundes



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Códigos	Unidades	Siglas
3051	Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás	Funcape
3301	Gabinete do Secretário de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	Gab-Semira

Fonte: Execução do Orçamento no exercício de 2011 – Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 125 Rede de Proteção e Inclusão Social

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1007	Programa Banco do Povo	3.284.000	3.284.000	129.586
1008	Programa Bolsa Universitária	36.003.000	40.228.000	40.225.000
1012	Programa da Juventude	336.000	286.000	37.485
1075	Programa Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	215.000	605.940	418.819
1082	Programa Renda Cidadã	71.198.000	84.206.300	72.804.283
1864	Programa de Qualificação Profissional para a Empregabilidade	1.573.000	6.577.125	5.868.144
1871	Programa de Atendimento ao Trabalhador	3.798.000	4.198.000	3.643.757
1881	Programa de Proteção e Inclusão Social	60.358.000	73.084.789	70.740.899
1898	Programa de Desenvolvimento Comunitário e Promoção de Direitos Humanos	1.699.000	1.519.000	754.609
1900	Programa de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	4.244.000	10.650.103	2.054.645
1904	Programa de Promoção e Garantia dos Direitos do Idoso	833.000	833.000	99.599
1905	Programa de Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência – PROAD	453.000	353.000	4.049
1919	Programa Justiça Cidadã	4.000	4.000	0
1920	Programa de Enfrentamento a Homofobia	141.000	141.000	10.000
3318	Programa de Gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS	2.525.000	2.115.000	140.897
3319	Programa PROMULHER	2.063.000	10.391.999	1.815.961
3320	Programa de Promoção e Defesa da Igualdade Étnico-Racial	321.000	321.000	46.138
Total		189.048.000	238.798.257	198.793.871

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

À estratégia mobilizadora Rede de Proteção e Inclusão Social foi destinado 1,40% do total orçado para o Poder Executivo, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 1,52%.

A execução da estratégia mobilizadora Rede de Proteção e Inclusão Social foi equivalente a 83,25% do seu total autorizado.

2.1.2 Goiás Empreendedor e Competitivo

Para este eixo governamental foi orçado o valor de R\$821.546.000,00, que representava 6,07% do total orçado para o Poder Executivo no exercício. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$704.663.451,90, que representa 5,39% do total empenhado para este Poder.

Este eixo governamental agrega as seguintes estratégias mobilizadoras da economia:

Tabela 126 Goiás Empreendedor e Competitivo

Em R\$1

Estratégias Mobilizadoras	Valor			
	Orçado	Autorizado	Empenhado	% Realizado/Autorizado
Conhecimento, Tecnologia e Inovação	126.393.000	159.473.040	116.519.561	73,07
Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos	2.977.000	10.130.433	182.621	1,80
Vantagens Comparativas em Infraestrutura Energética, Logística e Obras Públicas	378.057.000	673.707.325	495.133.385	73,49
Polos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios	312.404.000	442.728.689	92.701.004	20,94
Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior	1.715.000	1.715.000	126.881	7,40
Total	821.546.000	1.287.754.486	704.663.452	54,72

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$377.926.807,26, ficando em restos a pagar o valor de R\$326.736.644,64.

Detalhamos nos itens que se seguem os programas de cada estratégia mobilizadora acima elencada:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

2.1.2.1 Conhecimento, Tecnologia e Inovação

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 13 Unidades Executoras – Conhecimento, Tecnologia e Inovação

Códigos	Unidades	Siglas
3001	Gabinete do Secretário de Ciência e Tecnologia	Gab-Sectec
3050	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	Fectec
3051	Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás	Funcape
4803	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	Detran
6001	Universidade Estadual de Goiás	UEG
6002	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás	Fapeg

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 127 Conhecimento, Tecnologia e Inovação

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1847	Programa Inovar – Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	20.743.000	37.754.790	36.568.877
1911	Programa UEG: Força que Transforma Goiás	99.888.000	104.752.326	76.761.628
1863	Programa Goiás Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento	5.130.000	16.878.924	3.172.102
1870	Programa de Meteorologia e Estudos Hidrológicos e Climatológicos	632.000	87.000	16.953
Total		126.393.000	159.473.040	116.519.561

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

À estratégia mobilizadora Conhecimento, Tecnologia e Inovação foi destinado 0,93% do total orçado para o Poder Executivo, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,89%.

A execução da estratégia mobilizadora Conhecimento, Tecnologia e Inovação foi equivalente a 73,07% do seu total autorizado.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

2.1.2.2 Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 14 Unidades Executoras – Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos

Códigos	Unidades	Siglas
2101	Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho	Gab-SECT
2401	Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio	Gab-SIC
2501	Gabinete do Secretário de Infraestrutura	Gab-Seinfra
2702	Encargos Gerais do Estado	Encargos-Segplan
2753	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	Fundes

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

Na tabela abaixo podemos identificar o programa referente a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 128 Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1874	Programa de Desenvolvimento da Competitividade	2.977.000	10.130.433	182.621
Total		2.977.000	10.130.433	182.621

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

À estratégia mobilizadora Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos foi destinado 0,022% do total orçado para o Poder Executivo, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,001%.

A execução da estratégia mobilizadora Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos foi equivalente a 1,80% do seu total autorizado.

2.1.2.3 Vantagens Comparativas em Infraestrutura Energética, Logística e Obras Públicas

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Quadro 15 Unidades executoras – Vantagens Comparativas em Infraestrutura Energética, Logística e Obras Públicas

Códigos	Unidades	Siglas
2001	Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Irrigação	Gab-Seagro
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás
2450	Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás	Fomentar
2452	Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	Funproduzir
2501	Gabinete do Secretário de Infraestrutura	Gab-Seinfra
2601	Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	Gab-Semarh
2650	Fundo Estadual do Meio Ambiente	Femal
2902	Polícia Militar	PM
3050	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	Fectec
4803	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	Detran
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras	Agetop
5550	Fundo de Transportes	Funtransp

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 129 Vantagens Comparativas em Infraestrutura Energética, Logística e Obras Públicas

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1002	Programa Aeroportuário	13.659.000	11.431.099	1.325.745
1005	Programa Asfalto Novo	1.001.000	36.511.000	36.009.998
1011	Programa Conservação e Segurança da Malha Rodoviária	102.839.000	303.471.716	277.209.903
1019	Programa de Construção, Ampliação, Reforma e Gerência de Próprios Públicos	8.200.000	21.139.825	9.436.791
1042	Programa Estrada Nova – Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Obras – CIMO's	2.000	287.989	0
1050	Programa Goiás Pavimentado	183.003.000	226.231.416	114.465.026
1066	Programa Melhoramento e Gerenciamento da Malha Rodoviária Estadual – BIRD	150.000	150.000	0



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1034	Programa Desenvolvimento da Rede Multimodal de Transporte	58.461.000	64.242.279	56.659.445
1039	Programa Energia e Telecomunicações	8.372.000	8.372.000	26.478
1846	Programa Política Integrada para o Serviço de Transporte Rural	1.701.000	1.401.000	0
1855	Programa Goiano de Bioenergia	669.000	469.000	0
Total		378.057.000	673.707.325	495.133.385

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

À estratégia mobilizadora Vantagens Comparativas em Infraestrutura Energética, Logística e Obras Públicas foi destinado 2,79% do total orçado para o Poder Executivo, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 3,79%.

A execução da estratégia mobilizadora Vantagens Comparativas em Infraestrutura Energética foi equivalente a 73,49% do seu total autorizado.

Verifica-se que os programas Programa Estrada Nova – Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Obras – CIMO'S, Programa Melhoramento e Gerenciamento da Malha Rodoviária Estadual – BIRD, Programa Política Integrada para o Serviço de Transporte Rural e o Programa Goiano de Bioenergia, embora tivessem recursos alocados no orçamento, não foram executados.

2.1.2.4 Polos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 16 Unidades Executoras – Polos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios

Códigos	Unidades	Siglas
2001	Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Irrigação	Gab-Seagro
2050	Fundo Especial de Desenvolvimento Rural	Funder
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás
2401	Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio	Gab-SIC
2450	Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás	Fomentar
2452	Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	Funproduzir
2453	Fundo de Fomento à Mineração	Funmineral



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Códigos	Unidades	Siglas
2702	Encargos Gerais do Estado	Encargos-Segplan
5001	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária	Emater-GO
5003	Agência Goiana de Defesa Agropecuária	Agrodefesa
5403	Agência Estadual de Turismo	Goiás Turismo

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 130 Polos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1875	Programa Estadual de Desenvolvimento Agrário e Social	555.000	1.930.226	459.751
1883	Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural	154.000	9.298.772	2.835.916
1884	Programa Estadual de Pesquisa Agropecuária	18.964.000	37.028.962	20.591.379
1917	Programa de Vigilância Agropecuária	3.135.000	11.128.909	7.422.737
1897	Programa Mostra Goiás	57.196.000	142.107.225	11.412.392
1003	Programa Agrofamiliar	12.851.000	18.427.142	9.674.297
1009	Programa Institucional para o Desenvolvimento da Agropecuária	3.019.000	2.801.408	728.953
1913	Programa Goiás Agropecuário	687.000	806.517	219.320
1048	Programa Goiás Irrigar	127.212.000	125.412.000	4.248.574
1018	Programa de Competitividade e Apoio às Micro e Pequenas Empresas	744.000	744.000	134.535
1020	Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – PRODUZIR	35.285.000	40.285.000	17.166.384
1031	Programa de Promoção Comercial	4.663.000	4.663.000	1.631.757
1857	Programa de Modernização Industrial	30.335.000	30.335.000	5.117.041
1912	Programa Mineração Gerando Mais Riqueza e Renda	17.604.000	17.760.527	11.057.969
Total		312.404.000	442.728.689	92.701.004

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

À estratégia mobilizadora Polos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios foi destinado 2,31% do total orçado para o Poder Executivo, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,71%.

A execução da estratégia mobilizadora Polos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios foi equivalente a 20,94% do seu total autorizado.

2.1.2.5 Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior

As unidades executoras das ações desenvolvidas no programa desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 17 Unidades Executoras – Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior

Códigos	Unidades	Siglas
2401	Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio	Gab-SIC
2452	Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	Funproduzir

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

Na tabela seguinte podemos identificar o programa referente a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 131 Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1860	Programa Goiás Exportador	1.715.000	1.715.000	126.881
Total		1.715.000	1.715.000	126.881

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

À estratégia mobilizadora Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior foi destinado 0,013% do total orçado para o Poder Executivo, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,001%.

A execução da estratégia mobilizadora Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior foi equivalente a 7,40% do seu total autorizado.

2.1.3 Goiás Integrado e Sustentável

Para este eixo governamental foi orçado o valor de R\$44.698.000,00, que representava 0,33% do total orçado para o Poder Executivo. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$23.333.930,47, que representa 0,18% do total empenhado no exercício para esse Poder.

Este eixo governamental agrega as seguintes estratégias mobilizadoras da economia:

Tabela 132 Goiás Integrado e Sustentável

Em R\$1

Estratégias Mobilizadoras	Valor			
	Orçado	Autorizado	Empenhado	% Realizado/Autorizado
Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis	951.000	1.985.776	278.698	14,03
Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social	9.837.000	22.889.851	5.673.420	24,79
Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado	7.072.000	10.559.620	6.714.869	63,59
Saneamento Básico Universalizado	8.548.000	9.788.000	2.498.262	25,52
Habitação Popular de Qualidade	18.290.000	23.056.682	8.168.682	35,43
Total	44.698.000	68.279.929	23.333.930	34,17

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$9.435.471,86, ficando em restos a pagar o valor de R\$13.898.458,61.

Detalhamos nos itens que se seguem os programas de cada estratégia mobilizadora acima elencada:

2.1.3.1 Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 18 Unidades Executoras – Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis

Códigos	Unidades	Siglas
5701	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	AGDR
1801	Gabinete do Secretário das Cidades	Gab-Secid

Fonte: Execução do Orçamento no exercício de 2011 – Objetivos e Programas de Governo.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 133 Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1033	Programa de Desenvolvimento Local e Urbanístico	559.000	1.373.776	246.373
1866	Programa Planejamento Urbano e Cidades Sustentáveis	231.000	151.000	0
1882	Programa Fortalecimento da Gestão Municipal	161.000	461.000	32.325
Total		951.000	1.985.776	278.698

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

À estratégia mobilizadora Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis foi destinado 0,007% do total orçado para o Poder Executivo, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,002%.

A execução da estratégia mobilizadora Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis foi equivalente a 14,03% do seu total autorizado.

Verifica-se que o Programa Planejamento Urbano e Cidades Sustentáveis, embora tivesse recursos alocados no orçamento, não foi executado.

2.1.3.2 Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social

As unidades executoras das ações desenvolvidas no programa desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 19 Unidades Executoras – Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social

Códigos	Unidades	Siglas
2601	Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	Gab-Semarh
2650	Fundo Estadual do Meio Ambiente	Fema

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Tabela 134 Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1856	Programa Goiás Qualidade Ambiental	9.837.000	22.889.851	5.673.420
Total		9.837.000	9.837.000	22.889.851

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

À estratégia mobilizadora Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social foi destinado 0,07% do total orçado para o Poder Executivo, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,04%.

A execução da estratégia mobilizadora Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social foi equivalente a 24,79% do seu total autorizado.

2.1.3.3 Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 20 Unidades executoras – Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado

Códigos	Unidades	Siglas
1701	Gabinete do Secretário de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia	Gab-SDRM
1801	Gabinete do Secretário das Cidades	Gab-CID
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás
2501	Gabinete do Secretário de Infraestrutura	Gab-Seinfra
2702	Encargos Gerais do Estado	Encargos-Segplan
5701	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	AGDR

Fonte: Execução do Orçamento no exercício de 2011 – Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Tabela 135 Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1879	Programa para Mobilidade na Região Metropolitana e Municípios de Médio Porte	4.794.000	3.512.681	3.286.681
1880	Programa de Planejamento e Infraestrutura Metropolitana	225.000	225.000	0
1023	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Entorno do Distrito Federal	1.253.000	6.741.803	3.428.188
1024	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Norte Goiano	378.000	61.247	0
1035	Programa Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano – Nordeste Novo	422.000	18.889	0
Total		7.072.000	10.559.620	6.714.869

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011

À estratégia mobilizadora Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado foi destinado 0,052% do total orçado para o Poder Executivo, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,051%.

A execução da estratégia mobilizadora Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado foi equivalente a 63,59% do seu total autorizado.

Verifica-se que os programas Planejamento e Infraestrutura Metropolitana, Desenvolvimento Sustentável do Norte Goiano e Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano – Nordeste Novo, embora tivessem recursos alocados no orçamento, não foram executados.

2.1.3.4 Saneamento Básico Universalizado

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foi:

Quadro 21 Unidade executora – Saneamento Básico Universalizado

Códigos	Unidades	Siglas
1701	Gabinete do Secretário de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia	Gab-SDRM
1801	Gabinete do Secretário das Cidades	Gab-CID

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 136 Saneamento Básico Universalizado

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1885	Programa Solução para os Esgotos Sanitários e Resíduos Sólidos em todas as Cidades	7.312.000	7.312.000	2.498.262
1886	Programa Planos de Saneamento	624.000	624.000	0
1887	Programa Água Potável para Todos	612.000	1.852.000	0
Total		8.548.000	9.788.000	2.498.262

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

À estratégia mobilizadora Saneamento Básico Universalizado foi destinado 0,06% do total orçado para o Poder Executivo, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,02%.

A execução da estratégia mobilizadora Saneamento Básico Universalizado foi equivalente a 25,52% do seu total autorizado.

Verifica-se que o Programa Planos de Saneamento, e o Programa Água Potável para Todos, embora tivessem recursos alocados no orçamento, não foram executados.

2.1.3.5 Habitação Popular de Qualidade

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 22 Unidades executoras – Habitação Popular de Qualidade

Código	Unidade	Sigla
1801	Gabinete do Secretário das Cidades	Gab-CID
1851	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	Fehis
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás

Fonte: Execução do Orçamento no exercício de 2011 – Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 137 Habitação Popular de Qualidade

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1069	Programa Morada Nova	18.290.000	23.056.682	8.168.682
Total		18.290.000	23.056.682	8.168.682

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

À estratégia mobilizadora Habitação Popular de Qualidade foi destinado 0,14% do total orçado para o Poder Executivo, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,06%.

A execução da estratégia mobilizadora Habitação Popular de Qualidade foi equivalente a 35,43% do seu total autorizado.

2.1.4 Goiás Excelência em Gestão Pública

Para este eixo governamental foi orçado o valor de R\$203.401.000,00, que representava 1,50% do total orçado para o Poder Executivo. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$139.379.058,14, que representa 1,07% do total empenhado no exercício para esse Poder.

Este eixo governamental agrega as seguintes estratégias mobilizadoras da economia:

Tabela 138 Goiás Excelência em Gestão Pública

Em R\$1

Estratégias Mobilizadoras	Valor			
	Orçado	Autorizado	Empenhado	%Realizado/ Autorizado
Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos	176.309.000	240.028.466	119.195.296	49,66
Gestão de Qualidade Serviço do Cidadão	6.056.000	8.368.000	3.140.290	37,53
Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal	12.757.000	20.401.908	16.451.832	80,64
Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização	793.000	1.329.002	426.408	32,08
Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional	7.486.000	4.664.799	165.233	3,54
Total	203.401.000	274.792.175	139.379.058	50,72

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$91.117.010,31, ficando em restos a pagar o valor de R\$48.262.047,83.

Detalhamos nos itens que se seguem os programas de cada estratégia mobilizadora acima elencada:

2.1.4.1 Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 23 Unidades Executoras – Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos

Códigos	Unidades	Siglas
1101	Gabinete do Secretário da Casa Civil	Gab-SCC
1201	Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado	Gab-DPEG
1301	Gabinete do Vice-Governador	Gab-VG
1401	Gabinete do Procurador Geral do Estado	Gab-PGE
1501	Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado	Gab-CGE
1601	Gabinete do Chefe do Gabinete Militar	Gab-GM
1701	Gabinete do Secretário de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia	Gab-SDRM
1801	Gabinete do Secretário das Cidades	Gab-CID
1901	Gabinete do Secretário de Articulação Institucional	Gab-SAI
2001	Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Irrigação	Gab-Seagro
2050	Fundo Especial de Desenvolvimento Rural	Funder
2101	Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho	Gab-SECT
2201	Gabinete do Secretário da Educação	Gab-Seduc
2301	Gabinete do Secretário da Fazenda	Gab-Sefaz
2351	Fundo de Modernização da Administração Fazendária	Fundaf
2452	Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	Funproduzir
2453	Fundo de Fomento à Mineração	Funmineral
2501	Gabinete do Secretário de Infraestrutura	Gab-Seinfra
2601	Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	Gab-Semarh

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Códigos	Unidades	Siglas
2650	Fundo Estadual do Meio Ambiente	Fema
2701	Gabinete do Secretário de Gestão e Planejamento	Gab-Segplan
2702	Encargos Gerais do Estado	Encargos-Segplan
2751	Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás	Funcam
2753	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	Fundes
2850	Fundo Especial de Saúde	Funesa
2901	Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Justiça	Gab-SSP
2902	Polícia Militar	PM
2904	Polícia Civil	PC
2950	Fundo Estadual de Segurança Pública	Funesp
3050	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	Fectec
3301	Gabinete do Secretário de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	Gab-Semira
4101	Agência Goiana de Comunicação	Agecom
4103	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	Detran
5003	Agência Goiana de Defesa Agropecuária	Agrodefesa
5201	Agência Goiana de Esporte e Lazer	Agel
5202	Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	Agepel
5401	Junta Comercial do Estado de Goiás	Juceg
5403	Agência Estadual de Turismo	Goiás Turismo
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras	Agetop
5701	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	AGDR
5702	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	AGR
5704	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás	Ipasgo
5705	Goiás Previdência	Goiasprev
5901	Agência Goiana do Sistema de Execução Penal	Agesep
6001	Universidade Estadual de Goiás	UEG
6002	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás	Fapeg

Fonte: Execução do Orçamento no exercício de 2011 – Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Tabela 139 Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
3008	Programa de Modernização do Uso da Tecnologia da Informação	122.912.000	112.122.772	31.791.635
1858	Programa Comunicação e Publicidade Institucional das Ações Governamentais e Notícias Eletrônicas	14.316.000	70.129.608	68.650.079
1859	Programa Modernização, Ampliação e Atualização Técnica das Rádios, Televisão Brasil Central e Gráfica de Goiás	9.768.000	9.546.621	4.693.856
3013	Programa Estadual de Regulação	5.873.000	7.879.465	6.595.077
1867	Programa de Gestão Previdenciária	1.632.000	1.632.000	0
1044	Programa JUCEG Ágil	26.000	26.000	0
3004	Programa de Apoio aos Municípios e Entidades sem Fins Lucrativos – Convênios	1.149.000	16.209.000	5.518.703
3315	Programa de Aplicação de Recursos Externos na Administração Pública Estadual	19.478.000	21.278.000	1.728.760
3317	Programa Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização	955.000	1.205.000	217.185
1053	Programa Governo Itinerante	200.000	0	0
Total		176.309.000	240.028.466	119.195.296

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

À estratégia mobilizadora Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos foi destinado 1,30% do total orçado para o Poder Executivo, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,91%.

A execução da estratégia mobilizadora Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos foi equivalente a 49,66% do seu total autorizado.

Verifica-se que os programas Gestão Previdenciária, Juceg Ágil e Governo Itinerante, embora tivessem recursos alocados no orçamento, não foram executados.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

2.1.4.2 Gestão de Qualidade a Serviço do Cidadão

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 24 Unidades Executoras – Gestão de Qualidade a Serviço do Cidadão

Códigos	Unidades	Siglas
2001	Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Irrigação	Gab-Seagro
2101	Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho	Gab-SECT
2201	Gabinete do Secretário da Educação	Gab-Seduc
2301	Gabinete do Secretário da Fazenda	Gab-Sefaz
2351	Fundo de Modernização da Administração Fazendária	Fundaf
2601	Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	Gab-Semarh
2650	Fundo Estadual do Meio Ambiente	Fema
2701	Gabinete do Secretário de Gestão e Planejamento	Gab-Segplan
2751	Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás	Funcam
2850	Fundo Especial de Saúde	Funesa
2901	Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Justiça	Gab-SSPJ
2950	Fundo Estadual de Segurança Pública	Funesp
2951	Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	Procon
4803	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	Detran
5003	Agência Goiana de Defesa Agropecuária	Agrodefesa
5202	Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	Agepel
5403	Agência Estadual de Turismo	Goiás Turismo
5702	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	AGR
5705	Goiás Previdência	Goiasprev

Fonte: Execução do Orçamento no exercício de 2011 – Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Tabela 140 Gestão de Qualidade a Serviço do Cidadão

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1853	Programa de Excelência no Atendimento ao Cidadão – VAP VUPT	4.079.000	6.541.000	3.110.290
3316	Programa da Qualidade dos Serviços Públicos	270.000	370.000	0
1903	Programa de Proteção aos Direitos do Consumidor	811.000	811.000	30.000
3314	Programa de Excelência Gerencial na Administração Pública do Estado de Goiás (PEG)	896.000	646.000	0
Total		6.056.000	8.368.000	3.140.290

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

À estratégia mobilizadora Gestão de Qualidade a Serviço do Cidadão foi destinado 0,04% do total orçado para o Poder Executivo, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,02%.

A execução da estratégia mobilizadora Gestão de Qualidade a Serviço do Cidadão foi equivalente a 37,53% do seu total autorizado.

Verifica-se que o Programa da Qualidade dos Serviços Públicos, e o Programa de Excelência Gerencial na Administração Pública, embora tivessem recursos alocados no orçamento, não foram executados.

2.1.4.3 Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 25 Unidades executoras – Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal

Códigos	Unidades	Siglas
2301	Gabinete do Secretário da Fazenda	Gab-Sefaz
2351	Fundo de Modernização da Administração Fazendária	Fundaf
2701	Gabinete do Secretário de Gestão e Planejamento	Gab-Segplan
2751	Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás	Funcam
2753	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	Fundes

Fonte: Execução do Orçamento no exercício de 2011 – Objetivos e Programas de Governo.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 141 Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
3006	Programa de Gestão das Finanças Públicas	90.000	120.653	7.426
3321	Programa Estratégico para Otimização de Recursos Públicos	814.000	814.000	0
3017	Programa Incremento da Receita	11.853.000	19.467.255	16.444.406
Total		12.757.000	20.401.908	16.451.832

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

À estratégia mobilizadora Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal foi destinado 0,09% do total orçado para o Poder Executivo, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 0,13%.

A execução da estratégia mobilizadora Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal foi equivalente a 80,64% do seu total autorizado.

Verifica-se que o Programa Estratégico para Otimização de Recursos Públicos, embora tivesse recursos alocados no orçamento, não foi executado.

2.1.4.4 Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 26 Unidades Executoras – Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização

Códigos	Unidades	Siglas
1501	Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado	Gab-CGE
2351	Fundo de Modernização da Administração Fazendária	Fundaf
2701	Gabinete do Secretário de Gestão e Planejamento	Gab-Segplan
2751	Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás	Funcam
2753	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	Fundes

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2011 – Objetivos e Programas de Governo.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 142 Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
3311	Programa GOIASTRANSPARENTE	11.000	91.000	53.032
3312	Programa GOIASCONTROLE	197.000	583.002	170.472
3020	Programa Rede Goiás de Planejamento e Orçamento	585.000	655.000	202.903
Total		793.000	1.329.002	426.408

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

À estratégia mobilizadora Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização foi destinado 0,006% do total orçado para o Poder Executivo, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,003%.

A execução da estratégia mobilizadora Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização foi equivalente a 32,08% do total autorizado.

2.1.4.5 Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 27 Unidades Executoras – Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional

Códigos	Unidades	Siglas
701	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	Gab-MP-PGJ
1101	Gabinete do Secretário da Casa Civil	Gab-SCC
1301	Gabinete do Vice-Governador	Gab-VG
1501	Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado	Gab-CGE
1601	Gabinete do Chefe do Gabinete Militar	Gab-GM
1701	Gabinete do Secretário de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia	Gab-SDRM
1801	Gabinete do Secretário das Cidades	Gab-CID
1901	Gabinete do Secretário de Articulação Institucional	Gab-SAI
2001	Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Irrigação	Gab-Seagro



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Códigos	Unidades	Siglas
2101	Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho	Gab-SECT
2201	Gabinete do Secretário da Educação	Gab-Seduc
2301	Gabinete do Secretário da Fazenda	Gab-Sefaz
2351	Fundo de Modernização da Administração Fazendária	Fundaf
2401	Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio	Gab-SIC
2501	Gabinete do Secretário de Infraestrutura	Gab-Seinfra
2601	Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	Gab-Semarh
2650	Fundo Estadual do Meio Ambiente	Fema
2701	Gabinete do Secretário de Gestão e Planejamento	Gab-Segplan
2751	Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás	Funcam
2801	Gabinete do Secretário da Saúde	Gab-SES
2901	Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Justiça	Gab-SSPJ
2902	Polícia Militar	PM
2903	Corpo de Bombeiros Militar	CBM
2904	Polícia Civil	PC
2950	Fundo Estadual de Segurança Pública	Funesp
3050	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	Fectec
3051	Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás	Funcape
4101	Agência Goiana de Comunicação	Agecom
4803	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	Detran
5003	Agência Goiana de Defesa Agropecuária	Agrodefesa
5201	Agência Goiana de Esporte e Lazer	Agel
5202	Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	Agepel
5401	Junta Comercial do Estado de Goiás	Juceg
5403	Agência Estadual de Turismo	Goiás Turismo
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras	Agetop
5701	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	AGDR
5702	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	AGR
5704	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás	Ipasgo
5705	Goiás Previdência	Goiasprev
5901	Agência Goiana do Sistema de Execução Penal	Agesep
6001	Universidade Estadual de Goiás	UEG
6002	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás	Fapeg

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2011 – Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 143 Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
3010	Programa de Gestão de Pessoas	2.768.000	2.446.799	164.966
3308	Programa de Educação Corporativa do Estado de Goiás	4.718.000	2.218.000	267
Total		7.486.000	4.664.000	165.233

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

À estratégia mobilizadora Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional foi destinado 0,055% do total orçado para o Poder Executivo, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,001%.

A execução da estratégia mobilizadora Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional foi equivalente a 3,54% do seu total autorizado.

2.1.5 Goiás com Parcerias e União Política

O Orçamento não destinou recursos a este eixo governamental.

2.1.6 Apoio Administrativo e Encargos Gerais

O Orçamento destinou, no âmbito do Poder Executivo, recursos para Apoio Administrativo, Encargos Especiais e Reservas de Contingências.

Para estes programas foi orçado o valor de R\$10.494.545.000,00, que representava 77,57% do total orçado para o exercício. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$10.227.600.131,59, que representa 78,30% do total empenhado no exercício.

Este eixo governamental agrega as seguintes estratégias mobilizadoras da economia:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Tabela 144 Apoio Administrativo, Encargos Especiais e Reservas de Contingências

Em R\$1

Estratégias Mobilizadoras	Valor			
	Orçado	Autorizado	Empenhado	% Empenhado/Autorizado
Apoio Administrativo	5.009.852.000	5.378.120.630	5.066.063.641	94,20
Reserva de Contingência	365.753.000	26.263.686	-	-
Encargos Especiais	5.118.940.000	5.712.984.941	5.161.536.491	90,35
Total	10.494.545.000	11.117.369.257	10.227.600.132	92,00

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

Do total empenhado no âmbito do Poder Executivo, foi pago no exercício o valor de R\$9.890.707.796,66, ficando em restos a pagar o valor de R\$336.892.334,93.

2.1.6.1 Apoio Administrativo

Na próxima tabela podemos identificar os programas referentes a Apoio Administrativo, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 145 Apoio Administrativo

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
4001	Apoio Administrativo	4.630.660.000	5.022.012.551	4.719.295.455
4002	Programa Gestão e Coordenação do Governo Estadual	8.062.000	17.157	0
4004	Programa Segurança/Proteção das Autoridades Governamentais	17.760.000	23.367.987	22.192.319
4005	Programa Apoio a Gestão e Coordenação do Governo Estadual	4.340.000	3.940.000	3.478.607
4006	Programa de Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública Estadual	78.201.000	65.701.000	61.536.777
4008	Programa de Manutenção do Conselho Estadual de Educação	99.000	98.000	21.807
4009	Programa de Coordenação e Apoio às Ações de Policiamento Repressivo	264.276.000	254.240.667	251.375.766



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
4011	Programa de Manutenção e Conservação do Palácio Pedro Ludovico Teixeira	3.201.000	5.428.268	5.155.767
4012	Programa de Manutenção e Conservação do Palácio das Esmeraldas	3.201.000	3.264.000	2.997.623
4026	Programa de Manutenção do Conselho Estadual de Cultura	52.000	51.000	9.520
Total		5.009.852.000	5.378.120.630	5.066.063.641

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

Ao Apoio Administrativo foi destinado 37,03% do total orçado para o Poder Executivo, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 38,79%.

A execução da estratégia mobilizadora Apoio Administrativo foi equivalente a 94,20% do seu total autorizado.

2.1.6.2 Reserva de Contingência

O orçamento anual pode consignar dotação global na Reserva de Contingência "não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais".

À Reserva de Contingência foi destinado R\$365.753.000,00, que representava 2,70% do total orçado para o Poder Executivo e o valor de R\$339.489.314,20 foi usado como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares. Ao final do exercício, restou um crédito autorizado de R\$26.263.685,80.

2.1.6.3 Encargos Especiais

Os Encargos Especiais tem como objetivo o atendimento às despesas das quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade.

Aos Encargos Especiais no âmbito do Poder Executivo foi destinado 37,84% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 39,52%.

Na próxima tabela podemos identificar os programas referentes aos Encargos Especiais, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Tabela 146 Encargos Especiais – Programas

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
0000	Encargos Especiais	5.118.940.000	5.712.984.941	5.161.536.491
Total		5.118.940.000	5.712.984.941	5.161.536.491

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

As ações efetivamente executadas neste programa foram as seguintes:

Tabela 147 Encargos Especiais – Ações

Em R\$1

Programa / Ações		Valor Empenhado	%
Códigos	Descrição		
7001	Encargos com Inativos e Pensionistas	1.288.780.207	24,97
7002	Encargos c/ Inativos e Pensionistas na Área da Educação Básica	475.473.601	9,21
7003	Encargos c/ Inativos e Pensionistas na Área da Saúde	113.382	0,00
7005	Encargos Judiciários	80.827.853	1,57
7008	Contribuições ao PASEP	108.016.556	2,09
7010	Subvenções Econômicas as Empresas em Liquidação	23.200.624	0,45
7012	Encargos Especiais na Área da Saúde	1.837.986	0,04
7013	Obrigações ao Instrumento de Novação entre o Estado e a Celgpar e Suas Subsidiárias	1.600.000.000	31,00
7014	Encargos Especiais Gerais	38.416.570	0,74
7019	Constituição e/ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas	139.082.000	2,69
7020	Constituição e/ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	10.987.735	0,21
7022	Encargos da Dívida Pública Interna	1.382.169.494	26,78
7023	Encargos da Dívida Pública Externa	12.630.484	0,24
Total		5.161.536.491	100,00

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2011.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

2.1.7 Relatório de Gestão Governamental

O Secretário da Controladoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações regimentais, encaminhou a este Tribunal, por meio dos Ofícios nº 1094/2012-CGE, datado de 13 de abril de 2012 e de nº 1.323/2012 – CGE/GAb de 09 de maio de 2012, o Relatório de Gestão Governamental de 2011.

O referido relatório tem a finalidade de demonstrar a relação entre a execução orçamentária-físico-financeiro e as ações desenvolvidas em face do Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2011, abordando temas no contexto da administração pública estadual, como o Desempenho da Economia Goiana, o Anexo de Metas Fiscais – Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as Vinculações Constitucionais e Contratos de Gestão os programas de Apoio Administrativo e de Encargos Especiais, os Programas Finalísticos e de Gestão de Políticas Públicas dos demais Poderes e Ministério Público, os Contratos de Gestão, as Ações desenvolvidas pelo Controle Interno, os Créditos Adicionais e a Dívida Ativa Estadual.

Destaca-se alguns pontos relevantes apontados pelo Relatório de Gestão Governamental:

a) Vinculações Constitucionais

- o Estado de Goiás cumpriu o preceito constitucional ao aplicar 25,62% da sua receita líquida no setor educação;
- o Estado de Goiás cumpriu a determinação constitucional ao aplicar 13,66% da sua receita líquida no setor saúde;
- o Estado de Goiás cumpriu todos os percentuais de aplicação determinados pela Emenda Constitucional nº 43, de 12 de maio de 2009, em todas as unidades orçamentárias que compõem a política de ciência e tecnologia, inclusive educação superior estadual.

b) Restos a Pagar

- os restos a pagar inscritos em 31/dez/2011 estão assim discriminados: Processados: R\$ 426.399.515,16 e Não Processados: R\$ 894.936.368,16, perfazendo um total de R\$ 1.317.211.462,06, valores consultados no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SiofiNet. Pode se afirmar que a conta Restos a Pagar ficou na ordem de R\$ 1.625.300.217,06, em 31 de dezembro de 2011.

c) Eixos/Macro-Objetivos Governamentais

- a execução de programas no Eixo Articulação Institucional e Política – “Goiás com Parcerias e União Política”, permeia em todos os demais, nos quais estão inseridas 20 (vinte) estratégias mobilizadoras, contendo 118 programas governamentais finalísticos e de gestão de políticas públicas. Quanto aos Programas de Apoio Administrativo, Encargos Especiais e Reserva de Contingência, eles perfazem um total de 12 programas. Os demais Poderes e Ministério Público, por sua vez,

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

apresentam dez programas, sendo sete finalísticos e três de gestão de políticas públicas, além dos programas de Apoio Administrativo e de Encargos Especiais;

- as diretrizes, os programas e as metas da Administração Pública estadual para o quadriênio 2008/2011 são distribuídos nos orçamentos anuais de acordo com as prioridades adotadas pelo governo para cada exercício. Em 2011, foram consignadas aos órgãos e entidades estaduais 540 ações, distribuídas em 118 programas, finalísticos e de gestão, que por sua vez foram agrupados em estratégias mobilizadoras e Eixos/macro-objetivos;
- os programas: 1862 – Programa de Aperfeiçoamento do Ipasgo Saúde, 1852 – Programa Melhoria das Condições de Saúde da População, 1865 – Programa Qualificação e Operacionalização da Rede Assistencial de Referência da SES/GO e 1909 – Programa Gestão, Infra-estrutura e Tecnologias respondem juntos por 75,56% de toda despesa liquidada no Eixo Desenvolvimento Humano e Social – Goiás Cidadania e Bem-estar Social;
- a execução financeira (total de despesas liquidadas) do Eixo/ Macro-objetivo atingiu 62,88% do orçamento autorizado. Destaca-se ainda que a estratégia mobilizadora Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão apresentou a maior participação relativa dentro do Eixo, representando 68,71% do valor total liquidado.

d) Programas de Apoio Administrativo e de Encargos Especiais

- os programas convencionados como de Apoio Administrativo, no exercício de 2011, são identificados por: 4001 – Programa de Apoio Administrativo, 4002 – Programa Gestão e Coordenação do Governo Estadual, 4004 – Programa Segurança e Proteção das Autoridades Governamentais, 4005 – Programa Apoio à Gestão e Coordenação do Governo Estadual, 4006 – Programa de Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública Estadual, 4008 – Programa de Manutenção do Conselho Estadual de Educação, 4009 – Programa de Coordenação e Apoio às Ações de Policiamento Repressivo, 4011 – Programa de Manutenção e Conservação do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4012 – Programa de Manutenção e Conservação do Palácio das Esmeraldas e 4026 – Programa de Manutenção do Conselho Estadual de Cultura. Os programas de Apoio Administrativo apresentaram execução de 93,86% do orçamento atualizado. O total de despesas liquidadas corresponde a 91,64% do Orçamento Autorizado para os Programas de Apoio Administrativo;
- a execução orçamentária no Programa de Encargos Especiais, no exercício de 2011, atingiu 90,81% do orçamento autorizado, com uma despesa empenhada no total de R\$ 5.694.928.438,88. A despesa paga nesse programa, nesse mesmo ano, somou R\$ 5.611.264.325,85, gerando um passivo financeiro nesse programa de R\$ 83.664.113,03;
- as unidades 2302 – Encargos Financeiros do Estado – e 5705 – Goiás Previdência – respondem juntas por 84,87% do total de despesa liquidada no Programa Encargos Especiais no exercício de 2011.

e) Contratos de Gestão Firmados pelo Estado de Goiás com Vigência no Ano de 2011

- o Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, com a pactuação de indicadores de desempenho e de qualidade, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e equânime aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com sua vigência iniciando em 18/06/2011 e terminando em 17/06/2012, e valor total de R\$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais);
- o Contrato de Gestão nº 120/2010-SES/GO firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Pró-Saúde,

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

qualificada como Organização Social, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Urgências da Região Sudoeste de Goiás, situado na cidade de Santa Helena e Primeiro Termo Aditivo do referido ajuste, com vigência iniciando em 16/11/2011 e terminando em 15/11/2012, e valor total de R\$37.800.000,00 (trinta e sete milhões e oitocentos mil reais);

- o Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Assistência Social de Anápolis com vistas à promoção de ações assistenciais de atenção à saúde do Hospital de Urgências de Anápolis – HUANA, e Termo Aditivo nº 013/2011 – SES/GO do referido ajuste, com vigência iniciando em 07/05/2011 e terminando em 06/05/2012, e valor total de R\$31.200.000,00 (trinta e um milhões e duzentos mil reais);
- o Contrato de Gestão n.º 001/2009 – SEMIRA, firmado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial (SEMIRA), e a Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), para viabilizar a execução das atividades de atendimento à mulher em situação de violência, à pessoa idosa em perspectiva de gênero, raça e etnia e à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBTT), com a disponibilização de profissionais para atendimento ao público alvo, em consonância com as diretrizes, prioridades e metas dispostas no Plano de Trabalho, com início de vigência em 1º/02/2010 e término em 31/01/2011 no valor total de R\$129.240,34 (cento e vinte e nove mil duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos);
- o Contrato de Gestão nº 01/2011-SEGPLAN, firmado entre a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento e a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, qualificada como Organização Social, visando à gestão, o fomento e a execução de atividades de Assistência Social, baseadas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e legislação correlata, bem como a execução e manutenção do Programa Bolsa Universitária, com o fim de oferecer bolsas de estudo a estudantes da rede privada de ensino ou integrante do sistema estadual de educação superior, no Estado de Goiás, devidamente autorizada pelo órgão competente que, comprovadamente, não tenham condições de custear seus estudos, com vigência iniciando em 01/07/2011 e terminando em 30/06/2012, e valor total de R\$ 94.417.074,00 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil e setenta e quatro reais).

f) Auditorias

f.1 Contrato de Gestão n.º 001/2009 – SEMIRA

- em 2011 realizou-se auditoria de conformidade no Contrato de Gestão n.º 001/2009 – SEMIRA, firmado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial (SEMIRA), e a Organização das Voluntárias de Goiás (OVG). O mencionado Contrato de Gestão teve como escopo viabilizar a execução no Centro de Referência Estadual da Igualdade – CREI, da SEMIRA, das atividades de atendimento à mulher em situação de violência, à pessoa idosa em perspectiva de gênero, raça e etnia e à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBTT), com a disponibilização de sete profissionais para atendimento ao público-alvo, em consonância com metas e com os Convênios nº 061/2008, nº 019/2008 e nº 70029912008;
- os achados de auditoria: os mecanismos de controle aplicados pela SEMIRA foram insuficientes para promover, de forma efetiva, a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do Contrato de Gestão; a OVG não apresentou à SEMIRA relatórios de execução do Contrato; não participação de todos os membros nos trabalhos realizados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação; análises e avaliações incompletas e ineficientes acerca dos resultados atingidos; ausência de elaboração dos relatórios conclusivos por parte da Comissão de Acompanhamento e Avaliação; instituição de indicadores insuficientes para mensuração dos resultados alcançados; planejamento inadequado das metas previstas; profissional contratado prestando

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

serviço em local diverso do estabelecido no Contrato de Gestão; quantitativo de prestadores de serviço menor que o estabelecido no Contrato de Gestão no mês fevereiro de 2010; ausência de comprovação de prestação de serviço no mês de janeiro de 2011; não houve cumprimento da meta de atendimentos e não foi possível averiguar as metas de encaminhamentos e mediações de conflitos; contratações efetuadas em desacordo com regulamento próprio da OVG e despesas não previstas nos custos do Contrato de Gestão;

- recomendou-se à SEMIRA: somente celebrar contratos de gestão quando reunir as condições operacionais e técnicas necessárias para gerenciar e fiscalizar a sua execução, assim como para avaliar, de forma efetiva, os seus resultados; em caso de celebrar outros contratos de gestão, além de atender as disposições da Lei 15.503, atente-se às novas regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 007/2011, do TCE; estabeleça instrumentos de planejamento capazes de subsidiar as futuras contratações realizadas pela Pasta e que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação elabore relatório conclusivo sobre a avaliação procedida no Contrato de Gestão.

f.2 Contrato de Gestão n.º 120/2010-SES/GO

- está sendo realizada auditoria de conformidade no Contrato de Gestão n.º 120/2010, por meio do qual o Estado de Goiás, representado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), firmou ajuste com a Organização Social (OS) Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar para gestão do Hospital de Urgência da Região Sudoeste de Goiás (HURSO). Esse contrato de gestão visa estabelecer parceria na administração do Hospital de Urgência da Região Sudoeste de Goiás situado na Cidade de Santa Helena de Goiás com o fomento e a execução de atividades para promover ações assistenciais de atenção à saúde, por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes contratantes. Destaca-se que essa auditoria encontra-se em andamento.

g) Ações desenvolvidas pelo Controle Interno objetivando prevenir e evitar falhas, irregularidades e ilegalidades no âmbito da administração pública estadual (art. 174, §3º, incisos I, II do Ritce)

- a Superintendência Central de Controle Interno da CGE elaborou 186 Relatórios, 740 Notas Técnicas e 46.711 Despachos no intuito de orientar e fiscalizar os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual;
- no exercício de 2011 realizou-se 144 auditorias e 1.483 análises de editais, representando um valor de R\$ 4.011.207.378,08, nas quais foram impugnadas despesas no montante de R\$ 47.303.181,16 e apurados prejuízos de R\$28.048.823,73.

h) As auditorias realizada pela Superintendência Central de Controle Interno no exercício de 2011:

h.1) Supervisão de Contas Governamentais

- realização de Auditoria no SiofiNet, cujas recomendações resultaram em melhoria no sistema de controle de acesso e segurança corporativo do Estado, no sentido de viabilizar o histórico de todos os perfis de acesso, fornecendo informações sobre quem acessou, o quê acessou e quando.

h.2) Gerência de Auditoria da Área Econômica

- realização da Auditoria de Conformidade (OS nº 349/11) referente à regularidade do Contrato entre o DETRAN/GO, a AGECOM e a empresa Casa Brasil Comunicação Estratégica Ltda, para impressão de 1.858.407 cartilhas educativas de trânsito, no formato 13,5x20,5cm, páginas de miolo no papel jornal 49g, capa de papel couchê 90g, 4/4 cores.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Comunicou-se os resultados ao Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao art. 29, §1º da Constituição do Estado de Goiás;

- Realização de 2 auditorias operacionais: a) IQUEGO: auditoria dos processos de convênios de investimentos (aquisições e obras) entre a União e a IQUEGO celebrados, vigentes e concluídos no exercício de 2010, com consolidação e análise das manifestações dos gestores, e emissão de Relatório Conclusivo; b) SEMARH/FEMA: auditoria nos procedimentos de arrecadação, licenciamentos ambientais, de administração, de fiscalização e de averbação de reservas, com emissão de Relatório Preliminar;
- Auditoria especial para apurar denúncia de esquema de corrupção junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran/GO, com emissão de Relatório Preliminar, em fase de conclusão;
- Auditoria especial em andamento para verificação dos procedimentos relacionados aos Acordos Diretos com Credores de Precatórios no âmbito do Estado de Goiás. Sua conclusão ficou prejudicada devido à dificuldade do Tribunal de Justiça/GO em encaminhar documentos e prestar informações importantes para os trabalhos com a greve dos seus servidores;
- Auditoria especial na apuração de irregularidades por parte do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no exercício de 2010, no Contrato nº 011/2007 firmado com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL/GO juntamente com a Supervisão de Monitoramento/GEAE;
- Auditoria Especial – Participação na Comissão de Processo Administrativo (Portaria nº 140/11-CGE/GAB), com a finalidade de corrigir o andamento do procedimento administrativo promovido junto à Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo, em desfavor da empresa Terraço Serviços e Assessoria Ltda, com apresentação de Relatório Conclusivo;
- Foram realizadas 06 (seis) auditorias de conformidade de convênios, sendo: 04 (quatro) convênios com o município de São Luiz de Montes Belos e 02 (dois) com o município de Santa Helena de Goiás;
- Foram Verificadas 09 (nove) análises de prestação de contas de recursos descentralizados pelo Estado de Goiás, sendo: 02 (duas) da Federação Goiana de Futebol, 04 (quatro) do município de São Luiz de Montes Belos, 02 (duas) do município de Santa Helena de Goiás e 01 (uma) do município de Chapadão do Céu;
- Determinação em **96 processos da abertura de apuração de responsabilidades** por meio de procedimentos administrativos próprios em que foram constatadas impropriedades/irregularidades.

h.3) Gerência de Auditoria da Área Social

- Realização de 4 (quatro) Auditorias Especiais: SES (aguardando comunicação das providências adotadas no sentido de implementar as recomendações da equipe – Processo n.º 201111867000170), SEDUC (auditoria em andamento, com participação das supervisões de auditoria da gestão e de fiscalização de convênios – Processo n.º 201111867000215), UEG (auditoria concluída – Processo n.º 201100004009083) e SSPJ (auditoria em fase de contraditório – Processo n.º 201100005000311);
- Realização de 3 (três) auditorias de conformidade em convênios: a) no convênio firmado entre a Universidade Estadual de Goiás (UEG) e a Fundação Universitária do Cerrado (FUNCER) na execução do Programa Estadual de Formação e Capacitação em Software Livre (auditoria realizada em parceria com outras gerências da Superintendência Central de Controle Interno); b) no Convênio 037/2009, celebrado entre Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira (AGEPEL) e Instituto Cultural de Artes e Esportes, para implementação do Ponto de Cultura de Aragarças – Goiás; c) no Convênio 011/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e Prefeitura Municipal de Santo

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

Antônio do Descoberto, para ampliação e adequação do Hospital de Urgências de Santo Antônio do Descoberto – HUSAD.

h.4) Gerência de Auditoria de Infraestrutura

- Auditoria operacional no Programa: 1847- Programa Inovar – Fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação, Ação: 1137 – Apoio e concessão de bolsas a programas de pós-graduação, iniciação científica, apoio técnico e de estágio – Chamada Pública nº 09/2009 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, com emissão de relatório final de auditoria;
- Realização de 4 (quatro) Auditorias Especiais: SEMARH, ESTÁDIO SERRA DOURADA, AGETOP e AGEHAB (em andamento);
- Realização de Auditoria de conformidade nos seguintes convênios: a) Realização de Auditoria de conformidade em convênios firmados entre a SEPLAN e a Prefeitura Municipal de São Luís dos Montes Belos conforme descrição abaixo: 6.1.1 074/2009 – Obra de infraestrutura urbana de 50.337,00 m² de pavimentação asfáltica em TSD com capa selante, em diversas avenidas e ruas do Município (Residencial Belo Horizonte, Jd. Primavera, Vila Aeroporto e Residencial Parque das Araras) – Valor de R\$ 1.261.786,02; 6.1.2 341/2010 – Obra de infraestrutura urbana de 33.257,00 m² de pavimentação asfáltica em TSD com capa selante, em diversas avenidas e ruas do Município (Residencial Thais, Residencial Morada Nova, Jd. Boa Vista, Residencial Serra Verde II Etapa, Vila Serrânia e St. Alvorada) – Valor de R\$ 901.067,24; 6.1.3 342/2010 – Obra de recuperação do pavimento asfáltico urbano com execução de lama asfáltica grossa com área de 60.888,00 m² em diversas avenidas e ruas do Município (St. Rodoviário, St. Santa Luzia, St. Central, St. Alvorada, St. Montes Belos e Vila Canaã I) – Valor de R\$ 348.367,06; 6.1.4 387/2010 – Obras de construção da lavanderia do Hospital Municipal Dr. Geraldo Lando – Valor de R\$ 161.581,84; Auditoria em fase de contraditório;
- Realização de Auditoria de conformidade no Convênio I/2008 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Agência Goiana de Transportes e Obras, cujo objeto refere-se à elaboração de projetos e execução de obras para construção, reforma, ampliação de 123 (cento e vinte três) unidades escolares no Estado de Goiás. Auditoria em fase de entrega do relatório parcial;
- Realização de Auditoria de conformidade nas obras de reforma do Almoxarifado do Setor de Líquidos e Setor de Penicilânicos da Iquego, objetos dos Convênios nº 3778/2004 e 3694/2004, respectivamente, firmados entre a Iquego e o Ministério da Saúde;
- Acompanhamento de 03 auditorias de obras rodoviárias contratadas pela AGETOP em 2010, com recomendação de comunicação das irregularidades detectadas ao Tribunal de Contas e ao Chefe do Poder Executivo, além de abertura de Processo Administrativo com vistas à apuração de responsabilidades e ressarcimento ao Erário: a) Obras de construção do Ginásio de Esportes Compacto – Padrão 97, no município de Vila Propício, objeto do Contrato nº 060/2005-PR-GEAJU, firmado entre a AGETOP e a empresa Migrande Construtora e Serviços Ltda, no valor de R\$ 405.660,77; b) Serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica da GO-210, trecho Turvelândia / Porteirão, objeto do Contrato nº 117/2006-PR-GEAJU, firmado entre a AGETOP e a empresa Teccon S/A – Construção e Pavimentação, no valor de R\$ 11.615.066,98; c) Serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária estadual – Programa 3ª Via – Fase II, objeto do contrato nº 147/2006-PR, firmado entre a AGETOP e a empresa Trade Construtora e Incorporadora Ltda.

A avaliação dos programas e ações governamentais efetuará após a análise da Prestação e Tomada de Contas Anual de cada órgão.

2.2 Gestão Patrimonial do Poder Executivo

2.2.1 Bens e Direitos

Os bens e direitos do Poder Executivo, em 31/12/2011, apresentados no Balanço Patrimonial no grupo denominado Ativo, totalizaram R\$36.666.449.459,04, conforme tabela a seguir:

Tabela 148 Poder Executivo – Composição dos Bens e Direitos

Em R\$1

Descrição	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Ativo Financeiro	270.947.661	625.534.805	865.427.036	881.246.234	2.643.155.736	7,21
Disponível	143.774.407	84.393.838	357.617.445	153.083.150	738.868.839	2,02
Aplicações Financeiras	126.083.543	281.543.415	439.898.456	638.748.825	1.486.274.239	4,05
Vinculado em C/C Bancária	549.940	129.449.460	55.633.715	40.995.171	226.628.286	0,62
Realizável	539.771	130.148.093	12.277.421	48.419.087	191.384.372	0,52
Ativo Permanente	2.638.538.351	4.070.764.099	1.208.449.117	3.886.285.158	11.804.036.724	32,19
Bens	2.599.770.693	3.442.518.523	935.367.773	0	6.977.656.989	19,03
Créditos	369	0	222.796.412	104.355.592	327.152.373	0,89
Valores	38.767.288	628.245.575	50.284.933	3.781.929.565	4.499.227.362	12,27
Ativo Transitório	100.233.338	89.124.931	174.955.457	21.854.943.273	22.219.256.999	60,60
Bens a Receber	85.887.634	83.083.789	76.259.917	0	245.231.340	0,67
Valores a Apropriar	14.345.704	6.041.142	98.695.539	0	119.082.386	0,32
Créditos a Receber	0	0	0	21.854.943.273	21.854.943.273	59,60
Total	3.009.719.350	4.785.423.835	2.248.831.611	26.622.474.664	36.666.449.459	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Patrimonial do Poder Executivo

O ativo financeiro, que compreende valores em numerário e créditos realizáveis e desembolsos a apropriar, que independem de autorização orçamentária para sua movimentação, totalizou R\$2.643.155.735,92 e representou 7,21% do Ativo.

O ativo permanente engloba os bens, créditos e valores realizáveis cuja mobilização ou alienação depende de prévia autorização legislativa. No âmbito do Poder Executivo, alcançou a importância de R\$11.804.036.724,26, que representou 32,19% do Ativo.

O ativo transitório, no valor total de R\$22.219.256.998,86, compreende os bens a receber, créditos a receber e os valores a apropriar e representou 60,60% do Ativo.

Destaca-se, nos itens que se seguem, o detalhamento dos ativos do Poder Executivo acima elencados.

2.2.1.1 Disponibilidades

Dentre os componentes do ativo financeiro, cumpre destacar as disponibilidades, cujo montante de R\$2.451.771.363,80, representou 92,76%, desse grupo, estando assim detalhadas no Balanço Patrimonial:

Tabela 149 Poder Executivo – Composição das Disponibilidades

Descrição	Em R\$1					
	Adm. Direta Órgãos Executivos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais Executivos	Tesouro	Total	%
Disponível	143.774.407	84.393.838	357.617.445	153.083.150	738.868.839	30,14
Agentes Arrecadadores	0	(68.328)	(1.542.687)	44.438.731	42.827.716	1,75
Bancos Conta Movimento	143.774.407	84.462.166	359.160.132	108.644.419	696.041.123	28,39
Aplicações Financeiras	126.083.543	281.543.415	439.898.456	638.748.825	1.486.274.239	60,62
Aplicações de Curto Prazo	42.208.759	244.218.460	418.074.936	638.748.825	1.343.250.979	54,79
Caderneta de Poupança	83.874.785	37.324.955	21.823.520	0	143.023.260	5,83
Vinculado em C/C Bancária	549.940	129.449.460	55.633.715	40.995.171	226.628.286	9,24
Bancos Conta Fundos e/ou Programas Especiais	478.494	129.164.669	55.467.100	34.762.699	219.872.962	8,97
Bancos Conta Caução	71.446	284.790	166.615	0	522.851	0,02
Bancos Conta Operações Cambiais	0	0	0	6.232.462	6.232.462	0,25



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Patrimonial do Poder Executivo

Em R\$1

Descrição	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Bancos Depósitos Judiciais e Extra Judiciais	0	0	0	10	10	0,00
Total	270.407.890	495.386.712	853.149.616	832.827.146	2.451.771.364	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

As aplicações de curto prazo responderam por 54,79% do total das disponibilidades.

A tabela a seguir espelha a variação ocorrida nas disponibilidades desse Poder.

Tabela 150 Poder Executivo – Variação das Disponibilidades

Em R\$1

Grupo	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte	Variação %
Adm. Direta – Órgãos	123.145.485	270.407.890	119,58
Adm. Indireta – Autarquias e Fundações	279.519.850	495.386.712	77,23
Fundos Especiais	450.877.956	853.149.616	89,22
Tesouro	132.110.604	832.827.146	530,40
Total	985.653.894	2.451.771.364	148,75

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Das disponibilidades do Poder Executivo sobressaem as dos fundos especiais com 34,80%; destacando-se o Fundo Especial de Saúde (20,78%), o Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás (4,78%) e o Fundo de Transporte (2,20%).

O valor de maior relevância da administração indireta – autarquias e fundações foi evidenciado no Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (6,91%). Já o valor que se destacou na administração direta ocorreu na Secretaria da Educação (8,17%).

Tabela 151 Poder Executivo – Variação das Disponibilidades
Segundo a Classificação Institucional

Em R\$1

Grupo / Unidade Orçamentária	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte	Variação %
Tesouro	132.110.604	832.827.146	530,40
Administração Direta – Órgãos	123.145.485	270.407.890	119,58
Secretaria de Estado da Casa Civil	25.074	91.912	266,56
Defensoria Pública do Estado de Goiás	0	10.367	0,00



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Patrimonial do Poder Executivo

Em R\$1

Grupo / Unidade Orçamentária	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte	Variação %
Vice-Governadoria	260	1.927	641,92
Procuradoria Geral do Estado	132.026	170.536	29,17
Controladoria-Geral do Estado	0	11.273	0,00
Gabinete Militar	14.032	279.105	1.889,01
Secretaria das Cidades	2.466.815	3.052.197	23,73
Secretaria de Articulação Institucional	25.751	3.109	(87,92)
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação	8.294.241	11.250.665	35,64
Secretaria de Cidadania e Trabalho	10.269.747	9.628.006	(6,25)
Secretaria da Educação	51.695.225	200.187.741	287,25
Secretaria da Fazenda	13.322.598	233.566	(98,25)
Secretaria de Indústria e Comércio	209	26	(87,65)
Secretaria de Infraestrutura	237.629	542.142	128,15
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	5.015.510	5.823.400	16,11
Secretaria de Gestão e Planejamento	11.554.272	21.850.960	89,12
Secretaria de Segurança Pública e Justiça	17.257.865	9.039.501	(47,62)
Secretaria de Ciência e Tecnologia	0	5.372	0,00
Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	2.834.231	8.226.084	190,24
Administração Indireta – Autarquias e Fundações	279.519.850	495.386.712	77,23
Agência Goiana de Comunicação	3.644.511	6.229.087	70,92
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	39.471.863	169.400.702	329,17
Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária	0	5.098.620	0,00
Agência Goiana de Defesa Agropecuária	2.209.765	9.618.561	335,28
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás (*)	646	646	0,00
Agência Goiana de Esporte e Lazer	2.922.441	9.237.902	216,10
Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	358.342	3.308.886	823,39
Junta Comercial do Estado de Goiás	1.996.461	5.359.893	168,47
Agência Estadual de Turismo	12.579.151	11.331.990	(9,91)
Agência Goiana de Transportes e Obras	165.125.944	163.098.960	(1,23)



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Patrimonial do Poder Executivo

Em R\$1

Grupo / Unidade Orçamentária	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte	Variação %
Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	5.881.327	5.352.152	(9,00)
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	7.283.577	11.519.790	58,16
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás	11.962.388	28.956.263	142,06
Goiás Previdência	7.213.166	22.395.125	210,48
Agência Goiana do Sistema de Execução Penal	0	10.851.591	0,00
Universidade Estadual de Goiás	4.144.882	7.676.343	85,20
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás	14.725.386	25.950.201	76,23
Fundos Especiais	450.877.956	853.149.616	89,22
Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado	2.400.304	1.936.253	(19,33)
Fundo Especial de Desenvolvimento Rural	598.819	2.578.541	330,60
Fundo de Assistência Social	786.982	1.541.805	95,91
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	264.301	262.533	(0,67)
Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	52.252.011	117.101.210	124,11
Fundo de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás	5.221.200	2.474.857	(52,60)
Fundo de Previdência Estadual	4.943.346	0	(100,00)
Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás	614.945	932.991	51,72
Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	13.418.567	53.224.448	296,65
Fundo de Fomento à Mineração	1.119.512	13.081.954	1.068,54
Fundo Estadual do Meio Ambiente	24.624.869	30.987.893	25,84
Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás	0	8.738.059	0,00
Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	455	9.615.072	2.112.545,51
Fundo Especial de Saúde	296.801.194	509.499.141	71,66
Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Cândido Santiago	6.707.798	6.981.911	4,09
Fundo Estadual de Segurança Pública	28.471.226	28.593.074	0,43
Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	800.935	4.716.322	488,85



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Patrimonial do Poder Executivo

Em R\$1

Grupo / Unidade Orçamentária	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte	Variação %
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	93.189	6.871.363	7.273,59
Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás	11.726.410	0	(100,00)
Fundo de Transportes	0	53.886.468	0,00
Fundo Penitenciário Estadual	31.894	125.722	294,19
Total	985.653.894	2.451.771.364	148,75

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

2.2.1.2 Realizável

O valor realizável do Poder Executivo é composto, em sua maioria, pela conta outros devedores no montante de R\$117.385.185,10 que representa 61,33% do total de R\$191.384.372,12.

Tabela 152 Poder Executivo – Composição do Realizável

Em R\$1

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Débitos de Agentes Arrecadadores	0	875	0	0	875	0,00
Entidades Estatais Devedoras	0	5.058.176	0	0	5.058.176	2,64
Créd. Contribuições Previdenciárias	0	68.923.147	0	0	68.923.147	36,01
Devedores por Anulação de Despesa	16.990	0	0	0	16.990	0,01
Outros Devedores	522.781	56.165.896	12.277.421	48.419.087	117.385.185	61,33
Total	539.771	130.148.093	12.277.421	48.419.087	191.384.372	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

2.2.1.3 Desembolsos a Apropriar

Os desembolsos a apropriar compreendem as despesas a apropriar. No exercício de 2011, apresentou saldo nulo.

2.2.1.4 Bens

Os bens do Poder Executivo alcançaram o valor de R\$6.977.656.989,44, representando 19,03% do Ativo total e 59,11% do ativo permanente, e está assim composto:

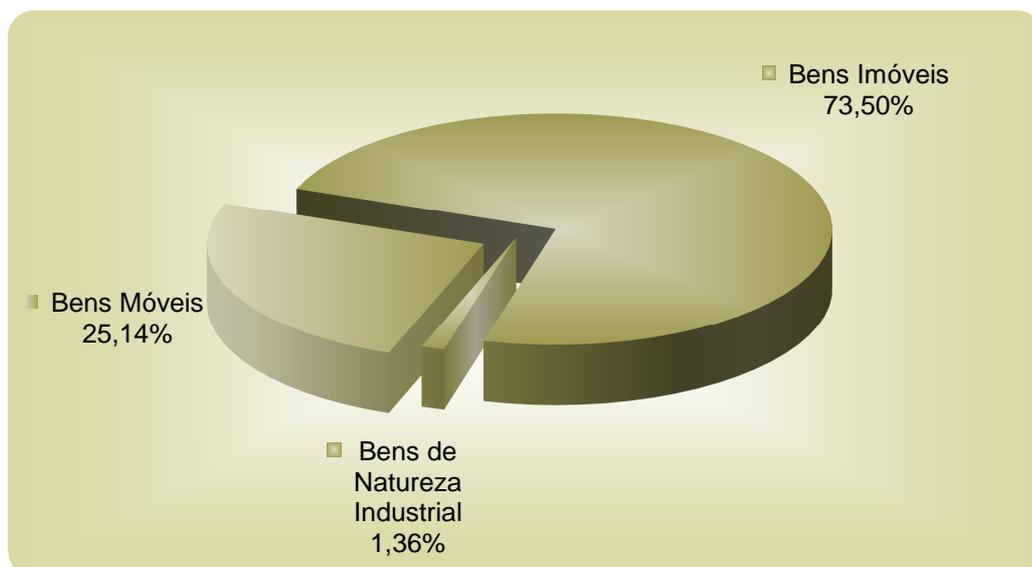
Tabela 153 Poder Executivo – Composição da Conta Bens

Subgrupo					Em R\$1	
	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Bens Móveis	937.460.134	225.293.653	591.430.031	0	1.754.183.818	25,14
Bens Imóveis	1.614.304.772	3.215.700.235	298.695.387	0	5.128.700.395	73,50
Bens de Nat. Industrial	48.005.787	1.524.635	45.242.355	0	94.772.777	1,36
Total	2.599.770.693	3.442.518.523	935.367.773	0	6.977.656.989	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

O gráfico a seguir ilustra a composição da conta bens do Poder Executivo:

Gráfico 21 Poder Executivo – Composição do Ativo Imobilizado



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011

Os bens móveis e imóveis do Poder Executivo podem ser assim demonstrados:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Gestão Patrimonial do Poder Executivo

Tabela 154 Poder Executivo – Detalhamento da Conta Bens

Em R\$1

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Bens Móveis	937.460.134	225.293.653	591.430.031	0	1.754.183.818	25,14
Móveis e Equipamentos de Apoio Administrativo	179.203.317	54.139.231	61.290.627	0	294.633.175	4,22
Móveis e Equipamentos de Processamento de Dados	115.572.811	34.504.978	66.254.335	0	216.332.123	3,10
Veículos, Aeronaves e Outros de Uso Geral	168.788.032	73.448.701	142.152.661	0	384.389.393	5,51
Veículos e Outros Bens Especiais de Segurança	105.843.666	17.683.273	97.009.906	0	220.536.845	3,16
Móveis e Equipamentos de Uso Técnico-Científico	285.884.077	29.696.640	34.054.234	0	349.634.951	5,01
Móveis e/ou Equipamentos Especiais de Saúde	52.962.699	8.148.882	180.146.231	0	241.257.811	3,46
Móveis e Equipamentos para Outras Finalidades	29.205.533	7.671.948	10.522.038	0	47.399.519	0,68
Bens Imóveis	1.614.304.772	3.215.700.235	298.695.387	0	5.128.700.395	73,50
Terrenos	32.615.165	4.540.363	0	0	37.155.528	0,53
Edificações de Uso Geral	133.370.816	218.624.631	15.781.181	0	367.776.628	5,27
Edificações de Uso Especial	839.251.334	491.545.151	53.072.254	0	1.383.868.739	19,83
Diversos Bens Imóveis	609.067.458	2.500.990.090	229.841.952	0	3.339.899.500	47,87
Bens de Natureza Industrial	48.005.787	1.524.635	45.242.355	0	94.772.777	1,36
Móveis e Equipamentos Industriais	41.008.829	1.235.295	1.235.842	0	43.479.966	0,62
Imóveis Para Fins Industriais	6.969.024	289.340	44.006.513	0	51.264.877	0,73
Outros Bens de Natureza Industrial	27.934	0	0	0	27.934	0,00
Total	2.599.770.693	3.442.518.523	935.367.773	0	6.977.656.989	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Gestão Patrimonial do Poder Executivo

No exercício de 2011 a conta bens do Poder Executivo sofreu uma variação positiva de 9,07% em relação ao exercício anterior.

Em função da relevância, é apresentada, a seguir, a movimentação havida na conta bens do Poder Executivo:

Tabela 155 Poder Executivo – Movimentação da Conta Bens

Em R\$1

Descrição	Classificação/Descrição	Valor
Saldo em 31/12/2010		6.397.648.316
(+) Acréscimos	Variações Ativas	602.188.157
Aquisição e/ou Construção de Bens	Mutações Patrimoniais	116.630.830
Incorporação de Bens de Uso Especial	Indep. da Execução Orçamentária	41.287.033
Reavaliação de Bens de Uso Especial	Indep. da Execução Orçamentária	444.270.295
(-) Diminuição	Variações Passivas	22.179.483
Alienação de Bens	Mutações Patrimoniais	1.461.039
Desincorporação de Bens de Uso Especial	Indep. da Execução Orçamentária	20.716.126
Baixa Residual de Bens de Uso Especial	Indep. da Execução Orçamentária	2.318
Saldo em 31/12/2011		6.977.656.989

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

2.2.1.5 Créditos

O subgrupo créditos alcançou, no exercício, a importância de R\$327.152.373,16, representando 2,77% do ativo permanente, que é demonstrado a seguir:

Tabela 156 Poder Executivo – Composição dos Créditos

Em R\$1

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos Executivos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Empréstimos e/ou Financiamentos Concedidos	0	0	222.796.412	0	222.796.412	68,10
Outros Créditos	369	0	0	104.355.592	104.355.961	31,90
Total	369	0	222.796.412	104.355.592	327.152.373	100,00
%	0,00	0,00	68,10	31,90	100,00	

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011

2.2.1.5.1 Empréstimos e/ou Financiamentos Concedidos

Os empréstimos e/ou financiamentos concedidos compreendem os créditos provenientes da liberação de empréstimos ou financiamentos a terceiros, mediante contratos ou acordos. Esse grupo de contas atingiu, no exercício de 2011, o valor de R\$222.796.411,77 representando 1,89% do ativo permanente e 68,10% do total dos créditos.

2.2.1.5.2 Outros Créditos

A conta outros créditos registra os créditos de outras origens ainda não recebidos, e em 2011 registrou o valor de R\$104.355.961,39, responsável por 0,88% do ativo permanente do Poder Executivo.

2.2.1.6 Valores

O subgrupo valores alcançou no exercício, como demonstrado abaixo, a importância de R\$4.499.227.361,66, o que representou 38,12% do ativo permanente.

Tabela 157 Poder Executivo – Composição da Conta Valores

Em R\$1

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Participação no Capital de Empresas	3.675	611.853.476	0	3.106.580.307	3.718.437.458	82,65
Provisão para Integralização de Capital de Empresa	0	0	0	675.349.258	675.349.258	15,01
Fundos	1.014.500	869.000	2.372.350	0	4.255.850	0,09
Almoxarifado	37.749.113	15.523.099	47.912.583	0	101.184.795	2,25
Total	38.767.288	628.245.575	50.284.933	3.781.929.565	4.499.227.362	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

É apresentada, a seguir, a movimentação havida na conta valores do Poder Executivo:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Gestão Patrimonial do Poder Executivo

Tabela 158 Poder Executivo – Movimentação da Conta Valores

Em R\$1

Descrição	Classificação/Descrição	Valor
Saldo em 31/12/2010		4.196.380.562
(+) Acréscimos	Variações Ativas	1.009.722.383
Constituição de Valores	Mutações Patrimoniais	266.818.871
Apropriação e/ou Atualização de Valores	Independentes da Execução Orçamentária	742.903.513
(-) Diminuição	Variações Passivas	706.875.584
Alienação e/ou Reversão de Valores	Independentes da Execução Orçamentária	20.000
Baixa de Valores	Independentes da Execução Orçamentária	706.855.584
Saldo em 31/12/2011		4.499.227.362

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

2.2.1.6.1 Participação no Capital de Empresas

A participação no capital de empresas compreende a parcela de capital integralizado que o Estado detém, diretamente, ou por meio de suas autarquias, fundações e fundos especiais, em empresas, controladas ou não pelo mesmo. O valor registrado neste grupo de contas, de R\$3.718.437.457,82, representa 31,50% do ativo permanente e 82,65% do total da conta valores do Poder Executivo.

Tabela 159 Poder Executivo – Composição das Participações Societárias

Em R\$1

Empresas	Adm. Direta	Adm. Indireta	Tesouro	Total	%
Sociedades de Economia Mista Controladas Pelo Estado	0	611.234.601	3.065.523.602	3.676.758.202	98,88
Goiásfomento	0	0	97.818.559	97.818.559	2,63
Agehab	0	1.636	27.655.040	27.656.676	0,74
Casego	0	0	82.342.949	82.342.949	2,21
Ceasa	0	0	19.435.690	19.435.690	0,52
Celgpar	0	0	970.770.646	970.770.646	26,11
Goiás Parcerias	0	0	135.701.097	135.701.097	3,65
Cooperativa de Créd. Servid. Púb. de Goiás	0	450.000	0	450.000	0,01
Crisa	0	124.886	69.749.871	69.874.757	1,88
Goiasindustrial	0	0	128.308.313	128.308.313	3,45



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Patrimonial do Poder Executivo

Empresas	Adm. Direta	Adm. Indireta	Tesouro	Total	%
Iquego	0	3.675	0	3.675	0,00
Goiastur	0	0	894	894	0,00
Metago	0	0	54.699.274	54.699.274	1,47
Saneago	0	610.654.404	1.474.314.083	2.084.968.487	56,07
Transurb	0	0	4.727.186	4.727.186	0,13
Sociedades de Economia Mista não Controladas pelo Estado	3.675	618.875	8.794	631.344	0,02
* Cesp	3.675	60.161	2.070	65.907	0,00
* CTBC	0	736	4.471	5.206	0,00
Comurg	0	509.565	0	509.565	0,01
* Petrobras	0	0	2.253	2.253	0,00
Telebrás	0	35.897	0	35.897	0,00
Telenorte Leste	0	12.516	0	12.516	0,00
Empresas Públicas	0	0	40.994.816	40.994.816	1,10
Caixego	0	0	4.839.199	4.839.199	0,13
Cerne	0	0	21.197.832	21.197.832	0,57
Emater	0	0	3.616.565	3.616.565	0,10
Prodago	0	0	11.341.219	11.341.219	0,30
Valores do Órgão Encampado	0	0	53.096	53.096	0,00
* LEG – Diversos	0	0	53.096	53.096	0,00
Total	3.675	611.853.476	3.106.580.307	3.718.437.458	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Esta especializada solicitou junto à Sefaz, informações detalhadas sobre a participação no capital social de empresas dos órgãos da administração direta e indireta e, de acordo com o Ofício nº 347/2012 – GSF do Secretário da Fazenda, essa participação acionária está composta conforme a tabela abaixo:

Tabela 160 Poder Executivo Órgãos da Administração Direta e Indireta –
Composição das Participações Societárias

Em R\$1

Empresas	Total
Secretaria de Segurança Pública e Justiça – SSPJ	<u>3.675</u>
Telegoiás (CTBC)	3.675
Goiasprev	<u>610.654.402</u>
Saneago	610.654.402



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Patrimonial do Poder Executivo

Empresas	Total
Ipasgo	884.020
Agehab	1.636
Comurg	509.565
Contax	735,78
Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos de Goiás	150.000
Crisa	124.886
Iquego	3.675
Saneago	2
Telebrás	35.897
Telegoiás (CTBC)	45.107
Telenorte-Leste	12.516
Detran	165.055
Telegoiás (CTBC)	15.055
Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos de Goiás	150.000
Juceg	150.000
Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos de Goiás	150.000
Total	611.857.151

Fonte: Ofício nº 347/2012 – GSF (Sefaz).

2.2.1.6.2 Provisão para Integralização de Capital de Empresas

A conta provisão para integralização de capital de empresas, com o saldo de R\$675.349.258,26 representou 5,72% do ativo permanente. Este montante compreende o provisionamento às empresas, de importâncias com a finalidade de integralização futura de seus capitais.

Tabela 161 Poder Executivo – Provisão para Integralização de Capital de Empresas

Empresas	Saldo em 31/12/2010	Acréscimos		Baixas	Saldo em 31/12/2011
		Mutações	Outros		
Celg D	542.711.375	0	0	0	542.711.375
Celgpar	3.275.000	109.025.000	0	0	112.300.000
Goiasindustrial	17.687.976	0	0	0	17.687.976
Agehab	1.992.656	0	0	0	1.992.656
Casego	656.565	0	0	0	656.565
Emater	386	0	0	0	386
Goiasparcerias	300	0	0	0	300
Total	566.324.258	109.025.000	0	0	675.349.258

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Gestão Patrimonial do Poder Executivo

2.2.1.6.3 Fundos Rotativos

O subgrupo fundos rotativos, no valor de R\$4.255.850,00, representou 0,09% da conta valores e compreende a importância liberada a uma unidade orçamentária para a realização de despesas, que devem ser previamente empenhadas.

2.2.1.6.4 Almoxarifado

O almoxarifado, no valor de R\$101.184.795,14 representou 2,25% da conta valores e 0,86% do ativo permanente e compreende a movimentação de materiais estocados para consumo, venda e/ou transformação, etc.

É oportuno citar, conforme nota contida no Relatório da Gestão, fornecido pela Secretaria da Fazenda, que os seguintes órgãos do Poder Executivo não prestaram informações sobre a posição do almoxarifado.

- Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho,
- Fundo Estadual do Meio Ambiente;
- Secretaria de Segurança Pública.
- Fundo de Modernização e Reparelhamento da Segurança Pública,
- Fundo Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor;
- Secretaria de Ciências e Tecnologia;
- Agência Goiana de Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária;
- Agência Goiana do Sistema de Execução Penal.

2.2.1.7 Bens a Receber

A conta bens a receber alcançou, no exercício, a importância de R\$245.231.339,75 representando 1,10% do ativo transitório e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, relativos à aquisição de bens móveis, imóveis e/ou de natureza industrial, cuja apropriação não ocorreu até 31/12. A movimentação da conta bens a receber, em 2011, está descrita na tabela abaixo:

Tabela 162 Poder Executivo – Movimentação da Conta Bens a Receber

		Em R\$1
Descrição	Classificação/Descrição	Valor
Saldo em 31/12/2010		183.666.960
(+) Acréscimos	Variações Ativas	335.880.695
Insc. de Bens de Uso Especial a Receber	Mutações Patrimoniais	335.880.695
(-) Diminuição	Variações Passivas	274.316.316
Baixa de Bens de Uso Especial a Receber	Indep. da Execução Orçamentária	274.316.316
Saldo em 31/12/2011		245.231.340

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Gestão Patrimonial do Poder Executivo

2.2.1.8 Valores a Apropriar

O subgrupo valores a apropriar alcançou, no exercício, a importância de R\$119.082.385,96, o que representou 0,54% do ativo transitório, e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, destinados a aquisição de materiais para consumo, transformação, venda ou revenda, bem como para integralização de capital de empresas, constituição de fundos, etc. Sua movimentação em 2011 é demonstrada a seguir:

Tabela 163 Poder Executivo – Movimentação da Conta Valores a Apropriar

		Em R\$1
Descrição	Classificação/Descrição	Valor
Saldo em 31/12/2010		25.901.827
(+) Acréscimos	Variações Ativas	259.891.591
Inscrição de Valores a Apropriar	Mutações Patrimoniais	259.891.591
(-) Diminuição	Variações Passivas	166.711.032
Baixa de Valores a Apropriar	Indep. da Execução Orçamentária	166.711.032
Saldo em 31/12/2011		119.082.386

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

2.2.1.9 Créditos a Receber

O subgrupo créditos a receber alcançou, no exercício, a importância de R\$21.854.943.273,15, representativos de 98,36% do ativo transitório, e compreende a dívida ativa do Estado, integralmente contabilizada pelo Poder Executivo, que representa os valores a receber, de natureza tributária ou não, que são exigíveis pelo transcurso de prazo para pagamento.

No exercício de 2011, este componente apresentou a seguinte movimentação:

Tabela 164 Poder Executivo – Movimentação da Dívida Ativa

Dívida Ativa	R\$	Em R\$1
Saldo em 31/12/2010		17.634.065.754
Inscrição de Créditos Transitórios		3.498.688.797
Atualização Monetária de Créditos Transitórios		2.375.928.817
Baixas		<u>1.653.740.095</u>
Recebimento de Créditos Transitórios		731.030.971
Cancelamento de Créditos Transitórios		922.709.125
Saldo em 31/12/2011		21.854.943.273

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

2.2.1.10 Evolução da Dívida Ativa

Em virtude da situação exposta acima, a tabela da evolução da dívida ativa do Estado nos últimos cinco exercícios demonstra um aumento no que se refere ao exercício de 2011:

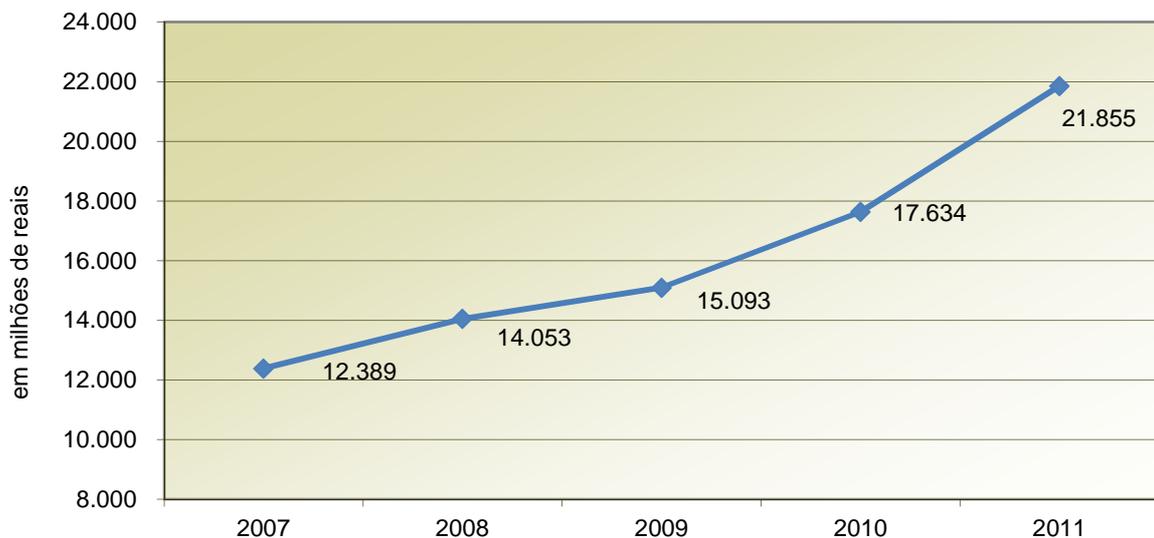
Tabela 165 Evolução da Dívida Ativa

Ano	Saldo	Em R\$1
		Variação %
2007	12.388.952.205	19,01
2008	14.053.451.820	13,44
2009	15.092.756.624	7,40
2010	17.634.065.754	16,84
2011	21.854.943.273	23,94

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2007 a 2011.

Evidenciamos no gráfico abaixo a evolução da dívida ativa acima relatada:

Gráfico 22 Evolução da Dívida Ativa



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2007 a 2011

2.2.2 Obrigações

O valor de R\$17.737.794.020,05 registrado como obrigações, no Balanço Patrimonial no grupo denominado Passivo, demonstra o montante dos compromissos assumidos, ou seja, as origens de recursos de terceiros que financiam os gastos públicos. No item 1.2.2 são feitas considerações mais aprofundadas sobre as obrigações do Estado, das quais o Poder Executivo é o maior responsável, pois corresponderam, em 2011, a 98,89% total das obrigações do Estado.

Tabela 166 Poder Executivo – Composição das Obrigações

Em R\$1

Contas	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Passivo Financeiro	381.925.151	482.633.126	717.718.128	952.793.784	2.535.070.189	14,29
Dívida Flutuante	381.925.151	482.633.126	717.718.128	952.793.784	2.535.070.189	14,29
Passivo Permanente	0	0	0	15.202.723.831	15.202.723.831	85,71
Dívida Fundada Interna	0	0	0	15.140.044.549	15.140.044.549	85,35
Dívida Fundada Externa	0	0	0	62.679.282	62.679.282	0,35
Total	381.925.151	482.633.126	717.718.128	16.155.517.615	17.737.794.020	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

As dívidas fundadas interna e externa, que correspondem aos compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídas para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras ou serviços públicos, correspondem à quase totalidade dos compromissos do Poder Executivo, estando classificadas no passivo permanente, representando 85,71% do total do Passivo.

2.2.2.1 Passivo Financeiro

Durante o exercício, o passivo financeiro apresentou a seguinte movimentação:

DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado Análise Consolidada do Poder Executivo Gestão Patrimonial do Poder Executivo

Tabela 167 Poder Executivo – Movimentação do Passivo Financeiro

Em R\$1.000

Contas	Sdo Anterior	Inscrição		Pgto.	Canc.	Encamp.	Sdo. Atual		
		Proc.	Não Proc.				Proc.	Não Proc.	Total
Dívida Flutuante	2.150.791	1.235.499	850.757	1.174.921	1.230.941	703.885	1.644.440	890.630	2.535.070
Restos a Pagar	1.012.662	343.919	850.757	532.822	232.643	1.809	553.051	890.630	1.443.682
Pessoal e Encargos Sociais	315.714	165.339	34.390	310.872	2.298	1.616	169.500	34.390	203.890
Juros e Encargos da Dívida Pública	0	0	2.030	0	0	0	0	2.030	2.030
Outras Despesas Correntes	380.343	150.152	581.499	138.187	78.374	160	297.500	598.094	895.594
Investimentos	310.777	18.427	214.312	83.428	151.971	33	70.559	237.590	308.149
Inversões Financeiras	5.827	10.000	18.518	335	0	0	15.493	18.518	34.011
Amortização da Dívida	0	0	7	0	0	0	0	7	7
Depósitos e Garantias Diversas	169.085	40.623	0	32.166	0	7	177.549	0	177.549
Depósitos para Fianças	34.924	2.512	0	119	0	0	37.317	0	37.317
Outros Depósitos	37.375	35.122	0	28.648	0	0	43.849	0	43.849
Depósitos de Caução	83.528	2.316	0	2.052	0	6	83.798	0	83.798
Depósitos Extra Judiciais	13.220	617	0	1.326	0	0	12.511	0	12.511
Depósitos de Caça Níquel	14	12	0	0	0	0	26	0	26
Ingressos Não Identificados	25	44	0	21	0	0	48	0	48
Outras Exigibilidades	969.044	850.957	0	609.933	998.298	702.070	913.840	0	913.840
Outros Credores	526.509	850.957	0	609.933	118.289	263.818	913.062	0	913.062
Créditos Previdenciários a Apropriar	283	0	0	0	283	283	283	0	283
Entidades Estatais Credoras	10	0	0	0	10	0	0	0	0
Resíduos de Exercícios Anteriores	442.242	0	0	0	879.716	437.969	495	0	495
Recebimentos a Classificar	3	877.931	0	874.537	12.894	9.498	0	0	0
Depósitos de Ordens de Pagamento Estornadas	3	170	0	173	0	0	0	0	0
Outros Recebimentos	0	877.761	0	874.364	12.894	9.498	0	0	0
Total	2.150.794	2.113.430	850.757	2.049.459	1.243.835	713.382	1.644.440	890.630	2.535.070
%	84,84	83,37	33,56	80,84	49,07	28,14	64,87	35,13	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

2.2.2.1.1 Dívida Flutuante

A dívida fluante, detalhada acima, corresponde aos compromissos contraídos pelo Estado por um breve e determinado período de tempo para atender às momentâneas necessidades de caixa. Detalhamos a seguir a sua composição.

2.2.2.1.1.1 Restos a Pagar

Os restos a pagar, no valor de R\$1.443.681.611,56, representaram 56,95% do passivo financeiro e compreendem os empenhos emitidos e não pagos no exercício, excluindo-se os relativos aos encargos e/ou amortização de dívida, que são registrados em contas próprias.

2.2.2.1.1.2 Depósitos e Garantias Diversas

Os depósitos e garantias diversas, no valor de R\$177.549.054,63, representaram 7,00% do passivo financeiro e compreendem a movimentação de numerários de terceiros depositados nos cofres públicos para garantia pela execução de contratos em geral, quando exigida.

2.2.2.1.1.3 Outras Exigibilidades

As outras exigibilidades compreendem a movimentação de créditos de entidades públicas, vinculados ou não, a termos de convênios e/ou acordos. No âmbito do Poder Executivo totalizaram R\$913.839.522,86, correspondentes a 36,05% do passivo financeiro.

2.2.2.1.2 Recebimentos a Classificar

Não houve o registro de recebimentos a classificar, ao final do exercício de 2011.

2.2.2.2 Passivo Permanente

O passivo permanente é composto pelas dívidas fundadas interna e externa do Estado, cujo montante de R\$15.202.723.831,00 é registrada no Poder Executivo. Os comentários pertinentes a esses compromissos encontram-se no item 1.2.2.2.1 – Dívida Consolidada, referente às obrigações permanentes do Estado.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Gestão Patrimonial do Poder Executivo

2.2.3 Saldo Patrimonial

O Balanço Geral do Poder Executivo apresentou um saldo patrimonial positivo, no valor de R\$18.928.655.438,99, conforme a seguinte composição:

Tabela 168 Poder Executivo – Composição do Saldo Patrimonial

						Em R\$1
Título	Adm. Direta – Órgãos	Adm. Indireta – Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Ativo/Passivo Financeiro Líquido	(110.977.490)	142.901.679	147.708.908	(71.547.550)	108.085.547	1
Ativo/Passivo Permanente	2.638.538.351	4.070.764.099	1.208.449.117	(11.316.438.673)	(3.398.687.107)	(18)
Ativo Transitório	100.233.338	89.124.931	174.955.457	21.854.943.273	22.219.256.999	117
Saldo Patrimonial	2.627.794.198	4.302.790.709	1.531.113.482	10.466.957.050	18.928.655.439	100

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

A movimentação havida no saldo patrimonial do Poder Executivo no exercício de 2011 pode ser assim resumida:

Tabela 169 Poder Executivo – Movimentação Patrimonial

						Em R\$1
Título	Adm. Direta – Órgãos	Adm. Indireta – Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Saldo Patrimonial em 2010	2.336.677.472	3.152.268.519	2.362.220.009	6.119.120.355	13.970.286.354	73,80
Resultado Patrimonial em 2011	291.116.726	1.150.522.190	(831.106.527)	4.347.836.695	4.958.369.085	26,20
Saldo Patrimonial	2.627.794.198	4.302.790.709	1.531.113.482	10.466.957.050	18.928.655.439	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

2.2.4 Compensações Ativas/Passivas

As compensações ativas e passivas do Poder Executivo, no montante de R\$1.426.593.535,72, estão assim detalhadas no Balanço Patrimonial:



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado Análise Consolidada do Poder Executivo Gestão Patrimonial do Poder Executivo

Tabela 170 Poder Executivo – Compensações Ativas

Em R\$1		
Compensações	Valor	%
Bens ou Valores em Poder de Terceiros	492.568.878	34,53
Responsáveis p/ Suprimento de Fundos	122.307.386	8,57
Responsáveis p/ Guarda de Títulos Diversos	65.144.784	4,57
Responsáveis p/ Execução de Convênios	305.116.707	21,39
Bens e/ou Valores de Terceiros	632.873.133	44,36
Títulos Recebidos em Caução	632.873.133	44,36
Bancos Conta Operações Autorizadas	4.413.292	0,31
Bancos Conta Recebimentos	0	0,00
Bancos Conta Pagamentos	4.413.292	0,31
Bancos Transferência de Numerário	0	0,00
Outras Compensações	296.738.234	20,80
Avais Concedidos	84.055.679	5,89
Capital de Empresas a Integralizar	44.707.988	3,13
Compensações de Créditos Tributários	167.974.566	11,77
Total	1.426.593.536	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Tabela 171 Poder Executivo – Compensações Passivas

Em R\$1		
Compensações	Valor	%
Contrapartida Bens e Valores em Poder de Terceiros	492.568.878	34,53
Suprimento de Fundos não Apreciados	122.307.386	8,57
Consignatários de Títulos Diversos	65.144.784	4,57
Contas de Convênios não Apreciadas	305.116.707	21,39
Contrapartida de Bens ou Valores de Terceiros	632.873.133	44,36
Depósitos de Cauções em Títulos	632.873.133	44,36
Contrapartida Bancos Conta Operações Autorizadas	4.413.292	0,31
Bancos Conta Recebimentos	0	0,00
Bancos Conta Pagamentos	4.413.292	0,31
Contrapartida de Outras Compensações	296.738.234	20,80
Títulos e/ou Contratos Avalizados	84.055.679	5,89
Credores por Capital a Integralizar	44.707.988	3,13
Compensações de Créditos Tributários	167.974.566	11,77
Total	1.426.593.536	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Verifica-se o valor de R\$167.974.566,41 referente às compensações de créditos tributários. Não identificamos em que período foram realizadas as referidas compensações; se houve registro de receita e despesa orçamentária; e se houve a realização de transferências devidas aos municípios.

2.2.5 Variações Patrimoniais

2.2.5.1 Considerações Iniciais

2.2.5.1.1 Das Diretrizes Contábeis – Reservas Matemáticas Previdenciárias

Do ponto de vista jurídico, Lei Nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 (DOU 28/11/1998), alterada pela Medida Provisória nº 167, 19 de Fevereiro 2004 (DOU 20/02/2004) e alterado pela Lei Nº 10.887, de 18 de Junho De 200 (DOU 21/06/2004), dispõe sobre regras gerais para organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Do ponto de vista contábil, o art. 1º da referida Lei diz:

Art. 1º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro a atuarial, observados os seguintes critérios:

I – realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço, bem como de auditoria, por entidades independentes legalmente habilitadas, utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios; (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001).

Isto posto, ressalta-se a legislação previdenciária determina que os demonstrativos dos RPPS sejam acompanhados de notas explicativas, conforme a Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008 – DOU De 11/12/2008, evidenciando os critérios utilizados para a constituição de provisões, depreciações, amortizações e reavaliações, com evidenciação dos efeitos no patrimônio dos RPPS:

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria considera-se:

...

VII – Nota Técnica Atuarial: documento exclusivo de cada RPPS que descreve de forma clara e precisa as características gerais dos planos de benefícios, a formulação para o cálculo do custeio e das reservas matemáticas previdenciárias, as suas bases técnicas e premissas a serem utilizadas nos cálculos, contendo, no mínimo, os dados constantes do Anexo desta Portaria;

VIII – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA: documento exclusivo de cada RPPS que registra de forma resumida as características gerais do plano e os principais resultados da avaliação atuarial;

IX – Parecer Atuarial: documento que apresenta, de forma conclusiva, a situação financeira e atuarial do plano, certifica a adequação da base de dados e das hipóteses utilizadas na avaliação e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;

Art. 3º As avaliações e reavaliações atuariais obedecerão às premissas e diretrizes fixadas na Nota Técnica Atuarial do respectivo RPPS e os resultados deverão constar do Parecer Atuarial.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Gestão Patrimonial do Poder Executivo

Está prevista, ainda, uma análise comparativa dos resultados, o valor presente dos compromissos futuros do plano de benefícios do RPPS, suas necessidades de custeio e o resultado atuarial, entre outras informações, exigências e solicitações, como segue:

Art. 16. Nas reavaliações atuariais anuais deverá ser efetuada a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, no mínimo.

Art. 17. As avaliações e reavaliações atuariais indicarão o valor presente dos compromissos futuros do plano de benefícios do RPPS, suas necessidades de custeio e o resultado atuarial.

§ 1º O passivo atuarial do RPPS é representado pelas reservas matemáticas previdenciárias que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios.

§ 2º Na hipótese do RPPS constituir fundo previdencial para oscilação de risco este deverá compor o passivo atuarial.

*§ 3º As **reservas matemáticas previdenciárias** serão registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo, no grupo de contas denominado Provisões Matemáticas Previdenciárias, observado o detalhamento estabelecido no Plano de Contas aplicável aos RPPS.*

§ 4º O resultado atuarial será obtido pela diferença entre o passivo atuarial e o ativo real líquido, sendo este representativo dos recursos já acumulados pelo RPPS.

§ 5º Poderão ser incluídos como ativo real líquido os créditos a receber do ente federativo, desde que:

- I – os valores estejam devidamente reconhecidos e contabilizados pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS;*
- II – os valores tenham sido objeto de parcelamento celebrado de acordo com as normas gerais estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social; e*
- III – o ente federativo esteja adimplente em relação ao pagamento das parcelas.*

§ 6º O resultado atuarial deverá ser apurado considerando as alíquotas de contribuição e outros aportes que estejam sendo efetivamente praticados pelo RPPS na data-base da avaliação atuarial, conforme lei.

§ 7º A Avaliação Atuarial indicará o plano de custeio necessário, a partir de sua realização, para a cobertura do custo normal e do custo suplementar do plano de benefícios do RPPS.

§ 8º O plano de custeio contemplará o valor necessário para a cobertura da taxa de administração definida para o RPPS.

O passivo atuarial do RPPS é representado *pelas reservas matemáticas previdenciárias*, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios. E conforme o § 3º do art. 17, exposto acima, serão registradas no passivo exigível a longo prazo, no grupo de contas denominado provisões matemáticas previdenciárias, observado o detalhamento estabelecido no Plano de Contas aplicável ao RPPS.

A constituição de *provisões matemáticas previdenciárias* tem como objetivo tratar contabilmente as informações atuariais dos RPPS e representa o ponto principal da contabilidade previdenciária pública. A inovação da inclusão de tal conta se deu também em função de sua natureza, uma vez que traz para as contas públicas uma provisão passiva. A constituição de provisões vem atender ao princípio fundamental da prudência, culminando, assim, na recomendada boa prática contábil.

Contudo, até este exercício, não havia registros quanto a esta rubrica nas contas do Estado de Goiás.



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Patrimonial do Poder Executivo

Nota-se a implementação da referida rubrica, *provisões matemáticas previdenciárias*, no passivo permanente, subdividida em *provisões de benefícios concedidos* e *provisões de benefícios a conceder*, medida esta esperada, em atendimento à determinação deste Tribunal, na análise de 2010, para que o Governo do Estado adequasse a escrituração contábil eliminando as inconsistências contábeis verificadas. Contudo constata-se que as mesmas estão zeradas, fato este que ainda leva a uma distorção dos resultados patrimoniais, uma vez que não constam ali a realidade da situação previdenciária do Estado, e por ainda permanecer a impropriedade apontada nas Contas de Governo do ano anterior, em razão de falta do registro das contribuições previdenciárias não apropriadas, o que leva à subavaliação do Passivo.

A fragilidade nos controles sobre as obrigações do Estado de Goiás, foi uma das impropriedades constantes nas Contas de Governo do ano anterior, que apontou uma subavaliação do passivo, em razão de falta do registro das contribuições previdenciárias para fazer face ao mesmo valor constante no ativo realizável, de créditos de contribuições previdenciárias, do qual o Estado é o próprio devedor, por tratar-se de contribuições recolhidas dos servidores e não repassadas aos órgãos de previdência estadual, o que torna impossível identificar o resíduo passivo constante como exigibilidade do Estado, a título de contribuições previdenciárias não apropriadas.

Ressalta-se contudo que no Anexo 15, do Poder Executivo, onde se espelham as inscrições e/ou atualizações de provisões matemáticas previdenciárias e suas referidas baixa e/ou amortização, no montante de R\$34.389.530.405,33, pode-se notar que quanto às baixas ocorreram integralmente em provisões de benefícios a conceder embora suas inscrições terem sido divididas em provisões de benefícios concedidas e em provisões de benefícios a conceder, como se vê, abaixo:

Tabela 172 Poder Executivo – Variações Passivas

		Em R\$1
Independentes da Execução Orçamentária	Inscrições e/ou atualizações de Provisões Matemáticas Previdenciárias	34.389.530.405,33
	Provisões de Benefícios Concedidos	11.540.033.994,87
	Provisões de Benefícios a Conceder	22.849.496.410,46

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Tabela 173 Poder Executivo – Variações Ativas

		Em R\$1
Independentes da Execução Orçamentária	Baixa e/ou Amortização de Provisões Matemáticas Previdenciárias	34.389.530.405,33
	Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
	Provisões de Benefícios a Conceder	34.389.530.405,33

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

2.2.5.1.2 Justificativas Apresentadas pela Sefaz

Esta especializada, para compor sua análise, solicitou justificativas à Sefaz pelo fato retroelencado, e esta, pelo Ofício nº 350/2012–GSF informa que os referidos registros foram solicitados pela Goiasprev, sendo tais lançamentos de responsabilidade daquela autarquia. Dessa forma, a análise do cálculo que originou as baixas e inscrições referentes às provisões matemáticas previdenciárias, assim como a legislação pertinente, serão analisadas pormenorizadamente quando da análise realizada por essa Divisão de Contas, da prestação de contas anual referente ao exercício de 2011.

2.2.5.1.3 Das Variações Patrimoniais

As variações patrimoniais são apresentadas no Anexo 15 da Lei n.º 4.320/64 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais, no qual é informado como se originou o resultado patrimonial do Poder Executivo e se evidenciam as variações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, dividindo-se em variações ativas e passivas.

Na contabilidade aplicada ao setor público as contas de resultado representam a situação dinâmica e indicam as variações patrimoniais ativas/receitas e variações patrimoniais passivas/despesas ocorridas no patrimônio, ou seja, as contas que alteram o patrimônio líquido e demonstram o resultado do exercício.

Assim, todas as alterações ocorridas no patrimônio são denominadas variações patrimoniais e podem ser classificadas em quantitativas (decorrem de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido); em qualitativas (alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, determinando modificações apenas na composição específica dos elementos patrimoniais) e em mistas ou compostas (que, simultaneamente, alteram a composição qualitativa e a expressão quantitativa dos elementos patrimoniais).

As variações patrimoniais podem ser classificadas de acordo com sua relação com a execução orçamentária, sendo subdivididas em resultantes da execução orçamentária e independentes da execução orçamentária.

A variação do patrimônio público é mensurada por meio da apuração do resultado patrimonial a cada exercício e decorrem de transações que aumentem ou diminuam o patrimônio líquido.

Isto posto, há de se ponderar que no exercício de 2011 ocorreu um fato singular nas variações patrimoniais, haja vista, as variações independentes da execução orçamentária terem sido substancialmente afetadas pelas insubsistências patrimoniais do passivo (variações ativas – aumentativas) e superveniências patrimoniais passivas (variações passivas – diminutivas), conforme tabela seguinte:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Gestão Patrimonial do Poder Executivo

Tabela 174 Poder Executivo – Variações Patrimoniais

Em R\$1

Fato Contábil	2011	%	Fato Contábil	2011	%
Variações Ativas	74.422.707.392	100,00	Variações Passivas	69.464.338.307	93,34
<u>Resultantes da Execução Orçamentária</u>	<u>30.680.781.729</u>	<u>41,23</u>	<u>Resultantes da Execução Orçamentária</u>	<u>29.315.347.688</u>	<u>39,39</u>
<u>Independentes da Execução Orçamentária</u>	<u>43.741.925.663</u>	<u>58,77</u>	<u>Independentes da Execução Orçamentária</u>	<u>40.148.990.620</u>	<u>53,95</u>
Receitas de Convênios	5.243.543	0,01	Despesas de Convênios	0	0,00
Superveniências Financeiras Ativas	877.667.724	1,18	Superveniências Financeiras Passivas	713.382.433	0,96
Insubsistências Financeiras do Passivo	1.243.834.607	1,67	Insubsistências Financeiras do Ativo	1.969.141.783	2,65
Superveniências Patrimoniais Ativas	7.103.078.454	9,54	Superveniências Patrimoniais Passivas	35.375.155.903	47,53
Insubsistências Patrimoniais do Passivo	34.512.101.336	46,37	Insubsistências Patrimoniais do Ativo	2.091.310.500	2,81
			Resultado Obtido – Superávit Patrimonial	4.958.369.085	6,66
Total	74.422.707.392	100,00	Total	74.422.707.392	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Ressaltamos na tabela 174, que anteriormente as variações resultantes da execução orçamentária tinham uma representatividade bem expressiva na composição das variações patrimoniais, sendo que no presente exercício essa representatividade caiu, em função dos novos registros decorrentes dos registros das *provisões matemáticas previdenciárias*, em atendimento à padronização aos moldes da atual contabilidade pública aplicada aos setores públicos proposta pela STN, em prol aos dispositivos legais enumerados no item anterior deste relatório.

Concomitantemente houve alteração na representatividade das independentes da execução orçamentária, tanto das variações patrimoniais ativas pelas inscrições e/ou atualizações das referidas provisões, nas superveniências patrimoniais passivas, quanto das passivas, pelas suas baixas e/ou amortizações, nas insubsistências patrimoniais do passivo, como se observa a seguir:



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Patrimonial do Poder Executivo

Tabela 175 Poder Executivo – Variações Patrimoniais Aumentativas

Em R\$1

Especificações	2010		2011	
	Valor	%	Valor	%
Variações Ativas	32.733.382.440	100,00	74.422.707.392	100,00
<u>Resultantes da Execução Orçamentária</u>	<u>28.754.927.552</u>	<u>87,85</u>	<u>30.680.781.729</u>	<u>41,23</u>
<u>Independentes da Execução Orçamentária</u>	<u>3.978.454.888</u>	<u>12,15</u>	<u>43.741.925.663</u>	<u>58,77</u>
Receitas de Convênios	2.326.184	0,01	5.243.543	0,01
Superveniências Financeiras Ativas	445.098	0,00	877.667.724	1,18
Insustituições Financeiras do Passivo	224.121.339	0,68	1.243.834.607	1,67
Superveniências Patrimoniais Ativas	3.650.258.881	11,15	7.103.078.454	9,54
Insustituições Patrimoniais do Passivo	101.303.386	0,31	34.512.101.336	46,37
Cancelamento da Dívida Fundada	101.303.386	0,31	122.570.930	0,16
Baixa e/ou Amortização de Provisões Matemáticas Previdenciárias	0	0,00	34.389.530.405	46,21
Total	32.733.382.440	100,00	74.422.707.392	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Tabela 176 Poder Executivo – Variações Patrimoniais Diminutivas

Em R\$1

Especificações	2010		2011	
	R\$	%	R\$	%
Variações Passivas	31.799.294.430	97,15	69.464.338.307	93,34
<u>Resultantes da Execução Orçamentária</u>	<u>27.490.884.844</u>	<u>83,98</u>	<u>29.315.347.688</u>	<u>39,39</u>
<u>Independentes da Execução Orçamentária</u>	<u>4.308.409.586</u>	<u>13,16</u>	<u>40.148.990.620</u>	<u>53,95</u>
Despesas de Convênios	0	0	0	0
Superveniências Financeiras Passivas	940.314	0	713.382.433	0,96
Insustituições Financeiras do Ativo	13.219.804	0,04	1.969.141.783	2,65
Superveniências Patrimoniais Passivas	2.567.532.781	7,84	35.375.155.903	47,53
Encampação da Dívida Fundada	1.740.789.899	5,32	0	0
Atualização Monetária e/ou Cambial da Dívida Fundada	826.742.882	2,53	985.625.498	1,32
Inscrições e/ou Atualizações de Provisões Matemáticas Previdenciárias	0	0	34.389.530.405	46,21
Insustituições Financeiras do Ativo	13.219.804	0,04	1.969.141.783	2,65
Resultado Patrimonial do Exercício	934.088.010	2,85	4.958.369.085	6,66
Superávit do Exercício	934.088.010	2,85	4.958.369.085	6,66
Total	32.733.382.440	100,00	74.422.707.392	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Patrimonial do Poder Executivo

Outrossim, ressaltamos que os fatos contábeis do referido controle das provisões, ora incluído, não afetaram o resultado patrimonial do exercício, haja vista ter havido um equilíbrio dos valores inscritos e baixados, fazendo sua influência ser nula.

Isto posto, esta especializada, para o fim de análise horizontal das variações patrimoniais, usou a metodologia de comparar os valores e percentuais conforme se apresentam nos anexos e também desconsiderando-se os valores provenientes de tais provisões, baseando-se, para tanto, nas composições expostas a seguir:

Tabela 177 Poder Executivo – Variações Patrimoniais Aumentativas
(comparativo da influência das baixas de contribuições matemáticas previdenciárias)

Em R\$1

Especificações	Valores Anexo 15		Valores para Análise	
	R\$	%	R\$	%
Variações Ativas	74.422.707.392	100,00	40.033.176.987	100,00
<u>Resultantes da Execução Orçamentária</u>	<u>30.680.781.729</u>	<u>41,23</u>	<u>30.680.781.729</u>	<u>76,64</u>
<u>Independentes da Execução Orçamentária</u>	<u>43.741.925.663</u>	<u>58,77</u>	<u>9.352.395.258</u>	<u>23,36</u>
Receitas de Convênios	5.243.543	0,01	5.243.543	0,01
Superveniências Financeiras Ativas	877.667.724	1,18	877.667.724	2,19
Insubsistências Financeiras Passivas	1.243.834.607	1,67	1.243.834.607	3,11
Superveniências Patrimoniais Ativas	7.103.078.454	9,54	7.103.078.454	17,74
Insubsistências Patrimoniais Passivas	34.512.101.336	46,37	122.570.930	0,31
Cancelamento da Dívida Fundada	122.570.930	0,16	122.570.930	0,31
Baixa e/ou Amortização de Provisões Matemáticas Previdenciárias	34.389.530.405	46,21	–	–
Resultado Patrimonial do Exercício	0	0,00	0	0,00
Déficit do Exercício	0	0,00	0	0,00
Total	74.722.707.392	100,00	40.033.176.987	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Gestão Patrimonial do Poder Executivo

Tabela 178 Poder Executivo – Variações Patrimoniais Diminutivas
(comparativo da influência das inscrições de contribuições matemáticas previdenciárias)

Em R\$1

Especificações	Valores Anexo 15		Valores para Análise	
	R\$	%	R\$	%
Variações Passivas	69.464.338.307	93,34	35.074.807.902	87,61
<u>Resultantes da Execução Orçamentária</u>	<u>29.315.347.688</u>	<u>39,39</u>	<u>29.315.347.688</u>	<u>73,23</u>
<u>Independentes da Execução Orçamentária</u>	<u>40.148.990.620</u>	<u>53,95</u>	<u>5.759.460.214</u>	<u>14,39</u>
Despesas de Convênios	0	0,00	0	0,00
Superveniências Financeiras Passivas	713.382.433	0,96	713.382.433	1,78
Insubsistências Financeiras do Ativo	1.969.141.783	2,65	1.969.141.783	4,92
Superveniências Patrimoniais Passivas	35.375.155.903	47,53	985.625.498	2,46
Atualização Monetária e/ou Cambial da Dívida Fundada	985.625.498	1,32	985.625.498	2,46
Inscrições e/ou atualizações de Provisões Matemáticas Previdenciárias	34.389.530.405	46,21	–	–
Insubsistências Financeiras do Ativo	1.969.141.783	2,65	2.091.310.500	5,22
Resultado Patrimonial do Exercício	4.958.369.085	6,66	4.958.369.085	12,39
Superávit do Exercício	4.958.369.085	6,66	4.958.369.085	12,39
Total	74.422.707.392	100,00	40.033.176.987	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

2.2.5.2 Variações Ativas

As variações ativas, no valor de R\$74.422.707.392,39, estão assim compostas:

Tabela 179 Poder Executivo – Variações Ativas

Em R\$1

Descrição	Adm. Direta – Órgãos	Adm. Indireta – Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Resultantes da Execução Orçamentária	9.512.847.109	4.284.065.104	2.344.393.500	14.539.476.017	30.680.781.729	41,23
<u>Receitas Orçamentárias</u>	<u>101.819.449</u>	<u>1.822.587.833</u>	<u>824.596.831</u>	<u>11.903.776.962</u>	<u>14.652.781.076</u>	<u>19,69</u>



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Patrimonial do Poder Executivo

Em R\$1

Descrição	Adm. Direta – Órgãos	Adm. Indireta – Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Receitas Correntes	10.215.031	66.323.280	2.897.556	0	79.435.867	0,11
Receitas de Capital	41.534.609	22.229.252	8.212.273	1.762.186.800	1.834.162.933	2,46
<u>Receitas Intraorçamentárias</u>	<u>0</u>	<u>665.102.850</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>665.102.850</u>	<u>0,89</u>
Receitas Correntes	10.215.031	66.323.280	2.897.556	0	79.435.867	0,11
<u>Cotas Recebidas</u>	<u>9.181.580.850</u>	<u>1.517.181.432</u>	<u>1.165.977.214</u>	<u>331.469.648</u>	<u>12.196.209.144</u>	<u>16,39</u>
<u>Mutações das Despesas</u>	<u>229.446.809</u>	<u>279.192.989</u>	<u>353.819.454</u>	<u>2.304.229.407</u>	<u>3.166.688.659</u>	<u>4,26</u>
Independentes da Execução Orçamentária	198.540.124	36.744.963.200	602.855.166	6.195.567.173	43.741.925.663	58,77
Resultado Obtido – Déficit Patrimonial	0	0	831.106.527	0	0	0,00
Total	9.711.387.232	41.029.028.304	3.778.355.193	20.735.043.190	74.422.707.392	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Como visto na tabela 176, as variações ativas resultantes da execução orçamentária do Poder Executivo alcançaram um percentual de 41,23% do total, enquanto que as independentes 58,77%, sendo que estes percentuais passam a representar, respectivamente, 76,64% e 23,36%, ao se desconsiderar as provisões previdenciárias.

2.2.5.2.1 Resultantes da Execução Orçamentária Ativas

As variações ativas resultantes da execução orçamentária compreendem as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital), no montante de R\$14.652.781.075,99, as receitas intraorçamentárias arrecadadas (correntes), no montante de R\$665.102.850,02, as cotas recebidas, no valor de R\$12.196.209.144,25, e as mutações da despesa, no valor de R\$3.166.688.658,88.

As mutações da despesa podem ser assim identificadas:

Tabela 180 Poder Executivo – Mutações Patrimoniais da Despesa

Em R\$1

Subgrupo	Adm. Direta – Órgãos	Adm. Indireta – Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Amortização da Dívida Fundada	0	0	0	2.187.466.672	2.187.466.672	69,08
Inscrição de Bens e/ou Valores a Apropriar	155.256.967	177.512.948	263.002.371	0	595.772.287	18,81



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Patrimonial do Poder Executivo

Em R\$1

Subgrupo	Adm. Direta - Órgãos	Adm. Indireta - Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Aquisição e/ou Construção de Bens	23.056.312	83.791.986	9.782.531	0	116.630.830	3,68
Constituição de Valores	51.133.530	17.888.054	81.034.552	116.762.735	266.818.871	8,43
Total	229.446.809	279.192.989	353.819.454	2.304.229.407	3.166.688.659	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Evidencia-se entre as mutações patrimoniais ativas, os pagamentos do principal da dívida pública consolidada do Estado, no exercício de 2011. Observa-se ainda, que foi a que mais teve variação de um ano para o outro, na margem de 324,28% de acréscimos, os quais são evidenciados na forma que se segue:

Tabela 181 Poder Executivo – Amortização da Dívida Fundada

Em R\$1

Descrição	Valor em 2010	AV ⁽¹⁾	Valor em 2011	AV ⁽²⁾	AH ⁽³⁾
Amortização da Dívida Interna	502.469.803,29	97,46	2.175.458.158,42	99,45	332,95
Amortização da Dívida Externa	13.105.267,82	2,54	12.008.513,27	0,55	(8,37)
Total	515.575.071,11	23,57	2.187.466.671,69	100,00	324,28

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

(1) Análise Vertical. Participação do item no Total da Amortização da Dívida Fundada em 2010.

(2) Análise Vertical. Participação do item no Total da Amortização da Dívida Fundada em 2011.

(3) Análise Horizontal. Variação do item de 2011 em relação a 2010.

A variação ocorrida na amortização da dívida interna de 332,95% é basicamente decorrente do pagamento de R\$1,6 bilhões referente ao contrato de novação de obrigações do Estado com a Celg que se encontra comentado no gráfico 14 da Evolução da Amortização da Dívida Pública, sendo os detalhes sobre o referido contrato e sobre a dívida pública relatados no item 1.2.2.2.1.1 – Dívida Fundada Interna, deste relatório.

2.2.5.2.2 Independentes da Execução Orçamentária Ativas

As variações ativas independentes da execução orçamentária, do Poder Executivo alcançaram um percentual de 58,77% do total, passando a 23,36%, quando desconsideradas as provisões previdenciárias. Evidencia-se dessa forma, que as independentes da execução orçamentária tiveram um aumento efetivo de 135,08%, alcançando dessa forma o montante R\$43.741.925.663,25, e podem ser assim resumidas:



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Patrimonial do Poder Executivo

Tabela 182 Poder Executivo – Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária

Em R\$1

Subgrupo	Adm. Direta – Órgãos	Adm. Indireta – Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Receitas de Convênios	0	5.243.543	0	0	5.243.543	0,01
Superveniências Financeiras Ativas	58.907	868.457.292	994.435	8.157.089	877.667.724	2,01
Encampação de Créditos Realizáveis	0	867.505.307	0	0	867.505.307	1,98
Encampação de Desembolsos a Apropriar	58.907	951.984	994.435	8.157.089	10.162.416	0,02
Insubsiências Financeiras do Passivo	32.575.594	625.149.976	519.363.545	66.745.491	1.243.834.607	2,84
Cancelamento da Dívida Flutuante	31.489.232	616.812.604	515.893.280	66.745.491	1.230.940.607	2,81
Cancelamento de Recebimentos a Classificar	1.086.362	8.337.373	3.470.265	0	12.894.000	0,03
Superveniências Patrimoniais Ativas	165.905.623	856.581.984	82.497.186	5.998.093.662	7.103.078.454	16,24
Incorporação de Bens de Uso Especial	252.717	25.865.763	15.168.553	0	41.287.033	0,09
Reavaliação de Bens de Uso Especial	165.528.471	219.186.573	59.555.252	0	444.270.295	1,02
Apropriação e/ou Atualização de Valores	124.435	611.529.648	7.773.381	123.476.047	742.903.513	1,70
Encampação de Bens e/ou Valores a Apropriar	0	0	0	5.874.617.614	5.874.617.614	13,43
Insubsiências Patrimoniais do Passivo	0	34.389.530.405	0	122.570.930	34.512.101.336	78,90
Cancelamento da Dívida Fundada	0	0	0	122.570.930	122.570.930	0,28
Baixa e/ou Amortização de Provisões Matemáticas Previdenciárias	0	34.389.530.405	0	0	34.389.530.405	78,62
Total	198.540.124	36.744.963.200	602.855.166	6.195.567.173	43.741.925.663	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

As superveniências financeiras ativas foram as que mais sofreram alterações de 2010 para 2011, sendo que o valor de R\$867.505.307,46 encontrado no subgrupo encampação de créditos realizáveis se refere basicamente a créditos de contribuições previdenciárias, e ainda, uma pequena parcela de outros devedores. Observando que o referido subgrupo não teve movimentação no ano anterior.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Patrimonial do Poder Executivo

O valor de R\$5.874.617.614,29 encontrado no subgrupo encampação de bens e/ou valores a apropriar refere-se integralmente a inscrições e atualizações monetárias de dívida ativa tributária e não tributária, e estão detalhados no item 2.2.1.9 – Créditos a Receber – Poder Executivo.

2.2.5.3 Variações Passivas

As variações passivas, no montante de R\$74.422.707.392,39 estão assim compostas:

Tabela 183 Poder Executivo – Variações Passivas

Descrição	Adm. Direta – Órgãos	Adm. Indireta – Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Resultantes da Execução Orçamentária	9.251.780.151	3.906.445.670	1.954.308.003	14.202.813.864	29.315.347.688	39,39
<u>Despesas Orçamentárias</u>	<u>7.592.800.771</u>	<u>3.653.359.833</u>	<u>1.815.584.254</u>	<u>0</u>	<u>13.061.744.857</u>	<u>17,55</u>
Despesas Correntes	5.154.919.972	3.485.224.356	1.715.733.814	0	10.355.878.142	13,91
Despesas de Capital	2.437.880.799	168.135.476	99.850.440	0	2.705.866.716	3,64
<u>Cotas Concedidas</u>	<u>1.658.933.840</u>	<u>253.085.838</u>	<u>137.288.249</u>	<u>11.711.346.099</u>	<u>13.760.654.026</u>	<u>18,49</u>
<u>Mutações da Receita</u>	<u>45.539</u>	<u>0</u>	<u>1.435.500</u>	<u>2.491.467.765</u>	<u>2.492.948.804</u>	<u>3,35</u>
Independentes da Execução Orçamentária	168.490.355	35.972.060.444	1.824.047.190	2.184.392.631	40.148.990.620	53,95
Resultado Obtido – Superávit Patrimonial	291.116.726	1.150.522.190	0	4.347.836.695	4.958.369.085	6,66
Total	9.711.387.232	41.029.028.304	3.778.355.193	20.735.043.190	74.422.707.392	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Como visto na Tabela 178, das variações patrimoniais diminutivas, as variações passivas resultantes da execução orçamentária do Poder Executivo alcançaram um percentual de 39,39% do total, enquanto que as independentes 53,95%, sendo que estes percentuais passam representar, respectivamente, para 73,23% e 14,39%, ao se desconsiderar as provisões previdenciárias.

2.2.5.3.1 Resultantes da Execução Orçamentária Passivas

As variações passivas resultantes da execução orçamentária compreendem as despesas orçamentárias executadas (correntes e de capital), no montante de R\$13.061.744.857,45, as cotas concedidas, no valor de R\$13.760.654.026,18, e as mutações da receita, no valor de R\$2.492.948.804,23.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Gestão Patrimonial do Poder Executivo

As mutações da receita podem ser assim identificadas:

Tabela 184 Poder Executivo – Mutações Patrimoniais da Receita

Em R\$1

Subgrupo	Adm. Direta – Órgãos	Adm. Indireta – Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Contratação da Dívida Fundada	0	0	0	1.760.436.794	1.760.436.794	70,62
Recebimento de Créditos Transitórios	0	0	0	731.030.971	731.030.971	29,32
Alienação de Bens	25.539	0	1.435.500	0	1.461.039	0,06
Alienação e/ou Reversão de Valores	20.000	0	0	0	20.000	0,00
Total	45.539	0	1.435.500	2.491.467.765	2.492.948.804	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

2.2.5.3.2 Independentes da Execução Orçamentária

As variações ativas independentes da execução orçamentária, do Poder Executivo alcançaram um percentual de 53,95% do total, passando a 14,39%, quando desconsiderados as provisões previdenciárias. Evidencia-se dessa forma, que as independentes da execução orçamentária teve um aumento efetivo de 33,68% e podem ser assim resumidas:

Tabela 185 Poder Executivo – Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária

Em R\$1

Subgrupo	Adm. Direta – Órgãos	Adm. Indireta – Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Despesas de Convênios	0	0	0	0	0	0,00
Superveniências Financeiras Passivas	5.039.328	442.750.920	2.296.077	263296108	713.382.433	1,78
Encampação da Dívida Flutuante	6.470	439.863.520	718.777	263.296.108	703.884.875	1,75
Encampação de Recebimentos a Classificar	5.032.858	2.887.400	1.577.300	0	9.497.558	0,02



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Patrimonial do Poder Executivo

Em R\$1

Subgrupo	Adm. Direta – Órgãos	Adm. Indireta – Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Insubstituições Financeiras Ativas	58.076.654	883.494.925	1.019.352.175	8218029,21	1.969.141.783	4,90
Cancelamento de Créditos Realizáveis	57.880.521	883.480.980	1.018.357.739	8.195.123	1.967.914.364	4,90
Cancelamento de Desembolsos a Apropriar	196.132	13944,82	994.435	22.906	1.227.419	0,00
Superveniências Patrimoniais Passivas	0	34.389.530.405	0	985625497,9	35.375.155.903	88,11
Encampação da Dívida Fundada	0	0	0	0	0	0,00
Atualização Monetária e/ou Cambial da Dívida Fundada	0	0	0	985.625.498	985.625.498	2,45
Inscrições e/ou atualizações de Provisões Matemáticas Previdenciárias	0	34.389.530.405	0	0	34.389.530.405	85,65
Insubstituições Patrimoniais Ativas	105.374.374	256.284.194	802.398.938	927252995,5	2.091.310.500	5,21
Desincorporação de Bens de Uso Especial	171.813	17.411.002	3.133.310	0	20.716.126	0,05
Baixa Residual de Bens de Uso Especial	2.318	0	0	0	2.318	0,00
Baixa de Valores	25.678.605	11.500.967	665.132.141	4.543.871	706.855.584	1,76
Baixa de Bens e/ou Valores a Apropriar	79.521.637	227.372.224	134.133.487	922.709.125	1.363.736.473	3,40
Total	168.490.355	35.972.060.444	1.824.047.190	2.184.392.631	40.148.990.620	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

As atualizações de dívidas passivas no valor de R\$985.625.497,94, representam 2,45% das variações passivas independentes da execução orçamentária, e podem ser assim detalhadas, na forma vista no item 1.2.2.2.1 – Dívida Consolidada:

Tabela 186 Poder Executivo – Atualização de Dívidas Passivas

Em R\$1

Descrição	Valor	%
Atualização Monetária da Dívida Fundada Interna	968.270.819	98,24
Correção Cambial da Dívida Fundada Externa	17.354.678	1,76
Total	985.625.498	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

2.3 Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

2.3.1 Balanço Econômico

É apresentada a seguir a movimentação econômica do Poder Executivo durante o exercício de 2011:

Tabela 187 Poder Executivo – Movimentação Econômica do Poder Executivo

Em R\$1.000.000

Recursos Obtidos	R\$	%	Recursos Aplicados	R\$	%
Da Arrecadação de Tributos	6.817	24,78	Gastos com Manutenção	9.493	34,50
			Pessoal e Encargos Sociais	6.487	23,58
Da Exploração do Patrimônio Estatal	403	1,47	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.455	5,29
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	151	0,55
De Transferências Recebidas	3.375	12,27	Material de Consumo	268	0,97
			Locação de Mão-de-Obra	13	0,05
De Alienação de Bens	4	0,01	Gastos com Viagem	100	0,36
			Outros	1.018	3,70
Do Endividamento Estatal	1.760	6,40	Serviços da Dívida	2.995	10,89
			Juros	807	2,93
			Amortização	2.188	7,95
			Investimentos	489	1,78
			Aplicações Diretas	347	1,26
			Transferências	142	0,51
			Inversões Financeiras	30	0,11
Outros	2.958	10,75	Outras Transferências	56	0,20
Cotas Recebidas	12.196	44,33	Cotas Concedidas	13.761	50,01
Soma	27.514	100,00	Soma	26.822	97,49
	0		Superávit Orçamentário	692	2,51
Total Geral	27.514	100,00	Total Geral	27.514	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

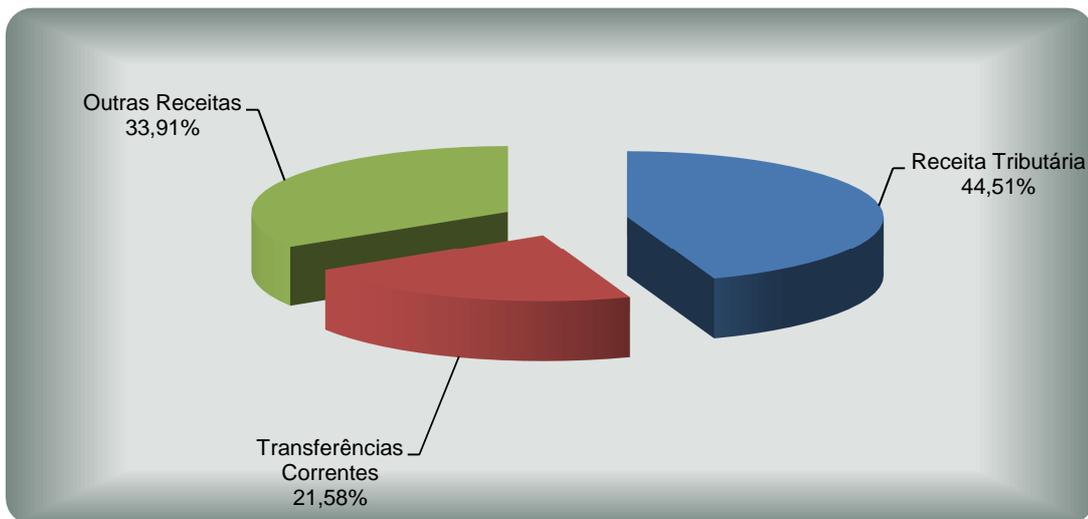
2.3.2 Execução Orçamentária e Financeira

2.3.2.1 Receita

A Receita Pública representa a totalidade de recursos arrecadados pelo Estado, classificando-se orçamentariamente em receitas correntes e de capital. A Constituição Federal determina as formas e percentuais da sua repartição.

A Receita Pública do Estado de Goiás é gerida pelo Poder Executivo, por meio da Sefaz, que tem como finalidade formular, coordenar e executar as funções de administração tributária do Estado.

Gráfico 23 Poder Executivo – Composição da Receita Arrecadada



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

2.3.2.1.1 Comparação entre a Receita Estimada e a Arrecadada

A Lei Estadual n.º17.266/2011 (Lei Orçamentária Anual) inicialmente estimou a receita do Poder Executivo, para o exercício financeiro de 2011, no montante de R\$14.899.474.000,00, tendo sido efetivamente arrecadados R\$15.317.883.926,01, ocasionando um superávit de arrecadação de R\$418.409.926,01.

A tabela a seguir demonstra o comportamento da receita arrecadada em relação à previsão inicial nos cinco últimos exercícios:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

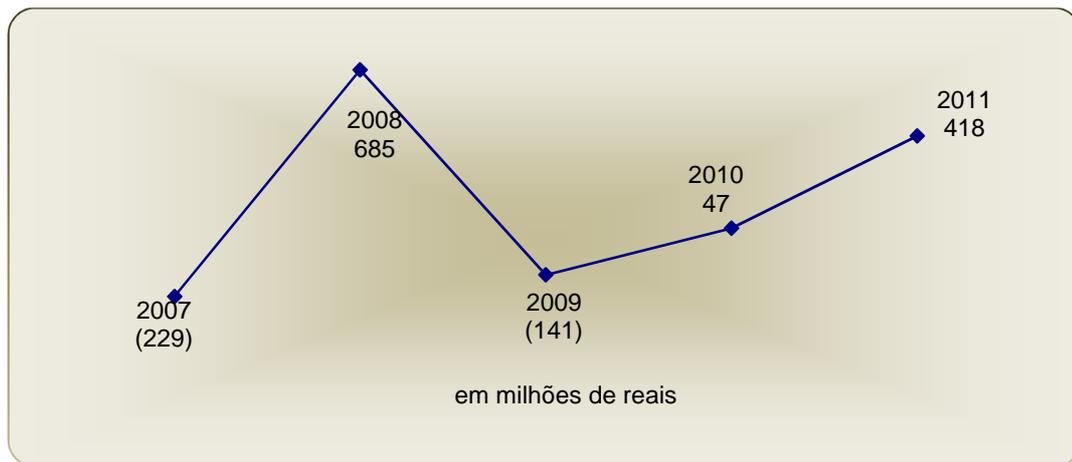
Tabela 188 Poder Executivo – Comportamento da Receita Arrecadada em Relação à Prevista

Em R\$1					
Título	2007	2008	2009	2010	2011
Receita Prevista	9.576.431.000	10.412.837.000	11.521.626.000	13.650.962.510	14.899.474.000
Receita Arrecadada	9.347.398.355	11.097.774.134	11.380.151.807	13.697.601.401	15.317.883.926
Excesso/Insuficiência de Arrecadação	(229.032.645)	684.937.134	(141.474.193)	46.638.891	418.409.926
%	(2,39)	6,58	(1,23)	0,34	2,81

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2007 a 2011.

O superávit de arrecadação verificado no exercício de 2011, em comparação aos anos anteriores, é melhor visualizado no gráfico apresentado abaixo:

Gráfico 24 Poder Executivo – Comportamento da Receita Arrecadada em Relação à Prevista – 2007 a 2011



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2007 a 2011.

2.3.2.1.2 Evolução da Arrecadação

Nos últimos anos a receita orçamentária do Poder Executivo apresentou a seguinte evolução:

Tabela 189 Poder Executivo – Comportamento da Receita Arrecadada em Relação à Prevista

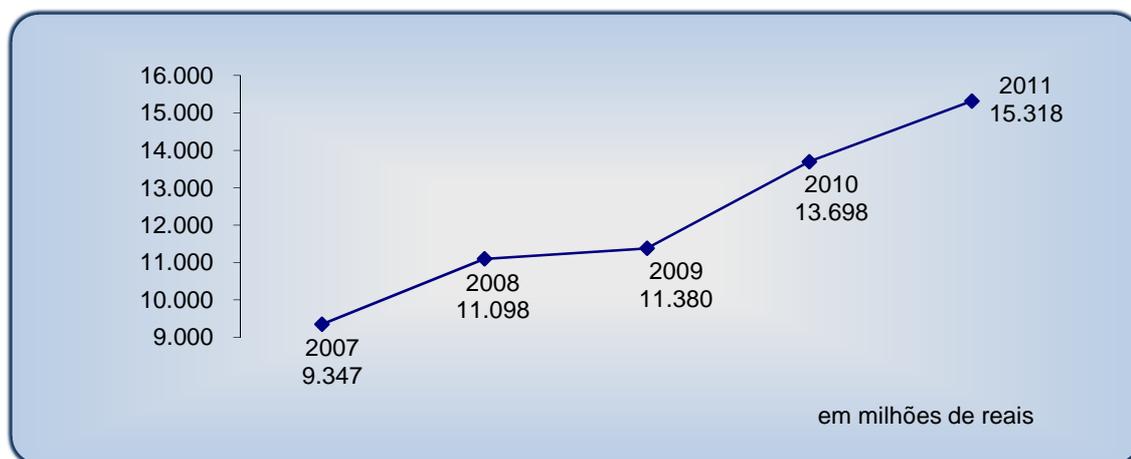
Em R\$1		
Exercício	Valor	Variação %
2007	9.347.398.355	14,58
2008	11.097.774.134	18,73
2009	11.380.151.807	2,54
2010	13.697.601.401	20,36
2011	15.317.883.926	11,83

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

O gráfico a seguir permite melhor visualização do comportamento da receita orçamentária nos últimos cinco anos:

Gráfico 25 Poder Executivo – Evolução da Receita – 2007 a 2011



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2007 a 2011.

2.3.2.1.3 Receitas por Categorias Econômicas

No exercício de 2011, as receitas arrecadadas pelo Poder Executivo apresentaram o seguinte comportamento:

Tabela 190 Poder Executivo – Receitas por Categorias Econômicas

Descrição	Em R\$1					
	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm Indireta Aut. e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Receitas Correntes	60.284.840	2.465.461.431	816.384.559	10.141.590.163	13.483.720.993	88,03
Orçamentárias	60.284.840	1.800.358.581	816.384.559	10.141.590.163	12.818.618.143	83,68
Receita Tributária	0	436.129.037	493.617.292	5.887.590.149	6.817.336.478	44,51
Receita de Contribuições	0	1.126.797.102	0	0	1.126.797.102	7,36
Receita Patrimonial	472.846	23.798.839	48.041.388	331.175.261	403.488.335	2,63
Receita Agropecuária	0	206.364	0	0	206.364	0,00
Receita de Serviços	0	103.855.094	43.463.841	55.605	147.374.540	0,96
Transferências Correntes	59.811.994	10.202.022	106.472.343	3.129.801.503	3.306.287.862	21,58
Outras Receitas Correntes	0	99.370.124	124.789.694	792.967.645	1.017.127.463	6,64
Intraorçamentárias	0	665.102.850	0	0	665.102.850	4,34
Receita de Contribuições	0	636.296.075	0	0	636.296.075	4,15
Receita de Serviços	0	28.806.775	0	0	28.806.775	0,19



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

Em R\$1

Descrição	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm Indireta Aut. e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Receitas de Capital	41.534.609	22.229.252	8.212.273	1.762.186.800	1.834.162.933	11,97
Orçamentárias	41.534.609	22.229.252	8.212.273	1.762.186.800	1.834.162.933	11,97
Operações de Crédito	0	0	0	1.760.436.794	1.760.436.794	11,49
Alienação de Bens	0	48.872	3.760.300	230.005	4.039.178	0,03
Amortização de Empréstimos	0	0	1.185.769	0	1.185.769	0,01
Transferências de Capital	41.534.609	22.180.380	3.266.203	1.500.000	68.481.192	0,45
Outras Receitas de Capital	0	0	0	20.000	20.000	0,00
Total	101.819.449	2.487.690.683	824.596.831	11.903.776.962	15.317.883.926	100,00

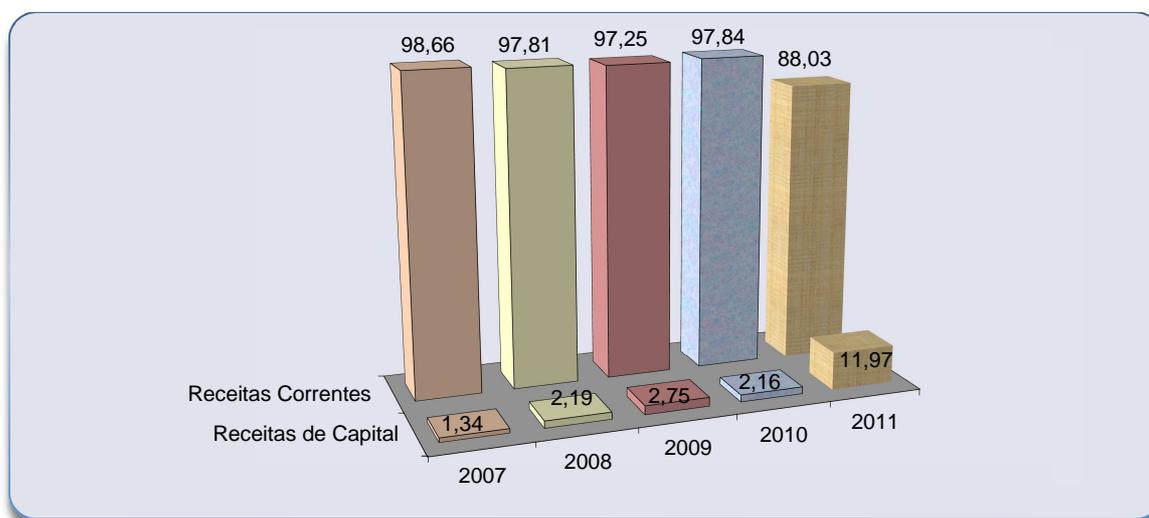
Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

A arrecadação das receitas tributárias continua com uma participação expressiva no comportamento geral da receita, alcançando, no exercício sob exame, o percentual de 44,51%.

No exercício de 2011, as receitas de capital representaram 11,97% do total, enquanto que no exercício anterior atingiram 2,16%

Tomando como parâmetro os últimos cinco exercícios para fins de análise, verifica-se que o perfil da receita orçamentária arrecadada não sofreu grandes variações no decorrer do período, como evidencia o gráfico na sequência:

Gráfico 26 Poder Executivo – Participação das Receitas Correntes e de Capital na Receita Orçamentária



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2007 a 2011.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

A tabela seguinte apresenta, ainda a título de facilitar a avaliação do perfil da receita, com base nos últimos cinco anos, a participação percentual dos componentes de cada categoria econômica:

Tabela 191 Poder Executivo – Perfil da Receita Arrecadada – 2007 a 2011

Em Percentuais (%)

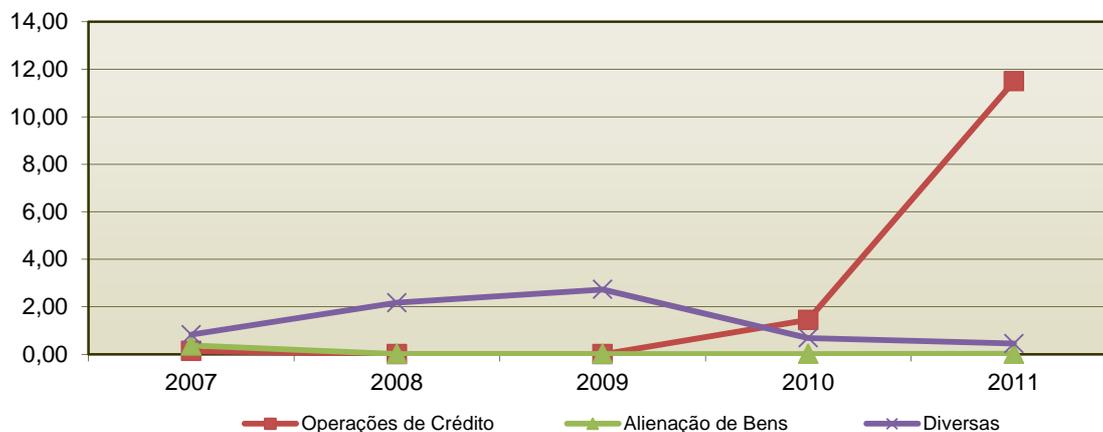
Título	2007	2008	2009	2010	2011
<u>Receitas Correntes</u>	<u>98,66</u>	<u>97,81</u>	<u>97,25</u>	<u>97,84</u>	<u>88,03</u>
Orçamentárias	98,66	97,81	97,25	94,26	83,68
Receita Tributária	61,18	60,36	60,91	59,87	44,51
Receita de Contribuições	7,71	7,13	7,73	7,23	7,36
Receita Patrimonial	2,18	1,87	0,73	0,53	2,63
Receita de Serviços	1,61	1,60	1,28	1,21	0,96
Transferências Correntes	21,94	23,22	22,98	21,19	21,58
Outras Receitas Correntes	4,04	3,63	3,63	4,23	6,64
Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	3,59	4,34
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	3,46	4,15
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,12	0,19
<u>Receitas de Capital</u>	<u>1,33</u>	<u>2,19</u>	<u>2,75</u>	<u>2,16</u>	<u>11,97</u>
Orçamentárias	1,33	2,19	2,75	2,16	11,97
Operações de Crédito	0,14	0,00	0,00	1,45	11,49
Alienação de Bens	0,37	0,02	0,02	0,02	0,03
Amortização de Empréstimos	0,00	0,33	0,02	0,01	0,01
Transferências de Capital	0,83	1,84	2,71	0,67	0,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

O gráfico seguinte ilustra o comportamento das operações de crédito e da alienação de bens nos últimos cinco exercícios e o seu efeito na mudança do perfil da receita:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

Gráfico 27 Poder Executivo – Evolução da Composição da Receita de Capital – 2007 a 2011



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2007 a 2011.

2.3.2.1.3.1 Receitas Correntes

Como informado na tabela abaixo, as receitas correntes totalizaram R\$13.483.720.992,67, representando 88,03% da receita orçamentária líquida de 2011. Este montante superou em 2,67% a previsão inicial, que importava em R\$13.132.738.000,00.

A composição das receitas correntes está a seguir apresentada e, na sequência, são analisados os seus títulos mais representativos.

Tabela 192 Poder Executivo – Receitas Correntes

Em R\$1		
Título	Valor	%
Orçamentárias	12.818.618.143	95,07
Receita Tributária	6.817.336.478	50,56
Receita de Contribuições	1.126.797.102	8,36
Receita Patrimonial	403.488.335	2,99
Receita Agropecuária	206.364	0,00
Receita de Serviços	147.374.540	1,09
Transferências Correntes	3.306.287.862	24,52
Outras Receitas Correntes	1.017.127.463	7,54
Intraorçamentárias	665.102.850	4,93
Receita de Contribuições	636.296.075	4,72
Receita de Serviços	28.806.775	0,21
Total	13.483.720.993	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

2.3.2.1.3.1.1 Receita Tributária

A receita tributária bruta no valor de R\$11.176.324.089,84 sofreu deduções de R\$4.358.987.612,26 atingindo a importância de R\$6.817.336.477,58.

A receita tributária líquida contribui com 50,56% das receitas correntes líquidas do Poder Executivo representando ainda 44,51% do total da receita arrecadada líquida, que foi de R\$15.317.883.926,01.

A composição da receita tributária no exercício de 2011 está demonstrada na tabela a seguir:

Tabela 193 Poder Executivo – Receita Tributária

Em R\$1		
Título	Valor	%
Receita de Impostos	10.385.612.292	152,34
(-)Deduções das Receitas de Impostos	(4.235.865.465)	(62,13)
Receita de Taxas	790.711.798	11,60
(-)Deduções das Receitas de Taxas	(123.122.147)	(1,81)
Total	6.817.336.478	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

2.3.2.1.3.1.1.1 Receita de Impostos

O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, foram responsáveis por 89,49% do total dos impostos arrecadados pelo Estado, como demonstrado na tabela a seguir:

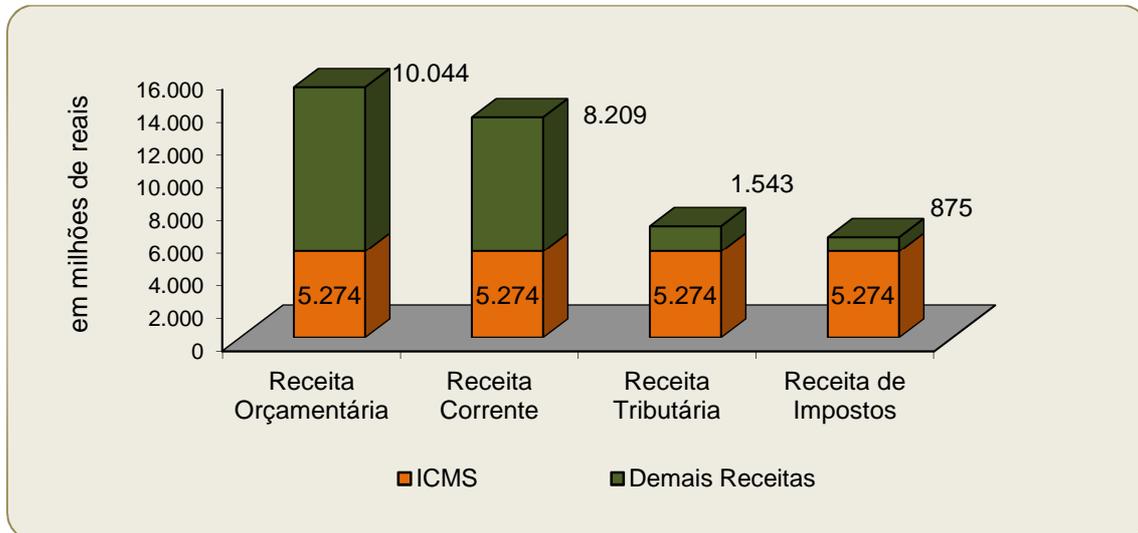
Tabela 194 Poder Executivo – Composição da Receita de Impostos

Em R\$1		
Descrição	Valor	%
ICMS	9.112.252.879	148,17
(-)Deduções do ICMS	(3.837.981.741)	(62,41)
IRRF	567.352.693	9,23
(-)Deduções do IRRF	(8.874)	0,00
IPVA	607.247.922	9,87
(-)Deduções do IPVA	(378.047.960)	(6,15)
Imposto s/ Transm. “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos – ITCD	98.758.799	1,61
(-)Deduções do ITCD	(19.826.891)	(0,32)
Total	6.149.746.827	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

O gráfico a seguir ilustra a participação do ICMS no perfil da receita em 2011:

Gráfico 28 Participação do ICMS na Receita Estadual

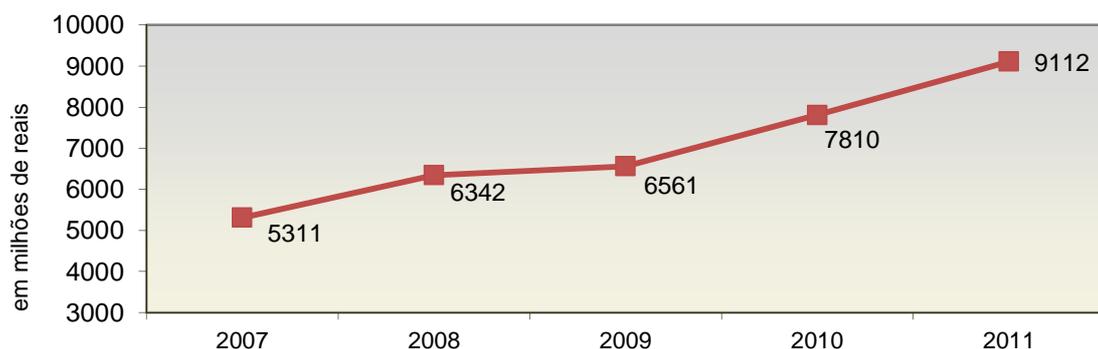


Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Portanto, a arrecadação total do ICMS representou 34,43% da receita orçamentária líquida, 39,12% das receitas correntes líquidas e a quase totalidade das receitas tributárias e de impostos.

Durante os últimos cinco anos, a arrecadação bruta do ICMS apresentou o seguinte comportamento, demonstrado no gráfico:

Gráfico 29 Poder Executivo – Evolução da Arrecadação do ICMS – 2007 a 2011

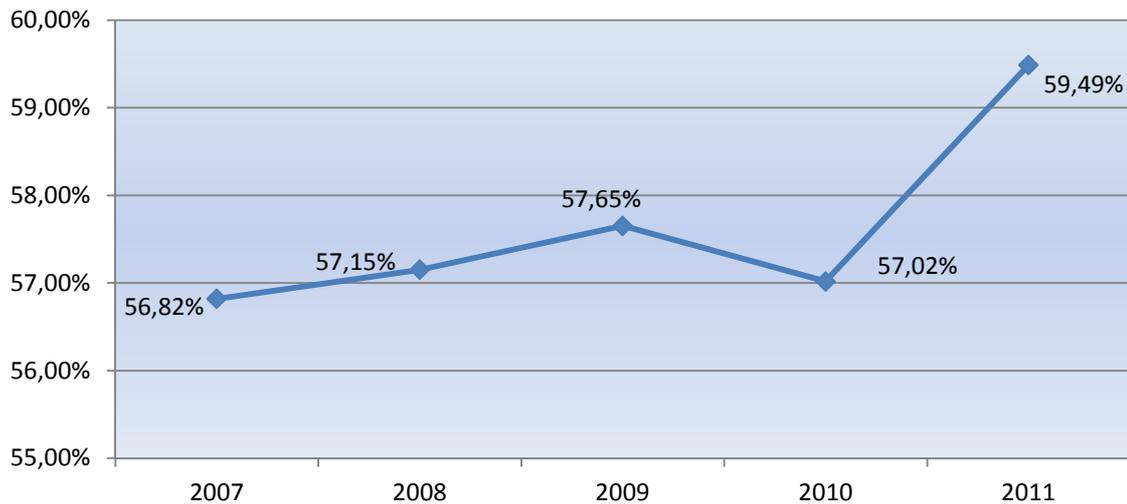


Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2007 a 2011.

A arrecadação bruta do ICMS, no exercício de 2011, foi superior em 16,67% em termos nominais, em relação a do exercício anterior, e alcançou o montante de R\$9.112.252.878,51. Considerando a inflação do período, pelo índice de 5,80% (Índice de Preços ao Consumidor – IPC/FIPE), o incremento real da arrecadação foi de 31,27% no exercício.

O gráfico evidencia, em percentagens, a evolução da participação do ICMS na arrecadação estadual nos últimos cinco anos:

Gráfico 30 Participação do ICMS na Receita Estadual – 2007 a 2011



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2007 a 2011.

Em 2011, o ICMS representou 59,49% da receita orçamentária, participação 2,47% superior em relação ao exercício de 2010.

É oportuno citar que o orçamento de 2011 estimou uma arrecadação líquida de ICMS da ordem de R\$6.698.119.000,00. Portanto, a importância arrecadada superou em 1,78% essa previsão.

2.3.2.1.3.1.1.2 Receita de Taxas

No exercício de 2011, a arrecadação das taxas alcançou o montante líquido de R\$667.589.650,77, representando um acréscimo de 19,48% do valor líquido previsto de R\$558.746.000,00.

Tabela 195 Poder Executivo – Composição da Receita de Taxas

Título	Valor	Em R\$1
		%
Pela Prestação de Serviços Públicos	769.374.536	115,25
Pelo Exercício do Poder de Polícia	21.337.262	3,20
(-)Dedução de Taxas	(123.122.147)	(18,44)
Total	667.589.651	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

Dentre as taxas pela prestação de serviços públicos, as mais relevantes são as taxas de serviços estaduais. No exercício de 2011 a receita dessas taxas foi estimada em R\$427.603.000,00 enquanto sua arrecadação efetiva alcançou a cifra de R\$507.038.362,61, sendo 18,58% superior àquela previsão.

Dentre as taxas pelo exercício do poder de polícia, as mais relevantes são as taxas de controle e fiscalização ambiental, que no exercício de 2011 foram de R\$14.964.288,64.

2.3.2.1.3.1.1.3 Receita de Contribuição de Melhoria

Apesar da competência constitucional (CF/88, art. 145) para o Estado poder instituir contribuições de melhoria decorrentes de obras públicas, não houve arrecadação referente a este item no exercício sob análise.

2.3.2.1.3.1.2 Receita de Contribuições

É a receita proveniente da contribuição do servidor estadual para o regime próprio de previdência social e de assistência à saúde. A receita de contribuições, inicialmente prevista em R\$2.192.771.000,00, alcançou, no exercício sob análise, o montante líquido de R\$1.763.093.176,53, correspondendo a 11,51% da arrecadação total do Poder Executivo.

A arrecadação das receitas de contribuições, no exercício de 2011, foi auferida pelo Ipasgo, no valor de R\$732.546.369,68 e pela Goiasprev, no valor líquido de R\$1.030.546.806,85.

Verifica-se que do total líquido apurado proveniente das receitas de contribuições, o montante líquido de R\$636.296.074,99 refere-se a receitas intragovernamentais, ou seja, são referentes a valores transferidos da própria administração estadual.

2.3.2.1.3.1.3 Receita Patrimonial

Registra o valor total da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da aplicação de recursos em inversões financeiras ou provenientes de bens imobiliários ou mobiliários, tais como aluguéis, concessões e permissões de uso.

Inicialmente prevista em R\$98.549.000,00, a receita patrimonial atingiu o montante líquido de R\$403.488.335,23, perfazendo um excesso de arrecadação da ordem de 309,43%. Tal fato ocorreu em função do contrato firmado com a Caixa Econômica Federal pelo repasse da folha de pagamento do Estado, gerando uma receita auferida pelo Tesouro Estadual no valor de R\$304.015.718,43.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

Outrossim, a segunda arrecadação mais relevante dessa origem de receitas, foi a auferida pelo Funmineral, no valor de R\$17.425.495,75, principalmente em função da receita de concessões e permissões, com R\$17.028.704,09.

A totalidade dos valores referentes à receita patrimonial é demonstrada na tabela abaixo:

Tabela 196 Poder Executivo – Receita Patrimonial

Título	Valor	Em R\$1
		%
Receitas Imobiliárias	938.702	0,23
Receitas de Valores Mobiliários	60.914.922	15,10
Receitas de Concessões e Permissões	45.082.674	11,17
Outras Receitas Patrimoniais	304.015.718	75,35
(-)Deduções da Receita Patrimonial	(7.463.681)	(1,85)
Total	403.488.335	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

2.3.2.1.3.1.4 Receita Agropecuária

Não houve previsão orçamentária para essa categoria de receitas, e sua arrecadação atingiu o montante de R\$206.363,57.

2.3.2.1.3.1.5 Receita Industrial

Não houve previsão ou arrecadação dessa categoria de receitas no exercício sob exame.

2.3.2.1.3.1.6 Receita de Serviços

Registra o valor total da arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de meteorologia, agropecuários e etc.

As receitas de serviços, inicialmente previstas em R\$187.092.000,00, somando-se as receitas intraorçamentárias, atingiram, ao final do exercício de 2011, a importância de R\$176.181.314,66, correspondendo a 1,15% da arrecadação do Poder Executivo, sendo distribuídas de acordo com a tabela a seguir:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

Tabela 197 Poder Executivo – Receita de Serviços

Título	Em R\$1	
	Valor	%
Orçamentárias	148.860.522	84,49
Serviços Financeiros	39.192.838	22,25
Serviços de Comunicação	5.453.984	3,10
Serviços de Saúde	92.285.115	52,38
Serviços de Processamento de Dados	7.744.142	4,40
Serviços Administrativos	450.332	0,26
Serviços Educacionais	2.470.054	1,40
Serviços Agropecuários	285.452	0,16
Serviços Recreativos e Culturais	94.334	0,05
Serviços de Consultoria, Assist. Técnica e Análise de Projetos	578.085	0,33
Serviços de Hospedagem e Alimentação	302.809	0,17
Serviços de Cadastramento de Fornecedores	3.378	0,00
Intraorçamentárias	28.806.775	16,35
Serviços Administrativos	28.806.775	16,35
(-)Deduções das Receitas de Serviços	(1.485.983)	(0,84)
(-)Deduções das Receitas de Serviços	(1.485.983)	(0,84)
Total	176.181.315	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

2.3.2.1.3.1.7 Transferências Correntes

Esse grupo de receitas representa os recursos financeiros recebidos de pessoas jurídicas ou físicas e que serão aplicados no atendimento de despesas correntes. As transferências correntes recebidas no exercício de 2011 atingiram o montante de R\$3.662.923.717,15. Com as deduções ocorridas na arrecadação desta receita, de R\$356.635.854,90, seu valor passou para R\$3.306.287.862,25, sendo responsável por 21,58% do total da arrecadação do Poder Executivo.

As mais relevantes entre as transferências correntes são aquelas originadas da participação do Estado na receita da União, com um percentual na ordem de 55,67%, dentre as quais se destaca a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, conforme detalhado na tabela a seguir:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

Tabela 198 Poder Executivo – Transferências Correntes

Em R\$1,00

Título	Valor	%
Transferências Intergovernamentais	<u>3.638.628.505</u>	<u>110,05</u>
Transferências da União	<u>2.265.964.882</u>	<u>68,54</u>
Participação na Receita da União	<u>1.840.663.408</u>	<u>55,67</u>
Cota-Parte Fundo Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.708.354.553	51,67
Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados	54.528.849	1,65
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	77.779.844	2,35
Cota-Parte Imp. sobre Operações de Créditos, Câmbio e Seg. Rel. a Títulos ou Valores Mobiliários – Comércio do Ouro	161	0,00
Transferência de Compensação Financeira p/ Exploração de Recursos Naturais	<u>79.759.932</u>	<u>2,41</u>
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde/SUS – Repasse Fundo a Fundo	<u>704.447</u>	<u>0,02</u>
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	<u>124.755.573</u>	<u>3,77</u>
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. nº 87/96	<u>19.520.280</u>	<u>0,59</u>
Outras Transferências da União	<u>200.561.243</u>	<u>6,07</u>
Transferências Multigovernamentais	<u>1.372.663.623</u>	<u>41,52</u>
Transf. de Rec. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	1.372.663.623	41,52
Transferências de Instituições Privadas	<u>1.500</u>	<u>0,00</u>
Doação de Pessoas Jurídicas a UEG	1.500	0,00
Transferências de Convênios	<u>24.293.712</u>	<u>0,73</u>
Transferências de Convênios da União e suas Entidades	18.748.460	0,57
Transferências de Convênios dos Municípios e suas Entidades	1.050.533	0,03
Transferências de Convênios de Instituições Privadas	173.425	0,01
Outras Transferências de Convênios	4.321.293	0,13
(-)Deduções das Receitas de Transferências	<u>(356.635.855)</u>	<u>(10,79)</u>
Total	<u>3.306.287.862</u>	<u>100,00</u>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

O Fundo de Participação dos Estados corresponde a 21,50% da receita líquida da arrecadação federal do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. O índice de participação de cada Estado foi estabelecido por meio do anexo único da Lei Complementar Federal nº 62/89, sendo que ao Estado de Goiás são destinados 2,8431% deste Fundo.

Os coeficientes de participação dos Estados na Receita da União são estipulados pelo Tribunal de Contas da União – TCU, que é também o responsável pela auditoria da Receita do Imposto de Renda – IR e do Imposto sobre os Produtos Industrializados – IPI, que servem de base para o cálculo das transferências aos Estados e Municípios.

2.3.2.1.3.1.8 Outras Receitas Correntes

Os ingressos de recursos orçamentários classificados nesse subgrupo de contas perfizeram em 2011 o montante líquido de R\$1.017.127.462,85, correspondendo a um superávit de arrecadação da ordem de 132,44% da previsão inicial, que era de R\$437.580.000,00.

A tabela seguinte apresenta a composição dessas receitas:

Tabela 199 Poder Executivo – Outras Receitas Correntes

Título	Valor	Em R\$1
		%
Multas e Juros de Mora	224.682.003	22,09
Indenizações e Restituições	42.310.099	4,16
Receita da Dívida Ativa	642.471.158	63,17
Receitas Diversas	134.075.065	13,18
(-)Deduções das Outras Receitas Correntes	(26.410.862)	(2,60)
Total	1.017.127.463	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

2.3.2.1.3.2 Receitas de Capital

São registradas nesse grupo de contas as receitas que alteram o patrimônio duradouro do Estado. Compreende as receitas provenientes da conversão de bens e direitos em espécie, do recebimento de amortizações de empréstimos anteriormente concedidos, da contratação de empréstimos a longo prazo, de transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado para custear despesas de capital.

As receitas de capital do Poder Executivo atingiram o valor de R\$1.834.162.933,34, correspondendo a um aumento de 4,17% da sua previsão inicial, no montante de R\$1.760.736.000,00. Sua composição consta da tabela a seguir:

Tabela 200 Poder Executivo – Receitas de Capital

Em R\$1		
Título	Valor	%
Operações de Crédito	1.760.436.794	95,98
Alienação de Bens	4.039.178	0,22
Amortização de Empréstimos	1.185.769	0,06
Transferências de Capital	68.481.192	3,73
Outras Receitas de Capital	20.000	0,00
(-)Deduções das Receitas de Capital	0	0,00
Total	1.834.162.933	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

As receitas de capital do exercício apresentaram um acréscimo de 520,77% em relação à arrecadação verificada em 2010, que alcançou o montante de R\$295.463.620,98.

A seguir são detalhados os subgrupos de receitas que compõem as receitas de capital.

2.3.2.1.3.2.1 Receitas de Operações de Crédito

As receitas de operações de crédito são provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, ou seja, obtenção de créditos mediante empréstimos realizados pela administração pública. Dessa forma, tais receitas resultam em movimentação de registros no ativo, no passivo e nas variações patrimoniais.

O montante previsto para este subgrupo de receitas foi de R\$1.589.362.000,00, ao final do exercício o saldo apresentado foi de R\$1.760.436.794,23, decorrente de novas contratações de dívidas, por parte do Estado.

A contratação dessa operação de crédito está comentada no item 1.2.2.2.1 que discorre sobre a dívida consolidada do Estado. Vale ressaltar que trata-se de empréstimo realizado junto à Caixa Econômica Federal para fazer face à amortização de dívidas da Celg.

2.3.2.1.3.2.2 Receitas de Alienação de Bens

A tabela a seguir demonstra a composição das receitas de alienação de bens:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

Tabela 201 Poder Executivo – Receitas de Alienação de Bens

Em R\$1		
Título	Valor	%
Alienação de Bens Móveis	3.834.885	94,94
Alienação de Títulos Mobiliários	0	0,00
Alienação de Outros Bens Móveis	3.834.885	94,94
Alienação de Bens Imóveis	204.293	5,06
(-)Deduções de Alienação de Bens	0	0,00
Total	4.039.178	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

A previsão orçamentária para as receitas com alienação de bens era de R\$2.338.000,00, tendo sido arrecadado o montante líquido de R\$4.039.177,58, representando um superávit de 72,76% dessa previsão.

2.3.2.1.3.2.3 Amortização de Empréstimos

A previsão orçamentária para essa origem de receitas foi de R\$2.757.000,00, tendo sido efetivamente amortizado o montante de R\$1.185.769,16.

2.3.2.1.3.2.4 Transferências de Capital

As transferências de capital recebidas em 2011 somaram R\$68.481.192,37, perfazendo 41,21% da cifra prevista, que era de R\$166.182.000,00.

Tabela 202 Poder Executivo – Transferências de Capital

Em R\$1		
Título	Valor	%
Transferências Intergovernamentais	<u>743.487</u>	<u>1,09</u>
Transferências da União	743.487	1,09
Transferências de Convênios	<u>67.737.705</u>	<u>98,91</u>
Transf. de Convênios da União p/ Sistema Único de Saúde – SUS	1.036.426	1,51
Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	26.729.817	39,03
Outras Transf. de Convênios da União	31.959.105	46,67
Transf. de Convênios dos Estados e do DF e suas Entidades	658.261	0,96
Transf. de Convênios com Outras Entidades	7.354.096	10,74
Total	<u>68.481.192</u>	<u>100,00</u>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Das transferências de capital recebidas, 98,91% refere-se a receita de convênios, com destinações específicas e classificadas como recursos vinculados.

2.3.2.1.3.2.5 Outras Receitas de Capital

As outras receitas de capital recebidas em 2011 importaram em R\$20.000,00, representando 0,33% da previsão inicial de R\$6.097.000,00.

2.3.2.2 Despesa

2.3.2.2.1 Comparação entre a Despesa Autorizada e a Executada

A despesa do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2011, fixada pela Lei Orçamentária Anual nº 17.266, de 26 de janeiro de 2011, foi de R\$13.528.681.000,00, originários dos recursos do Tesouro, convênios e receitas próprias das autarquias, fundações e fundos especiais.

Com a abertura de créditos adicionais no montante de R\$5.381.565.162,50 e reduções de R\$3.662.269.206,56, a despesa autorizada alcançou a importância de R\$15.247.976.955,94, representando um acréscimo de 12,71% da previsão inicial.

Do montante autorizado, foram executadas despesas no valor de R\$13.061.744.857,45, ocasionando uma economia orçamentária de R\$2.186.232.098,49, da ordem de 14,34%, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 203 Poder Executivo – Comportamento da Despesa

Título	Em R\$1	
	Valor	%
Despesa Autorizada	15.247.976.956	100,00
Despesa Executada	13.061.744.857	85,66
Economia Orçamentária	2.186.232.098	14,34

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

A gestão da despesa orçamentária será objeto de análise nos itens seguintes.

2.3.2.2.2 Classificação Institucional da Despesa

A execução da despesa por órgão e entidade do Poder Executivo apresentou o seguinte comportamento no exercício de 2011:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

Tabela 204 Poder Executivo – Despesas Segundo a Classificação Institucional

Em R\$1		
Órgão	Valor	%
Administração Direta	<u>7.592.800.771</u>	<u>58,13</u>
Gabinete do Secretário da Casa Civil – Gab-SCC	60.667.433	0,46
Defensoria Pública do Estado de Goiás – DPEG	2.261.185	0,02
Vice-Governadoria – VG	3.514.374	0,03
Procuradoria Geral do Estado – PGE	62.056.786	0,48
Controladoria Geral do Estado – SEG	11.991.593	0,09
Gabinete Militar – GM	22.199.901	0,17
Secretaria de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia – Sederm	2.400.061	0,02
Secretaria das Cidades – Cidades	14.912.100	0,11
Secretaria de Articulação Institucional – Saip	7.428.730	0,06
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação – Seagro	28.589.264	0,22
Secretaria de Cidadania e Trabalho – SCT	72.137.239	0,55
Secretaria da Educação – Seduc	1.838.136.802	14,07
Gabinete do Secretário da Fazenda – Gab-Sefaz	535.198.735	4,10
Encargos Financeiros do Estado – SEF – Sefaz	3.102.816.533	23,75
Encargos Especiais – SEF – Sefaz	151.630.461	1,16
Secretaria de Indústria e Comércio – SIC	4.608.545	0,04
Secretaria de Infraestrutura – Seinfra	19.993.169	0,15
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – Semarh	17.597.587	0,13
Gabinete do Secretário de Gestão e Planejamento – Gab-Segplan	87.668.606	0,67
Encargos Gerais do Estado – Segplan –	174.073.457	1,33
Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Justiça – Gab-SSP	148.543.957	1,14
Polícia Militar – PM	802.508.139	6,14
Corpo de Bombeiros Militar – CBM	151.899.932	1,16
Polícia Civil – Gab-PC	264.251.633	2,02
Secretaria de Ciência e Tecnologia – Sectec	4.567	0,00
Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial – Semira	5.709.978	0,04



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

Em R\$1

Órgão	Valor	%
Administração Indireta	<u>3.653.359.833</u>	<u>27,97</u>
Agência Goiana de Comunicação – Agecom	110.484.205	0,85
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – Detran	157.129.251	1,20
Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – Emater	28.068.584	0,21
Agência Goiana de Defesa Agropecuária – Agrodefesa	80.938.014	0,62
Agência Goiana de Esporte e Lazer – Agel	25.869.153	0,20
Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira – Agepel	20.666.845	0,16
Junta Comercial do Estado de Goiás – Juceg	10.430.396	0,08
Agência Estadual de Turismo – Goiás Turismo	16.468.357	0,13
Agência Goiana de Transportes e Obras – Agetop	346.348.522	2,65
Agência Goiana de Desenvolvimento Regional – AGDR	7.594.847	0,06
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR	22.225.596	0,17
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás – Ipasgo	825.075.083	6,32
Goiás Previdência – Goiasprev	1.737.220.201	13,30
Agência Goiana do Sistema de Execução Penal – Agesep	46.476.552	0,36
Universidade Estadual de Goiás – UEG	178.410.393	1,37
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – Fapeg	39.953.834	0,31
Fundos Especiais	<u>1.815.584.254</u>	<u>13,90</u>
Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria Geral do Estado – Funproge	887.482	0,01
Fundo Especial de Desenvolvimento Rural – Funder	789.203	0,01
Fundo de Assistência Social – Feas	61.909.380	0,47
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fecad	15.000	0,00
Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – Protege	358.684.627	2,75
Fundo de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás – Fundaf	5.149.860	0,04
Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás – Fomentar	12.038.453	0,09
Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais – Funproduzir	12.715.058	0,10



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

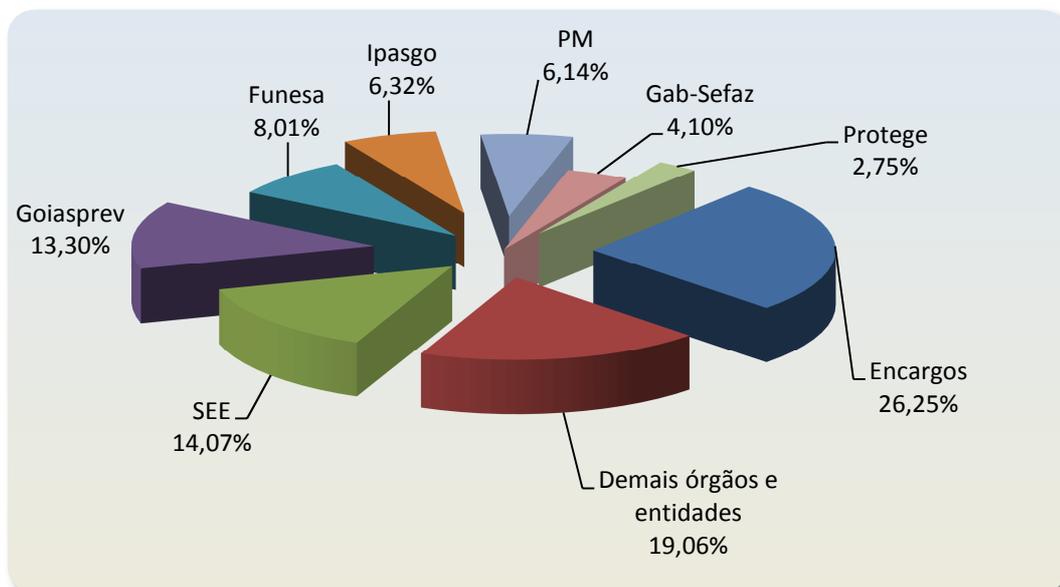
Em R\$1

Órgão	Valor	%
Fundo de Fomento à Mineração – Funmineral	12.511.045	0,10
Fundo Estadual do Meio Ambiente – Fema	15.250.657	0,12
Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás – Funcam	216.683	0,00
Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás – Fundes	498.092	0,00
Fundo Especial de Saúde – Funesa	1.046.531.454	8,01
Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Cândido Santiago – Fungesp	1.246.634	0,01
Fundo Estadual de Segurança Pública – Funesp	61.645.548	0,47
Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon	732.069	0,01
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – Fectec	46.161.566	0,35
Fundo de Transportes – FT	178.601.443	1,37
Total	13.061.744.857	59,28

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Destacam-se, pelo volume de aplicação de recursos, a Seduc, a Goiasprev, o Funesa, a Ipasgo, a PM, o Gab-Sefaz e o Protege Goiás, responsáveis por 54,69% da execução da despesa, e ainda as transferências constitucionais e encargos financeiros, com 26,25%, como ilustra o gráfico abaixo:

Gráfico 31 Poder Executivo – Participação dos Órgãos na Despesa



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

Na administração direta, excetuando-se os gastos com encargos, a Secretaria da Educação – Seduc obteve a maior participação no orçamento do Poder Executivo com 14,07%.

Entre as autarquias e fundações, a Goiás Previdência – Goiasprev foi o órgão com maior participação no orçamento do Poder Executivo com 13,30%.

E entre os fundos especiais, o Fundo Especial de Saúde – Funesa e o Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – Protege Goiás tiveram a maior participação no orçamento do Poder Executivo com 8,01% e 2,75%, respectivamente.

Os encargos, responsáveis por 26,25% do total da despesa, compreendem os gastos decorrentes de transferências constitucionais, de recursos para saldar compromissos relativos à dívida interna e externa e de subvenções econômicas.

2.3.2.2.3 Classificação Funcional da Despesa

A despesa por função do Poder Executivo apresentou o seguinte comportamento no exercício de 2011:

Tabela 205 Poder Executivo – Classificação da Despesa por Função

Função	Valor	%
Funções Sociais	5.847.528.238	44,77
Educação	2.481.272.734	19,00
Saúde	1.863.220.490	14,26
Previdência Social	1.281.657.450	9,81
Assistência Social	145.170.991	1,11
Desporto e Lazer	29.375.001	0,22
Cultura	26.086.957	0,20
Direitos da Cidadania	11.103.129	0,09
Trabalho	9.641.487	0,07
Funções de Produção	483.119.282	3,70
Ciência e Tecnologia	296.494.903	2,27
Agricultura	123.136.238	0,94
Indústria	34.788.836	0,27
Comércio e Serviços	28.690.305	0,22
Organização Agrária	9.000	0,00
Funções Típicas do Estado	1.503.820.587	11,51
Segurança Pública	1.442.283.810	11,04
Judiciária	61.536.777	0,47



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

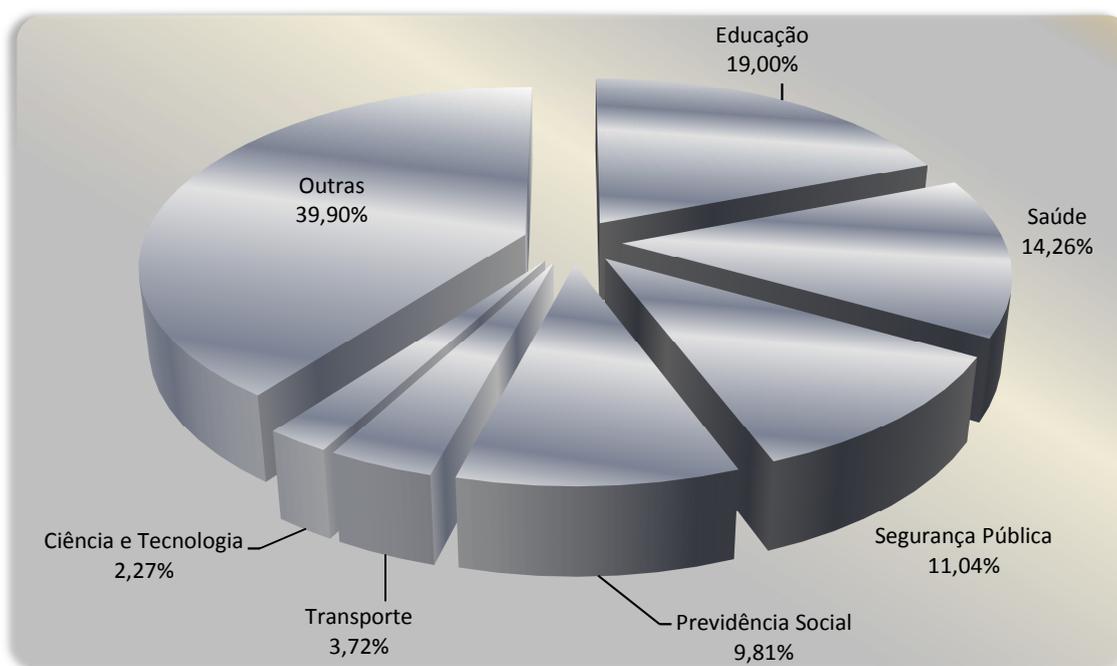
Em R\$1

Função	Valor	%
Funções de Infraestrutura	504.591.543	3,86
Transporte	485.668.367	3,72
Habitação	8.168.682	0,06
Comunicações	4.665.416	0,04
Urbanismo	3.565.378	0,03
Saneamento	2.498.262	0,02
Energia	25.438	0,00
Administração	1.533.498.708	11,74
Relações Exteriores	90.469	0,00
Gestão Ambiental	5.673.420	0,04
Encargos Especiais	3.183.422.610	24,37
Total	13.061.744.857	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Como se depreende do quadro anterior, as funções mais representativas, por volume de recursos, são: educação, saúde, segurança pública, previdência social, transporte e ciência e tecnologia, que participam com 60,10% da execução da despesa do Poder Executivo. O gráfico a seguir ilustra esta distribuição:

Gráfico 32 Poder Executivo – Despesa por Função



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

Os encargos gerais do Estado (programa Encargos Especiais) atingiram R\$5.161.536.490,92, que representaram 39,52% de seus gastos. No demonstrativo a seguir, separou-se o valor com a referida despesa de cada função de governo:

Tabela 206 Poder Executivo – Distribuição dos Encargos Gerais por Função de Governo

Função	Valor	%
Encargos Especiais	3.183.422.610	61,68
Previdência Social	1.281.657.450	24,83
Educação	475.473.601	9,21
Administração	211.686.929	4,10
Saúde	9.074.125	0,18
Segurança Pública	221.777	0,00
Total	5.161.536.491	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Os valores mais relevantes da função encargos especiais referem-se a Obrigações ao Instrumento de Novação entre o Estado e a Celgpar e Suas Subsidiárias no valor de R\$1.600.000.000,00 e aos Serviços da Dívida Pública Interna e Externa no valor de R\$1.382.282.875,80

Os comentários sobre o instrumento de novação entre o Estado e a Celgpar, e sobre a despesa acima referida encontram-se no item 1.2.2.2.1 e sobre a operação de crédito relacionada a este contrato, no item 2.3.2.1.3.2.1

2.3.2.2.4 Classificação da Despesa por Programa

Os comentários relacionados com os principais programas de governo e respectivos desdobramentos encontram-se no item 2.1 – Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo, relativo a objetivos e programas governamentais do presente Relatório.

2.3.2.2.5 Classificação da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

A execução da despesa por categoria econômica, na forma prevista no artigo 12 da Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou a seguinte composição:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

Tabela 207 Poder Executivo – Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Categoria	Valor	Em R\$1
		%
Despesas Correntes	10.355.878.142	79,28
Despesas de Capital	2.705.866.716	20,72
Total	13.061.744.857	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

O Poder Executivo, isoladamente, responde por 86,59% do total de despesas correntes do Estado e por 98,63% das de capital.

Os comentários sobre estes tipos de gastos encontram-se nos itens a seguir:

2.3.2.2.5.1 Despesas Correntes

As despesas correntes tiveram uma participação de 79,28% na despesa total do Poder Executivo, e sua composição por grupo de despesa apresenta-se como descrito na tabela:

Tabela 208 Poder Executivo – Despesas Correntes por Grupo

Descrição	Valor	Em R\$1
		%
Pessoal e Encargos Sociais	6.487.340.081	62,64
Juros e Encargos da Dívida Pública	807.326.147	7,80
Outras Despesas Correntes	3.061.211.914	29,56
Total	10.355.878.142	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

2.3.2.2.5.1.1 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

A despesa com pessoal e encargos sociais atingiu a cifra de R\$6.487.340.080,61, correspondente a 62,64% da despesa corrente e a 49,67% da despesa total executada pelo Poder Executivo no período. Sua composição no exercício obedeceu à seguinte distribuição:

Tabela 209 Poder Executivo – Composição das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Título	Valor	Em R\$1
		%
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.858.281.522	44,06
Aposentadorias e Reformas	1.338.342.897	20,63
Obrigações Patronais – Aplic. Direta Orç. Fiscal e da Seg. Social	569.782.773	8,78

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

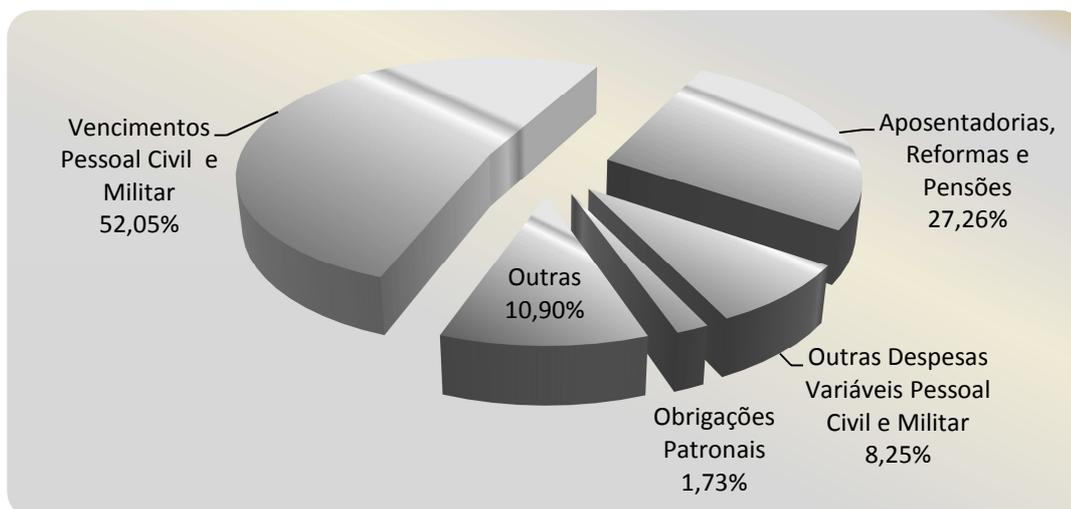
Em R\$1

Título	Valor	%
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	518.389.385	7,99
Pensões	417.674.429	6,44
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	313.670.120	4,84
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	221.593.151	3,42
Obrigações Patronais	112.445.411	1,73
Despesas de Exercícios Anteriores	76.369.757	1,18
Contratação por Tempo Determinado	38.221.681	0,59
Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas	15.691.201	0,24
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.634.972	0,04
Transferências Intragovernamentais a Empresas Comerciais ou Financeiras	2.102.801	0,03
Outros Benefícios Assistenciais	1.037.840	0,02
Despesas de Exercícios Anteriores – Aplic. Direta Orç. Fiscal e da Seg. Social	352.344	0,01
Indenizações e Restituições Trabalhistas	265.084	0,00
Salário-Família	231.613	0,00
Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	128.201	0,00
Auxílio-Alimentação	124.712	0,00
Auxílio-Transporte	186	0,00
Total	6.487.340.081	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

O gráfico a seguir ilustra esta distribuição:

Gráfico 33 Poder Executivo – Composição das Despesas com Pessoal



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

Do total das despesas de pessoal do Poder Executivo a administração direta representou 57,24%, as autarquias e fundações 34,16% e os fundos especiais 8,60%.

Somados, os vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil e militar, as aposentadorias e reformas e as pensões, no montante de R\$5.132.688.232,95, representaram 79,12% do total das despesas com pessoal e encargos sociais.

Na distribuição das despesas com pessoal por órgão e entidade do Poder Executivo, constata-se a concentração nas secretarias, Seduc; nas autarquias, Goiasprev; nos fundos, Funesa; e nas unidades orçamentárias, Polícia Militar, Gab – Sefaz, Polícia Civil, visto que representam 82,41% do total dos gastos de pessoal deste Poder, conforme quadro a seguir:

Tabela 210 Poder Executivo – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais por Órgão

Em R\$1		
Órgão	Valor	%
Goiás Previdência – Goiasprev	1.730.413.362	26,67
Secretaria da Educação – Seduc	1.599.419.197	24,65
Polícia Militar – PM	770.432.679	11,88
Fundo Especial de Saúde – Funesa	512.089.375	7,89
Gabinete do Secretário da Fazenda – Gab-Sefaz	490.271.917	7,56
Polícia Civil -PC	243.501.515	3,75
Demais Órgãos	609.831.254	9,40
Demais Autarquias e Fundações	485.641.963	7,49
Demais Fundos	45.738.820	0,71
Total	6.487.340.081	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

2.3.2.2.5.1.1.1 Limite de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais

A Lei Complementar Federal nº 101/00, que revogou a Lei Complementar n.º 96/99, disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do artigo 169 da Constituição Federal.

No item 1.4 – Gestão Fiscal, são apresentados os comentários sobre os limites das despesas com pessoal do Poder Executivo.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

2.3.2.2.5.1.2 Juros e Encargos com a Dívida Pública

Os juros e encargos da dívida pública envolveram gastos da ordem de R\$807.326.147,04, constituindo 7,80% das despesas correntes do Poder Executivo.

Tabela 211 Juros e Encargos da Dívida

Em R\$1	
Composição	Valor
Juros e Encargos da Dívida Interna	<u>806.704.177</u>
Juros sobre a Dívida por Contrato	797.446.291
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	9.257.886
Juros e Encargos da Dívida Externa	<u>621.970</u>
Juros sobre a Dívida por Contrato	621.970
Total	<u>807.326.147</u>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Observa-se que 100% das despesas financeiras das dívidas estão sob a responsabilidade do Poder Executivo.

2.3.2.2.5.1.3 Outras Despesas Correntes

As outras despesas correntes são compostas das aplicações diretas, que correspondem a gastos com manutenção realizados diretamente pelo Poder Executivo, totalizando R\$3.061.211.914,22, o que representa 29,56% dos gastos correntes deste Poder e podem ser assim resumidas:

Tabela 212 Poder Executivo – Composição das Outras Despesas Correntes

Em R\$1		
Descrição	Valor	%
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.455.211.281	47,54
Despesas de Exercícios Anteriores	301.187.209	9,84
Material de Consumo	267.960.327	8,75
Transferências Voluntárias a Municípios	172.871.807	5,65
Obrigações Tributárias e Contributivas	154.815.305	5,06
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	151.313.203	4,94
Subvenções Sociais	130.106.255	4,25
Sentenças Judiciais	87.315.249	2,85
Passagens e Despesas com Locomoção	65.108.536	2,13
Transferências Intragovernamentais a Empresas Comerciais ou Financeiras	46.764.648	1,53
Outros Benefícios de Natureza Social	38.060.762	1,24



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

Descrição	Valor	%
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	29.364.952	0,96
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (outras despesas)	26.178.144	0,86
Indenizações e Restituições	23.066.489	0,75
Diárias, Ressarcimentos e Ajuda de Custo – Pessoal Civil	17.972.492	0,59
Diárias – Pessoal Militar	17.081.414	0,56
Auxílios	16.338.864	0,53
Despesas de Exercícios Anteriores	16.094.031	0,53
Locação de Mão de Obra	13.178.913	0,43
Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas	8.833.649	0,29
Contribuições	8.111.026	0,26
Serviços de Consultoria	5.093.312	0,17
Contribuições	2.178.027	0,07
Contribuições	1.904.609	0,06
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.817.236	0,06
Obrigações Patronais	1.021.715	0,03
Material de Distribuição Gratuita	1.003.886	0,03
Auxílio Financeiro a Estudantes	828.740	0,03
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	414.433	0,01
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	15.400	0,00
Total	3.061.211.914	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Neste grupo de despesa destacam-se as transferências, que totalizaram R\$228.485.504,12, assim como a conta outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, cujo valor de R\$1.455.211.281,20 detalhamos abaixo para melhor visualizar sua composição, de forma a analisar os dispêndios realizados pelo Poder Executivo e ainda proporcionar um acompanhamento gerencial dos gastos deste Poder:

Tabela 213 Poder Executivo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Descrição	Valor	Em R\$1
		%
Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	461.128.624	31,69
Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	282.711.575	19,43
Repasse às Unidades Escolares e/ou Caixas Escolares	103.736.774	7,13
Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	87.495.196	6,01
Serviços de Publicidade e Propaganda	81.268.172	5,58

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

Descrição	Valor	Em R\$1
		%
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Imóveis	40.892.295	2,81
Fornecimento de Alimentação	32.582.081	2,24
Energia Elétrica	28.153.346	1,93
Guarda e Vigilância	26.939.555	1,85
Serviço de Telefonia Fixa	24.199.404	1,66
Serviços de Jovem Aprendiz	22.635.295	1,56
Serviços Técnicos	21.732.134	1,49
Água e Esgoto	21.370.306	1,47
Serviços de Postagem de Correspondência em Geral / Entrega de Encomenda e Outras Assemelhadas	21.184.638	1,46
Serviço de Assistência Social	19.416.141	1,33
Serviço de Seleção e Treinamento	14.792.881	1,02
Serviços Gráficos	14.445.628	0,99
Campanha Publicitária de Utilidade Pública –	12.517.860	0,86
Serviço de Telecomunicação – Geral	12.372.038	0,85
Locação de Máquinas e Equipamentos	11.419.685	0,78
Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório	10.574.468	0,73
Manutenção e Instalação de Hardware e Software	9.960.982	0,68
Serviços de Cópias e Reprodução de documentos	9.023.098	0,62
Serviços Bancários	8.732.088	0,60
Serviços de Manutenção de Contratos em Geral	8.532.032	0,59
Vale-Transporte	8.449.134	0,58
Estagiários	7.984.346	0,55
Transportes de Servidores	7.159.475	0,49
Locação de Imóveis	6.190.932	0,43
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Móveis	4.590.130	0,32
Serviços de Radar Fixo / Móvel e Lombada Eletrônica	4.041.656	0,28
Exposições, Congressos e Conferências	3.689.864	0,25
Serviço de Telefonia Móvel Celular	2.600.793	0,18
Festividades e Homenagens	2.512.966	0,17
Hospedagens – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.299.957	0,16
Manutenção e Conservação de Veículos	2.256.450	0,16



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

Descrição	Valor	Em R\$1
		%
Produções Jornalísticas	2.157.328	0,15
Publicação Exigida por Lei	2.138.306	0,15
Serviço de Processamento de Dados	1.588.573	0,11
Seguros (Pessoais / Bens Móveis e Imóveis)	1.235.701	0,08
Locação de Software	1.138.372	0,08
Assinatura de Periódicos e Anuidades	976.111	0,07
Manutenção e Cons. Equipamentos de Processamento de Dados	885.438	0,06
Taxa de Administração de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres	763.287	0,05
Serviço de Áudio, Vídeo e Foto	487.042	0,03
Serviços de Confecção de Material de Sinalização Visual e Identificação Pessoal/Profissional/Patrimonial	454.931	0,03
Serviços de Distribuição de Remessas de documentos	453.707	0,03
Habilitação de Telefonia Fixa	452.997	0,03
Serviços de Fretes e Transporte de Encomendas	448.858	0,03
Serviços de Divulgações e Informações Fiscais	373.750	0,03
Serviços Diversos com Aeronaves	371.758	0,03
Confecção de Uniformes/Bandeiras e Flâmulas	292.900	0,02
Locação de Estacionamento para Veículos	218.603	0,02
Serviço de Marketing Publicitário/Representação Comercial	187.844	0,01
Serviços de Confecção (Costureira/ Alfaiate/ Bordadeira e Vestuários em Geral)	176.508	0,01
Serviços de Higienização, Lavanderia e Asseio em Geral	135.939	0,01
Serviços de Garçom/Cabeleireiro em Geral	88.515	0,01
Multas Indedutíveis	83.880	0,01
Hospedagens e Outras Despesas com Colaboradores Eventuais	75.058	0,01
Habilitação de Telefonia Móvel Celular	70.171	0,00
Coleta, Tratamento e Destruição de Resíduos Tóxicos, Químicos, Hospitalares e Biológicos	69.767	0,00
Serviços de Mão de Obra para Eventos	67.012	0,00
Despesas de Teleprocessamento	48.371	0,00
Serviço de Caráter Secreto e Reservado	40.000	0,00
Fabricação de Cortinas, Tapetes, Persianas, Capachos e Afins	39.232	0,00



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

Descrição	Valor	Em R\$1
		%
Infrações de Trânsito	38.717	0,00
Serviços de Assistência aos Goianos Mortos no Exterior	20.417	0,00
Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	18.588	0,00
Restituição	18.071	0,00
Comissão de Agenciamento por Serviços Comerciais	3.384	0,00
Multas Dedutíveis	150	0,00
Total	1.455.211.281	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

2.3.2.2.5.1.3.1 Gastos com Propaganda e Publicidade

Os comentários sobre as despesas com propaganda encontram-se no item 1.3.2.2.4.1.3.1 deste Relatório.

2.3.2.2.5.1.4 Sentenças Judiciais

As despesas com sentenças judiciais do Poder Executivo alcançaram no exercício de 2011 o montante de R\$87.315.249,48. Somando-se o valor de sentenças judiciais referentes aos exercícios anteriores, totalizam R\$87.800.849,37, o que representa um acréscimo de 447,99% quando comparadas com as do exercício de 2010, que registraram a cifra de R\$16.022.240,35.

O Poder Executivo foi responsável, em 2011, pela totalidade dessa despesa. A composição das despesas com sentenças judiciais por órgão é demonstrada abaixo:

Tabela 214 Estado de Goiás – Despesas com Sentenças Judiciais por Poder e Órgãos

Poder / Órgão / Unidade Orçamentária	Valor Empenhado			Em R\$1
	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Soma	
Poder Executivo	87.315.249	485.600	87.800.849	
Administração Direta	84.161.884	21.236	84.183.120	
Encargos Especiais – SEF	82.733.882	0	82.733.882	
Procuradoria Geral do Estado de Goiás	1.381.121	6.236	1.387.356	
Secretaria da Fazenda	46.881	0	46.881	
Gabinete do Secretário da Segurança Pública	0	15.000	15.000	



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

Em R\$1

Poder / Órgão / Unidade Orçamentária	Valor Empenhado		
	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Soma
Fundos Especiais	517.453	0	517.453
Fundo Especial de Saúde – Funesa	517.453	0	517.453
Administração Indireta	2.635.912	464.364	3.100.276
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás	798.496	402.316	1.200.811
Agência Goiana de Transportes e Obras	1.145.269	3.414	1.148.683
Universidade Estadual de Goiás	512.142	0	512.142
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	149.432	58.635	208.067
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	17.243	0	17.243
Junta Comercial do Estado de Goiás	11.151	0	11.151
Goiás Previdência	1.500	0	1.500
Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	525	0	525
Agência Goiana de Defesa Agropecuária	154	0	154
Total	87.315.249	485.600	87.800.849

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

O valor encontrado na administração direta em Encargos Especiais da Secretaria da Fazenda respondeu por 94,23% do total apurado pelo Estado. Na administração indireta, os valores mais relevantes referem-se ao Ipasgo, equivalente a 1,37% do total, e à Agetop com 1,31% .

Essa despesa, no exercício de 2011, segundo os grupos de despesa, apresentou-se na sua totalidade em outras despesas correntes, divididos entre os elementos: sentenças judiciais e despesas de exercícios anteriores, conforme ilustra a tabela a seguir:

Tabela 215 Estado de Goiás – Despesas com Sentenças Judiciais por Elemento

Em R\$1

Descrição	Valor a Pagar	Valor Pago	Valor Empenhado
Sentenças Judiciais	540.126	86.775.124	87.315.249
Liminares em Mandatos de Segurança	171.252	13.068.615	13.239.867
Precatórios	134.450	68.710.728	68.845.178
Sentenças Indenizatórias	198.271	2.764.091	2.962.362



DIVISÃO DE CONTAS

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

Em R\$1

Descrição	Valor a Pagar	Valor Pago	Valor Empenhado
IRRF – Pessoal Civil	0	2.047.439	2.047.439
Honorários de Sucumbência	5.704	23.762	29.465
Despesas com Custas Judiciais	30.450	160.489	190.939
Despesas de Exercícios Anteriores	3.414	482.186	485.600
Sentenças Judiciais	3.414	482.186	485.600
Total	543.540	87.257.310	87.800.849

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2011.

2.3.2.2.5.2 Despesas de Capital

As despesas de capital, no montante de R\$2.705.866.715,58, tiveram uma participação de 20,72% na despesa total. Sua composição está demonstrada na tabela a seguir:

Tabela 216 Poder Executivo – Despesas de Capital

Em R\$1

Descrição	Valor	%
Investimentos	488.673.725	18,06
Inversões Financeiras	29.719.160	1,10
Amortização da Dívida Pública	2.187.473.831	80,84
Total	2.705.866.716	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

O detalhamento das despesas de capital é demonstrado nos itens que se seguem:

2.3.2.2.5.2.1 Despesas com Investimentos

Esse grupo de contas são despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho, à aquisição de imóveis e instalações, equipamento e material permanente e à constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

No exercício de 2011 os investimentos do Poder Executivo representaram 18,06% de suas despesas de capital. A tabela a seguir apresenta a sua composição:

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

Tabela 217 Poder Executivo – Investimentos

Descrição	Valor	Em R\$1
		%
Obras e Instalações	195.592.475	40,03
Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas	139.711.165	28,59
Equipamentos e Material Permanente	120.515.214	24,66
Despesas de Exercícios Anteriores	20.339.739	4,16
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	7.156.145	1,46
Indenizações e Restituições	3.496.542	0,72
Transferências a Municípios	1.280.814	0,26
Transferências a Instituições Multigovernamentais	504.630	0,10
Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	50.000	0,01
Transferências a União	27.000	0,01
Total	488.673.725	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

As transferências pertinentes a este grupo de natureza de despesa alcançaram 28,97%, enquanto que os dois outros valores mais significativos do grupo referem-se a obras e instalações e a equipamentos e material permanente, que representaram respectivamente 40,03% e 24,66% do seu total.

2.3.2.2.5.2.2 Despesas com Inversões Financeiras

As inversões financeiras são dotações destinadas à aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização; a títulos financeiros e à constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas, inclusive às operações bancárias ou de seguros.

No âmbito do Poder Executivo, as inversões financeiras, no montante de R\$29.719.160,00, apresentaram a distribuição indicada na tabela a seguir:

Tabela 218 Poder Executivo – Composição das Inversões Financeiras

Descrição	Valor	Em R\$1
		%
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	20.987.735	70,62
Aquisição de Imóveis	8.518.425	28,66
Constituição e Integralização de Fundos Rotativos	213.000	0,72
Total	29.719.160	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2011.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

2.3.2.2.5.2.3 Amortização da Dívida Pública

As despesas com amortização da dívida pública somaram R\$2.187.473.830,53. Deste valor, R\$2.175.465.317,26, equivalentes a 99,45%, compõem a amortização da dívida interna.

Os comentários a respeito do pagamento da dívida pública são encontrados no item 1.2.2.2.1.

As despesas com a amortização da dívida externa alcançaram o montante de R\$12.008.513,27 e este valor representa a amortização do principal da dívida.

2.4 Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

Compete ao Tribunal de Contas realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e ainda auditorias de natureza operacional (Anop) nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. As referidas inspeções e auditorias são objeto de exames e julgamentos específicos.

O Tribunal de Contas, por meio de suas especializadas (1ª Divisão de Fiscalização, 2ª Divisão de Fiscalização, 1ª Divisão de Fiscalização de Engenharia e 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia), sob a supervisão da Coordenação de Fiscalização Estadual e visando a apuração de irregularidades em diversos órgãos estaduais, realizou as seguintes auditorias e inspeções, tendo como período de abrangência o exercício de 2011:

2.4.1 Auditorias e inspeções da 1ª e 2ª Divisões de Fiscalização

2.4.1.1 Relatório de Auditoria n.º: 010/2011

Processo n.º: 201100047002902

Unidade Jurisdicionada (UJ): Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira -Agepel

Área Inspeccionada: Recursos captados e despesas do Museu de Imagem e Som de Goiás – MIS

VRP (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 1.158.204,17

Período de Abrangência: Janeiro a Abril de 2011

2.4.1.1.1 Descrição do teor do processo

Relatório de auditoria cujo objetivo foi verificar a legalidade dos atos e a regularidade dos procedimentos adotados pela administração, relativos à prestação de contas dos recursos recebidos pela Associação de Amigos do Museu da Imagem e do Som de Goiás – AAMISGO, bem como a eficiência e segurança dos controles internos utilizados. Constatou-se erros formais nos processos de prestações de contas, erros formais relacionados à inobservância das normas de execução financeira dos recursos repassados, porém, os procedimentos adotados seguiram as normas previstas. Constatou-se ainda que os recursos foram bem aplicados e com a finalidade proposta, as impropriedades foram consideradas de natureza administrativa, que não causaram prejuízo ao erário.

Não houve citações e o Conselheiro Relator, pelo Despacho Nº 1351 GCKT/2011, decidiu pelo arquivamento dos autos em virtude do cumprimento do objeto a que se destinou.

Os autos foram arquivados no Serviço de Documentação e Arquivo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

2.4.1.2 Relatório de Auditoria n.º: 012/2011

Processo n.º: 201100047003679

Unidade Jurisdicionada (UJ): Secretaria de Estado da Saúde

Área Inspeccionada: Contratos de Pessoal por Prazo Determinado

VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 3.976.610,31

Período de Abrangência: Março/2010 a Fevereiro/2011

2.4.1.2.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de auditoria cujo objetivo foi verificar a legalidade das contratações temporárias de pessoal advindas dos Processos Seletivos Simplificados, de profissionais da área da saúde para funções de nível superior, médio e elementar, com ou sem habilitação, e estimar a partir do valor total das contratações o seu impacto na Folha de Pagamento do órgão.

Os trabalhos de auditoria permitiram confirmar que as contratações temporárias levadas a efeito pela Secretaria de Estado da Saúde, atendem as condições exigidas por lei, na medida em que são abertos processos seletivos simplificados, com critérios específicos definidos pelo órgão e ampla divulgação na imprensa oficial. Todavia, face aos métodos de análise de dados utilizados, verificou várias inconformidades, algumas de caráter formal, outras de caráter legal.

A Secretaria de Estado da Saúde cumpriu determinação a cargo da Secretaria Geral do TCE e apresentou por meio de seus representantes, esclarecimentos sobre os pontos abordados no relatório.

Os autos aguardam superior deliberação do Conselheiro Relator.

2.4.1.3 Relatório de Auditoria n.º: 004/2011

Processo n.º: 201000016002798

Unidade Jurisdicionada (UJ): Secretaria de Segurança Pública e Justiça – SSPJ/GO

Área Inspeccionada: Pregão Presencial n.º 130/2010 – Aquisição de três aeronaves de asas rotativas (Helicópteros)

VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 21.750.000,00 (US\$12.219.101,13)

Período de Abrangência: Fevereiro/2011 a abril/2011

2.4.1.3.1 Descrição do teor do processo

Relatório referente à auditoria realizada em cumprimento ao Despacho n.º 1804 GCCS/2010, da Conselheira Carla Cíntia Santillo, contido no Processo n.º 201000016002798/309-06, que determinou a realização de inspeção no procedimento licitatório em questão e no contrato dele decorrente, bem como o acompanhamento da entrega dos bens.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

O Contrato n.º 55/2010 foi celebrado entre o Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Segurança Pública e Justiça – SSPJ/GO e a empresa Synergy Aerospace Corp., representada no ato pela OceanAir Táxi Aéreo Ltda., para aquisição de 3 (três) aeronaves de asas rotativas (helicópteros), modelo AW/119Ke-KOALA.

Constatou-se que o processo licitatório e a formalização do contrato ocorreram de acordo com as normas previstas na legislação pertinente, mas verificou-se ausência de critérios claros e objetivos na escolha dos pilotos para realização do curso, o descumprimento do prazo definido no contrato em relação à entrega efetiva das aeronaves, e a realização de cursos de treinamento fora da localidade prevista em edital e no contrato. Com relação ao sistema de controle adotado pela SSPJ/GO para a gestão do contrato, evidenciou-se que houve acúmulo de função na referida gestão.

Instado a se pronunciar, o Secretário de Segurança Pública e Justiça, apresentou suas alegações, e a Coordenação manifestou conclusivamente pela regularidade do Edital. A Conselheira Carla Santillo encaminhou os autos ao Serviço de Comunicações, a fim de desentranhar do processo de n.º 201000016002798 (Edital de Licitação o Relatório de Inspeção n.º 004/2011, para que fossem autuadas em autos apartados como Inspeção, recebendo a respectiva numeração e, ainda, após realizada a devida autuação, apensá-lo ao processo de Representação n.º 201000047003153, para apreciação em conjunto, pois traziam a mesma causa de pedir. O processo de n.º 201000016002798 foi julgado pelo Tribunal Pleno desta Casa, em 08/03/2012.

O processo de Representação n.º 201000047003153, encontra-se na Procuradoria.

2.4.1.4 Relatório de Auditoria n.º: 006/2011

Processo n.º: 201100047001820

Unidade Jurisdicionada (UJ): Secretaria de Segurança Pública e Justiça – SSPJ/GO

Área Inspeccionada: Leilão n.º 003/2011 (Veículos Apreendidos pela PM/GO)

VRP (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 424.800,00

Período de Abrangência: Leilão realizado dia 06 de maio de 2011

2.4.1.4.1 Descrição do teor do processo

O Relatório de Auditoria apresentou o resultado dos trabalhos de acompanhamento do Leilão Público n.º 003/2011, realizado pela Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás – SSPJ/GO, tendo sido concluído, com base na análise dos procedimentos, bem como da sua documentação correspondente. O evento ocorreu dentro da normalidade, tendo em vista que nenhuma irregularidade foi verificada no decorrer do certame, havendo o cumprimento dos requisitos legais.

Por não haver irregularidades não houve citações e o Conselheiro Relator Milton Alves Ferreira determinou o seu arquivamento.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

2.4.1.5 Relatório de Auditoria n.º: 007/2011

Processo n.º: 201100047001819

Unidade Jurisdicionada (UJ): Secretaria de Segurança Pública e Justiça – SSPJ/GO

Área Inspeccionada: Leilão n.º 001/2011 (Veículos Apreendidos pela PM/GO)

VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 702.250,00

Período de Abrangência: Leilão realizado dia 03 de março de 2011

2.4.1.5.1 Descrição do teor do processo

O Relatório de Auditoria apresentou o resultado dos trabalhos de acompanhamento do Leilão Público n.º 001/2011, realizado pela Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás – SSPJ/GO. Foi concluído pela equipe do TCE, com base na análise dos procedimentos, bem como da sua documentação correspondente, que o evento ocorreu dentro da normalidade, tendo em vista que nenhuma irregularidade foi verificada no decorrer do certame, havendo o cumprimento dos requisitos legais.

Por não haver irregularidades não houve citações e o Conselheiro Relator Milton Alves Ferreira determinou o seu arquivamento.

2.4.1.6 Relatório de Inspeção n.º: 011/2011 – 2ª DF

Processo n.º: 201100047001208

Unidade Jurisdicionada (UJ): Secretaria de Estado da Saúde

Área Inspeccionada: Proceder vistoria in loco para constatar a ocorrência das irregularidades apontadas na representação formulada pela Procuradoria de Contas do TCE, no Hospital de Urgências da Região Sudoeste da Secretaria de Estado da Saúde/GO – HURSO

VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 29.135.840,59

Período de Abrangência: Novembro/2010 a Maio/2011

2.4.1.6.1 Descrição do teor do processo

A presente inspeção foi realizada em cumprimento à decisão do Pleno deste Tribunal de Contas, expressa por meio do Acórdão n.º 1729, de 12/05/2011, que determinou dentre outras, a inspeção física no Hospital de Urgências da Região Sudoeste – HURSO para constatar a ocorrência de irregularidades que impedem o funcionamento daquela Unidade Hospitalar, situado na cidade de Santa Helena de Goiás.

Com base na análise procedida em documentação constante em processo de denúncia, nas informações da entidade inspeccionada, e em inspeção *in loco* realizada pela equipe do TCE, verificou-se a fragilidade dos controles internos da SES/GO, principalmente quanto a inexistência dos trabalhos de fiscalização, do acompanhamento e da avaliação de resultados do Contrato de Gestão n.º 120/2010, relativo ao Hospital de Urgências da Região Sudoeste – HURSO, bem como a falta da adoção de medidas administrativas tempestivas que levaram a situação de inoperância daquela Unidade de Saúde.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

Foi verificado e materializado que os Estado de Goiás já dispensou um montante bastante vultoso de recursos, incluindo gastos com estrutura física, equipamentos e mobiliários, pessoal concursado e impossibilitado de trabalhar. A despeito do investimento realizado, aquela unidade hospitalar encontrava-se ainda inoperante. Por fim, foram sugeridas medidas imediatas a serem adotadas pela SES/GO, com o objetivo de colocar em pleno funcionamento o Hospital de Urgências da Região Sudoeste.

Em cumprimento ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, estabelecido o art. 5º, LV da CF, todos os envolvidos foram citados e protocolizaram tempestivamente, documentações e os autos aguardam na 2ª Divisão de Fiscalização para manifestação acerca do contraditório.

2.4.1.7 Relatório de Inspeção n.º: 012/2011

Processo n.º: 201100047002060
Unidade Jurisdicionada (UJ): Metrobus
Área Inspeccionada: Pregão n.º 008/2011, para aquisição de 90 ônibus
VRP (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 78.750.000,00
Período de Abrangência: Março a Junho 2011

2.4.1.7.1 Descrição do teor do processo

Relatório de inspeção cujo objeto fora selecionado em razão de indícios de irregularidade no pregão presencial realizado para aquisição de ônibus, inclusive com a confecção de dois editais divergentes entre si, que motivaram a anulação do certame.

Foi constatado o não envio em tempo hábil do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2011, bem como, a fabricação de outro Edital, divergente do original, burlando todo o processo licitatório, constituindo, assim, fato grave que requereu uma apuração minuciosa dos fatos praticados pela empresa, apesar do Pregão não ter ido a termo, em razão da anulação do certame.

O Diretor-Presidente da Metrobus Transporte Coletivo cumpriu determinação a cargo da Secretaria Geral do TCE e apresentou justificativas com relação às questões levantadas no Relatório de Inspeção.

Os autos aguardam as considerações da 1ª Divisão de Fiscalização.

2.4.1.8 Relatório Preliminar de Inspeção n.º: 016/2011 – 1ª DF

Processo n.º: 201100047002906
Unidade Jurisdicionada (UJ): Secretaria de Indústria e Comércio/ Fomentar/Funmineral e Funproduzir
Área Inspeccionada: Transferência extraorçamentária das contas SARE DARE
VRP (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 79.705.195,41

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

2.4.1.8.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos do Relatório Preliminar de Inspeção n.º 016/2011-1ªDF, cujo objeto foi a transferência extra-orçamentária das contas SARE DARE n.ºs 68.805-2 – Fomentar (R\$1.000.000,00); 68.780-7 – Funproduzir (R\$20.000.000,00); e 68.782-3 R\$2.000.000,00), 642.588 (R\$17.997.035,54) e 572.898 (R\$38.708.160,87) – Funmineral, para as contas centralizadoras (11141-0, 11575-9, 64.260-4 e 7865) dos respectivos fundos.

A equipe de inspeção do TCE concluiu que os mencionados valores transferidos integram as receitas dos Fundos Especiais e sugere o retorno desses recursos financeiros às contas SARE DARE dos Fundos com as devidas correções, pois compõem parte das receitas dos Fundos, conforme disposto nas leis de criação do Fomentar, Funproduzir e Funmineral. Sugeriu-se ainda que, retornados os valores às referidas contas, os mesmos sejam utilizados para quitação das parcelas do ICMS incentivado e das vinculações constitucionais previstas para esse tributo.

Em cumprimento ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, estabelecido no art. 5º, LV da CF, foram citados todos os envolvidos.

Os autos aguardam parecer da 1ª Divisão de Fiscalização desta Egrégia Corte.

2.4.1.9 Relatório de Inspeção n.º: 018/2011 – 1ª DF

Processo n.º: 201000022001146

Unidade Jurisdicionada (UJ): Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – Ipasgo

Área Inspeccionada: Despesas com veiculação de campanha publicitária do Ipasgo

VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 2.799.824,31

Período de Abrangência: Novembro de 2010 a outubro de 2011

2.4.1.9.1 Descrição do teor do processo

Tratou o relatório de apresentação do resultado dos trabalhos de inspeção referentes à contratação de veículos de publicidade para divulgação de campanha institucional do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – Ipasgo, nas mídias de televisão, rádio e jornal, realizada por meio de inexigibilidade de licitação.

Foram identificadas irregularidades, tais como: inexistência de Termo Contratual para realização das despesas; despesas atestadas por agente não designado pela Administração; e pagamentos efetuados sem os devidos atestados de recebimento dos serviços e inexistência de mecanismo de controle e acompanhamento das inserções na mídia televisiva e de rádio.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

Em cumprimento ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, estabelecido no art. 5º, LV da CF, os responsáveis foram citados e apresentaram justificativas. Os autos aguardam parecer técnico da 1ª Divisão de Fiscalização.

2.4.1.10 Relatório de Inspeção n.º: 019/2011

Processo n.º: 201100047003701

Unidade Jurisdicionada (UJ): Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira –Agepel

Área Inspeccionada: Processo n.º 201000026001896 – celebração e prestação de contas do Termo de Parceria firmado entre o Instituto Centro Brasileiro de Cultura – ICBC e a Agepel para realização da solenidade de reabertura do Teatro Goiânia.

VRP (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 103.220,00

Período de Abrangência: 1º Quadrimestre de 2011

2.4.1.10.1 Descrição do teor do processo

O objetivo desta inspeção foi avaliar o processo de reabertura/inauguração do Teatro Goiânia, como forma de averiguar se os serviços foram executados de maneira regular, amparados em lei e verificar o grau de eficiência do controle interno quanto à gestão do mesmo.

A equipe do TCE levantou: a falta de concurso de projeto para seleção da entidade que apresentasse a melhor proposta; falta de planejamento; orçamentos com valores estimativos e sem justificativa de preços; ausência de alguns comprovantes bancários/cheques comprovando despesas; alteração no plano de trabalho demonstrando adequação com gastos que já haviam sido efetuados, sem seguir o planejamento prévio; e metas criadas de forma vaga, e sem indicadores de avaliação e desempenho que possibilitasse quantificar e mensurar se os resultados foram efetivamente alcançados.

Em cumprimento ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, estabelecido no art. 5º, LV da CF, houve a citação dos responsáveis e os autos aguardam parecer técnico da 1ª Divisão de Fiscalização.

2.4.2 Auditorias e inspeções da 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia

2.4.2.1 Relatório de Inspeção n.º 003/2011

Processo n.º 201100047000266

Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop

Área Inspeccionada: Educação

VRP (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 2.596.300,71

Período de Abrangência: janeiro de 2011

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

2.4.2.1.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 112/2010 PR-ASJUR, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de Escola Padrão Século XXI e demolição do Colégio Ismael Silva de Jesus, no Bairro Vitória, em Goiânia, neste Estado.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como inspeções *in loco* realizadas, verificaram-se inconformidades no contrato, tais como: ausência das ART's de Fiscalização e Execução; ausência da Ordem de Serviço, essencial para estabelecer o período de vigência contratual; falta de elementos suficientes nos projetos apresentados – arquitetura e implantação – que caracterizem o pleno atendimento aos itens da norma ABNT NBR 9050/2004, que define os requisitos de acessibilidade a edificações, mobiliário e espaços, incidindo em descumprimento ao art. 11 da Lei n.º 10.098/2000.

Posteriormente foi procedida nova inspeção, na qual foram constatados: não utilização do Equipamento de Proteção Individual (EPI) pelos funcionários da obra; atraso de pagamento das faturas superiores a 30 dias da liberação; atraso da obra em relação ao cronograma físico-financeiro e ausência de empenho para o exercício de 2011 do valor restante da obra.

A Agetop anexou documentações e justificativas aos autos, e as inconformidades foram consideradas parcialmente atendidas, de forma que será oportunizada à Agetop a ampla defesa e contraditório, para que apresente as suas razões de justificativas e documentações pertinentes, tendo em vista a necessidade de nova diligência para acompanhamento da obra.

Os autos aguardam determinação do Exmo. Conselheiro Relator.

2.4.2.2 Relatório de Inspeção n.º 005/2011

Processo n.º 201100047000872
Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop
Área Inspeccionada: Educação
VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 1.746.028,41
Período de Abrangência: a partir de 03/02/2011

2.4.2.2.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 151/2006, cujo objeto é a construção da Unidade Escolar padrão 2000, com 12 Salas, Bloco Tecnológico, Passarelas de ligação, Auditório, Sanitário/Vestiário e Quadra Trivalente.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como inspeções *in loco* realizadas, verificou-se a ausência de licença ambiental de instalação e que os serviços executados estão atrasados em relação ao cronograma físico-financeiro.

A Agetop anexou aos autos documentações e justificativas as não conformidades apresentadas no Relatório foram consideradas atendidas, tendo sido determinado o sobrestamento dos autos até a conclusão da obra, ocasião em que será realizada a manifestação conclusiva por parte da Unidade Técnica, em observância aos princípios da celeridade e economia processual.

Desse modo, o processo aguarda parecer da 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia.

2.4.2.3 Relatório de Inspeção n.º 006/2011

Processo n.º 201100047000564

Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop

Área Inspeccionada: Educação

VRP (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 1.228.962,40

Período de Abrangência: a partir de 03/02/2011

2.4.2.3.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 120/2010-PR-ASJUR, cujo objeto é a Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como inspeções *in loco* realizadas, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: ausência da prova da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado de Goiás; não foram apresentados os Termos Aditivos de acréscimo de serviços e de prorrogação de prazo, bem como suas publicações no D.O.E.; não utilização do Diário de Obras; ausência de ART's de Projeto de Arquitetura, de Projeto de Estrutura Metálica, do Orçamento, de Execução e de Fiscalização; execução da estrutura coberta em desacordo com o Memorial Descritivo; não foi elaborado o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); não foi elaborado o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); utilização inadequada ou não utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's); e ausência de atas, relatórios, atos e deliberações da comissão de licitação.

Após a análise dos documentos juntados aos autos e justificativas apresentadas pelo órgão, foram consideradas como atendidas todas as não conformidades apontadas. Foi proposto, ainda, o envio dos autos à 2ª DFENG para a realização de novas vistorias, dado que a obra ainda não foi concluída.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

2.4.2.4 Relatório de Inspeção n.º 008/2011

Processo n.º 201100047001033
Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop
Área Inspeccionada: Educação
VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 1.231.348,09
Período de Abrangência: a partir de 17/02/2011

2.4.2.4.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 134/2010-PR-ASJUR, cujo objeto é Reforma e Ampliação do C. Estadual Lígia Assis Paiva, para Escola Tempo Integral, Padrão Século XXI.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como inspeções *in loco* realizadas, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: desatualização de componentes do Projeto Básico (de Estrutura e de Fundações); e atraso da obra em relação ao cronograma físico financeiro. Em nova vistoria, constatou-se ainda a suspensão da obra, defeitos nos quadros-negros instalados, sanitários destinados ao atendimento de pessoas com deficiência sem as barras de apoio.

Foram solicitados ainda: ensaios para os concretos aplicados na supraestrutura dos Blocos I, II, III, bem como da quadra, blocos da administração e das passarelas, medições realizadas após a 7ª medição, Termos Aditivos e as devidas justificativas.

A Agetop anexou justificativas e esclarecimentos com documentação comprobatória, tendo sido consideradas parcialmente sanadas as não conformidades apontadas.

Os autos aguardam manifestação do Exmo. Conselheiro Relator.

2.4.2.5 Relatório de Inspeção n.º 009/2011

Processo n.º 201100047000584
Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop
Área Inspeccionada: Educação
VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 430.820,01
Período de Abrangência: a partir de 18/02/2011

2.4.2.5.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 024/2010-PR-ASJUR, cujo objeto é a Reforma Geral do Colégio Estadual Adelino Antônio Gomide.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como inspeções *in loco* realizadas, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: ausência da publicação do resumo do Edital

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

n.º 096/09-GEGEL no Diário Oficial do Estado de Goiás; ausência da apreciação e aprovação da Assessoria jurídica da Administração; ausência do critério de aceitabilidade dos preços unitários, com a fixação de preços unitários e global máximos no Edital n.º 096:09-GEGEL; falta da minuta contratual no Edital; ausência da composição do BDI; celebração do Termo Aditivo n.º 210/2010-PR-ASJUR fora do prazo de vigência contratual, o que o torna nulo; não apresentação da ART do Projeto de Arquitetura e de Orçamento; o serviço de construção de 84,20 metros de muro de tijolo furado não foi executado; defeitos no muro que cerca a escola; subdimensionamento do disjuntor; e rampa com inclinação acima do permitido pela NBR 9050:2004.

Após análise técnica dos documentos e justificativas apresentadas foram feitas recomendações à Agetop. Os autos aguardam parecer do Ministério Público de Contas.

2.4.2.6 Relatório de Inspeção n.º 010/2011

Processo n.º 201100047000462
Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop
Área Inspeccionada: Educação
VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 2.777.900,00
Período de Abrangência: a partir de 11/02/2011

2.4.2.6.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 121/2010, cujo objeto é a Construção de Escola Padrão Século XXI, com 12 salas e quadra de esportes coberta, com área de 3.047,63m².

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspeccionada, bem como inspeções *in loco* realizadas, verificou-se o atraso da obra em aproximadamente 60 (sessenta) dias e ausência dos seguintes documentos: Empenho relativo ao exercício de 2011, ART's de Fiscalização e Execução, Relatório de medição, Planilha de Orçamento e respectivo Termo Aditivo (referente ao encontro de contas da modificação de projetos efetivadas).

A Agetop anexou aos autos cópia do Empenho do exercício de 2011 e informou que está providenciando o Termo Aditivo solicitado. Após análise da documentação anexada aos autos, os técnicos reiteraram o pedido da Planilha do Orçamento e respectivo T.A. e Relatório da última medição acumulada.

Os autos foram encaminhados à 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia para conhecimento e manifestação conclusiva acerca dos documentos colacionados.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

2.4.2.7 Relatório de Inspeção n.º 019/2011

Processo n.º 201100047000865
Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop
Área Inspeccionada: Educação
VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 2.485.109,07
Período de Abrangência: a partir de 11/03/2011

2.4.2.7.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 109/2010-PR-ASJUR, cujo objeto é a Construção de Escola Padrão Século XXI e demolição do Colégio Estadual Nazir Safatle.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspeccionada, bem como nas inspeções *in loco* realizadas, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: atrasos nos pagamentos da contratada; ausência das ART's de Fiscalização, Execução e da elaboração do PCMAT; e atrasos nos serviços executados em relação ao cronograma.

Após análise técnica dos documentos e justificativas apresentadas pelo órgão, concluiu-se que todos os questionamentos foram atendidos e foi solicitado que os autos retornem a essa Divisão para acompanhamento da obra até seu recebimento definitivo.

O Conselheiro Relator Dr. Celmar Rech votou pelo conhecimento do Relatório de Inspeção n.º 019/2011 e determinou o seu arquivamento.

2.4.2.8 Relatório de Inspeção n.º 021/2011

Processo n.º 201100047000770
Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop
Área Inspeccionada: Educação
VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 2.839.704,51
Período de Abrangência: a partir de 16/03/2011

2.4.2.8.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 012/2010 – PR – ASJUR, cujo objeto é a construção de uma Escola Padrão Século XXI, com 12 (doze) salas e quadra de esportes coberta, com área de 3.193,39 m², localizado na Rua Pedro Luís Ribeiro com a Rua M-1, no Setor Chácara Poção, em Jussara, neste Estado, com apenas um bloco em 2 pavimentos e os demais em 1 pavimento.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como nas inspeções *in loco* realizadas, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: celebração intempestiva do 3º Termo Aditivo e não publicação do mesmo no D.O.E; não pagamento de duas medições já executadas; e necessidade de alguns reparos.

Após análise técnica dos documentos e justificativas apresentadas, foram solicitados esclarecimentos acerca da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, bem como do prazo já expirado quando da celebração do 4º T.A., devendo encaminhar os Termos Aditivos subsequentes com as respectivas justificativas técnicas, autorizações do Diretor e publicações no D.O.E.

Diante dos novos documentos apresentados pela Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas – Agetop, o caderno processual foi encaminhado à 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia, para conhecimento e manifestação conclusiva.

2.4.2.9 Relatório de Inspeção n.º 031/2011

Processo n.º 201100047001542
Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop
Área Inspeccionada: Educação
VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 543.983,98
Período de Abrangência: a partir de 06/04/2011

2.4.2.9.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 021/2010-PR-ASJUR, cujo objeto é a Reforma Geral do Colégio Estadual Dom Abel.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como inspeções *in loco* realizadas, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: não constam apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica da Administração; Termos Aditivos celebrados fora da vigência contratual; ineficiência na fiscalização da Agetop; infiltração nas paredes, goteiras, rufos curtos e mal colocados; serviços não executados; e rampa sem guarda-corpo.

Foram solicitados ainda, a cópia da publicação do resumo do Edital no Diário Oficial, bem como publicação dos extratos dos 2º, 3º e 4º Termos Aditivos.

Após análise técnica dos documentos e justificativas apresentadas concluiu-se como parcialmente atendidas as não conformidades supracitadas. Foi sugerido ao Conselheiro Relator a aplicação de advertência a Agetop pela prática costumeira da liberalidade e ignorância aos princípios da legalidade e da eficiência administrativa.

Os autos aguardam manifestação do Ministério Público de Contas.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

2.4.2.10 Relatório de Inspeção n.º 032/2011

Processo n.º 201100047001176
Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop
Área Inspeccionada: Educação
VRP (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 1.275.908,18
Período de Abrangência: a partir de 03/03/2011

2.4.2.10.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 198/2010 PR – ASJUR, cujo objeto é a Reforma e Ampliação do Colégio José Honorato para Escola Padrão Século XXI, com 12 salas e quadra de esportes coberta, com área de 2.028,28m².

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como inspeções *in loco* realizadas, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: obras atrasadas em relação ao cronograma físico e financeiro, em aproximadamente 60 dias; e não utilização de EPI's por parte de alguns trabalhadores.

Foram solicitados ainda, o empenho relativo ao exercício 2011, ART de orçamento, relatório de medição referente às parcelas faturadas, laudos de ensaio tecnológico (resistência de concreto – NBR 5739) quando da aplicação em estrutura, parecer Jurídico referente a licitação, publicação dos atos, termo dominial do imóvel, atas de recebimento e abertura das fases de julgamento da habilitação e propostas e ato de homologação e adjudicação do objeto da licitação.

Após análise técnica das justificativas e documentações anexadas ao processo em questão, e ainda após nova vistoria, as solicitações feitas foram consideradas parcialmente atendidas.

Instado a se manifestar, o responsável apresentou novas justificativas, e os autos foram encaminhados à 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia para conhecimento e manifestação conclusiva acerca dos documentos colacionados.

2.4.2.11 Relatório de Inspeção n.º 035/2011

Processo n.º 201100047002489
Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop
Área Inspeccionada: Esporte e Lazer
VRP (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 1.484.967,42
Período de Abrangência: a partir de 12/05/2011

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

2.4.2.11.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 005/2011 PR-GEJUR, celebrado entre a Agetop e a empresa Sobrado Construções Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de reforma do Estádio Serra Dourada.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como inspeções *in loco* realizadas, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: a não apresentação do prévio empenho; projeto básico incompleto, impossibilitando levantar os quantitativos necessário à execução do objeto; ausência das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) dos projetos; ausência dos diários de obra no local; ausência de placas de identificação da obra; troca da cobertura não realizada; ferragens expostas; utilização de ligações flexíveis em PVC no lugar de ligações flexíveis metálicas na execução dos bebedouros; irregularidade no contrapiso de assentamento; teto do vestiário apresentando descolamento de pintura; paredes do fosso de separação entre campo e arquibancadas apresentando pintura com cobertura deficiente; arremates/acabamentos de pontos hidráulicos junto aos bebedouros do público mal executados; esquadrias de madeira antigas nos vestiários dos atletas (sanitários) apresentando lascamento na região inferior da porta; não atendimento do art. 152 da Lei Estadual n.º 16.920/10 na celebração de termo aditivo, objetivando a prorrogação do prazo de execução dos serviços; não execução de serviços previstos na planilha orçamentária e especificações técnicas; e divergências entre os serviços medidos e pagos com os efetivamente executados em diversos itens da planilha de medição.

Foram solicitados à Agetop a medição final e os Termos de Recebimento da Obra, o respectivo termo aditivo que constará de planilhas, detalhadamente discriminadas, com as deduções e/ou troca de serviços realizadas, pesquisa realizada contendo no mínimo três cotações de preços de empresas/fornecedores distintos do ramo.

Sugeriu-se, ainda, a suspensão do pagamento à contratada em decorrência dos fatos apontados que deverão ser esclarecidos antes que se realize o pagamento das medições futuras.

Instado a se manifestar, o presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras, apresentou intempestivamente suas razões de defesa e/ou documentação.

Os autos aguardam manifestação técnica da 2ª DFENG.

2.4.2.12 Relatório de Inspeção n.º 037/2011

Processo n.º 201100047002003

Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop

Área Inspeccionada: Educação

VRP (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 662.674,87 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

Período de Abrangência: a partir de 02/06/2011

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

2.4.2.12.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 088/2010 PR – ASJUR, cujo objeto é a Reforma Geral e Ampliação do Colégio Estadual Complexo 1, com área de 1471,07m², em Planaltina.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como inspeções *in loco* realizadas, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: assinatura intempestiva do 1º Termo Aditivo; e ausência de empenho no valor de R\$ 165.668,72 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

As seguintes documentações foram solicitadas: orçamento estimativo; parecer jurídico referente a licitação; publicação dos atos; e ART de orçamento.

Após análise técnica das justificativas e documentações anexadas ao processo em questão, foram consideradas parcialmente atendidas as solicitações de documentos e justificativas apresentadas, tendo sido ainda solicitada o encaminhamento do Termo de Recebimento da Obra, o que foi tempestivamente atendido.

Os autos foram encaminhados à 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia, para conhecimento e manifestação conclusiva.

2.4.2.13 Relatório de Inspeção n.º 043/2011

*Processo n.º 201100047001996
Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop
Área Inspeccionada: Educação
VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 2.764.425,52
Período de Abrangência: a partir de 01 de junho de 2011*

2.4.2.13.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 190/2010-PR-ASJUR, cujo objeto é Obra de Construção Civil do Colégio Estadual Joaquim Teodoro de Souza, em Heitorai.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como inspeções *in loco* realizadas, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: ausência de Termo Aditivo relativo ao contrato em tela; ausência de justificativa da necessidade de aditamento da obra, bem como planilha orçamentária referente aos serviços aditivados; e obra em ritmo bastante lento e com atraso significativo do cronograma físico, com apenas 20% dos serviços executados.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

Entretanto a Diretoria de Obras Civas da Agetop, emitiu Ordem de Serviço de paralisação de Nº 052/2011, fls. TCE 180, datada de 01 de julho de 2011.

Do exposto, tendo em vista os prejuízos sociais e financeiros advindos de obra paralisada e sem nenhuma justificativa plausível, promoveu-se a intimação do representante legal da Agetop, para prestar esclarecimentos quanto ao motivo da paralisação da obra em questão, bem como eventual novo cronograma físico de execução da obra.

Diante dos documentos apresentados, intempestivamente, o caderno processual foi encaminhado à 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia, para manifestação conclusiva.

2.4.2.14 Relatório de Inspeção n.º 048/2011

Processo n.º 201100047002036
Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop
Área Inspeccionada: Esporte e Lazer
VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 402.325,57
Período de Abrangência: a partir de 17/05/2011

2.4.2.14.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 0306/2004-PR-GEAJU, cujo objeto é a Implantação de um Ginásio de Esportes Compacto, Padrão 1997 com área de 869,71m², em Bonópolis.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspeccionada, bem como inspeções *in loco* realizadas, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: ausência de documentação indispensável para a licitação; incoerência nos valores e prazos para a realização da obra apresentados no Relatório Final de Julgamento das Propostas e na apresentação da Proposta Comercial da empresa; contratação da obra com valor acima do valor estimado da obra; termos aditivos celebrados intempestivamente (1º, 2º e 3º termos aditivos ao contrato); ausência de parecer da Diretoria de Planejamento e Projetos da Agetop, justificando o uso da tabela (Planilha Orçamentária) atualizada, quando do julgamento das propostas; ausência da anulação dos empenhos referentes ao exercício de 2010; falta de execução de serviços medidos na 4º medição realizada; e abandono injustificado da obra desde 01/12/2006.

A Agetop, diante das conclusões ofertadas pela Unidade Técnica, não apresentou defesa, mesmo que devidamente citada para tal, e posteriormente, de acordo com Manifestação Saneadora da Auditoria 0507/2011 – GAHH, foi entendida como necessária (preliminarmente à conversão dos autos em tomada de contas especial, a fim de apuração de possível ocorrência de desfalque, desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário) a realização

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

de diligências no processo, devendo ser realizada a citação da empresa contratada, Epcon Engenharia Planejamento e Construções Ltda., para que apresente, na condição de interessada, razões de justificativa ou de defesa em relação às irregularidades apontadas, tendo em vista a possibilidade de eventual rescisão do contrato firmado e responsabilização.

O processo encaminhado à Secretaria Geral para proceder a citação da empresa contratada, Epcon Engenharia, Planejamento e Construções Ltda.

Foi registrada a apresentação de justificativas e documentações solicitadas pela Agetop, no Despacho nº 0466/GCCLD/2011, e com o objetivo de envio dos autos à Unidade Técnica competente para conhecimento dos documentos ofertados e análise conclusiva, o processo encontra-se na Secretaria Geral.

2.4.2.15 Relatório de Inspeção n.º 049/2011

Processo n.º 201100047002000
Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop
Área Inspeccionada: Educação
VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 2.889.828,05
Período de Abrangência: a partir de 02/06/2011

2.4.2.15.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 127/2010-PR-ASJUR, cujo objeto é a construção de Escola Padrão Século XXI com 12 salas e quadra coberta, no Colégio Estadual Tancredo Neves.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como inspeções *in loco* realizadas, verificou-se que a obra encontra-se paralisada. Adicionalmente, não constam nos autos o parecer Jurídico referente a licitação, ART de orçamento e cópia de publicação do Edital no DOE.

A Agetop apresentou aos autos: a Ordem de Paralisação n.º 055/11, assinada em 01/08/2011; anexou também parecer jurídico sobre a licitação; e cópia da publicação do Edital no DOE. Não foi anexada a ART de Orçamento.

Após análise técnica das justificativas e documentações anexadas ao processo em questão, o Exmo. Conselheiro Relator expôs: a necessidade da Agetop informar os motivos de fato e direito que ensejaram a denominada rescisão contratual amigável; os serviços faturados, prestados pela firma Hábil Construtora e Incorporadora, que motivaram o pagamento da importância de R\$ 221.554,50; manifestação sobre a prorrogação contratual celebrada com a empresa Só Terra Construções e Projetos Ltda; encaminhamento de documentação comprobatória, se for o caso, de qual o fato imprevisível ou previsível com consequências incalculáveis, alheio à vontade

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

das partes, que alterou fundamentalmente as condições da execução do contrato celebrado com a empresa Só Terra Construções e Projetos Ltda.; pronúncia acerca dos fatos que motivaram a expedição da Ordem de Serviço n.º 055/2011, que autorizou a paralisação da construção da Escola Padrão Século XXI, objeto da presente inspeção; e providências que pretende adotar para a retomada da mencionada obra, se foi adotada alguma sanção ou qualquer outra medida em desfavor das empresas Hábil Construtora e Incorporadora Ltda. e Só Terra Construções e Projetos Ltda., com fundamento nos artigos 58, inciso IV, 86, 87 e 88, todos da Lei 8.666/93.

O processo foi remetido à 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia, para conhecimento e manifestação conclusiva acerca dos documentos colacionados pela Agetop.

2.4.2.16 Relatório de Inspeção n.º 050/2011

Processo n.º 201100047002040
Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop
Área Inspeccionada: Educação
VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 2.756.523,44

2.4.2.16.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 001/2010 – PR – ASJUR, cujo objeto é a Construção de uma Escola Padrão Século XXI, com 12 (doze) salas e quadra de esportes coberta, com área de 3.125,77m² localizado na cidade de Montes Claros, neste Estado, com apenas um bloco em 2 pavimentos e os demais em 1 pavimento.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como inspeções *in loco* realizadas, verificou-se a necessidade de solicitar: justificativa do Engenheiro Fiscal para o Termo Aditivo de Prazo n.º 324/2010-PR-ASJUR; respectivo autorizo do Diretor; Termo Aditivo que contemple o prosseguimento da obra até a conclusão final, com as devidas justificativas; autorizo do Diretor e publicação do extrato no D.O.E.; e documentação mais recente com as medições seguintes: ordens de pagamentos, Nota Fiscal e Pareceres da Auditoria Interna da Agetop informando para quando está prevista a conclusão da obra.

A Agetop foi devidamente intimada e seu representante legal encaminhou, tempestivamente, as razões de defesa e documentação pertinente. Os autos aguardam manifestação da 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

2.4.2.17 Relatório de Inspeção n.º 053/2011

Processo n.º 201100047002002

Unidade Jurisdicionada (U J): Agetop

Área Inspeccionada: Urbanismo

VRP (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 531.163,60

Período de Abrangência: a partir de 12/05/2011

2.4.2.17.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 161/2010 – PR – ASJUR, cujo objeto é Construção do Terminal Rodoviário de Passageiros Padrão 1-A, com área do terreno de 5.735m² e área de construção (Implantação) de 395,62m², em Porteirão.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como nas inspeções *in loco* realizadas, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: falta dos projetos digitalizados, especificações e memorial descritivo da implantação e do terminal propriamente dito, informando os métodos de execução, acabamentos da construção, etc.; cópias do Diário de Obras visitadas pelo fiscal; informação sobre quando a obra foi paralisada e quais os motivos para tal; existência ou não de Ordem de Paralisação ou Rescisão Contratual; e cópia completa do procedimento licitatório.

Após análise técnica das justificativas e documentações anexadas ao processo em questão, foram consideradas como atendidas as não conformidades apontadas, exceto a não conformidade n.º 3, que pediu informações quanto a ordem de paralisação ou rescisão contratual da obra inspecionada.

Instada a se pronunciar, a Agetop informou que a obra será retomada no exercício de 2012. Os autos aguardam manifestação técnica da 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia.

2.4.2.18 Relatório de Inspeção n.º 054/2011

Processo n.º 201100047002121

Unidade Jurisdicionada (U J): Agetop

Área Inspeccionada: Educação

VRP (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 1.198.605,03

Período de Abrangência: a partir de 18/05/2011

2.4.2.18.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 159/2010 PR-ASJUR, cujo objeto é a Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Bernardo Sayão – Padrão Século XXI com 08 salas e quadra de

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

esportes coberta, com área de reforma 560,00m² e área de ampliação de 1395,43m², em Uruaçu.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como inspeções *in loco* realizadas, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: inconsistência do projeto básico, tendo em vista que já existe no local uma quadra de esportes coberta, construída há pouco mais de dois anos, e necessitando apenas de pequenos reparos; paralisação da obra que, pelo cronograma físico financeiro deveria ser entregue em 210 dias; e materiais básicos, tais como, areia e brita depositados no passeio/rua, ferragens misturando-se a carteiras escolares, de forma totalmente inadequadas, falta de tapumes, isolando a obra do pátio da escola, armazenamento inadequado dos materiais a serem usados na obra.

Não constam dos autos: a ART de Orçamento; anexos I, II e demais anexos do Edital de licitação, ficando prejudicada sua análise, principalmente, quanto às exigências de qualificação técnica; parecer jurídico; parecer do Controle Interno; comprovante da Publicação do aviso de licitação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação; autorização governamental; Termo Dominial do Imóvel; ART de Fiscalização; e documento ordenando a paralisação da serviços.

Instada a se pronunciar a Agetop apresentou, intempestivamente, suas justificativas e documentação. Atualmente, o caderno processual aguarda manifestação da 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia.

2.4.2.19 Relatório de Inspeção n.º 055/2011

Processo n.º 201100047003143

Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop

Área Inspeccionada: Educação

VRP (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 2.439.744,95

Período de Abrangência: a partir de 23/09/2011

2.4.2.19.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 028/2010-PR-ASJUR, cujo objeto é a Demolição da Escola de Placas e Construção de Escola Padrão século XXI com 12 (doze) salas e Quadra de Esportes, no Jardim Tiradentes, em Aparecida de Goiânia.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como inspeções *in loco* realizadas, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: medições faturadas e não pagas; ausência do Diário de Obras; áreas em construção sem isolamento adequado; e prazo para entrega da obra vencido sem o devido envio de aditivos de prazo.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

Foram solicitados, ainda: apresentação da documentação referente alteração do projeto ou especificações (projeto de implantação), com as devidas justificativas e memoriais, inclusive quanto ao impacto no prazo de execução da obra; justificativas do Engenheiro Fiscal; anuência da Diretoria de Obras Cíveis; autorização do Presidente da Agetop; parecer da assessoria jurídica, para a celebração dos Termos Aditivos; o envio dos Termos Aditivos das prorrogações de prazo com a readequação do cronograma físico-financeiro; apresentação de justificativas a respeito do atraso no pagamento da 13ª medição; envio do Projeto de Implantação modificado e sua ART devidamente anotada; ART do Responsável Técnico na obra vistoriada; e ART Complementar do Termo Aditivo n.º 284/2010.

A Agetop encaminhou, tempestivamente documentação e razões de defesa e, após análise técnica foram ainda solicitados os seguintes documentos: ficha financeira atualizada da obra e a última medição executada; Nota de Empenho relativa ao exercício de 2012; justificativas acerca do Certificado n.º 324544, onde a tensão do rompimento do Corpo de Prova n.º 05 e 06 foram abaixo de 25Mpa; Termo Aditivo de Prorrogação de prazo até os dias atuais; e cópia da Publicação dos Extratos dos Termos Aditivos n.º 284/2010 e 081/2011, no DOE.

Os autos aguardam manifestação da Agetop na Secretaria Geral dessa Egrégia Corte de Contas.

2.4.2.20 Relatório de Inspeção n.º 057/2011

*Processo n.º 201100047002834
Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop
Área Inspeccionada: Educação
VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 963.704,79
Período de Abrangência: 01/08/2011 a 21/09/2011*

2.4.2.20.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 204/2010, cujo objeto é a reforma e ampliação da Escola Estadual Coronel Carrijo para Escola de Tempo Integral em Mineiros.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspeccionada, bem como inspeções *in loco* realizadas, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: ausência de elementos suficientes que caracterizem o pleno atendimento aos itens da norma ABNT NBR 9050/2004, que define os requisitos de acessibilidade a edificações, mobiliário e espaços; vigotas de concreto para lajes pré-moldadas fissuradas e com ferragens expostas; áreas em reforma/construção com isolamento inadequado; arranques de pilares (esperas) sem a devida proteção; e inexistência do barracão de obra padrão “A” com instalações elétricas e hidrossanitárias da Agetop.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

Não havia nos autos: manifestação conclusiva do Controle Interno; ordem de reinício da obra; cópia do seguro garantia e seus complementos; documentação referente à alteração do projeto ou especificações (projeto de implantação), com as devidas justificativas e memoriais, inclusive quanto ao impacto no prazo de execução da obra; readequação do cronograma físico-financeiro; e laudos de ensaios de concreto realizados.

Instada a se pronunciar, a Agetop, encaminhou, intempestivamente, documentação e justificativas. Os autos aguardam manifestação técnica da 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia.

2.4.2.21 Relatório de Inspeção n.º 058/2011

Processo n.º 201100047002922

Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop

Área Inspeccionada: Infraestrutura

VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 834.308,83

Período de Abrangência: 01/08/2011 a 30/09/2011

2.4.2.21.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 204/2010, cujo objeto é a Construção de Passarela Metálica para pedestres na Rodovia, GO-060, km 5,7 – Trecho Goiânia/Trindade (Setor Maísa/Conjunto Vera Cruz), em Goiânia.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspeccionada, bem como inspeções *in loco* realizadas, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: exigência ilegal, em edital, de vínculo empregatício do profissional engenheiro responsável técnico junto à empresa licitante; ausência de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em curso e nos dois subseqüentes (caso necessário), além de insuficiente dotação para a totalidade do orçamento previsto; ausência de critério de aceitabilidade de preços unitário e global máximo; proposta de preços da licitante vencedora incompleta, suprimindo-lhe dois itens do orçamento que, somados, elevam o valor da proposta contratada e deixando a empresa Concepção Engenharia Ltda. na 4ª classificação, sagrando-se vencedora, conseqüentemente, a firma Engil Engenharia e Indústria Ltda.; orçamento prevê um quantitativo de estrutura em aço tipo USI SAC-300 (item 150103) superior ao de projeto; orçamento prevê indevidamente o serviço de bombeamento para transporte de concreto para a execução de concretagem de tubulões; serviços referentes a instalação de defensas metálicas e sinalização de trânsito, essenciais à segurança estrutural e aos usuários da via (defensa) e do trânsito (sinalização vertical), não foram contempladas no orçamento estimativo e, portanto não fizeram parte da licitação, caracterizando, a princípio, parcelamento do objeto para futuro certame; concreto da rampa de acesso à passarela apresentando trincas; solapamento e desgaste prematuro à abrasão, conforme orçamento, item

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

261703; estava prevista a pintura em tinta poliesportiva das rampas de concreto, porém constata-se que não foi executada; revestimento externo da alvenaria de contenção do aterro da rampa de concreto inacabado; e falha de execução na concretagem (segregação do concreto) dos blocos de ligação da superestrutura à fundação, contrariando as especificações das normas técnicas vigentes.

Foram solicitados, ainda: designação da comissão de licitação, com indicação da função de cada integrante; parecer jurídico do edital e minuta do contrato; ART do Orçamento; autorização governamental; designação da comissão de licitação, com indicação da função de cada integrante; parecer jurídico do edital e minuta do contrato; ART do Orçamento; manifestação Conclusiva do Controle Interno; manifestação favorável da Centrac/Sefaz; comprovação de publicação do aviso de edital; documentação completa das fases de habilitação e julgamento das propostas, incluindo todos os documentos e propostas das licitantes; comprovação de publicação dos termos aditivos n.º 326/10-PR-ASJUR (1º T.A.) e 005/11-PR-ASJUR; justificativas, por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, referentes ao 1º, 2º e 3º T.A.'s; prorrogação do prazo de vigência da garantia oferecida, em se tratando de seguro garantia ou fiança bancária, relativamente aos T.A.'s 1º, 2º e 3º; e termo aditivo de acréscimos de serviços conforme se verifica no extrato de consulta do SIOFINET, bem como as justificativas devidamente autorizadas por autoridade competente e memorial descritivo e de cálculo dos serviços acrescidos e, caso existente, a alteração dos projetos.

A Agetop anexou aos autos alegações e justificativas solicitadas no Relatório Técnico, e foram solicitadas novas documentações, que a jurisdicionada também encaminhou. Dessa forma, os autos aguardam manifestação técnica da 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia.

2.4.2.22 Relatório de Inspeção n.º 060/2011

*Processo n.º 201100047002615
Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop
Área Inspeccionada: Educação
VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 615.228,09
Período de Abrangência: a partir de 17/05/2011*

2.4.2.22.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 087/2009-PR-ASJUR, cujo objeto é a Reforma Geral do Colégio Estadual Castelo Branco, com área de 1.653,85m², em Mara Rosa.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspeccionada, bem como inspeções *in loco* realizadas, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: atraso de 122 dias do prazo final para entrega da obra; ausência de atividade realizada, embora ainda existissem serviços a serem

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

corrigidos e a terminar; Termos Aditivos, 1º, 2º, 3º e 5º feitos de forma intempestiva; ausência da publicação do Extrato do 5º Termo Aditivo na imprensa oficial; e piso executado fora das especificações técnicas contidas no memorial descritivo.

Também não constam nos autos: ART's de Orçamento, Arquitetura, Projeto Hidrossanitário, Projeto Estrutural e Fundações; Projeto Elétrico e Projetos de Estrutura Metálica; Parecer Jurídico; Declaração do Ordenador de Despesa; Parecer da Controladoria Geral do Estado – CGE; Comprovante da Publicação do Aviso de Licitação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação; Autorização Governamental; e Termo Dominial do Imóvel.

Instada a se pronunciar, a Agetop encaminhou, intempestivamente, a documentação. Os autos aguardam manifestação técnica da 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia.

2.4.2.23 Relatório de Inspeção n.º 064/2011

Processo n.º 201100047002833
Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop
Área Inspeccionada: Educação
VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 1.299.179,70
Período de Abrangência: 25/01/2010 a 18/08/2011

2.4.2.23.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 003/2010 PR-ASJUR, cujo objeto é a Reforma Geral do Colégio Castelo Branco, em Campinas – Goiânia.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspeccionada, bem como inspeções *in loco* realizadas, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: atraso de pagamento das faturas superiores a 30 dias da liberação; e aparecimento de manchas e estufamento da pintura do teto, provavelmente devido à impermeabilização, ou à má qualidade quando da execução de nova cobertura nos blocos 1, (exceto auditório), 2 e 3.

Instada a oferecer razões de defesa, a Agetop encaminhou, intempestivamente, documentação, e os autos foram, então, remetidos a 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia para manifestação conclusiva.

2.4.2.24 Relatório de Inspeção n.º 065/2011

Processo n.º 201100047003031
Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop
Área Inspeccionada: Educação
VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 2.844.801,43
Período de Abrangência: a partir de 16/09/2011

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

2.4.2.24.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 195/2010-PR-ASJUR, cujo objeto é a Obra de Construção da Escola Padrão Século XXI com 12 salas e quadra de esportes coberta, em Goiânia.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como inspeções *in loco* realizada, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: atraso de pagamento das faturas superiores a 30 dias da liberação; ausência do Diário de Obra na obra; e ausência de laudos de ensaios de concreto.

A Agetop, por meio de seu representante legal, encaminhou, tempestivamente suas razões de defesa e justificativas e o processo foi encaminhado à 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia para manifestação conclusiva.

2.4.2.25 Relatório de Inspeção n.º 067/2011

Processo n.º 201100047002982
Unidade Jurisdicionada (U J): Agetop
Área Inspeccionada: Educação
VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 1.067.797,75
Período de Abrangência: a partir de 20/09/2011

2.4.2.25.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 176/2010-PR-ASJUR, cujo objeto é a obra de Reforma e Ampliação da Escola Félix de Almeida, Padrão Século XXI com 12 salas e quadra de esportes coberta, em Itumbiara.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como inspeções *in loco* realizadas, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: atraso no cronograma físico; necessidade de regularizar o prazo de conclusão da obra mediante a Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo; não apresentação do Diário de Obras e dos laudos de ensaios de concretos realizados; e áreas em reforma/construção isoladas inadequadamente, permitindo que alunos ou transeuntes, tenham acesso a essas áreas, inclusive próximo a equipamentos de construção, oferecendo risco de acidentes.

Com a citação do representante legal da Agetop, houve o encaminhamento tempestivo das documentações e alegações, e os autos foram encaminhados à 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia para análise.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

2.4.2.26 Relatório de Inspeção n.º 071/2011

Processo n.º 201100047003142
Unidade Jurisdicionada (U J): Agetop
Área Inspeccionada: Infraestrutura
VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 1.383.907,82
Período de Abrangência: a partir de 22/09/2011

2.4.2.26.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 028/2010-PR-ASJUR, cujo objeto é a Reforma do Prédio da Gerência de Desenvolvimento de pessoas da Escola de Governo, com área de 1.557,64m², em Goiânia.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspeccionada, bem como inspeções *in loco* realizadas, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: grande lapso de tempo de aproximadamente 08 (oito) meses entre a 7ª e a 8ª medição, sem ter havido paralisação que justificasse tal demora; e ausência do Diário de Obras e da ART do Responsável Técnico na obra vistoriada.

As seguintes documentações foram solicitadas: envio da anulação do restante do empenho de 2010, no valor de R\$ 419.828,24 e a nota de empenho relativa ao exercício de 2011 (Empenho: 2011.27.01.041.00152), bem como as justificativas pela mudança de dotação; cópia da publicação em imprensa oficial do Edital de Licitação; cópia da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Estado; cópias dos Termos Aditivos acompanhados das justificativas do engenheiro fiscal; anuência da Diretoria de Obras Civas; autorização do Presidente da Agetop; parecer da assessoria jurídica; envio da cópia do Termo Aditivo de prorrogação de prazo com a readequação do cronograma físico-financeiro; e se existirem Termos Aditivos de acréscimo de serviços enviar as planilhas orçamentárias, bem como toda a documentação pertinente para celebração do mesmo.

Instada a se pronunciar, a Agetop deixou expirar o prazo ofertado sem se manifestar nos autos. A 2ª DFENG solicitou ainda a seguinte documentação: Termo de Recebimento da Obra e Termo Aditivo de Prorrogação de prazo até a data de entrega da obra. Os autos aguardam manifestação da jurisdicionada na Secretaria Geral desta Egrégia Corte de Contas.

2.4.2.27 Relatório de Inspeção n.º 073/2011

Processo n.º 201100047002932
Unidade Jurisdicionada (U J): Agetop
Área Inspeccionada: Esporte e Lazer
VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 150.000,00
Período de Abrangência: a partir de 04/10/2011

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

2.4.2.27.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação da formalidade, legalidade e economicidade da Inexigibilidade de Licitação n.º 094/2011-PR da Agetop, cujo objeto é a Readequação do Projeto de Arquitetura, Consultoria Técnica dos Projetos de Paisagismo e Comunicação Visual do Centro de Excelência do Esporte e Cidadania de Goiânia, em favor da empresa Teixeira e Almeida Arquitetos e Consultoria S/S Ltda., no valor de R\$ 150.000,00.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como inspeções *in loco* realizadas não foi constatada qualquer irregularidade quanto a documentação técnica relativa à Inexigibilidade de Licitação n.º 094/2011-PR, visando a Readequação do Projeto de Arquitetura e Consultoria Técnica dos Projetos de Paisagismo e Comunicação Visual do Centro de Excelência do Esporte e Cidadania de Goiânia, em favor da empresa Teixeira e Almeida Arquitetos e Consultoria S/S Ltda.

O processo foi encaminhado à Agetop para conhecimento.

2.4.2.28 Relatório de Inspeção n.º 085/2011

Processo n.º 201100047003556
Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop
Área Inspeccionada: Educação
VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 2.241.151,54
Período de Abrangência: 01/11/11 a 07/12/2011

2.4.2.28.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 180/2010-PR-ASJUR, cujo objeto é a Construção de Escola Padrão Século XXI, com oito salas e quadra coberta, no Jardim Brasília, em Águas Lindas.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como inspeções *in loco* realizadas, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: não cumprimento do cronograma físico-financeiro; serviços abandonados, sem isolamento/fechamento da área, sofrendo ataques pelo tempo e trânsito de veículos, caracterizado pela ferrugem e dobramento do aço respectivamente; e ausência de isolamento da área e/ou proteção das esperas dos arranques de pilares e/ou blocos de coroamento.

Instada a se pronunciar a Agetop anexou justificativas e documentação que foram consideradas parcialmente satisfatórias pela equipe técnica, razão pela qual foram solicitadas novas documentações. Os autos aguardam resposta da jurisdicionada na Secretaria Geral desta Corte.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

2.4.2.29 Relatório de Inspeção n.º 070/2011

Processo n.º 201100047003032
Unidade Jurisdicionada (UJ): Detran
Área Inspeccionada: Infraestrutura
VRP (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 1.045.000,00
Período de Abrangência: a partir de 26/05/2011

2.4.2.29.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 019/2011, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para executar os serviços de reforma e estruturação do Bloco 03 e 05 da sede do Detran/GO.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como na inspeção *in loco* realizada, verificou-se a necessidade de apresentação dos Termos Aditivos do Contrato n.º 019/11, celebrados entre o Detran/GO e a contratada, com as devidas justificativas e provas de publicação, Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo da execução dos serviços de engenharia e cópia do Diário de Obras.

Após análise das informações apresentadas pelo órgão fiscalizado, foi sugerida pela equipe técnica a aplicação das sanções previstas em lei, tanto pela apresentação intempestiva quanto pelo não envio da documentação solicitada. E ainda que o jurisdicionado apresente a documentação solicitada.

Os autos aguardam pronunciamento do Conselheiro Relator.

2.4.2.30 Relatório de Auditoria n.º 001/2011

Processo n.º 201100047002054
Unidade Jurisdicionada (UJ): Secretaria de Estado das Cidades – Secid
Área Inspeccionada: Infraestrutura
VRP (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 3.808.000,00
Período de Abrangência: 2º Quadrimestre de 2011

2.4.2.30.1 Descrição do teor do processo

O objeto da Auditoria de Regularidade compreende a verificação do atendimento às normas legais e técnicas pertinentes durante o processo de construção de 224 (duzentas e vinte e quatro) unidades habitacionais, por meio do PSH, em 06 (seis) municípios do Estado de Goiás. As 224 unidades habitacionais estão divididas da seguinte forma: 40 (quarenta) unidades em Abadia de Goiás, 40 (quarenta) unidades em Aragoiânia, 30 (trinta) unidades em Bela Vista de Goiás, 33 (trinta e três) unidades em Bonfinópolis, 50 (cinquenta) unidades em Nerópolis e 31 (trinta e uma) unidades em Hidrolândia.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

O Programa Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH objetiva oferecer acesso à moradia adequada a cidadãos de baixa renda por intermédio da concessão de subsídios destinados diretamente à complementação do preço de compra/venda ou construção das unidades residenciais, variável basicamente de acordo com a localização do imóvel. O PSH é operado com recursos provenientes do Orçamento Geral da União (OGU) e conta, ainda, com o aporte de contrapartida proveniente dos Estados, DF e Municípios, sob a forma de complementação aos subsídios oferecidos pelo programa.

O valor da contrapartida estadual estava previsto nos Orçamentos Gerais do Estado de 2009 e 2010, e, também, está previsto no Orçamento Geral de 2011. Em todos eles, os recursos estão especificados no Programa 1069 – “Programa Morada Nova”, que visa reduzir o déficit habitacional da população carente e melhorar as condições de habitabilidade de moradias existentes, e, ainda, na Ação 2387 – “Construção e Doação de Moradias”.

Para o ano de 2009, o Orçamento Geral do Estado apontava recursos no valor de R\$ 2.503.000,00 (dois milhões e quinhentos e três mil reais) na Unidade Orçamentária 1801 – Gabinete do Secretário das Cidades. Para o ano de 2010 o Orçamento Geral do Estado apontava recursos no valor de R\$ 2.806.000,00 (dois milhões e oitocentos e seis mil reais), distribuídos entre as Unidades Orçamentárias 1801 – Gabinete do Secretário das Cidades e 1851 – Fundo Est. Hab. de Int. Social. Para o ano de 2011 o Orçamento Geral do Estado aponta recursos no valor de R\$ 13.813.000,00 (treze milhões e oitocentos e treze mil reais), distribuídos entre as Unidades Orçamentárias 1801 – Gabinete do Secretário das Cidades e 1851 – Fundo Est. Hab. de Int. Social.

Como resultado da Auditoria de Regularidade foram identificados os seguintes achados de Auditoria:

- Houve contratação direta da empresa RNaza Construções Ltda. para executar as obras de edificação das unidades habitacionais, com prejuízo à Lei de Licitações;
- Os Municípios, com exceção de Aragoiânia, não estão cumprindo com as obrigações assumidas quando da celebração dos Convênios;
- As obras apresentam diversos defeitos construtivos;
- As rotinas e métodos utilizados pela fiscalização apresentam fragilidades; e
- Contratação de empresa com pendências em relação às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, incluindo as inscrições em Dívida ativa do INSS.

A Secretaria de Estado das Cidades – Secid cumpriu determinações a cargo da

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

Secretaria Geral do TCE e apresentou por meio de seus representantes e conveniados, esclarecimentos sobre os pontos abordados no Relatório.

Os autos aguardam análise da 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia.

2.4.2.31 Relatório de Inspeção n.º 007/2011

Processo n.º 201100047000393
Unidade Jurisdicionada (UJ): Seduc
Área Inspeccionada: Educação
VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 58.956,30
Período de Abrangência: a partir de 08/02/2011

2.4.2.31.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 191/2009, cujo objeto é o contrato de Locação celebrado entre a Secretaria da Educação e o Senhor Milton da Luz, do imóvel situado à Avenida Conceição do Norte, Quadra 02, Lotes 03/04/22/23/24/25/26, Jardim Ipanema, na cidade de Trindade, para abrigar o Colégio Alfa Ômega.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como na inspeção *in loco* realizada, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: salas sem vidros, janelas e portas; piscina sem reparos e coberta indevidamente por lona preta, acarretando risco de proliferação de mosquitos transmissores da dengue e necessitando de reparos urgentes; ausência do forro de gesso em placas, em todas as salas de aula; e ausência, nos autos, do Segundo Termo Aditivo de Prazo e de reajuste, para contemplar a continuidade do Contrato de Locação, vencido em 31/12/2010.

Após análise dos documentos e justificativas apresentados, foi requerida diligência saneadora junto à Secretaria da Educação, e solicitadas novas documentações, que, ao serem apresentadas, a equipe técnica concluiu que os documentos e serviços atenderam às solicitações feitas.

Os autos aguardam parecer da douta Procuradoria Geral de Contas.

2.4.2.32 Relatório de Inspeção n.º 025/2011

Processo n.º 201100047000820
Unidade Jurisdicionada (UJ): Seduc
Área Inspeccionada: Educação
VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 8.543,76
Período de Abrangência: a partir de 25/03/2011

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

2.4.2.32.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 142/08, cujo objeto é o contrato de Locação celebrado entre a Secretaria da Educação e a Senhora Maria de Fátima Moura, proprietária do imóvel situado à Quadra 02, Lote 27, Setor de Mansões Marajó, Distrito de Campos Lindos de Goiás, no município de Cristalina, para abrigar o Colégio Estadual Campos Lindos.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como na inspeção *in loco* realizada, verificou-se que o Contrato de Locação e os dois Termos Aditivos estão em conformidade com as Normas Técnicas adotadas e o preço proposto de R\$ 1.067,97 mensais iniciais está compatível com os valores de mercado, assim como os reajustes dos Termos Aditivos, conforme dispõe o inciso X do art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

Os autos encontram-se no Serviço de Documentação e Arquivo, com situação ARQUIVADO.

2.4.2.33 Relatório de Inspeção n.º 029/2011

Processo n.º 201100047001304

Unidade Jurisdicionada (UJ): Seduc

Área Inspeccionada: Educação

VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 292.046,32

Período de Abrangência: 04/04/2011 a 13/05/2011

2.4.2.33.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 01/2010, cujo objeto é a reforma da cobertura, instalações elétricas, hidráulicas, pintura e rampa no Colégio Estadual Santa Terezinha, localizado na av. Bálsamo n.º 1.130 – Vila Operária, em Santa Terezinha de Goiás

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como na inspeção *in loco* realizada, verificaram-se não conformidades tais como: ausência, na ata de julgamento, de menção à aplicação dos critérios elencados nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123/2006 para preferência na contratação das empresas enquadradas como microempresa e empresa de pequeno porte; ausência da documentação apresentada; a ART de Orçamento; prazo do contrato expirado, em 16/04/11; não consta na documentação o T.A. de prorrogação de prazo, devidamente assinado e publicado; divergências entre o projeto e a execução das instalações elétricas; e pintura com cobertura deficiente.

Instada a se pronunciar, a Secretaria da Educação não se manifestou nos autos, e a equipe técnica realizou nova vistoria, tendo encontrado 8 (oito) novos indícios de não conformidades.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

O caderno processual aguarda pronunciamento da Conselheira Relatora Dr.^a Carla Santillo.

2.4.2.34 Relatório de Inspeção n.º 001/2011

Processo n.º 20110004700037
Unidade Jurisdicionada (UJ): Seplan
Área Inspeccionada: Esporte e Lazer
VRF (Valor de Referência Fiscalizado): R\$ 351.900,00
Período de Abrangência: 15/07/2010 a 15/01/2011

2.4.2.34.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contrato n.º 108/2010 cujo objeto é a Construção de Quadra Poliesportiva com Vestiários e Banheiros localizada na rua 23 com rua 24, quadra 74, Bairro Promissão, no município de Rio Verde.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspecionada, bem como na inspeção *in loco* realizada, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: ausência de cláusula que demonstre a origem dos recursos no instrumento de celebração do convênio e a dotação orçamentária referente à contrapartida a cargo do conveniente; ausência, no Plano de Trabalho, da comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados pelo proponente; ausência, no edital do certame, da previsão do direito de preferência para a contratação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; ausência de ART's de orçamento; ausência de documentação comprovando a publicação resumida do extrato de contrato; adiantamento de pagamentos de serviços, comparando-se os serviços medidos e pagos com os serviços efetivamente executados até a data desta vistoria; ausência dos registros no diário de obras tais como: qualidade do tempo, qualitativo e quantitativo de equipamentos e pessoal, presença do RT e da fiscalização; ausência de controle tecnológico dos materiais aplicados na obra, como os laudos de resistência do concreto por exemplo; ausência do visto da Fiscalização nas páginas do diário; o canteiro com entulhos acumulados; inexistência de placas previstas no orçamento e memorial descritivo; duplicidade de itens no orçamento; ausência de laudos de resistência do concreto aplicado na obra, como prevê as especificações e normas técnicas; e pagamentos de serviços não executados.

Após análise das justificativas e documentos apresentados pelo órgão fiscalizado, e uma vez que não foram sanadas todas as não conformidades apontadas no Relatório, foi sugerido ao Conselheiro Relator determinar a adoção de providências corretivas às não conformidades apontadas como não atendidas e atendidas precariamente, por parte dos responsáveis pela Secretaria de Estado da Casa Civil e Prefeitura de Rio Verde ou de quem lhes haja sucedido.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

Após análise e parecer da Procuradoria, os autos aguardam pronunciamento da Auditoria desta Corte.

2.4.2.35 Relatório de Inspeção n.º 083/2011

Processo n.º 201100047003750
Unidade Jurisdicionada (UJ): Seplan
Área Inspeccionada: Infraestrutura
VRF (Valor de Referência Fiscalizado): 873.318,80
Período de Abrangência: 17/11/2011 a 20/12/2011

2.4.2.35.1 Descrição do teor do processo

Tratam os autos de inspeção para verificação do cumprimento técnico e legal relativo ao Contratos n.º 577/2011 e 578/2011, cujo objeto é a construção da Praça da Catedral, em Luziânia.

Com base na análise precedida em documentação, informações da entidade inspeccionada, bem como na inspeção *in loco* realizada, verificaram-se não conformidades no contrato, tais como: liberação de forma irregular das parcelas do convênio, sem a devida comprovação da correta aplicação dos recursos, parcela a parcela; divergências entre as especificações de projetos e o orçamento; incoerências em diversos itens do edital; ausência do diário no local da obra; ausência da placa correspondente ao CREA com os respectivos RT's da obra, execução dos serviços de fundação e alvenaria do fechamento lateral e frontal de forma adversa ao especificado; ausência de uniformes, óculos de segurança, protetor auricular, luvas e botas adequadas ao funcionamento do canteiro de obras e segurança do trabalho; não cumprimento do cronograma físico-financeiro estabelecido, incidindo inclusive em casos de rescisão; e ausência de diversas documentações nos autos.

Tendo em vista a juntada de documentos, pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, os autos foram encaminhados à Segunda Divisão de Fiscalização e Engenharia para sua Instrução Conclusiva.

2.4.3 Auditorias e inspeções da 1ª Divisão de Fiscalização de Engenharia

2.4.3.1 Relatórios de Inspeção n.º 001/2011 a 005/2011

Processo n.º: 201100047000374
Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop
Área Inspeccionada: Verificação da trafegabilidade da rodovia e condições estruturais das obras de arte especiais pertencentes ao Programa 3ª Via;

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

2.4.3.1.1 Descrição do teor do processo

Os autos tratam de verificação da trafegabilidade da rodovia e condições estruturais das obras de arte especiais de trechos pertencentes aos Lotes 01, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19 e 20 do Programa 3ª Via, da Agetop.

Com base nas inspeções *in loco* realizadas, verificou-se diversas irregularidades nos referidos contratos, tais como: trechos com condições regulares de trafegabilidade, com incidência de buracos ou irregularidades em pontos esparsos, e manutenção geral inadequada; trechos em péssimas condições de trafegabilidade, exigindo reconstrução do pavimento; obras de arte correntes danificadas, causando erosões nos aterros de obras de arte especiais (pontes); desagregação avançada da capa asfáltica e falta de sinalização horizontal; deficiência na fiscalização dos serviços de conservação, tendo em vista serviços sendo executados em desconformidade com as normas; e falta de manutenção rotineira adequada em todos os lotes.

A Agetop apresentou, por meio de seus representantes, esclarecimentos sobre os pontos abordados no relatório, os quais foram analisados pela equipe técnica do Tribunal, e esta sugeriu o arquivamento dos autos, tendo em vista os trechos vistoriados serem objeto de licitação, conforme Programa de Reconstrução de Rodovias.

O processo continua em andamento nesta Corte de Contas, tendo sido encaminhado para manifestação da Auditoria.

2.4.3.2 Relatórios de Inspeção n.º 017/2011

Processo n.º: 200700047004458

Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop

Área Inspeccionada: Contrato n.º 147/2006-PR-GEAJU – Execução dos serviços de conservação da malha rodoviária estadual e pistas de pouso,

Valor atualizado do Contrato: R\$ 23.516.516,97;

Valor total medido (apurado à época da inspeção): R\$ 18.599.125,43;

Valor total empenhado (descontadas as anulações de empenho): R\$ 13.774.779,06;

Valor total pago (apurado em março de 2012): R\$ 12.389.988,07;

Valor empenhado em 2011 (descontadas as anulações de empenho): R\$ 4.381.270,47;

Valor pago no exercício de 2011 (apurado em março de 2012): R\$ 3.064.205,15;

2.4.3.2.1 Descrição do teor do processo

Os autos tratam de Inspeção no objeto do Contrato n.º 147/2006-PR-GEAJU, firmado entre a Agetop e o Consórcio CEL Engenharia/Trade Construtora, para a execução dos serviços de conservação da malha rodoviária estadual e pistas de pouso, de modo a atender os padrões de qualidade especificados para cada elemento, que serão avaliados periodicamente, abrangendo o componente 01, lote 12, região 12, de acordo com o anexo V e relação de trechos, anexo IV, 3ª VIA.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

Com base na análise procedida em documentações, bem como na inspeção *in loco* realizada, foram verificadas diversas irregularidades, tais como: serviços executados em desconformidade com as especificações técnicas e sem aprovação da fiscalização; serviços executados em qualidade inferior às especificadas; pagamentos efetuados em duplicidade para as pistas de pouso; divergências entre os quantitativos contratados e executados; atraso considerável nos pagamentos de serviços realizados; atraso na elaboração das medições dos serviços; medição e pagamento de serviços não executados, com ausência de restituição ao erário; ausência da supervisora na fiscalização para adequação dos serviços que não se encontram em conformidade com as especificações técnicas.

A Agetop apresentou, por meio de seus representantes, esclarecimentos sobre os pontos abordados no relatório, os quais foram analisados pela equipe técnica do Tribunal.

Após análise dos comentários apresentados pela Agetop, a equipe técnica do TCE-GO concluiu que as diversas irregularidades constatadas, as condições estruturais do pavimento ante a implementação da Ação e os constantes atrasos nos pagamentos contribuíram para o não cumprimento, na íntegra, da descrição proposta para a “Ação 1033 – Terceira Via” prevista no PPA 2008/2011. Ainda, considerando que o processo 200800047000749 acerca de auditoria realizada no Programa 3ª Via – Fase II, encontra-se em andamento nesta Corte, a equipe técnica sugeriu o arquivamento dos presentes autos, com o objetivo de evitar a duplicidade de julgamento para o mesmo objeto.

O processo foi submetido à Primeira Câmara deste Tribunal, que determinou seu arquivamento, por meio do Acórdão nº 843/2012.

2.4.3.3 Relatório de Inspeção n.º 018/2011

Processo nº: 200900047001865

Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop

Área Inspeccionada: Contrato nº 061/2008-PR-ASJUR – Execução dos serviços de reabilitação de pavimentos degradados nas rodovias pertinentes ao Lote 5;

Valor atualizado do Contrato: R\$ 26.862.261,23;

Valor total medido (apurado à época da inspeção): R\$ 26.831.195,15;

Valor total empenhado (descontadas as anulações de empenho): R\$ 17.426.068,45;

Valor total pago (apurado em março de 2012): R\$ 16.758.017,82;

Período de Abrangência das medições consideradas: 01/10/2008 a 30/11/2010

2.4.3.3.1 Descrição do teor do processo

Os autos tratam de Inspeção no objeto do Contrato nº 061/2008-PR-ASJUR, firmado entre a Agetop e a empresa Construtora Central do Brasil Ltda., para a execução dos serviços de reabilitação de pavimentos degradados nas rodovias pertinentes ao Lote 5.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

Com base na análise procedida em documentações, bem como na inspeção *in loco* realizada, foram verificadas diversas irregularidades, tais como: medição de serviços em quantidades superiores às efetivamente executadas e medição de serviços não executados no valor total de R\$ 2.676.708,32; e serviços executados com qualidade inferior à contratada.

A Agetop apresentou, por meio de seus representantes, esclarecimentos sobre os pontos abordados no relatório, e os autos aguardam nova manifestação da equipe técnica da Primeira Divisão de Fiscalização de Engenharia.

2.4.3.4 Relatório de Inspeção n.º 022/2011

Processo n.º: 201100047002498

Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop

Área Inspeccionada: Contrato n.º 001/2011 – Construção de ponte de concreto e acessos sobre o Rio das Pedras na Rodovia GO 070, trecho: Itaberaí/ GO 156;

Valor atualizado do Contrato: R\$ 3.834.347,98;

Valor total medido (apurado à época da inspeção): R\$ 2.140.359,82;

Valor total empenhado (descontadas as anulações de empenho): R\$ 4.280.705,70;

Valor total pago (apurado em março de 2012): R\$ 3.790.548,71;

Valor empenhado em 2011 (descontadas as anulações de empenho): R\$ 4.280.705,70;

Valor pago no exercício de 2011 (apurado em março de 2012): R\$ 3.790.548,71;

Período de Abrangência das medições consideradas: 18/02/2011 a 31/05/2011

2.4.3.4.1 Descrição do teor do processo

Os autos tratam de Inspeção no objeto do Contrato n.º 001/2011, firmado entre a Agetop e a empresa Warre Engenharia e Saneamento Ltda., para a execução dos serviços de construção de ponte de concreto e acessos sobre o Rio das Pedras na Rodovia GO 070, trecho: Itaberaí/Entr. GO-156.

Com base na análise procedida em documentações, bem como na inspeção *in loco* realizada, não foram verificadas irregularidades na execução deste contrato. Entretanto, a equipe técnica solicitou a juntada aos autos de alguns documentos, a fim de que pudesse se manifestar conclusivamente.

Após análise dos documentos apresentados pela Agetop, a equipe técnica do TCE-GO concluiu pela adequação dos pagamentos efetuados e pelo bom estado de funcionamento da obra após sua conclusão. Diante das constatações, sugeriu o arquivamento dos autos, que aguardam aguardando manifestação da Procuradoria de Contas.

2.4.3.5 Relatório de Inspeção n.º 023/2011

Processo n.º: 200700047004522

Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop

Área Inspeccionada: Contrato n.º 025/2007-PR-GEAJU – Execução dos serviços de conservação da malha rodoviária estadual e pistas de pouso;

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

Valor atualizado do Contrato: R\$ 16.403.675,26;
Valor total medido (apurado à época da inspeção): R\$ 11.061.061,35;
Valor total empenhado (descontadas as anulações de empenho): R\$ 8.396.747,53;
Valor total pago (apurado em março de 2012): R\$ 7.338.410,41;
Valor empenhado em 2011 (descontadas as anulações de empenho): R\$ 2.514.411,91;
Valor pago no exercício de 2011 (apurado em março de 2012): R\$ 1.628.914,25;
Período de Abrangência das medições consideradas: 25/05/2007 a 31/08/2011

2.4.3.5.1 Descrição do teor do processo

Os autos tratam de Inspeção no objeto do Contrato nº 025/2007-PR-GEAJU, firmado entre a Agetop e a empresa PROMEDE – Agrimensura e Engenharia Ltda., para a execução dos serviços de conservação da malha rodoviária estadual e pistas de pouso, de modo a atender os padrões de qualidade especificados para cada elemento, que serão avaliados periodicamente, abrangendo o componente 01, lote 07, região 07, de acordo com o anexo V e relação de trechos, anexo IV, 3ª VIA.

Com base na análise procedida em documentações, bem como na inspeção *in loco* realizada, foram verificadas diversas irregularidades, tais como: serviços executados em desconformidade com as especificações técnicas e com aprovação da fiscalização; serviços não fornecem os níveis de qualidade aceitáveis; ausência da supervisora na fiscalização para adequação de serviços que não se encontram de acordo com as especificações técnicas; e serviços previstos não executados.

A Agetop apresentou, por meio de seus representantes, esclarecimentos sobre os pontos abordados no relatório, os quais foram analisados pela equipe técnica do Tribunal.

Após análise dos comentários apresentados pela Agetop, a equipe técnica do TCE-GO concluiu que as irregularidades permaneciam e que alguns serviços de conservação nas rodovias não atingiram o nível de qualidade de acordo com o especificado no Termo de Referência. Assim, as diversas irregularidades constatadas, as condições estruturais do pavimento ante a implementação da Ação e os constantes atrasos nos pagamentos contribuíram para o não cumprimento, na íntegra, da descrição proposta para a “Ação 1033 – Terceira Via” prevista no PPA 2008/2011. Ainda, considerando que o processo 200800047000749 acerca de auditoria realizada no Programa 3ª Via – Fase II, encontra-se em andamento nesta Corte, a equipe técnica sugeriu o arquivamento dos presentes autos, com o objetivo de evitar a duplicidade de julgamento para o mesmo objeto.

Os autos aguardam manifestação da Procuradoria de Contas.

2.4.3.6 Relatório de Inspeção nº 26/2011

Processo nº: 201100047002986
Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop
Área Inspeccionada: Contrato nº 023/2011-PR-GEJUR – Execução dos serviços de reconstrução de 93,30 km de rodovias estaduais integrantes do Lote 09, Programa Rodovida – Grupo I;

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

Valor atualizado do Contrato: R\$ 12.487.356,22;
Valor total medido (apurado à época da inspeção): R\$ 1.295.905,02;
Valor total empenhado (descontadas as anulações de empenho): R\$ 10.845.444,79;
Valor total pago (apurado em março de 2012): R\$ 8.189.754,21;
Valor empenhado em 2011 (descontadas as anulações de empenho): R\$ 10.845.444,79;
Valor pago no exercício de 2011 (apurado em março de 2012): R\$ 8.189.754,21;
Período de Abrangência das medições consideradas: 19/09/2011 a 30/09/2011

2.4.3.6.1 Descrição do teor do processo

Os autos tratam de Inspeção no objeto do Contrato nº 023/2011-PR-GEJUR, firmado entre a Agetop e a empresa Construtora Central do Brasil Ltda., para a execução dos serviços de reconstrução de 93,30km de rodovias estaduais integrantes do Lote 09, Programa Rodovida – Grupo I.

Com base na análise procedida em documentações, bem como na inspeção *in loco* realizada, foram verificadas diversas irregularidades, tais como: indícios de que os engenheiros responsáveis pela execução e fiscalização dos serviços não estão acompanhando integralmente sua execução; controle laboratorial realizado de forma inconsistente e inadequada; e realização de subcontratação de serviços em desobediência ao Edital da Licitação.

A Agetop apresentou, por meio de seus representantes, esclarecimentos sobre os pontos abordados no relatório, os quais ainda não foram analisados pela Equipe da Primeira Divisão de Fiscalização de Engenharia, que deverá proceder nova inspeção para verificar o saneamento das irregularidades constatadas e emitir sua análise conclusiva.

2.4.3.7 Relatório de Inspeção nº 029/2011

Processo nº: 201100047003315
Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop
Área Inspeccionada: Contrato nº 030/2011-PR-GEJUR – Execução dos serviços de reconstrução das Rodovias Estaduais
Valor atualizado do Contrato: R\$ 15.082.143,92;
Valor total medido (apurado à época da inspeção): R\$ 1.826.404,58;
Valor total empenhado (descontadas as anulações de empenho): R\$ 8.303.077,67;
Valor total pago (apurado em março de 2012): R\$ 5.379.752,37;
Valor empenhado em 2011 (descontadas as anulações de empenho): R\$ 8.303.077,67;
Valor pago no exercício de 2011 (apurado em março de 2012): R\$ 5.379.752,37;
Período de Abrangência das medições consideradas: 19/09/2011 a 30/09/2011

2.4.3.7.1 Descrição do teor do processo

Os autos tratam de Inspeção no objeto do Contrato nº 030/2011-PR-GEJUR, firmado entre a Agetop e a empresa Trade Construtora Ltda., para a execução dos serviços de reconstrução das Rodovias Estaduais do Grupo I – Lote 10, com extensão total de 58,30 km.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

Com base na análise procedida em documentações, bem como na inspeção *in loco* realizada, foram verificadas diversas irregularidades, tais como: falhas na execução dos serviços; não atendimento a itens da minuta contratual; execução de serviços em desconformidade com as especificações técnicas; e execução de serviços e consequente medição com emprego de diferentes composições de custos unitários.

Após análise dos comentários apresentados pela Agetop e nova vistoria à obra, a equipe técnica do TCE-GO concluiu que permaneceram todas as irregularidades anteriormente mencionadas e solicitou nova diligência na Agetop.

O processo continua em andamento nesta Corte de Contas, aguardando nova manifestação da Primeira Divisão de Fiscalização de Engenharia, após segunda diligência na Agetop.

2.4.3.8 Relatório de Inspeção nº 030/2011

Processo nº: 201100047003462

Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop

Área Inspeccionada: Contrato nº 022/2011-PR-ASJUR – Execução dos serviços de reconstrução das rodovias Estaduais.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 8.974.537,75;

Valor total medido (apurado à época da inspeção): R\$ 177.081,40;

Valor total empenhado (descontadas as anulações de empenho): R\$ 4.659.761,11;

Valor total pago (apurado em março de 2012): R\$ 2.462.819,75;

Valor empenhado em 2011 (descontadas as anulações de empenho): R\$ 4.659.761,11;

Valor pago no exercício de 2011 (apurado em março de 2012): R\$ 2.462.819,75;

Período de Abrangência das medições consideradas: 15/09/2011 a 30/09/2011

2.4.3.8.1 Descrição do teor do processo

Os autos tratam de Inspeção no objeto do Contrato nº 022/2011-PR-ASJUR, firmado entre a Agetop e a empresa Construtora Caiapó Ltda., para a execução dos serviços de reconstrução das rodovias Estaduais – Lote 19 – Rodovia GO 220, trecho: Entr. BR 158/Montividiu, numa extensão de 81,50 km.

Com base na análise procedida em documentações, bem como na inspeção *in loco* realizada, verificou-se que os serviços estavam sendo executados em desconformidade com as especificações técnicas. Constatou-se, ainda, a ausência dos documentos necessários ao acompanhamento da obra no canteiro de obras.

A Agetop apresentou esclarecimentos sobre os pontos abordados no relatório, os quais serão analisados pela equipe técnica do Tribunal, que deverá proceder nova inspeção para verificar o saneamento das irregularidades constatadas e emitir análise conclusiva.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

2.4.3.9 Relatório de Inspeção nº 031/2011

Processo nº: 201100047003411

Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop

Área Inspeccionada: Contrato nº 027/2011-PR-ASJUR – Execução dos serviços de reconstrução das Rodovias Estaduais

Valor atualizado do Contrato: R\$ 19.302.772,85;

Valor total medido (apurado à época da inspeção): R\$ 772.046,31;

Valor total empenhado (descontadas as anulações de empenho): R\$ 7.006.332,75;

Valor total pago (apurado em março de 2012): R\$ 4.052.139,44;

Valor empenhado em 2011 (descontadas as anulações de empenho): R\$ 7.006.332,75;

Valor pago no exercício de 2011 (apurado em março de 2012): R\$ 4.052.139,44;

Período de Abrangência das medições consideradas: 20/09/2011 a 30/09/2011

2.4.3.9.1 Descrição do teor do processo

Os autos tratam de Inspeção no objeto do Contrato nº 027/2011-PR-ASJUR, firmado entre a Agetop e a empresa Delta Construções S.A., para a execução dos serviços de reconstrução das Rodovias Estaduais do Grupo I – Lote 05, com extensão total de 101,10 km.

Com base na análise procedida em documentações, bem como na inspeção *in loco* realizada, verificou-se que os serviços estavam sendo executados em desconformidade com o projeto e as especificações técnicas. Constatou-se, ainda, a ausência dos documentos necessários ao acompanhamento da obra no canteiro de obras.

A Agetop apresentou esclarecimentos sobre os pontos abordados no relatório, os quais serão analisados pela equipe técnica do Tribunal, que deverá proceder nova inspeção para verificar o saneamento das irregularidades constatadas e emitir análise conclusiva.

2.4.3.10 Relatório de Inspeção nº 033/2011

Processo nº: 201100047003529

Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop

Área Inspeccionada: Contrato nº 028/2011-PR-ASJUR – Execução dos serviços de reconstrução das rodovias Estaduais – Lote 17 – Rodovia GO 060, trecho: Iporá/ Piranhas, numa extensão de 90,20 km;

Valor atualizado do Contrato: R\$ 23.330.396,48;

Valor total medido (apurado à época da inspeção): R\$ 1.146.886,86;

Valor total empenhado (descontadas as anulações de empenho): R\$ 9.674.192,71;

Valor total pago (apurado em março de 2012): R\$ 2.564.168,62;

Valor empenhado em 2011 (descontadas as anulações de empenho): R\$ 9.674.192,71;

Valor pago no exercício de 2011 (apurado em março de 2012): R\$ 2.564.168,62;

Período de Abrangência das medições consideradas: 21/09/2011 a 31/10/2011

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

2.4.3.10.1 Descrição do teor do processo

Os autos tratam de Inspeção no objeto do Contrato nº 028/2011-PR-ASJUR, firmado entre a Agetop e a empresa GAE Construção e Comércio Ltda., para a execução dos serviços de reconstrução das rodovias Estaduais – Lote 17 – Rodovia GO-060, trecho: Iporá/Piranhas, numa extensão de 90,20 km.

Com base na análise procedida em documentações, bem como na inspeção *in loco* realizada, foram verificadas diversas irregularidades, tais como: serviços executados em desconformidade com o projeto e as especificações técnicas; paralisações decorrentes da execução da obra em período chuvoso; presença de erosões às margens da plataforma da rodovia; licença ambiental para extração de cascalho tendo atingido a data de vencimento; e ausência dos documentos necessários ao acompanhamento da obra no canteiro de obras.

A Agetop apresentou esclarecimentos sobre os pontos abordados no relatório, os quais serão analisados pela equipe técnica do Tribunal, que deverá proceder nova inspeção para verificar o saneamento das irregularidades constatadas e emitir análise conclusiva.

2.4.3.11 Relatório de Inspeção nº 034/2011

Processo nº: 201100047003528

Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop

Área Inspeccionada: Contrato nº 038/2011-PR-GEJUR – Execução dos serviços de reconstrução das Rodovias Estaduais

Valor atualizado do Contrato: R\$ 10.318.629,75;

Valor total medido (apurado à época da inspeção): R\$ 1.683.449,08;

Valor total empenhado (descontadas as anulações de empenho): R\$ 4.309.716,55;

Valor total pago (apurado em março de 2012): R\$ 2.585.139,01;

Valor empenhado em 2011 (descontadas as anulações de empenho): R\$ 4.309.716,55;

Valor pago no exercício de 2011 (apurado em março de 2012): R\$ 2.585.139,01;

Período de Abrangência das medições consideradas: 28/09/2011 a 31/10/2011

2.4.3.11.1 Descrição do teor do processo

Os autos tratam de Inspeção no objeto do Contrato nº 038/2011-PR-GEJUR, firmado entre a Agetop e a empresa Construtora São Cristóvão Ltda., para a execução dos serviços de reconstrução das Rodovias Estaduais do Grupo I – Lote 11, com extensão total de 45,10 km.

Com base na análise procedida em documentações, bem como na inspeção *in loco* realizada, foram verificadas diversas irregularidades, tais como: serviços executados em desconformidade com o projeto; execução de serviços não previstos no projeto e orçamento; paralisações e defeitos decorrentes da execução da obra em período chuvoso; e inadequação das soluções previstas diante do grau de deterioração do pavimento.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

Após análise dos comentários apresentados pela Agetop, a equipe técnica do TCE-GO concluiu que a medição do material betuminoso empregado na execução da imprimação está ocorrendo em desconformidade com o efetivamente executado. Ainda, verificou-se que a distância de transporte medida não condiz com o executado. Por fim, constatou-se que os serviços medidos superam os apresentados no controle laboratorial.

O processo continua em andamento nesta Corte de Contas, tendo sido encaminhado para nova diligência na Agetop.

2.4.3.12 Relatório de Inspeção nº 036/2011

Processo nº: 201100047003563

Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop

Área Inspeccionada: Contrato nº 037/2011-PR-GEJUR – Execução dos serviços de reconstrução das Rodovias Estaduais

Valor atualizado do Contrato: R\$ 24.798.993,67;

Valor total medido (apurado à época da inspeção): R\$ 3.697.399,63;

Valor total empenhado (descontadas as anulações de empenho): R\$ 14.027.944,44;

Valor total pago (apurado em março de 2012): R\$ 11.319.732,91;

Valor empenhado em 2011 (descontadas as anulações de empenho): R\$ 14.027.944,44;

Valor pago no exercício de 2011 (apurado em março de 2012): R\$ 11.319.732,91;

Período de Abrangência das medições consideradas: 23/09/2011 a 31/10/2011

2.4.3.12.1 Descrição do teor do processo

Os autos tratam de Inspeção no objeto do Contrato nº 037/2011-PR-GEJUR, firmado entre a Agetop e a empresa Construtora Central do Brasil Ltda., para a execução dos serviços de reconstrução das Rodovias Estaduais do Grupo I – Lote 21, com extensão total de 152,90 Km.

Com base na análise procedida em documentações, bem como na inspeção *in loco* realizada, foram verificadas diversas irregularidades, tais como: serviços executados em desconformidade com o projeto e as especificações técnicas; subcontratação de serviços vedada no Edital da licitação; serviços previstos não executados; e atraso na execução das obras.

A Agetop apresentou esclarecimentos sobre os pontos abordados no relatório, os quais serão analisados pela equipe técnica do Tribunal, que deverá proceder nova inspeção para verificar o saneamento das irregularidades constatadas e emitir análise conclusiva.

2.4.3.13 Relatório de Inspeção nº 037/2011

Processo nº: 201000047001050

Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

*Área Inspeccionada: Contrato nº 028/2009-PR-ASJUR – Execução dos serviços de conservação da malha rodoviária estadual,
Valor atualizado do Contrato: R\$ 11.256.891,27;
Valor total medido (apurado à época da inspeção): R\$ 6.016.696,13;
Valor total empenhado (descontadas as anulações de empenho): R\$ 6.874.260,02;
Valor total pago (apurado em março de 2012): R\$ 5.687.055,53;
Valor empenhado em 2011 (descontadas as anulações de empenho): R\$ 2.824.664,71;
Valor pago no exercício de 2011 (apurado em março de 2012): R\$ 1.521.242,32;
Período de Abrangência das medições consideradas: 06/04/2009 a 31/08/2011*

Os autos tratam de Inspeção no objeto do Contrato nº 028/2009-PR-ASJUR, firmado entre a Agetop e a empresa RDO Engenharia Ltda., para a execução dos serviços de conservação da malha rodoviária estadual, de modo a atender os padrões de qualidade especificados para cada elemento, que serão avaliados periodicamente, abrangendo o componente 01, lote 04, região 04, de acordo com o anexo V e relação de trechos, anexo IV, 3ª VIA, neste Estado.

Com base na análise procedida em documentações, bem como na inspeção *in loco* realizada, foram verificadas diversas irregularidades, tais como: serviços executados em desconformidade com as especificações técnicas; serviços previstos não executados; e trechos com péssimas condições de trafegabilidade.

Juntamente com o relatório de inspeção, a equipe técnica manifestou-se conclusivamente acerca da execução do contrato. Neste sentido, concluiu que os serviços executados não atingem o nível de qualidade especificado no Termo de Referência. Dessa forma, considerando as irregularidades verificadas e as condições estruturais do pavimento, manifestou-se no sentido de que a proposta da “Ação 1033 – Terceira Via” prevista no PPA 2008/2011 não foi cumprida de forma integral.

Os autos aguardam manifestação da Procuradoria de Contas desta Egrégia Corte.

2.4.3.14 Relatório de Inspeção nº 038/2011

*Processo nº: 201100047003700
Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop
Área Inspeccionada: Contrato nº 018/2011-PR-GEJUR – Execução dos serviços de reconstrução das Rodovias Estaduais
Valor atualizado do Contrato: R\$ 20.582.760,04;
Valor total medido (apurado à época da inspeção): R\$ 6.090.326,27;
Valor total empenhado (descontadas as anulações de empenho): R\$ 22.239.838,37;
Valor total pago (apurado em março de 2012): R\$ 7.581.576,67;
Valor empenhado em 2011 (descontadas as anulações de empenho): R\$ 18.360.964,00;
Valor pago no exercício de 2011 (apurado em março de 2012): R\$ 7.581.576,67;
Período de Abrangência das medições consideradas: 14/09/2011 a 31/10/2011*

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

2.4.3.14.1 Descrição do teor do processo

Os autos tratam de Inspeção no objeto do Contrato nº 018/2011-PR-GEJUR, firmado entre a Agetop e a empresa Loctec Engenharia Ltda., para a execução dos serviços de reconstrução das Rodovias Estaduais do Grupo I – Lote 20, com extensão total de 111,40 Km.

Com base na análise procedida em documentações, bem como na inspeção *in loco* realizada, foram verificadas diversas irregularidades, tais como: serviços executados em desconformidade com o projeto e as especificações; serviços previstos não executados; e defeitos no pavimento executado.

A Agetop apresentou esclarecimentos sobre os pontos abordados no relatório, os quais serão analisados pela equipe técnica do Tribunal, que deverá proceder nova inspeção para verificar o saneamento das irregularidades constatadas e emitir análise conclusiva.

2.4.3.15 Relatório de Representação nº 001/2011

Processo nº: 201100047003241

Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop

Área Inspeccionada: Contrato nº 041/2011-PR-GEJUR – Execução dos serviços de reconstrução das Rodovias Estaduais

Valor atualizado do Contrato: R\$ 23.211.645,32;

Valor total empenhado (descontadas as anulações de empenho): R\$ 7.654.185,76;

Valor empenhado em 2011 (descontadas as anulações de empenho): R\$ 7.654.185,76;

2.4.3.15.1 Descrição do teor do processo

Os autos tratam de Representação relativa ao objeto do Contrato nº 041/2011-PR-GEJUR, firmado entre a Agetop e a empresa Construtora Caiapó Ltda., para a execução dos serviços de reconstrução das Rodovias Estaduais do Grupo I – Lote 02, com extensão total de 119,80 km.

Com base na análise procedida em documentações, bem como na inspeção *in loco* realizada, verificou-se que os serviços estavam sendo executados em desconformidade com o projeto, com as especificações técnicas e com as normas técnicas vigentes (adição de cascalho em quantidade menor que a especificada, no serviço de reciclagem de base; substituição de cimento por cal no serviço de reciclagem de base; resistência da base inferior à especificada por norma).

Diante dessas constatações, a equipe técnica do Tribunal sugeriu a paralisação da obra e a suspensão dos pagamentos até que a empresa contratada refizesse as camadas de base executadas em desconformidade com as normas e especificações. Sugeriu, ainda, aplicação de multa ao engenheiro fiscal e ao gerente de restauração pela liberação da camada de base para continuidade dos serviços, mesmo com a execução inadequada do elemento.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

O Conselheiro Relator, seguindo sugestão da Unidade Técnica, determinou medida cautelar no sentido de que a Agetop determinasse à empresa contratada a imediata regularização dos trechos executados fora dos parâmetros técnicos estabelecidos no contrato, e suspendesse qualquer pagamento referente ao contrato até o saneamento das irregularidades. Tal medida foi referendada por meio do Acórdão nº 3645, de 17/11/2011.

Após análise dos comentários apresentados pela Agetop, a equipe técnica do TCE-GO manifestou-se pela manutenção do Acórdão nº 3645, de 17/11/2011, até que os serviços executados em desconformidade com as especificações fossem refeitos, sem implicar qualquer custo ao Erário.

O processo 201100047003241 continua em andamento nesta Corte de Contas, aguardando nova manifestação da Primeira Divisão de Fiscalização de Engenharia, após segunda diligência na Agetop.

2.4.3.16 Instrução Técnica nº 297/2011

Processo nº: 200900047003326

Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop

Área Inspeccionada: Contrato nº 168/2006-PR-GEAJU – Execução dos serviços de conservação da malha rodoviária estadual e pistas de pouso

Valor atualizado do Contrato: R\$ 19.105.187,20;

Valor total medido (apurado à época da inspeção): R\$ 11.643.342,14;

Valor total empenhado (descontadas as anulações de empenho): R\$ 10.067.737,84;

Valor total pago (apurado em março de 2012): R\$ 9.194.948,84;

Valor empenhado em 2011 (descontadas as anulações de empenho): R\$ 2.981.851,72;

Valor pago no exercício de 2011 (apurado em março de 2012): R\$ 1.929.832,93;

2.4.3.16.1 Descrição do teor do processo

Os autos tratam de Inspeção relativa ao objeto do Contrato nº 168/2006-PR-GEAJU, firmado entre a Agetop e a empresa Construtora Caiapó Ltda., para a execução dos serviços de conservação da malha rodoviária estadual e pistas de pouso, de modo a atender os padrões de qualidade especificados para cada elemento, abrangendo o componente 01, Lote 10, 3ª VIA.

Com base na análise procedida em documentações, bem como na inspeção *in loco* realizada, foram verificadas diversas irregularidades, tais como: serviços executados em desconformidade com as especificações técnicas; quantitativo insuficiente de equipamentos postos a disposição dos serviços; e execução dos serviços em ritmo lento.

Após análise dos comentários apresentados pela Agetop, a equipe técnica do TCE-GO concluiu que as diversas irregularidades constatadas, as condições estruturais do pavimento ante a implementação da Ação e os constantes atrasos nos

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

pagamentos contribuíram para o não cumprimento, na íntegra, da descrição proposta para a “Ação 1033 – Terceira Via” prevista no PPA 2008/2011. Ainda, considerando que o processo 200800047000749 acerca de auditoria realizada no Programa 3ª Via – Fase II, encontra-se em andamento nesta Corte, a equipe técnica sugeriu o arquivamento dos presentes autos, com o objetivo de evitar a duplicidade de julgamento para o mesmo objeto.

Os autos aguardam manifestação da Procuradoria de Contas desta Corte.

2.4.3.17 Instrução Técnica nº 301/2011

Processo nº: 201100047000444

Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop

Área Inspeccionada: Contrato nº 033/2010 – Execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação do aeródromo do município de Goiás, com extensão aproximada de 1.400,00 metros;

Valor atualizado do Contrato: R\$ 6.611.560,39;

Valor total medido (apurado à época da inspeção): R\$ 6.605.319,98;

Valor total empenhado (descontadas as anulações de empenho): R\$ 6.605.319,98;

Valor total pago (apurado em março de 2012): R\$ 6.605.319,98;

Valor pago no exercício de 2011 (apurado em março de 2012): R\$ 224.185,25;

2.4.3.17.1 Descrição do teor do processo

Os autos tratam de inspeção relativa ao objeto do Contrato nº 033/2010, firmado entre a Agetop e a empresa Construtora Milão Ltda., para a execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação do aeródromo do município de Goiás, com extensão aproximada de 1.400,00 metros.

Com base na análise procedida em documentações, bem como na inspeção *in loco* realizada, verificou-se a ocorrência de medição de serviços em quantidades superiores às efetivamente executadas no valor de R\$ 35.234,36.

Após análise dos comentários apresentados pela Agetop, e novas vistorias, a equipe técnica do TCE-GO manifestou o entendimento de que todas as pendências constatadas foram sanadas e sugeriu o arquivamento dos autos.

Os autos aguardam manifestação do Conselheiro Relator.

2.4.3.18 Relatório de Auditoria nº 001/2011

Processo nº: 201100047002323

Unidade Jurisdicionada (UJ): Secretaria de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (Seagro).

Área Inspeccionada: Processos de desapropriação; contrato de execução dos serviços (empresa EMSA S/A); contratos de supervisão (empresa ONA S/A e Diefra Ltda); licenciamento ambiental; situação dos lotes concluídos.

Valor de Referência Fiscalizado: R\$ 59.680.299,24 – 56 medições do contrato nº 03/97

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

R\$ 987.767,20 – 24 medições do contrato nº 26/2005
Total: R\$ 60.668.066,44.
Período de Abrangência: 1997 a 2011

2.4.3.18.1 Descrição do teor do processo

Os autos tratam de auditoria de regularidade no Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia cujo objetivo foi verificar a execução dos serviços quanto à obediência aos projetos e às cláusulas do Contrato nº 03/97 referentes a preço, prazo, reajustamento e fiscalização; os pagamentos das áreas desapropriadas; o cumprimento das exigências técnicas constantes nas atuais licenças ambientais e outorgas de uso dos recursos hídricos; e a observância às cláusulas dos Termos de Permissões de Uso dos lotes concluídos, referentes à vedação de locação por parte dos permissionários e os pagamentos efetuados pelos mesmos ao permitente.

Da análise e desenvolvimento das questões foram detectadas irregularidades quanto ao Contrato nº 03/97 com a EMSA S/A; à contratação da empresa de supervisão/fiscalização de obras, ONA S/A; ao Contrato nº 026/05 com a empresa Diefra Engenharia e Consultoria Ltda.; aos serviços executados no Projeto, nas 1ª e 2ª Etapas; à transferência de propriedade e aos processos de pagamentos das áreas desapropriadas para a implantação das 1ª e 2ª Etapas do Projeto; à realização dos custos necessários para a execução do Plano de Gestão Ambiental (PGA), pela EMSA S/A, e ao cumprimento das exigências técnicas constantes nas atuais licenças ambientais e outorgas de direito de uso dos recursos hídricos; ao cumprimento das cláusulas constantes dos Termos de Permissão de Uso firmados entre o Estado de Goiás e os produtores; à produtividade alcançada nas áreas plantadas do Projeto; ao não recolhimento dos valores das tarifas incidentes sobre o uso da água (Tarifa de Água); à transferência de responsabilidade de gestão dos perímetros irrigados das 1ª e 2ª Etapas do Projeto; e a não realização das avaliações *ex post* acerca do mesmo.

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (Seagro) e os demais responsáveis, por meio de seus representantes, prestou esclarecimentos sobre os achados do Relatório de Auditoria, que estão sendo analisados pela equipe de Técnicos da 1ª DFENG desta Corte.

2.4.3.19 Relatório de Auditoria nº 002/2011

Processo nº: 201100047002956
Unidade Jurisdicionada (UJ): Secretaria de Gestão e Planejamento (Segplan) e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação – Seagro.
Área Inspeccionada: Contratos nº 001/98 e nº 004/2008 de execução dos serviços (empresa Sobrado Const. Ltda); Contrato nº 021/2004 de supervisão (empresa SIPAV Ltda.); processos de desapropriação; licenciamento ambiental; situação das obras concluídas.
Valor de Referência Fiscalizado: R\$ 83.133.852,89 – 54 medições do contrato nº 001/98
R\$ 25.322.227,92 – Reembolso indenizatório (contrato nº 001/98)
R\$ 29.739.848,79 – 06 medições do contrato nº 004/08
R\$ 1.025.431,85 – 19 medições do contrato nº 021/04

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

R\$ 1.420.099,23 – Desapropriações (Barragem do Rio Paranã)
Total: R\$ 140.641.460,70
Período de Abrangência: 1997 a 2011

2.4.3.19.1 Descrição do teor do processo

Os autos tratam de auditoria de regularidade no Projeto de Irrigação Flores de Goiás cujo objetivo foi verificar a execução dos serviços quanto à obediência aos projetos e às cláusulas contratuais referentes a preço, prazo, reajustamento e fiscalização; os pagamentos das áreas desapropriadas; o cumprimento dos monitoramentos e/ou levantamentos previstos no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e das exigências técnicas constantes nas atuais licenças ambientais e outorgas de uso dos recursos hídricos e o recolhimento da tarifa de água dos irrigantes beneficiados pelo projeto.

Da análise e desenvolvimento das questões foram detectadas irregularidades quanto: à execução dos contratos nº 001/98 e nº 004/2008 com a Sobrado Construção Ltda., no que diz respeito à prestação de serviços sem cobertura contratual e ao pagamento de indenizações de equilíbrio econômico-financeiro devido às prorrogações de prazo ocorridas no primeiro contrato; à execução do contrato nº 021/2004 com a Sipav Sinalização e Recuperação de Pavimentos Ltda., na prestação dos serviços de fiscalização das obras após o prazo de vigência do contrato e na realização de medições que superam o valor contratado; à falta de manutenção em equipamentos e em obras concluídas do Projeto; a não transferência ao Estado das áreas desapropriadas que formam do espelho d'água da barragem do Rio Paranã; a não conclusão dos processos de pagamentos das áreas com obras implantadas do corpo e das estruturas a jusante da barragem do Rio Paranã e da 2ª etapa do Projeto; ao não atendimento às normas e condicionantes ambientais; ao não recolhimento dos valores referentes à tarifa de água; à falta de exploração, por irrigantes, das áreas beneficiadas pelo projeto; e à falta de integração entre os projetos de assentamentos da região e o Projeto de Irrigação Flores de Goiás.

Diante dos achados de auditoria, várias proposições foram feitas à Seagro com o intuito de contribuir com o Projeto de Irrigação Flores de Goiás, no sentido de sua regularização formal; da conservação dos seus equipamentos e obras concluídas; de um maior controle de seus impactos ambientais; do retorno dos recursos públicos investidos; de um aumento das áreas produtivas por irrigantes por meio da desapropriação das propriedades particulares e de normas que condicionem os assentamentos localizados nas áreas beneficiadas pelo Projeto a participarem do processo produtivo da região.

Ainda, percebeu-se a necessidade de determinar ao Estado de Goiás que não pactue contratos e convênios para conclusão das obras do Projeto até que a Secretaria responsável providencie o estudo de viabilidade técnica, econômica e social, e apresente soluções às irregularidades constatadas pela Equipe de Auditoria.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado

Análise Consolidada do Poder Executivo

Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação – Seagro e os demais responsáveis, cumpriram determinação da Secretaria Geral do TCE e apresentaram, por meio de seus representantes, esclarecimentos sobre os achados do Relatório de Auditoria, que estão sendo analisados pela equipe de Técnicos da 1ª DFENG desta Corte.

2.4.3.20 Relatório de Auditoria nº 003/2011

Processo nº: 201100047003144

Unidade Jurisdicionada (UJ): Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação –Seagro.

Área Inspeccionada: Contrato de execução dos serviços (empresa Construtora Gautama Ltda.); licenciamento ambiental; situação atual do projeto em relação às obras concluídas, aos equipamentos instalados e à funcionalidade.

Valor de Referência Fiscalizado: R\$ 34.071.573,06 (1ª a 25ª medição – Contrato nº 003/97)

R\$ 4.853.594,51 (reajustamentos)

Total: R\$ 38.925.167,57

Período de Abrangência: 1997 a 2011

2.4.3.20.1 Descrição do teor do processo

Os autos tratam de auditoria de regularidade no Projeto de Irrigação Três Barras – Cristalina, cujo objetivo foi verificar a execução dos serviços quanto à obediência aos projetos e às cláusulas do Contrato nº 003/97 referentes a fiscalização, prazo, preço e reajustamento; o cumprimento das exigências técnicas constantes nas atuais licenças ambientais e outorgas de uso dos recursos hídricos; e a situação atual do Projeto em relação às obras concluídas, aos equipamentos instalados e à funcionalidade.

Da análise e desenvolvimento das questões foram detectadas, de maneira geral, irregularidades quanto: a não instalação de equipamentos para irrigação parcelar; ao armazenamento inadequado de tubos no almoxarifado; a não liberação das Outorgas de direito de uso dos mananciais utilizados no Projeto; à expiração do prazo de validade da Licença de Instalação – LI; a não apresentação da Licença de Operação – LO para as obras concluídas; ao assoreamento sobre as captações (tomada de água) em todas as Estações de Bombeamento; ao não funcionamento do Distrito de Irrigação; a não formalização dos Termos de Adesão resultando no não recolhimento dos valores relativos a Tarifa de Água; aos equipamentos eletromecânicos deteriorados e obsoletos nas Estações de Bombeamento e Boosters; ao não alcance dos objetivos do Projeto devido a incongruências técnicas em sua concepção.

Diante dos achados de auditoria, várias proposições foram feitas à Seagro, sobretudo no sentido de que não sejam firmados novos contratos e convênios para conclusão das obras do Projeto até que este órgão providencie o estudo de viabilidade técnica, econômica e social, e apresente soluções às irregularidades constatadas pela Equipe de Auditoria.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação – Seagro e os demais responsáveis, cumpriram determinação da Secretaria Geral do TCE e apresentaram, por meio de seus representantes, esclarecimentos sobre os achados do Relatório de Auditoria, que estão sendo analisados pela equipe de Técnicos da 1ª DFENG desta Corte.

2.4.4 Conclusão da 1ª Divisão de Fiscalização de Engenharia

A 1ª Divisão de Fiscalização de Engenharia encaminhou a esta especializada o resumo de seus relatórios de inspeção e auditoria, tendo como período de abrangência o exercício de 2011. Em seu relatório, ainda concluiu:

Da análise dos relatórios elaborados pela Primeira Divisão de Fiscalização de Engenharia no exercício de 2011, verificou-se a recorrência de diversas irregularidades constatadas. Entre elas, destaca-se a execução dos serviços em desconformidade com o projeto, com especificações e normas técnicas, o que resulta nos defeitos verificados em diversas das obras inspecionadas. Tal situação, em alguns casos, foi realizada com a anuência da fiscalização; houve situações, entretanto, em que foi constatada a ausência da supervisora na fiscalização, a fim de exigir que esses serviços fossem adequados às especificações técnicas.

Cabe mencionar os casos em que o serviços executados não passaram por controle consistente e adequado, como deve ocorrer, por exemplo, com os serviços relativos à execução das camadas de um pavimento, ensejando, inclusive, a determinação de paralisação de uma obra, vez que o pavimento executado não cumpria com a resistência mínima exigida.

Além dos problemas relacionados à qualidade dos serviços executados, verificou-se, em diversas situações, que os contratos passaram por alterações relativas a serviços e quantitativos, sendo estes últimos inclusive em desconformidade com o projeto executivo, sem a formalização de termo aditivo. Observou-se, neste sentido, que serviços previstos, por vezes, não foram executados; por outro lado, constatou-se também a execução de serviços não previstos no projeto e orçamento.

Com relação à medição dos serviços executados, houve casos em que, mesmo que a alteração contratual estivesse formalizada por meio de aditamento ao contrato, foram medidos serviços em quantidade superior à contratada. Ademais, houve medição de serviços não executados, bem como medição de quantidades de serviços superiores às efetivamente realizadas.

A equipe técnica da Primeira Divisão de Fiscalização de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, diante do confronto entre as informações prestadas pelos jurisdicionados e as constatações realizadas por meio das inspeções, solicitou, em diversos contratos, que a quantia total aproximada de R\$ 18 milhões fosse devolvida aos cofres públicos, em virtude de situações como a medição de serviços não realizados ou em quantidades superiores às realmente executadas, ou o emprego de composições de preços de serviços que não condizem com o utilizado na obra, ou, ainda, em situações excepcionais em que o reajuste de periodicidade foi calculado de forma equivocada pelo contratante.

Foram, ainda, observadas irregularidades pontuais relativas aos contratos, tais como contrariedade a situações vedadas no Edital da licitação e/ou na minuta contratual, como a subcontratação de serviços; compensação de serviços no processo de medição; emprego de preço unitário superior ao da tabela de referência, para serviço acrescido não constante do orçamento estimativo; alteração do objeto contratado, principalmente nos casos de execução de redes de abastecimento de água e/ou coleta de esgotos, em que houve

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Análise Consolidada do Poder Executivo
Auditorias e Inspeções Realizadas pelo TCE

alteração das regiões contempladas; ausência de licenciamento ambiental ou licença vencida, para execução de serviços específicos, como extração de cascalho.

Diante de todas as irregularidades constatadas, a 1ª DFENG concluiu, com relação à “Ação 1033 – Terceira Via”, prevista no PPA 2008/2011, que os serviços executados não atingiram o nível de qualidade especificado no Termo de Referência, e que a proposta da Ação não foi cumprida de forma integral.

Os processos relativos às inspeções realizadas no exercício de 2011 continuam em trâmite neste Corte de Contas, não tendo sido proferida decisão final acerca das constatações da equipe técnica.

3 Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS)

Considerando a importância da disponibilização de informações contábeis transparentes e comparáveis, compreensíveis a analistas financeiros, investidores, auditores, contabilistas e demais usuários, independentemente de sua origem e localização, o Ministério da Fazenda publicou a Portaria MF 184/2008, que estabeleceu as diretrizes para promoção da convergência das práticas contábeis vigentes no setor público brasileiro às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela International Federation of Accountants – IFAC e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, tendo em vista as condições, peculiaridades e o estágio de desenvolvimento do país.

O Conselho Federal de Contabilidade – CFC considerando a internacionalização das normas contábeis emitiu um documento intitulado como “Orientações Estratégicas para a Contabilidade aplicada ao Setor Público no Brasil” e também já aprovou 11 (onze) NBC-T-16, que versa sobre os Aspectos Contábeis Específicos da Gestão Governamental. Os assuntos abordados em cada NBC-T-16 são:

- NBC-T-16.01 – Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação;
- NBC-T-16.02 – Patrimônio e Sistemas Contábeis;
- NBC-T-16.03 – Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil;
- NBC-T-16.04 – Transações no Setor Público;
- NBC-T-16.05 – Registro Contábil;
- NBC-T-16.06 – Demonstrações Contábeis;
- NBC-T-16.07 – Consolidação das Demonstrações Contábeis;
- NBC-T-16.08 – Controle Interno;
- NBC-T-16.09 – Depreciação, Amortização e Exaustão;
- NBC-T-16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades Públicas; e
- NBC-T-16.11 – Sistema de Informações de Custos do Setor Público.

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em decorrência da determinação do artigo 1º da citada Portaria, editou o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e continuamente está envidando esforços para o desenvolvimento de ações no sentido de fortalecer a Contabilidade aplicada ao Setor Público.

Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor
Público (IPSAS)

O Volume Principal do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 4ª. Edição (Válido para 2012) é composto por 08 (oito) partes, a saber:

- Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários
- Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais
- Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos
- Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
- Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
- Parte VI – Perguntas e Respostas
- Parte VII – Exercício Prático
- Parte VIII – Demonstrativo de Estatísticas de Finanças Públicas

As partes I e VIII foram aprovadas pela portaria conjunta STNSOF nº 04, de 30 de Novembro de 2010.

As partes (II, III, IV, V, VI e VII) foram aprovadas pela Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011, que foi alterada pela Portaria STN nº 828, de 14 de Dezembro de 2011. Essas portarias estabelecem os seguintes prazos para adequação:

- Parte II gradualmente a partir do exercício de 2012 e integralmente até o final do exercício de 2014;
- Parte III de forma obrigatória a partir de 2012;
- Parte IV de forma facultativa a partir de 2012 e obrigatório a partir de 2013;
- Parte V de forma facultativa a partir de 2012 e obrigatório a partir de 2013;

O parágrafo primeiro da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011, com redação dada pela portaria nº 231, de 29 de março de 2012, estabelece o seguinte:

§ 1º Cada Ente da Federação divulgará, por meio do Poder Executivo, em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionado, até 30 de junho de 2012, os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e demais procedimentos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014, evidenciando os seguintes aspectos que seguem, em ordem cronológica por poder ou Órgão:

Nesse sentido, a Sefaz disponibilizou o respectivo cronograma, que pode ser acessado por meio do site <http://www.sefaz.go.gov.br/>, em Finanças / Cronograma Contábil. Segue o cronograma disponibilizado pela Sefaz:

3.1 Cronograma dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

- Definição do plano de contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais até setembro de 2012 e aplicação a partir de janeiro de 2013;
- Aplicação dos demonstrativos exigidos a partir de fevereiro de 2013;
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis até setembro de 2013;
- Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão até setembro de 2013;
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributária ou não, por competência até dezembro de 2014;



Relatório sobre as Contas do Governador do Estado
Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor
Público (IPSAS)

- Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência até dezembro de 2014;
- Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura até dezembro de 2014;
- Implementação do sistema de custos até dezembro 2014.

Desta forma, reiteramos a informação contida no Of. Nº 059/2012, encaminhado em 17 de fevereiro de 2012 ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, para que adote medidas no sentido de regulamentar a matéria no âmbito do Estado de Goiás, com a finalidade de implantar de forma definitiva os procedimentos de escrituração contábil, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e a elaboração das demonstrações contábeis constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, nos prazos estabelecidos pela legislação pertinente.

Considerações Finais

4 Considerações Finais

O Relatório sobre as Contas do Governo do Estado do Goiás contém o resultado das análises efetuadas na gestão dos recursos estaduais, relativas ao exercício de 2011, em confronto com as normas constitucionais, legais, regulamentares e de execução orçamentária, patrimonial e financeira dos orçamentos públicos, bem assim com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Encaminhamos o presente Relatório ao respeitável Conselheiro Relator, Exmo. Sr. Kennedy Trindade, para subsidiar a elaboração do Parecer Prévio na apreciação das Contas do Governador, exercício de 2011, nos termos do inciso I, do art. 76 da Constituição Estadual.

Divisão de Contas da Contadoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 31 de maio de 2012.

Milena Coelho de Britto
Contadora Geral
CRC-GO n.º 10.658